ESTUDO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Macro Serviços Florestais Ltda

Castro Consultoria e Projetos

Localização: Bairro Guaxindiba, Aracruz – ES
Janeiro de 2026

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 10

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: 11

1.1 Nome e Localização do Empreendimento 11

1.2 Identificação do Empreendedor 16

1.3 Identificação da Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo e do Projeto Arquitetônico 16

1.4 Titulação do Imóvel 17

1.5 Descrição do Empreendimento 17

1.5.1 Mapa de Localização (abrangência de 1km) 18

1.5.2 Planta do Empreendimento 20

2. DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA 22

2.1 Delimitação das Área de Influência 22

2.2 Mapa da Área de Influência - AI 22

2.3 Mapa de identificação de Empreendimentos de Impacto; 22

2.4 Análise da Área de Influência - AI 25

3. MOBILIDADE URBANA 93

3.1 Caracterização do sistema viário da Área de Influência - AI e entorno do empreendimento 93

3.2 Mapa de hierarquia viária na AI 93

3.3 Rotas de Acesso ao Empreendimento 95

3.4 Infraestrutura Cicloviária Atual 95

3.5 Infraestrutura cicloviária no empreendimento 100

3.6 Descrever a caminhabilidade e acessibilidade do empreendimento aos equipamentos públicos na AI 101

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.7 Rotas de acesso ao empreendimento 102
3.8 Quando houver acessos à orla na AI 106
3.9 Quando houver trilhas e caminhos históricos na AI 106
3.10 Acessibilidade 106
3.11 Transporte Coletivo 115
3.12 Estudo de Tráfego 131
3.13 Impactos e Análise de Mobilidade Urbana com o Empreendimento 136
4. ESTUDOS E PESQUISAS DE CAMPO 138
4.1 Empreendimento Semelhante 139
4.2 Metodologia Utilizada 141
4.3 Conclusão do Estudo de Caso 142
5. MEDIDAS CONDICIONANTES 144
5.1 Caracterização das Medidas Condicionantes 144
6. MATRIZ DE ANÁLISE DOS IMPACTOS URBANÍSTICOS – Tabela 6 148
7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 151

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Vista do Terreno pela Avenida Coronel Venâncio Flores 18

Figura 2: Mapa de Localização (abrangência 1km)..... 19

Figura 3: Projeto de Implantação 21

Figura 4: Mapa da Área de Influência - AI 23

Figura 5: Mapa de Identificação de Empreendimentos de Impacto 24

Figura 6: Avenida Coronel Venâncio Flores: acesso norte com a Rodovia ES-124. 29

Figura 7: Avenida Coronel Venâncio Flores: acesso sudoeste com a Rodovia Luiz 29

Figura 8: Avenida Coronel Venâncio Flores: sinalização de travessia de pedestres..... 30

Figura 9: Avenida Coronel Venâncio Flores: ausência de sinalização de zona 30

Figura 10: Avenida Coronel Venâncio Flores: sinalização de limite de velocidade; 31

Figura 11: Vista da Rua Jurandy Peruch 33

Figura 12: Rua Jurandy Peruchi: acesso norte com a Rua Coqueiral Guaraná. 33

Figura 13: Rua Jurandy Peruchi: acesso principal ao Parque de Exposições. 34

Figura 14: Rua Girassol: acesso oeste com a Rua Jurandy Peruchi. Calçada com 35

Figura 15: Rua Girassol: acesso leste com a Rua Coqueiral Guaraná. 36

Figura 16: Rua Girassol: Calçada irregular. 36

Figura 17: Rua Girassol: entrada principal do Parque de Exposições. 37

Figura 18: Rua Cravo Branco: acesso sul com a Rua Santa Catarina. 38

Figura 19: Rua Cravo Branco: acesso norte com a Rua Dália. 39

Figura 20: Rua Cravo Branco: cruzamento na lateral da escola Abílio C. 39

Figura 21: Rua Cravo Branco: calçada irregular. 40

Figura 22: Rua Rio de Janeiro: acesso oeste com a Av. Coronel Venâncio Flores. 41

Figura 23: Rua Rio de Janeiro: acesso leste com a Rua Cravo Branco. Calçada irregular. 42

Figura 24: Rua Rio de Janeiro: calçada irregular. 42

Figura 25: Rua Margarida: acesso leste com a Rua Gloxínea. 44

Figura 26: Rua Margarida: acesso oeste com a Rua Cravo Branco. 44

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Figura 27: Rua Margarida: calçada irregular. 45
Figura 28: Rua Margarida: estacionamento em área escolar. Sinalização vertical. 45
Figura 29: Rua Gloxinea: acesso norte com a Rua Crisântemo. Trecho em obras. 47
Figura 30: Rua Gloxinea: acesso sul com a Rua João da Rosa Loureiro. 47
Figura 31: Rua Gloxinea: sinalização vertical. 48
Figura 32: Rua Gloxinea: calcada irregular. 48
Figura 33: Rua Gloxinea: ciclovia precisando de manutenção. 49
Figura 34: Rua Wilson Del Pupo: acesso leste com a Av. Coronel Venâncio Flores. 50
Figura 35: Rua Wilson Del Pupo: acesso sudoeste com a Rua Amazonita. 51
Figura 36: Rua Wilson Del Pupo: divisor central. Laterais sem calçadas implantadas. 51
Figura 37: Rua Antônio Soares: acesso leste com a Av. Coronel Venâncio 53
Figura 38: Rua Antônio Soares: acesso norte com a Rua Amazonita. 53
Figura 39: Rua Antônio Soares: calçada irregular. Faixas de pedestres. 54
Figura 40: Rua Brilhante: final da rua ao sudoeste. 55
Figura 41: Rua Brilhante: acesso nordeste com a Rua Antônio Soares. Calçada irregular. 56
Figura 42: Rua Augusto Ferreira Lamego: acesso noroeste com a Rua Bronzita. 57
Figura 43: Rua Augusto Ferreira Lamego: acesso leste com a Rua Tereza Pimentel Rocha. 58
Figura 44: Rua Augusto Ferreira Lamego: lateral do CMEI Cinderela. Calçada regular. 58
Figura 45: Rua Augusto Ferreira Lamego: sem sinalização na lateral do CMEI Cinderela. 59
Figura 46: Rua Augusto Ferreira Lamego: área de embarque /desembarque do 59
Figura 47: Rua Santa Rita de Cassia: acesso nordeste com a Rua Lucia Del Pupo 61
Figura 48: Rua Santa Rita de Cassia: acesso sudoeste com a Rua Augusto 61
Figura 49: Rua Santa Rita de Cassia: calçada irregular. 62
Figura 50: Rua Narcizo Felizardo: acesso sudoeste com a Rua Antônio Soares. 63
Figura 51: Rua Narcizo Felizardo: calçada irregular 64
Figura 52: Rua Crisântemo: acesso leste com a Rua Gloxinea. 65
Figura 53: Rua Crisântemo: acesso oeste com a Rua Coqueiral Guaraná. 66
Figura 54: Rua Crisântemo: calçada com parte regular e parte irregular. 66

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Figura 55: Rua Manoel Telles de Menezes: acesso sudeste com a Av. Coronel 68
Figura 56: Rua Manoel Telles de Menezes: Acesso à Unidade de Saúde Antônio Ghidetti. 68
Figura 57: Rua Manoel Telles de Menezes: calçada com piso podotátil em 69
Figura 58: Rua Anjo Raphael: sinalização horizontal e vertical 70
Figura 59: Rua Coração de Jesus: acesso sudoeste com a Rua Anjo Raphael. 72
Figura 60: Rua Coração de Jesus: acesso nordeste com a Rua Gloxinea. 72
Figura 61: Rua Coração de Jesus: calçada irregular. 73
Figura 62: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: acesso noroeste com a Rua Antônio Barbosa. 74
Figura 63: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: acesso sudeste com a Rua Coração de Jesus. 75
Figura 64: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: sem calçada implantada. 75
Figura 65: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: calçada. 76
Figura 66: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: ponto inicial do asfalto e faixa de pedestres. 76
Figura 67: Rua Antônio Barbosa: acesso sudoeste com a Av. Venâncio Flores. 78
Figura 68: Rua Antônio Barbosa: calçada em condição irregular e via com desníveis. 78
Figura 69: Rua Bento Piona: acesso sudoeste com a Rua Gloxinea. Sinalização vertical. 80
Figura 70: Rua Bento Piona: acesso nordeste com a Rua Samuel Faria Pinto. 80
Figura 71: Rua Bento Piona: calçada com irregularidade. 81
Figura 72: Rua Minas Gerais: acesso oeste com a Av. Coronel Venâncio Flores. 82
Figura 73: Rua Minas Gerais: acesso leste com a Rua Santa Catarina. 83
Figura 74: Rua Minas Gerais: calçada irregular. 83
Figura 75: Rua Nheco Bitti: acesso oeste com a Av. Venâncio Flores. Via com buracos. 85
Figura 76: Rua Nheco Bitti: acesso leste com a Rua Cravo Branco. 85
Figura 77: Rua São Paulo: acesso oeste com a Av. Coronel Venâncio Flores. 87
Figura 78: Rua São Paulo: acesso leste com a Rua Santa Catarina. Calçada irregular. 87
Figura 79: Rua São Paulo: calçada irregular. 88
Figura 80: Rua Santa Catarina: acesso sul com a Rua Minas Gerais e a Rua Cravo Branco. Calçada irregular. 89
Figura 81: Rua Santa Catarina: calçada irregular. 90
Figura 82: Rua Eugênio Rampinelli: acesso sudoeste com a Av. Cel. Venâncio Flores. 91

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Figura 83: Rua Eugênio Rampinelli: cruzamento com faixa de pedestres. Calçada irregular. 92
Figura 84: Mapa de Hierarquia Viária 94
Figura 85: Mapa das Rotas de Pedestres 96
Figura 86: Mapa de Infraestrutura Cicloviária Atual 97
Figura 87: Rua Anjo Raphael: sinalização horizontal e vertical 98
Figura 88: Rua Gloxínea: sinalização horizontal 99
Figura 89: Rua Gloxínea: sinalização horizontal, necessita de manutenção 99
Figura 90: Rua Coqueiral Guaraná: sinalização horizontal e vertical. 100
Figura 91: Mapa da Rotas de Acesso 105
Figura 92: Avenida Coronel Venâncio Flores, faixa de travessia de pedestres 108
Figura 93: Avenida Coronel Venâncio Flores: faixa de pedestres elevada, próximo a Unidade de Saúde. 109
Figura 94: Av. Coronel Venâncio Flores: ausência de sinalização de zona escolar 109
Figura 95: Rua Margarida: presença de sinalização vertical de travessia de pedestres 110
Figura 96: Rua Cravo Branco: ausência de sinalização de zona escolar na 110
Figura 97: Rua Augusto Ferreira Lamego: :ausência de sinalização de zona escolar 111
Figura 98: Rua Girassol: Calçada com piso podotátil. Entrada do Parque de Exposições 111
Figura 99: Rua Jurandy Peruchi: Travessia de pedestres próximo ao ponto de ônibus 112
Figura 100: Rua Girassol: Calçada irregular. 112
Figura 101: Rua Coração de Jesus: calçada irregular. 113
Figura 102: Rua Jurandy Peruchi: calçada regular com piso podotátil. 113
Figura 103: Rua Margarida: calçada irregular. 114
Figura 104: Rua Wilson Del Pupo: sem calçadas implantada. 114
Figura 105: Rua Narcizo Felizardo: calçada irregular. 115
Figura 106: Mapa das Rotas de Transporte Coletivo na AI 116
Figura 107: Ponto na Rua Granada – Bairro Guanabara 117
Figura 108: Ponto na Rua Cristal – Bairro Guanabara 118
Figura 109: Ponto na Rua Macacita – Bairro Guanabara 118
Figura 110: Ponto na Rua Augusto Ferreira Lamego – Bairro Guanabara 119

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Figura 111: Ponto na Rua Augusto Ferreira Lamego – Bairro Guanabara 120
Figura 112: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte 120
Figura 113: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Sul 121
Figura 114: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte 121
Figura 115: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte 122
Figura 116: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte 123
Figura 117: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Sul 123
Figura 118: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte 124
Figura 119: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, próximo a padaria Diniz 124
Figura 120: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, na entrada do loteamento Vila Santi 125
Figura 121: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, em frente a praça 126
Figura 122: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, esquina da Rua Crisântemo 126
Figura 123: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, na entrada do loteamento Vila Santi 127
Figura 124: Bairro Planalto - Ponto na Rua das Gaivotas 128
Figura 125: Bairro Planalto - Ponto na Rua dos Canários 128
Figura 126: Bairro Planalto - Ponto na Rua das Araras 129
Figura 127: Bairro Planalto - Ponto na Rua Jurandir Peruchi 129
Figura 128: Mapa dos Pontos de Contagem 132

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Valor Total do Investimento 11

Tabela 2: Tabela de índices urbanísticos aplicáveis ao zoneamento Eixo Estruturante – EE1 (Sede). 14

Tabela 3: Tabela de índices urbanísticos aplicáveis a Zona de Ocupação Preferencial (ZOP) 15

Tabela 4: Identificação do Empreendedor 16

Tabela 5: identificação da Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo 16

Tabela 6: Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos 148

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Estudo de Trânsito e Mobilidade elaborado para a implantação do Empreendimento de Uso Misto de propriedade da empresa Macro Serviços Florestais Ltda, localizado na Avenida Coronel Venâncio Flores, Bairro Guaxindiba, município de Aracruz – ES.

Este estudo está previsto no Plano Diretor Municipal de Aracruz, constituindo requisito obrigatório para a aprovação do referido empreendimento. O processo encontra-se em fase de aprovação junto à Prefeitura Municipal de Aracruz – ES, sob o número administrativo 19.892/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

1.1 Nome e Localização do Empreendimento

Nome do Empreendimento: RESIDENCIAL VENEZA.

Tipo de Empreendimento: trata-se de um empreendimento de uso misto, contemplando área comercial e residenciais multifamiliares.

Usos e Atividades: de acordo com o disposto no Anexo IV – Empreendimentos de Impacto Urbano, da Lei Complementar nº 006/2025, o projeto enquadra-se na categoria de edificações residenciais multifamiliares ou de uso misto.

Endereço do Empreendimento: o edifício será implantado na Avenida Coronel Venâncio Flores, s/n, abrangendo as áreas 01, 02 e 03, no Bairro Guaxindiba, município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, CEP 29194-728.

Inscrição Imobiliária: 01260010388, 01260010415 e 01260010488.

Matrícula: nº 13.270, 13.271 e 13.272.

Valor Total do Investimento: o investimento total estimado para a implantação do empreendimento está distribuído conforme os itens abaixo:

Tabela 1: Valor Total do Investimento

Item	Valor (R$)
Obras	14.210.000,00
Obras com Equipamentos	15.101.500,00
Terreno	2.500.000,00
Projetos	152.300,00
Equipamentos	891.500,00
Total Geral do Investimento	R$ 38.855.300,00

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Zoneamento Urbanístico:

O terreno destinado à implantação do empreendimento enquadra-se nas seguintes categorias de zoneamento, conforme a Lei nº 4.317/2020 – Plano Diretor Municipal (PDM):

- **Eixo Estruturante – EE1 (Sede);**
- **Zona De Ocupação Preferencial (ZOP).**

Eixo Estruturante – EE1

De acordo com o Art. 139 da Lei nº 4.317/2020, o Eixo Estruturante corresponde a uma zona linear inserida na malha urbana, formada por vias estrategicamente posicionadas. Essas vias desempenham papel fundamental na articulação municipal e regional, concentrando atividades de comércio, serviços e indústrias. Ademais, apresentam capacidade de absorção de fluxos viários de alta intensidade, configurando-se como corredores de dinamização econômica e mobilidade.

Zona de Ocupação Preferencial – ZOP

Nos termos do Art. 145 da Lei nº 4.317/2020, as Zonas de Ocupação Preferencial caracterizam-se pelo predomínio do uso residencial. O PDM estabelece diretrizes específicas de uso e ocupação do solo, orientando o adensamento urbano, a dinamização de atividades econômicas e a priorização da ocupação ordenada, assegurando equilíbrio entre crescimento e infraestrutura.

Conformidade do Empreendimento

O empreendimento apresenta tipologia de uso misto, integrando funções residenciais, comerciais e de serviços em um único complexo. Essa configuração atende às exigências do zoneamento vigente, promovendo:

- otimização do uso do solo urbano;
- fomento à multifuncionalidade;
- sinergia entre moradia, trabalho e serviços;
- contribuição para a vitalidade econômica e social da região.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Atividades Principais

Uso Residencial

O componente habitacional destina-se à moradia multifamiliar, com funcionamento ininterrupto (24 horas). Os períodos de maior movimentação concentram-se entre:

- - 06h e 08h: deslocamento para atividades laborais e educacionais;
- - 11h e 12h: intervalo de meio-dia;
- - 17h e 19h: retorno às unidades residenciais.

Uso Comercial

O bloco comercial localiza-se às margens da Avenida Coronel Venâncio Flores, composto por pavimento térreo e dois subsolos:

- área técnica destinada ao estoque e apoio logístico das unidades comerciais;
- estacionamento privativo, destinado a usuários, colaboradores e moradores.

O setor comercial opera em horário padrão, com picos de fluxo nos seguintes intervalos:

- - 12h às 13h: horário de almoço;
- - 17h às 18h: encerramento das atividades profissionais.

As atividades previstas incluem comércio varejista de mercadorias em geral, escritórios administrativos, salões de beleza, papelarias, farmácias e outros serviços de apoio cotidiano, compatíveis com o zoneamento Eixo Estruturante e permitidas pelo PDM.

Parâmetros Urbanísticos

Os índices urbanísticos aplicáveis aos zoneamentos Eixo Estruturante – EE1 (Sede) e Zona de Ocupação Preferencial (ZOP) encontram-se definidos nos Anexos 06/01 e 06/04 do Plano Diretor Municipal (PDM), conforme **Tabelas 2 e 3**.

A **classificação das atividades** (**Anexo I)** está estabelecida no **Anexo 04** do referido Plano Diretor Municipal.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 2: Tabela de índices urbanísticos aplicáveis ao zoneamento Eixo Estruturante – EE1 (Sede).

ANEXO 06/01 - TABELAS DE ÍNDICES URBANÍSTICOS
EIXO ESTRUTURANTE – EE1 (Sede)

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO											
USOS[2], [4], [6]		ÍNDICES									
							AFASTAMENTOS MÍNIMOS [3]			PARCELAMENTO	
PERMITIDOS	TOLERADOS	CA MÁXIMO[1][7]	TO MÁXIMA	TP MÍNIMA	GABARITO	ALTURA DA EDIFICAÇÃO[5]	FRENTE[8]	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA
Residencial Unifamiliar		1,2	60%	15%	3	12m	5m	1,5m até o segundo pavimento com aberturas. Sem afastamento para edificações de até 2 pavimentos, sem aberturas.	1,5m até o segundo pavimento com aberturas. Sem afastamento para edificações de até 2 pavimentos, sem aberturas.	15m	450m² lotes voltados para o Eixo Estruturante e 360 m2 voltados para a Zona limítrofe.
Residencial Multifamiliar		2,0	60%	10%	15	50m		1,5m com ou sem abertura para o 3° e 4° pavimento.	1,5m com ou sem abertura para o 3° e 4° pavimento.		
Misto (residencial e atividades de comércio e serviço do Grupo 1, 2 ou 3		3,5	80%		15	50m					
Atividades do Grupo 1 ou 2											
Hospedagem e edifícios de escritórios [6]											
Atividades de comércio e serviço do Grupo 3	Atividades industriais do Grupo 3	1,8	60%		3	—		2m com ou sem abertura para o 5° e 6° pavimento	2m com ou sem abertura para o 5° e 6° pavimento		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 3: Tabela de índices urbanísticos aplicáveis a Zona de Ocupação Preferencial (ZOP)

ANEXO 06/04 - TABELAS DE ÍNDICES URBANÍSTICOS
ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL – ZOP

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO											
USOS[1] [2] [6]		ÍNDICES									
PERMITIDOS	TOLERADOS[7]	CA MÁXIMO[6]	TO MÁXIMA	TP MÍNIMA	GABARITO[5]	ALTURA DA EDIFICAÇÃO [3]	AFASTAMENTOS MÍNIMOS[4]			PARCELAMENTO	
							FRENTE[8]	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA
Residencial Unifamiliar		1,5	75%	10%	3	12m	3m para edificações com até 4 pavimentos. Acima de 4 pavimentos 5m.	1,5m até o segundo pavimento com aberturas. Sem afastamento para edificações de até 2 pavimentos, sem aberturas.	1,5m até o segundo pavimento com aberturas. Sem afastamento para edificações de até 2 pavimentos, sem aberturas.	10m	200m²
Residencial Multifamiliar		3,0	75%	10%	8	29m		1,5m com ou sem abertura para o 3° e 4° pavimento.	1,5m com ou sem abertura para o 3° e 4° pavimento.		
Misto (residencial e atividades do grupo 1 e 2)	Misto (residencial e atividades de comércio e serviço do grupo 3)										
Atividades do Grupo 1 e 2		2,5	65%								
Hospedagem[2] e edifícios de escritórios											
	Atividades de comércio e serviço do Grupo 3	1,2	50%	15%	3	—	5m	2m com ou sem abertura para o 5° e 6° pavimento	2m com ou sem abertura para o 5° e 6° pavimento		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1.2 Identificação do Empreendedor

A identificação do Empreendedor encontra-se na **Tabela 04**.

Tabela 4: Identificação do Empreendedor

Identificação do Empreendedor	
Nome	Macro Serviços Florestais LTDA
CPF, CNPJ	31.281.178/0001-81
Endereço completo	Av. Florestal, nº 868, Loja 03, Bairro Segato, Aracruz-ES. CEP.: 29.192.154
Contato	(27) 3256-2138
E-mail	p.trevao@gmail.com
Relação entre o empreendedor e o proprietário do terreno	Imóvel próprio.

1.3 Identificação da Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo e do Projeto Arquitetônico

A identificação da empresa responsável pela elaboração do Estudo encontra-se na **Tabela 05.**

Tabela 5: identificação da Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo

Identificação da empresa responsável pela elaboração do Estudo e do Projeto Arquitetônico			
Nome	Castro Consultoria e Projetos		
CPF/CNPJ	31.416.694/0001-76		
Consultor responsável pelo estudo do Estudo de Trânsito e Mobilidade			
Nome do Profissional	Elizabete Moreira Castro Regini		
Qualificação	Arquiteta e Urbanista	Registro Profissional	CAU nº A68474-0
Email	elizabetearq@gmail.com	Telefone	(27) 99765-4652
Demais membros da equipe			

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nome do Profissional	Função	Profissional	Área de atuação	Registro Profissional
Leonardo Leal Schulte	Especialista em Trânsito e Mobilidade	Engenheiro Civil	Mobilidade Urbana	CREA nº 6.170/D
Projeto Arquitetônico				
Nome da Empresa	Projetar Arquitetura			
Responsável Técnico	Weslen de Barros Nunes		Registro profissional	CAU nº A 68470-8

As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) dos responsáveis técnicos pelo estudo e projetos, encontra-se no **Anexo II**.

1.4 Titulação do Imóvel

O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Aracruz, sob as matrículas nº 13.270, 13.271 e 13.272, conforme escritura constante no **Anexo III**.

1.5 Descrição do Empreendimento

O projeto arquitetônico do empreendimento, encontra-se em fase de aprovação junto à Prefeitura Municipal de Aracruz – ES, sob o número administrativo 19.892/2025.

O empreendimento será implantado em terreno com área total de 7.911,99m² **(Figura 01)** constituído pelas áreas 01, 02 e 03.

As confrontações do imóvel são as seguintes:

- **Frente:** 76,64 metros com a Av. Coronel Venâncio Flores;
- **Lateral direita:** 164,81 metros com quem de direito;
- **Fundos:** 56,19 metros com quem de direito;
- **Lateral esquerda:** 137,73 metros com a Rua Durval Barcelos Rebuzzi e com quem de direito.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 1: Vista do Terreno pela Avenida Coronel Venâncio Flores
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

1.5.1 Mapa de Localização (abrangência de 1km)

No raio de 1 km a partir dos limites do terreno, identifica-se a presença da Rodovia ES-124, eixo viário estruturante que atravessa o município de Aracruz e assegura a acessibilidade regional.

Ainda dentro desse perímetro, observa-se a existência de equipamentos urbanos e comunitários relevantes, tais como: uma unidade de saúde, um cemitério, quatro praças públicas, um campo Society com academia popular, um campo de futebol e o Centro de Eventos Rubens Pimentel.

No que se refere à infraestrutura educacional, foram identificadas sete instituições de ensino, sendo três Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), duas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e duas escolas particulares, a saber: Centro Educacional Pensar e Escola Darwin.

A distribuição espacial desses equipamentos pode ser verificada no mapa de localização do terreno, com abrangência de 1 km, apresentado na **Figura 02.**

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

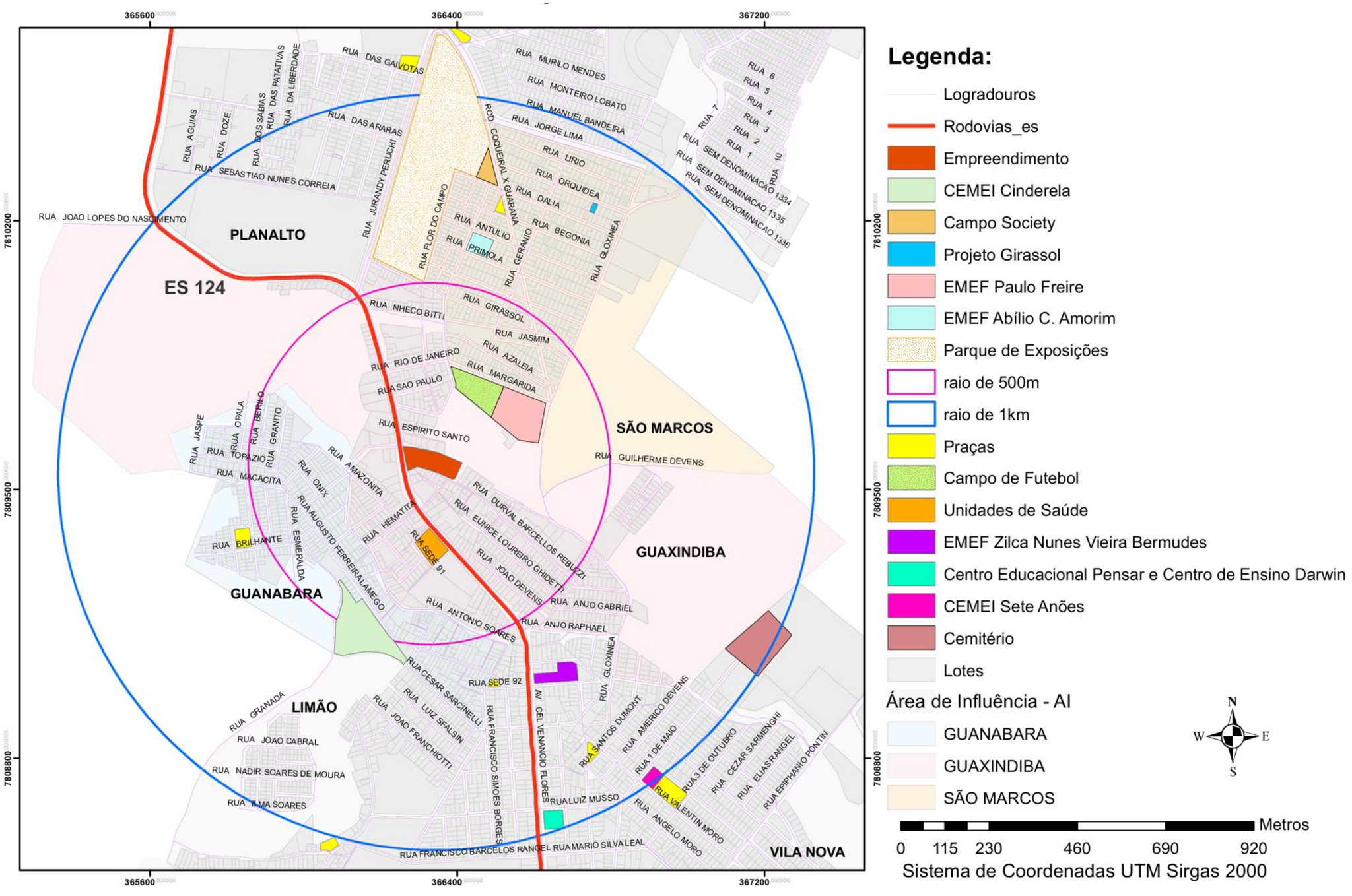


Figura 2: Mapa de Localização (abrangência 1km)
Fonte: GeoBases, IJSN. Confecção do mapa: Equipe Técnica, dezembro de 2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1.5.2 Planta do Empreendimento

O empreendimento será constituído por um bloco destinado ao uso comercial e cinco blocos residenciais, totalizando 100 unidades habitacionais. A distribuição das edificações encontra-se detalhada na planta de implantação, apresentada na **Figura 03**.

Acessos

O acesso principal ao empreendimento será realizado pela Avenida Coronel Venâncio Flores, conforme indicado na planta de implantação constante na **Figura 03**.

Sistema de Estacionamento

O sistema de estacionamento do empreendimento será implantado em dois pavimentos, **subsolo 2** e **térreo**, conforme especificações técnicas constantes no projeto arquitetônico (**Anexo IV**).

Pavimento Subsolo 02

Total de vagas para veículos leves: 137

- 16 vagas livres;
- 21 vagas comerciais;
- 89 vagas vinculadas às unidades autônomas;
- 06 vagas vinculadas às unidades, destinadas a pessoas com deficiência (PCD);
- 05 vagas vinculadas às unidades, destinadas a idosos.

Bicicletário: capacidade para 76 bicicletas.

Pavimento Térreo

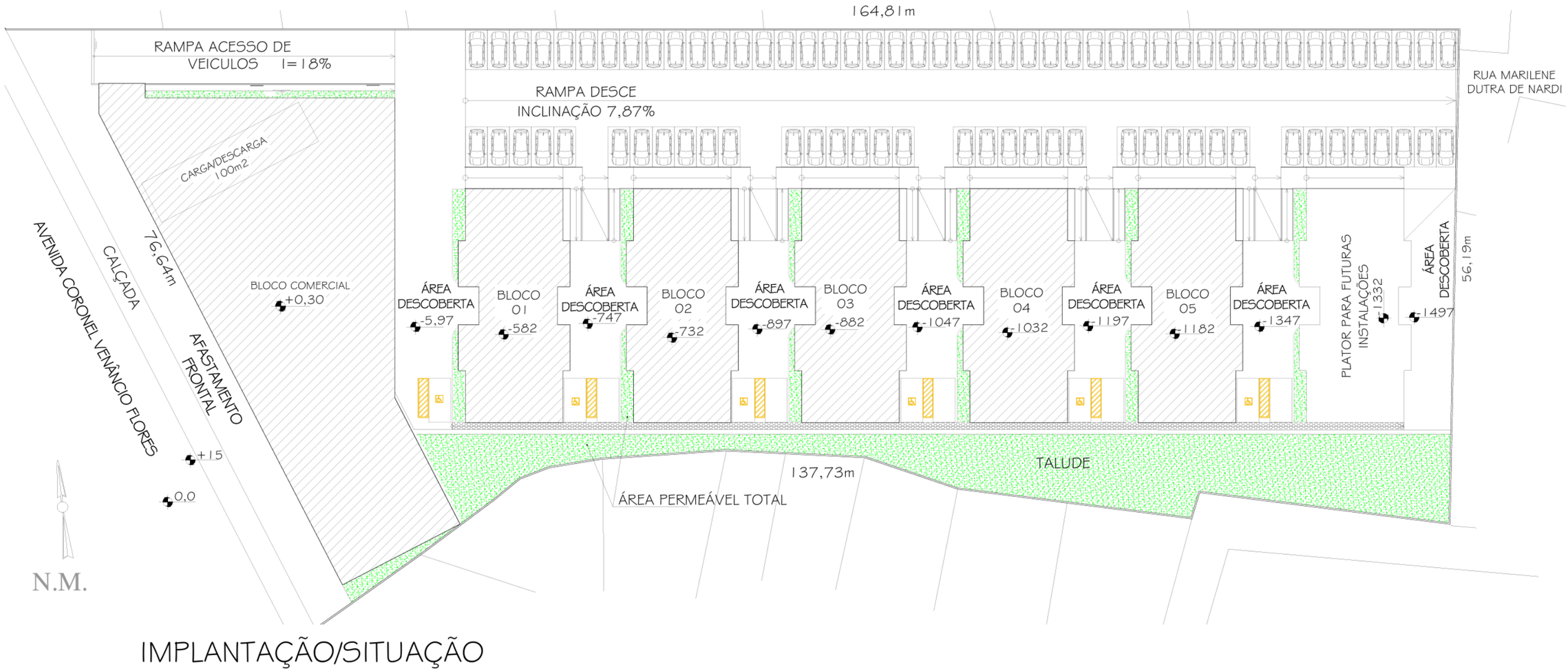
Total de vagas comerciais para veículos leves: 05

- 01 vaga comum;
- 04 vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD).

Vagas para bicicletas: 60.

Carga e descarga: 100m².

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO

Figura 3: Projeto de Implantação
Fonte: Projetar Arquitetura, janeiro de 2026

fls. 975
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2. DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

2.1 Delimitação das Área de Influência

Conforme diretrizes do Termo de Referência, a Área de Influência – (AI) corresponde ao raio de 500m no entorno do empreendimento. Ela abrange os bairros **São Marcos, Guaxindiba e Guanabara**.

2.2 Mapa da Área de Influência - AI

O ***Mapa da Área de Influência*** encontra-se na **Figura 04.**

2.3 Mapa de identificação de Empreendimentos de Impacto;

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEMDUR), foram identificados dois empreendimentos de impacto previstos para a área de influência localizada no município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

1. Loteamento Porto Aracruz

O empreendimento **Porto Aracruz** encontra-se situado na Avenida Geraldo Malaquias Pinto, Bairro Cupido. De acordo com o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o loteamento é constituído por **688 lotes**, com previsão de ocupação populacional estimada em **2.752 habitantes** após sua completa consolidação.

2. Loteamento Vila Santi II

O empreendimento **Vila Santi II** está localizado em área limítrofe ao loteamento **Vila Santi I**, também situado no Bairro Cupido. Conforme o EIV, o loteamento é composto por **434 lotes**, com estimativa populacional de **1.736 habitantes** após sua plena consolidação.

Impacto Demográfico Consolidado

A soma dos empreendimentos resulta em um total de **1.122 lotes** e uma população projetada de aproximadamente **4.488 habitantes**.

O Mapa dos Empreendimentos de Impacto encontra-se na **Figura 05**.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

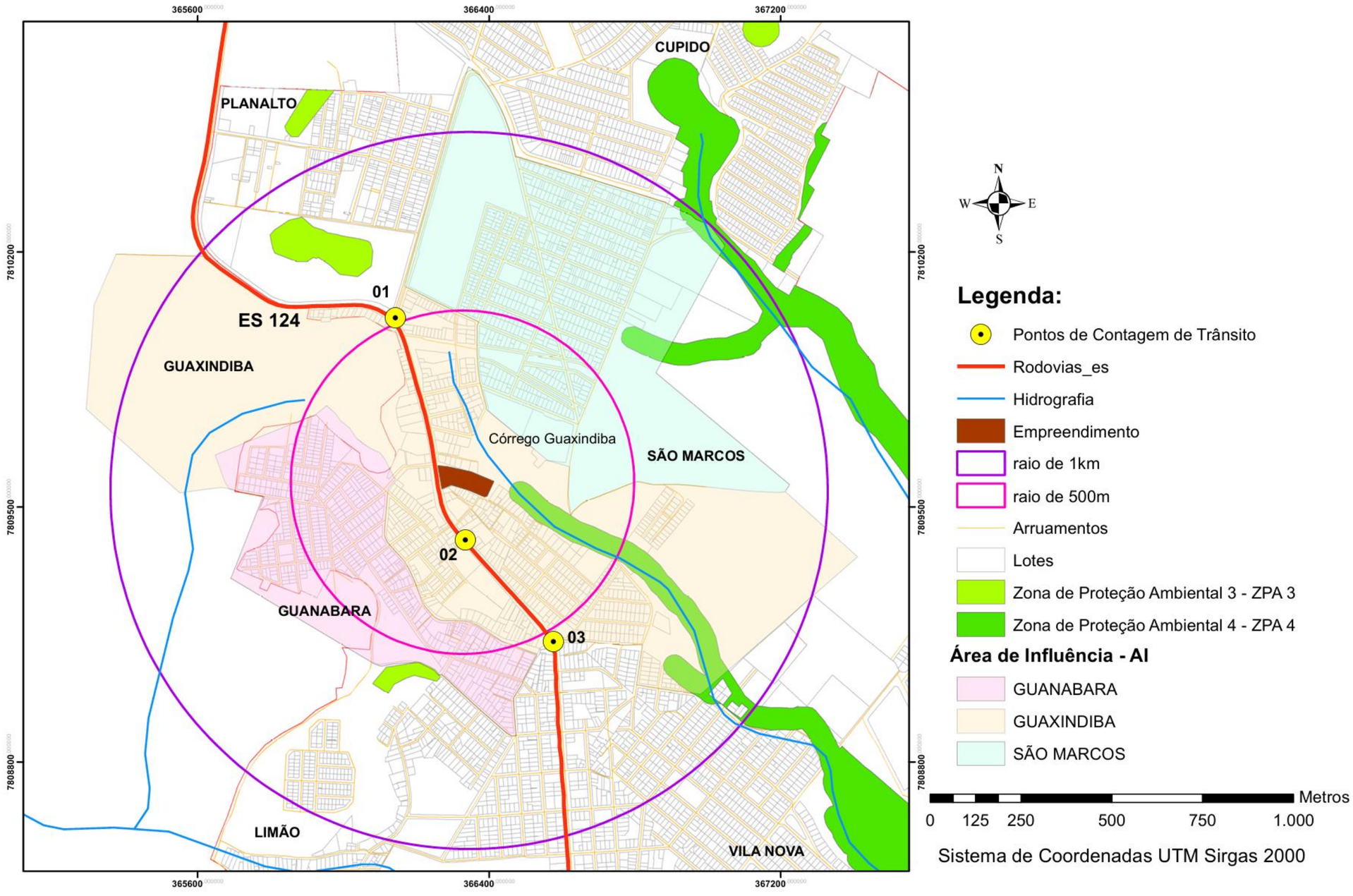


Figura 4: Mapa da Área de Influência - AI
Fonte: GeoBases, IJSN e PMA. Confecção do mapa: Equipe Técnica, janeiro de 2026.

fls. 977
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

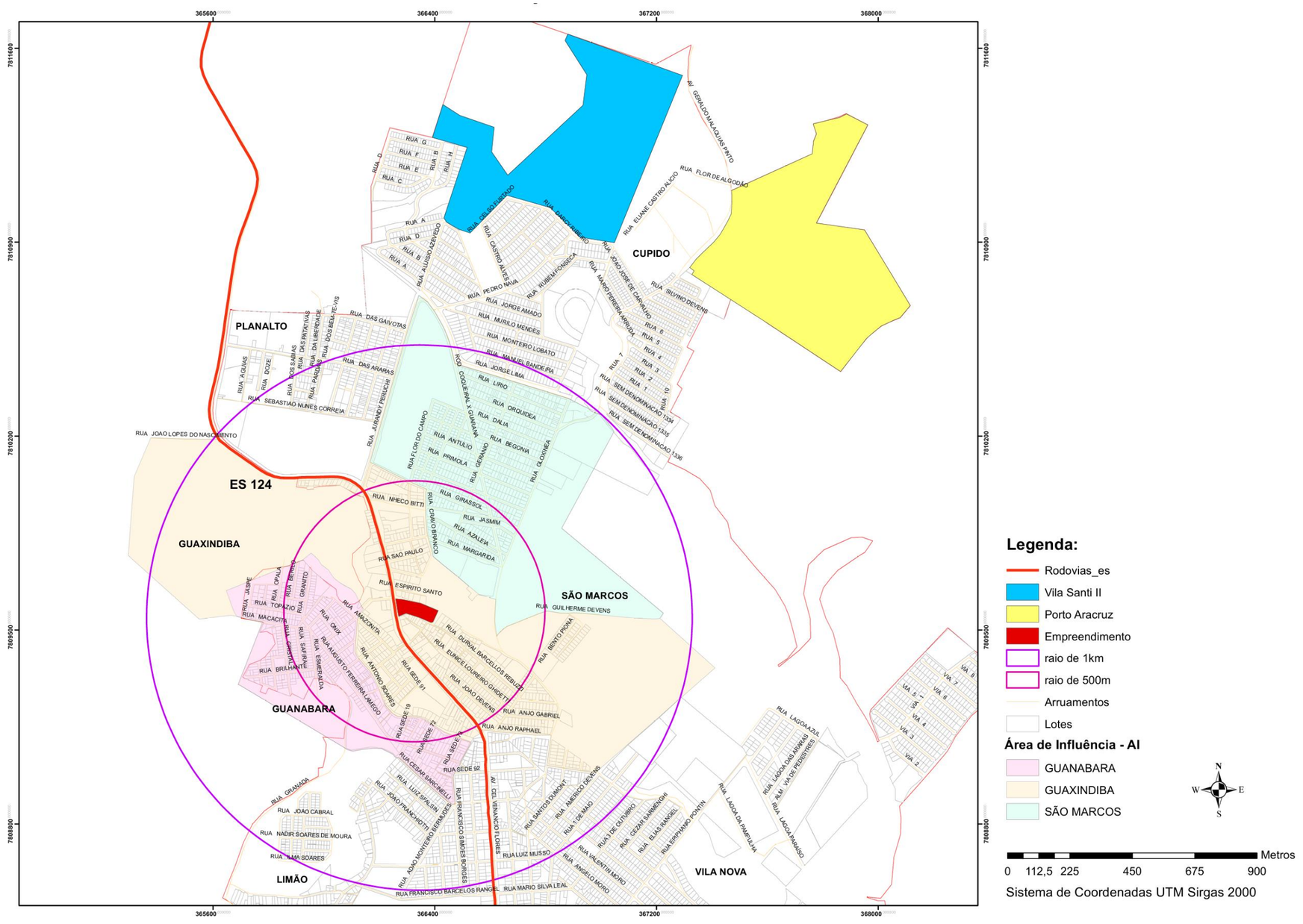


Figura 5: Mapa de Identificação de Empreendimentos de Impacto
Fonte: GeoBases, IJSN e PMA. Confecção do mapa: Equipe Técnica, janeiro de 2026.

fls. 978
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.4 Análise da Área de Influência - AI

Delimitação das Área de Influência

A Área de Influência (AI) do empreendimento compreende os bairros **São Marcos, Guaxindiba e Guanabara**. Essa delimitação abrange tanto a população diretamente afetada pela implantação quanto aquela indiretamente envolvida nas dinâmicas socioeconômicas e ambientais decorrentes do processo de urbanização.

Delimitação do Empreendimento

O empreendimento será implantado na **Avenida Coronel Venâncio Flores**, localizada no **Bairro Guaxindiba**, município de Aracruz/ES. A área destinada corresponde às **Áreas 01, 02 e 03**, formando um perímetro único de implantação.
O terreno apresenta acesso direto à **Rodovia ES-124** (Avenida Coronel Venâncio Flores), eixo viário estruturante que conecta diferentes setores do município e desempenha papel estratégico para a mobilidade urbana e regional. Tal característica favorece a integração territorial e o escoamento de fluxos econômicos e sociais.

Identificação dos Pontos de Estudo de Tráfego

Para a análise dos impactos viários decorrentes da implantação do empreendimento, foram definidos **três pontos de contagem de tráfego**, localizados em interseções estratégicas da Avenida Coronel Venâncio Flores (Rodovia ES-124):

- **Ponto 01**: encontro da Av. Coronel Venâncio Flores com a Rua Jurandy Peruchi;
- **Ponto 02:** encontro da Av. Coronel Venâncio Flores com a Rua Manoel Telles de Menezes;
- **Ponto 03:** encontro da Av. Coronel Venâncio Flores com a Rua Anjo Raphael.

Componentes Ambientais e Áreas Verdes

A Área de Influência (AI) não contempla áreas verdes significativas em seu interior. Contudo, nas proximidades do empreendimento localiza-se o **córrego Guaxindiba**, recurso hídrico de elevada relevância ambiental. Este curso d’água exerce função

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

essencial na manutenção da biodiversidade e no equilíbrio hidrológico da região, constituindo-se como elemento indispensável para a preservação dos ecossistemas e para a promoção da sustentabilidade da ocupação urbana.

No entorno do córrego, observa-se a existência de **Área de Preservação Permanente (APP)**, conforme estabelecido pela legislação ambiental vigente. A APP identificada na região correspondem à seguinte zona:

- **Zona de Proteção Ambiental 4 (ZPA4).**

Estrutura Viária de Acesso (Direta e Indiretamente Afetada)

As vias diretamente impactadas pela implantação do empreendimento correspondem aos principais acessos de ligação entre o lote e a malha viária urbana. São elas: **Avenida Coronel Venâncio Flores (Rodovia ES-124), Rua Jurandy Peruchi, Rua Girassol, Rua Cravo Branco, Rua Rio de Janeiro, Rua Margarida, Rua Gloxínea, Rua Wilson Del Pupo, Rua Antônio Soares, Rua Brilhante, Rua Augusto Ferreira Lamego, Rua Santa Rita de Cassia, Rua Narcizo Felizardo, Rua Cristiano Pereira, Rua Manoel Telles de Menezes, Rua Anjo Raphael e Rua Coração de Jesus.**

De forma indireta, poderão ser afetadas as vias secundárias e de entorno em razão da redistribuição dos fluxos viários e da indução de tráfego complementar. Nesse grupo, destacam-se: **Rua Durval Barcelos Rebuzzi, Rua Antônio Barbosa, Rua Bento Piona, Rua Minas Gerais, Rua Nheco Bitti, Rua São Paulo, Rua Santa Catarina e Rua Eugênio Rampinelli.**

AVENIDA CORONEL VENÂNCIO FLORES

A Avenida Coronel Venâncio Flores (**Figuras 06 a 10**) é classificada como **via arterial**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa classificação a insere na hierarquia viária como elemento de suporte à mobilidade urbana, destinada à absorção e distribuição de fluxos de tráfego de média e alta intensidade.

Conectividade

Setor Norte: conexão direta com a **Rodovia ES-124**, configurando acesso estratégico de entrada e saída da cidade.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Setor Sudoeste: ligação com a **Rodovia Luiz Theodoro Musso**, também classificada como via arterial, assegurando continuidade da circulação no sentido leste–oeste e acesso à sede municipal.

Função Urbana

- Corredor de travessia urbana, integrando áreas periféricas ao núcleo central.
- Distribuição de tráfego de longa distância, reduzindo sobrecarga em vias locais.
- Atendimento à mobilidade sustentável, contemplando transporte individual e coletivo.

Impactos na Circulação

Positivos:

- Melhoria da acessibilidade regional e urbana;
- Redução de conflitos viários em vias locais;
- Potencial para implantação de infraestrutura de transporte coletivo.

Desafios:

- Necessidade de manutenção contínua para garantir capacidade operacional;
- Monitoramento de volumes de tráfego para evitar saturação.

Relevância Estratégica

A Avenida Coronel Venâncio Flores constitui um dos principais eixos de estruturação territorial do município, consolidando-se como via de interesse metropolitano pela integração com rodovias estaduais e pela ligação direta ao centro administrativo municipal.

Recomendações Técnicas

- Avaliar a implantação de **faixas exclusivas para transporte coletivo** em horários de pico.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Realizar estudos periódicos de contagem **volumétrica de tráfego** para subsidiar políticas de mobilidade.
- Integrar o eixo viário a projetos de **planejamento urbano sustentável**, incluindo ciclovias e arborização.

Equipamentos Urbanos Adjacentes

- Unidade de saúde;
- Escola de ensino fundamental.

Características Físicas

- **Configuração:** sentido duplo de circulação;
- **Largura média:** 12m (16m em trecho duplicado);
- **Extensão aproximada:** 4,7 km;
- **Pavimentação:** revestimento asfáltico;
- **Velocidade regulamentar:** 40 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB;
- **Estacionamento:** existente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento e divisor de pista**: existentes;
- **Sinalização horizontal e vertical:** existentes;
- **Travessias de pedestres:** existentes;
- **Calçadas:** largura média de 3 m, parte com piso podotátil; alguns trechos em desconformidade com normas técnicas.;
- **Infraestrutura cicloviária:** largura de 2m, necessitando manutenção em trecho específico.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** existentes;
- **Área de carga/descarga:** existente;
- **Área de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Controle de Tráfego

- **Trevo:** um trevo não sinalizado;
- **Rotatórias:** duas rotatórias sinalizadas;
- **Acessos laterais:** vinte e quatro acessos laterais sinalizados;
- **Cruzamentos:** oito cruzamentos sinalizados;
- **Entroncamentos:** dois entroncamentos oblíquos sinalizados.



Figura 6: Avenida Coronel Venâncio Flores: acesso norte com a Rodovia ES-124.
Fonte: Regini, Marcelo. Novembro/2025.



Figura 7: Avenida Coronel Venâncio Flores: acesso sudoeste com a Rodovia Luiz Theodoro Musso.
Fonte: Regini, Marcelo. Novembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 8: Avenida Coronel Venâncio Flores: sinalização de travessia de pedestres e semáforo; sinalização de ponto de ônibus; ausência de sinalização de zona escolar na lateral do Colégio Darwin.
Fonte: Regini, Marcelo. Novembro/2025.



Figura 9: Avenida Coronel Venâncio Flores: ausência de sinalização de zona escolar na lateral do Colégio Zilca; presença de ciclovia.
Fonte: Regini, Marcelo. Novembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 10: Avenida Coronel Venâncio Flores: sinalização de limite de velocidade; faixa de pedestres elevada.
Fonte: Regini, Marcelo. Novembro/2025.

RUA JURANDY PERUCHI

A Rua Jurandy Peruchi (**Figuras 11 a 13**) é classificada como **via coletora**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado à coleta e distribuição de tráfego entre as vias locais e arteriais.

A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores**, ao sul, e a **Rua Coqueiral Guaraná**, ao norte. Constitui rota de acesso fundamental do **Bairro Guaxindiba** aos bairros **Planalto, São Marcos e Cupido**, em duplo sentido de circulação. Além disso, margeia o **Parque de Exposições**, desempenhando papel estratégico para o acesso a esse equipamento urbano.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido, separada por canteiro central;
- **Largura média:** 16m;
- **Extensão aproximada:** 720m;
- **Pavimentação:** revestimento em asfalto, apresentando condição funcional regular, com ocorrência de desníveis ao longo da via;
- **Velocidade regulamentar:** 40 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** canteiro central;
- **Sinalização horizontal:** parcial, presente em segmentos delimitados;
- **Sinalização vertical:** parcial, presente em segmentos delimitados;
- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Calçadas:** largura média de 3m, com pavimentação predominantemente regular e dotadas de piso podotátil para acessibilidade. Observam-se trechos pontuais com irregularidades e ausência de calçamento;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** existentes;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em “T” sinalizadas.
- **Acessos laterais:** quatro acessos laterais não sinalizados.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 11: Vista da Rua Jurandy Peruchi, acesso sul à Avenida Coronel Venâncio Flores. Observa-se a presença de ponto de ônibus, faixa de pedestre e placa de indicação, elementos que contribuem para a organização da mobilidade urbana e segurança viária.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 12: Rua Jurandy Peruchi: acesso norte com a Rua Coqueiral Guaraná.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 13: Rua Jurandy Peruchi: acesso principal ao Parque de Exposições.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA GIRASSOL

A Rua Girassol (**Figuras 14 a 17**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. A via estabelece a conexão entre a **Rua Jurandy Peruchi** (leste) e a **Rua Coqueiral Guaraná** (leste), além de fazer lateral com o **Parque de Exposições** da cidade, desempenhando papel relevante como um dos principais acessos ao referido equipamento urbano.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura Média:** 8 metros;
- **Extensão Aproximada:** 455 metros;
- **Pavimentação:** revestimento asfáltico, em condição regular, apresentando desníveis ao longo da via;
- **Velocidade Regulamentar:** 30 km/h, conforme art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (não sinalizada);
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Sinalização via Horizontal:** inexistente;
- **Sinalização via Vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;
- **Calçadas:** largura média de 2,2 metros, com pavimentação predominantemente irregular; algumas áreas apresentam piso podotátil para acessibilidade;
- **Infraestrutura Cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga /descarga:** inexistente;
- **Área de embarque /desembarque:** inexistente;
- **Área destinada à Táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em T não sinalizadas;
- **Acessos laterais:** dois acessos laterais não sinalizados;
- **Cruzamentos:** dois cruzamentos não sinalizados.



Figura 14: Rua Girassol: acesso oeste com a Rua Jurandy Peruchi. Calçada com piso podotátil.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 15: Rua Girassol: acesso leste com a Rua Coqueiral Guaraná.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 16: Rua Girassol: Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 17: Rua Girassol: entrada principal do Parque de Exposições.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA CRAVO BRANCO

A Rua Cravo Branco (**Figuras18 a 21**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7B da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa classificação a insere na hierarquia viária como elemento destinado à circulação de baixa intensidade, com função de acesso direto às propriedades e de ligação entre vias coletoras e arteriais.

A via estabelece conexão entre a **Rua Santa Catarina**, ao sul, e a **Rua Dália,** ao norte, desempenhando papel relevante na malha urbana por integrar os bairros **Guaxindiba** e **São Marcos**. Além disso, constitui rota de acesso ao **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Abílio Correia de Amorim**, reforçando sua importância para a mobilidade cotidiana e para o atendimento às demandas educacionais locai.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 7m;
- **Extensão aproximada:** 620m;
- **Pavimentação:** calçamento em asfalto, em boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** inexistente.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização horizontal:** inexistente;
- **Sinalização vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;
- **Calçadas:** largura variando entre 1,80m e 3,00m, em condição irregular;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga e descarga:** inexistente;
- **Área de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em T não sinalizada;
- **Acessos laterais:** seis acessos laterais não sinalizados;
- **Cruzamentos:** cinco cruzamentos não sinalizados.



Figura 18: Rua Cravo Branco: acesso sul com a Rua Santa Catarina.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 19: Rua Cravo Branco: acesso norte com a Rua Dália.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 20: Rua Cravo Branco: cruzamento na lateral da escola Abílio C. Amorim não sinalizado.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 21: Rua Cravo Branco: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA RIO DE JANEIRO

A Rua Rio de Janeiro (**Figuras 22 a 24**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado ao atendimento de tráfego de baixa intensidade, com função prioritária de acesso direto às propriedades lindeiras.
A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores**, ao oeste, e a **Rua Cravo Branco**, ao leste.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 8 m;
- **Extensão aproximada:** 90 m;
- **Pavimentação:** calçamento em bloco sextavado, apresentando boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização horizontal:** inexistente;
- **Sinalização vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;
- **Calçadas:** largura média de 2,2 m, em condição irregular;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções**: duas interseções em “T” não sinalizadas;
- **Cruzamentos:** um cruzamento não sinalizado.



Figura 22: Rua Rio de Janeiro: acesso oeste com a Av. Coronel Venâncio Flores.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 23: Rua Rio de Janeiro: acesso leste com a Rua Cravo Branco. Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 24: Rua Rio de Janeiro: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA MARGARIDA

A Rua Margarida (**Figuras 25 a 28**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado ao atendimento de tráfego de baixa intensidade, com função prioritária de acesso direto às propriedades lindeiras.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A via estabelece a conexão entre a **Rua Gloxínea**, ao leste, e a **Rua Cravo Branco**, ao oeste. Destaca-se como eixo de relevância para o acesso a escola de ensino fundamental **EMEF Paulo Freire**, desempenhando papel estratégico na mobilidade escolar.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 8m;
- **Extensão aproximada:** 270m;
- **Pavimentação:** revestimento asfáltico, apresentando boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** existente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** existente;
- **Sinalização horizontal:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização vertical:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Calçadas:** largura média de 2,5m, com pavimentação predominantemente irregular, incluindo trechos com calçamento convencional e segmentos dotados de piso podotátil para acessibilidade;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em “T”, sendo 01 sinalizada;
- **Acessos laterais**: um acesso lateral não sinalizado.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 25: Rua Margarida: acesso leste com a Rua Gloxínea.
Sinalização horizontal e vertical.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 26: Rua Margarida: acesso oeste com a Rua Cravo Branco.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 27: Rua Margarida: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 28: Rua Margarida: estacionamento em área escolar. Sinalização vertical.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA GLOXÍNEA

A Rua Gloxínea (**Figuras 29 a 33**) é classificada como **via coletora**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado à coleta e distribuição de tráfego entre vias locais e arteriais.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A via estabelece a conexão entre a **Rua Crisântemo**, ao norte, e a **Rua João da Rosa Loureiro**, ao sul. Trata-se de eixo viário de extrema importância para a circulação urbana no **Bairro São Marcos**, funcionando como rota de entrada e saída dos bairros **Cupido, São Marcos, Guaxindiba e Vila Nova**, em duplo sentido de circulação.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 8m;
- **Extensão aproximada:** 1,5 km;
- **Pavimentação:** revestimento asfáltico, apresentando boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 40 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sinalizada;
- **Estacionamento:** existente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** existente;
- **Sinalização horizontal:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização vertical:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Calçadas:** largura média de 1,8m, com pavimentação predominantemente irregular, incluindo trechos com calçamento convencional, trechos sem calçamento e segmentos dotados de piso podotátil para acessibilidade;
- **Infraestrutura cicloviária:** parcial, em segmentos delimitados, com largura média de 2,5m, necessitando manutenção.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em “T” não sinalizada;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Acessos laterais:** dezessete acessos laterais, sendo três não sinalizados;
- **Cruzamentos**: dois cruzamentos sinalizados;
- **Entroncamentos:** três entroncamentos oblíquos não sinalizados.



Figura 29: Rua Gloxinea: acesso norte com a Rua Crisântemo. Trecho em obras.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 30: Rua Gloxinea: acesso sul com a Rua João da Rosa Loureiro. Calçada regular e convencional.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 31: Rua Gloxinea: sinalização vertical.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 32: Rua Gloxinea: calcada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 33: Rua Gloxinea: ciclovia precisando de manutenção.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA WILSON DEL PUPO

A Rua Wilson Del Pupo (**Figuras 34 a 36**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4317/2020. A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores** (leste) e a **Rua Amazonit**a (sudoeste), desempenhando função de ligação de baixa intensidade na malha urbana.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura Média:** 8 metros;
- **Extensão Aproximada:** 150 metros;
- **Pavimentação:** calçamento em asfalto, em boa condição funcional;
- **Velocidade Regulamentar:** 30 km/h, conforme art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (não sinalizada);
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente.
- **Divisor central:** existente.
- **Sinalização via Horizontal:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização via Vertical:** inexistente.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Calçadas:** presentes apenas em um segmento da via, com largura média de 1m, em condição irregular;
- **Infraestrutura Cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente.
- **Área de carga /descarga:** inexistente.
- **Área de embarque /desembarque:** inexistente.
- **Área destinada à Táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em T, sendo uma sinalizada.



Figura 34: Rua Wilson Del Pupo: acesso leste com a Av. Coronel Venâncio Flores.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 35: Rua Wilson Del Pupo: acesso sudoeste com a Rua Amazonita. Faixa de pedestres.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 36: Rua Wilson Del Pupo: divisor central. Laterais sem calçadas implantadas.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA ANTÔNIO SOARES

A Rua Antônio Soares (**Figuras 37 a 39**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4317/2020. A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores** (leste) e a **Rua Amazonita** (norte), desempenhando função de ligação de baixa intensidade na malha urbana.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura Média:** 8 metros;
- **Extensão Aproximada:** 700 metros;
- **Pavimentação:** calçamento em asfalto, em boa condição funcional;
- **Velocidade Regulamentar:** 30km/h, em conformidade com o art.61 do Código de Trânsito Brasileiro (não sinalizada);
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** existente;
- **Sinalização via Horizontal:** Parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização via Vertical:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Calçadas:** Largura média de 1,7 metros com pavimentação predominantemente irregular e algumas áreas dotada de piso podotátil para acessibilidade;
- **Infraestrutura Cicloviária:** Inexistente.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga /descarga:** inexistente;
- **Área de embarque /desembarque:** inexistente;
- **Área destinada à Táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em T sinalizada;
- **Acessos:** um acesso a rotatória sinalizado;
- **Acessos laterais:** quatro acessos laterais, sendo três sinalizados;
- **Cruzamentos:** dois cruzamentos sinalizados.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 37: Rua Antônio Soares: acesso leste com a Av. Coronel Venâncio Flores. Sinalização vertical.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 38: Rua Antônio Soares: acesso norte com a Rua Amazonita.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 39: Rua Antônio Soares: calçada irregular. Faixas de pedestres.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA BRILHANTE

A Rua Brilhante (**Figuras 40 e 41**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4317/2020. Trata-se de uma via sem saída na extremidade sudoeste, com início na Rua Antônio Soares ao nordeste.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura Média:** 7 metros;
- **Extensão Aproximada:** 440 metros;
- **Pavimentação:** calçamento em asfalto, em boa condição funcional;
- **Velocidade Regulamentar:** 0 km/h, conforme art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (não sinalizada);
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização via Horizontal:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização via Vertical:** inexistente.
- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Calçadas:** largura média de 1,6m, com pavimentação predominantemente irregular;
- **Infraestrutura Cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente.
- **Área de carga /descarga:** inexistente.
- **Área de embarque /desembarque:** inexistente.
- **Área destinada à Táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em T sinalizada;
- **Acessos laterais:** dois acessos laterais sinalizados;
- **Cruzamentos:** cinco cruzamentos sinalizados.



Figura 40: Rua Brilhante: final da rua ao sudoeste.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 41: Rua Brilhante: acesso nordeste com a Rua Antônio Soares. Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

RUA AUGUSTO FERREIRA LAMEGO

A Rua Augusto Ferreira Lamego (**Figuras 42 a 46**) é classificada como **via coletora** no bairro **Guanabara** e como **via local** no bairro Vila Nova, conforme disposto no Anexo 7B da Lei Municipal nº 4.317/2020. A via estabelece a conexão entre a **Rua Bronzita** (noroeste) e a **Rua Tereza Pimentel Rocha** (leste). Trata-se de uma via de extrema importância para o acesso ao **CMEI Cinderela**, no bairro Guanabara, e ao **EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes**, no bairro Vila Nova.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura Média:** 5 a 8m;
- **Extensão Aproximada:** 1 km.
- **Pavimentação:** predominantemente em asfalto, com trechos em bloco sextavado, apresentando boa condição funcional;
- **Velocidade Regulamentar:** 30 km/h, conforme art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (não sinalizada);
- **Estacionamento:** existente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Divisor central:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização via Horizontal:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização via Vertical:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Calçadas:** largura média de 1 a 2m, com pavimentação predominantemente irregular; algumas áreas apresentam piso podotátil para acessibilidade;
- **Infraestrutura Cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga /descarga:** inexistente;
- **Área de embarque /desembarque:** existente;
- **Área destinada à Táxis:** inexistente;

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em T, sendo uma sinalizada;
- **Acessos laterais:** nove acessos laterais, sendo seis sinalizados;
- **Cruzamentos:** três cruzamentos, sendo um sinalizado;
- **Entroncamentos:** um entroncamento oblíquo não sinalizado.



Figura 42: Rua Augusto Ferreira Lamego: acesso noroeste com a Rua Bronzita. Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 43: Rua Augusto Ferreira Lamego: acesso leste com a Rua Tereza Pimentel Rocha.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.



Figura 44: Rua Augusto Ferreira Lamego: lateral do CMEI Cinderela. Calçada regular.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 45: Rua Augusto Ferreira Lamego: sem sinalização na lateral do CMEI Cinderela.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.



Figura 46: Rua Augusto Ferreira Lamego: área de embarque /desembarque do EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

RUA SANTA RITA DE CASSIA

A Rua Santa Rita de Cassia (**Figuras 47 a 49**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7B da Lei Municipal nº 4.317/2020. A via estabelece a conexão entre a **Rua Lúcia Del Pupo Devens Sarmenghi** (nordeste) e a **Rua Augusto Ferreira Lamego** (sudoeste), desempenhando função de ligação de baixa intensidade na malha urbana.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura Média:** variando entre 5 e 7m;
- **Extensão Aproximada:** 125m;
- **Pavimentação:** calçamento em asfalto, em boa condição funcional;
- **Velocidade Regulamentar:** 0 km/h, conforme art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (não sinalizada);
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização via Horizontal:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização via Vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Calçadas:** largura média de 1,5 m, com pavimentação irregular;
- **Infraestrutura Cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga /descarga:** inexistente;
- **Área de embarque /desembarque:** inexistente;
- **Área destinada à Táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em T, sendo uma sinalizada;
- **Cruzamentos:** um cruzamento sinalizado.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 47: Rua Santa Rita de Cassia: acesso nordeste com a Rua Lucia Del Pupo Devens Sarmenghi.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 48: Rua Santa Rita de Cassia: acesso sudoeste com a Rua Augusto Ferreira Lamego.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 49: Rua Santa Rita de Cassia: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA NARCIZO FELIZARDO

A Rua Narcizo Felizardo (**Figuras 50 e 51**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4317/2020. A via estabelece a conexão entre a **Rua Cristiano Pereira** (nordeste) e a **Rua Antônio Soares** (sudoeste), desempenhando função de ligação de baixa intensidade na malha urbana.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura Média:** 7 m;
- **Extensão Aproximada:** 120 m;
- **Pavimentação:** alçamento em asfalto, em boa condição funcional;
- **Velocidade Regulamentar:** 30 km/h, conforme art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (não sinalizada);
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização via Horizontal:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização via Vertical:** inexistente;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Calçadas:** largura média de 1,7 m, com pavimentação irregular;
- **Infraestrutura Cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga /descarga:** inexistente;
- **Área de embarque /desembarque:** inexistente;
- **Área destinada à Táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em T, sendo uma sinalizada;
- **Acessos laterais:** um acesso lateral não sinalizado.



Figura 50: Rua Narcizo Felizardo: acesso sudoeste com a Rua Antônio Soares. Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 51: Rua Narcizo Felizardo: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA CRISTIANO PEREIRA

A Rua Crisântemo (**Figuras 52 a 54**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4317/2020. A via estabelece a conexão entre a **Rua Gloxínea** (leste) e a **Rua Coqueiral Guaraná** (oeste), desempenhando função de ligação de baixa intensidade na malha urbana.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura Média:** 7 m;
- **Extensão Aproximada:** 415 m;
- **Pavimentação:** calçamento em asfalto, apresentando condição funcional regular, com desníveis ao longo da via;
- **Velocidade Regulamentar:** 30 km/h, conforme art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (não sinalizada);
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização via Horizontal:** inexistente;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Sinalização via Vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;
- **Calçadas:** largura média de 2,5 m, com pavimentação predominantemente irregular; trechos apresentam calçamento convencional e áreas dotadas de piso podotátil para acessibilidade;
- **Infraestrutura Cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga /descarga:** inexistente;
- **Área de embarque /desembarque:** inexistente;
- **Área destinada à Táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em T não sinalizada;
- **Acessos laterais:** um acesso lateral não sinalizado;
- **Cruzamentos:** um cruzamento não sinalizado.



Figura 52: Rua Crisântemo: acesso leste com a Rua Gloxinea.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 53: Rua Crisântemo: acesso oeste com a Rua Coqueiral Guaraná.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 54: Rua Crisântemo: calçada com parte regular e parte irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA MANOEL TELLES DE MENEZES

A Rua Manoel Telles de Menezes (**Figuras 55 a 57**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4317/2020. Trata-se de uma via sem saída, com acesso pela **Avenida Coronel Venâncio Flores** (sudeste). A via possui relevância estratégica por constituir o principal acesso à **Unidade de Saúde Antônio Ghidetti.**

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura Média:** 5,5m;
- **Extensão Aproximada:** 80 m;
- **Pavimentação:** calçamento em asfalto, em boa condição funcional;
- **Velocidade Regulamentar:** 30 km/h, conforme art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (não sinalizada);
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização via Horizontal:** inexistente;
- **Sinalização via Vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;
- **Calçadas:** largura média de 1,5m, com pavimentação predominantemente irregular; algumas áreas apresentam piso podotátil, porém com irregularidade;
- **Infraestrutura Cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga /descarga:** inexistente;
- **Área de embarque /desembarque:** inexistente;
- **Área destinada à Táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em T não sinalizada;
- **Acessos laterais:** um acesso lateral não sinalizado.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 55: Rua Manoel Telles de Menezes: acesso sudeste com a Av. Coronel Venâncio Flores.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 56: Rua Manoel Telles de Menezes: Acesso à Unidade de Saúde Antônio Ghidetti.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 57: Rua Manoel Telles de Menezes: calçada com piso podotátil em condições irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA ANJO RAPHAEL

A Rua Anjo Raphael (**Figura 58**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores** (Oeste) e a **Rua Gloxínea** (Leste).

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 10m;
- **Extensão aproximada:** 220m;
- **Pavimentação:** revestimento asfáltico, apresentando boa condição funcional;
- **Velocidade** regulamentar: 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** não implantado.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** existente;
- **Sinalização horizontal:** existente;
- **Sinalização vertical:** existente;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Travessia de pedestres:** existente;
- **Calçadas:** largura média de 1,5 m, com pavimentação regular dotada de piso podotátil para acessibilidade;
- **Infraestrutura cicloviária:** largura de 2,70m, estado de conservação regular.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

• I**nterseções:** uma interseção em “T” e dois cruzamentos.



Figura 58: Rua Anjo Raphael: sinalização horizontal e vertical
Fonte: Regini, Marcelo. Novembro/2025.

RUA CORAÇÃO DE JESUS

A Rua Coração de Jesus (**Figuras 59 a 61**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado ao atendimento de tráfego de baixa intensidade, com função prioritária de acesso direto às propriedades lindeiras.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A via estabelece a conexão entre a **Rua Anjo Raphael**, ao sudoeste, e a **Rua Gloxínea**, ao nordeste.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 7m;
- **Extensão aproximada:** 230m;
- **Pavimentação:** revestimento asfáltico, apresentando boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** não implantado.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** existente;
- **Sinalização horizontal:** existente;
- **Sinalização vertical:** implantada em alguns trechos;
- **Travessia de pedestres:** existente;
- **Calçadas:** largura média de 1,5m, com pavimentação predominantemente irregular e trechos dotados de piso podotátil para acessibilidade, porém com desníveis;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em “T” sinalizadas;
- **Acessos laterais:** quatro acessos laterais sinalizados.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 59: Rua Coração de Jesus: acesso sudoeste com a Rua Anjo Raphael.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 60: Rua Coração de Jesus: acesso nordeste com a Rua Gloxinea.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 61: Rua Coração de Jesus: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA DURVAL BARCELOS REBUZZI

A Rua Durval Barcelos Rebuzzi (**Figuras 62 a 66**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. A via estabelece conexão entre a **Rua Antônio Barbosa**, ao noroeste, e a **Rua Coração de Jesus**, ao sudeste.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** variação entre 4m e 7m;
- **Extensão aproximada:** 420m;
- **Pavimentação:** bloco sextavado em condição ruim e asfalto em condição funcional considerada boa;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Sinalização horizontal:** parcial, em segmentos delimitados;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Sinalização vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Calçadas:** a via apresenta trechos sem calçadas e trechos com calçadas de 1,6 m, apresentando irregularidades. Presença pontual de calçamento convencional e pisos podotáteis;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga e descarga:** inexistente;
- **Área de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em T sinalizada.
- **Acessos laterais:** seis acessos, sendo dois sinalizados.



Figura 62: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: acesso noroeste com a Rua Antônio Barbosa.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 63: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: acesso sudeste com a Rua Coração de Jesus.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 64: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: sem calçada implantada.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 65: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: calçada com piso podotátil em condição irregular e calçada convencional na parte superior direita.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 66: Rua Durval Barcellos Rebuzzi: ponto inicial do asfalto e faixa de pedestres.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA ANTÔNIO BARBOSA

A Rua Antônio Barbosa (**Figuras 67 e 68**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado ao atendimento de tráfego de baixa intensidade, com função prioritária de acesso direto às propriedades lindeiras.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores**, ao sudoeste, e a **Rua Durval Barcellos Rebuzzi**, ao nordeste.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 4m;
- **Extensão aproximada:** 85m;
- **Pavimentação:** calçamento em bloco sextavado, apresentando condição regular, com ocorrência de desníveis ao longo da via;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização horizontal:** inexistente;
- **Sinalização vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;
- **Calçadas:** largura variando entre 0,50m e 1,60m, em condição irregular;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em “T” não sinalizada;
- **Acessos laterais:** três acessos laterais não sinalizados.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 67: Rua Antônio Barbosa: acesso sudoeste com a Av. Venâncio Flores. Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 68: Rua Antônio Barbosa: calçada em condição irregular e via com desníveis.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA BENTO PIONA

A **Rua Bento Piona** (**Figuras 69 a 71**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. A via estabelece conexão entre a **Rua Gloxínea**, ao sudoeste, e a **Rua Samuel Faria Pinto**, ao nordeste.

Características Físicas

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 7m;
- **Extensão aproximada:** 245m;
- **Pavimentação:** bloco sextavado em boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), devidamente sinalizada;
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** existente;
- **Sinalização horizontal:** existente;
- **Sinalização vertical:** existente;
- **Travessia de pedestres:** existente;
- **Calçadas:** largura média de 1,60m, com pavimentação predominantemente regular, dotada de piso podotátil para acessibilidade, apresentando trechos com irregularidades;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga e descarga:** inexistente;
- **Área de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em T sinalizadas;
- **Acessos laterais:** um acesso lateral sinalizado.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 69: Rua Bento Piona: acesso sudoeste com a Rua Gloxinea. Sinalização vertical.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 70: Rua Bento Piona: acesso nordeste com a Rua Samuel Faria Pinto. Sinalização vertical.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 71: Rua Bento Piona: calçada com irregularidade.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA MINAS GERAIS

A Rua Minas Gerais (**Figuras 72 a 74**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado ao atendimento de tráfego de baixa intensidade, com função prioritária de acesso direto às propriedades lindeiras.
A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores**, ao oeste, e a **Rua Santa Catarina**, ao leste.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 8m;
- **Extensão aproximada:** 85m;
- **Pavimentação:** calçamento em bloco sextavado, apresentando boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** inexistente.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente.
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização horizontal:** inexistente;
- **Sinalização vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;
- **Calçadas:** largura variando entre 1,80m e 2,50m, em condição irregular;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em “T” não sinalizada;
- **Acessos Laterais:** um acesso lateral não sinalizados.



Figura 72: Rua Minas Gerais: acesso oeste com a Av. Coronel Venâncio Flores.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

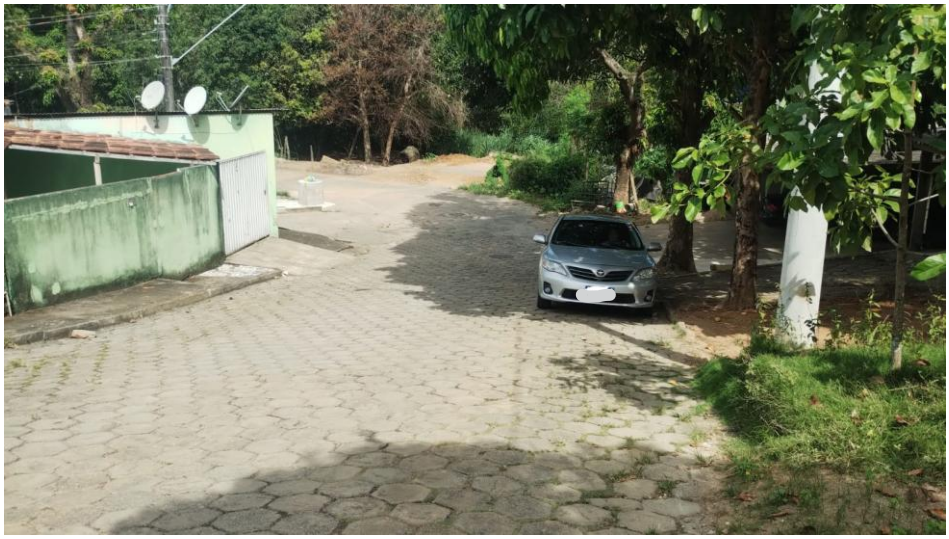


Figura 73: Rua Minas Gerais: acesso leste com a Rua Santa Catarina.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 74: Rua Minas Gerais: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA NHECO BITTI

A Rua Nheco Bitti (**Figuras 75 e 76**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado ao atendimento de tráfego de baixa intensidade, com função prioritária de acesso direto às propriedades lindeiras.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores**, ao leste, e a **Rua Cravo Branco**, ao oeste.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 8m;
- **Extensão aproximada:** 180m;
- **Pavimentação:** revestimento asfáltico, apresentando condições regulares, com ocorrência de desníveis ao longo da via;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização horizontal:** inexistente;
- **Sinalização vertical:** parcial, presente apenas em segmentos delimitados;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;
- **Calçadas:** inexistentes;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- A via possui **uma interseção em "T"** e **três acessos laterais** não sinalizados.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 75: Rua Nheco Bitti: acesso oeste com a Av. Venâncio Flores. Via com buracos.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 76: Rua Nheco Bitti: acesso leste com a Rua Cravo Branco.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA SÃO PAULO

A Rua São Paulo (**Figuras 77 a 79**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado ao atendimento de tráfego de baixa intensidade, com função prioritária de acesso direto às propriedades lindeiras.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores**, ao oeste, e a **Rua Santa Catarina**, ao leste.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 8m;
- **Extensão aproximada:** 90m;
- **Pavimentação:** calçamento em bloco sextavado, apresentando boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização horizontal:** inexistente;
- **Sinalização vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;
- **Calçadas:** largura média de 2,20m, em condição irregular;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** duas interseções em T não sinalizadas.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 77: Rua São Paulo: acesso oeste com a Av. Coronel Venâncio Flores. Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025



Figura 78: Rua São Paulo: acesso leste com a Rua Santa Catarina. Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 79: Rua São Paulo: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA SANTA CATARINA

A Rua Santa Catarina (**Figuras 80 e 81**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. A via estabelece conexão entre as **Ruas Minas Gerais** e **Cravo Branco**, ao sul, e a **Rua Rio de Janeiro**, ao norte.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 5m;
- **Extensão aproximada:** 125m;
- **Pavimentação:** calçamento em bloco intertravado, em boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** inexistente.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** inexistente;
- **Sinalização horizontal:** inexistente;
- **Sinalização vertical:** inexistente;
- **Travessia de pedestres:** inexistente;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Calçadas:** largura média de 0,70 m, em condição irregular;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga e descarga:** inexistente;
- **Área de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- **Interseções:** uma interseção em T não sinalizada;
- **Acessos laterais:** três acessos laterais não sinalizados.



Figura 80: Rua Santa Catarina: acesso sul com a Rua Minas Gerais e a Rua Cravo Branco. Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 81: Rua Santa Catarina: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

RUA EUGÊNIO RAMPINELLI

A Rua Eugênio Rampinelli (**Figuras 82 e 83**) é classificada como **via local**, conforme disposto no Anexo 7b da Lei Municipal nº 4.317/2020. Essa categoria a insere na hierarquia viária como elemento destinado ao atendimento de tráfego de baixa intensidade, com função prioritária de acesso direto às propriedades lindeiras.
A via estabelece a conexão entre a **Avenida Coronel Venâncio Flores**, ao sudoeste, e a **Rua Durval Barcellos Rebuzzi**, ao nordeste.

Características Físicas

- **Configuração:** circulação em duplo sentido;
- **Largura média:** 7m;
- **Extensão aproximada:** 150m;
- **Pavimentação:** revestimento asfáltico, apresentando boa condição funcional;
- **Velocidade regulamentar:** 30 km/h, em conformidade com o art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro sem sinalização implantada;
- **Estacionamento:** não implantado.

Infraestrutura e Sinalização

- **Acostamento:** inexistente;
- **Divisor central:** existente;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Sinalização horizontal:** existente;
- **Sinalização vertical:** parcial, em segmentos delimitados;
- **Travessia de pedestres:** existente;
- **Calçadas:** largura média de 1,8 m, com pavimentação predominantemente irregular e trechos dotados de piso podotátil para acessibilidade;
- **Infraestrutura cicloviária:** inexistente.

Transporte Público e Áreas Especiais

- **Pontos de parada de ônibus:** inexistente;
- **Área de carga/descarga:** inexistente;
- **Área de embarque/desembarque:** inexistente;
- **Área destinada a táxis:** inexistente.

Controle de Tráfego

- A via possui **duas interseções em "T"** sinalizadas e **dois cruzamentos** sinalizados.



Figura 82: Rua Eugênio Rampinelli: acesso sudoeste com a Av. Cel. Venâncio Flores.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 83: Rua Eugênio Rampinelli: cruzamento com faixa de pedestres. Calçada irregular. Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Soluções para as inconformidades, de competência da PMA

- **Sinalização horizontal e vertical:** implantação de placas verticais e pintura horizontal nos locais onde a sinalização é inexiste, especialmente em cruzamentos e acessos laterais.
- **Calçadas:** aumentar a fiscalização das calçadas para. atender a NBR 9050 e as legislações municipais vigente.
- **Ciclovias:** correção de trechos degradados e sinalização específica para ciclistas nos locais faltantes. Implantar as intervenções prevista no Plano de Mobilidade do município.
- **Transporte público**: implantação de abrigo nos locais faltantes.
- **Travessias seguras**: elaborar estudo para implantação de faixas de pedestres, especialmente próximos as escolas.
- **Requalificação do pavimento**: manutenção dos trechos irregulares.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3. MOBILIDADE URBANA

3.1 Caracterização do sistema viário da Área de Influência - AI e entorno do empreendimento

A Área de Influência (AI) é composta por vias de distintas hierarquias: locais, coletoras e arteriais, conforme representado no ***Mapa de Hierarquia Viária*** (**Figura 84)**.

Essa classificação viária permite compreender a função de cada via no sistema urbano, facilitando a análise da acessibilidade, mobilidade e conectividade da região.

3.2 Mapa de hierarquia viária na AI

O Mapa de hierarquia viária na Área de Influência encontra-se na **Figura 84**.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

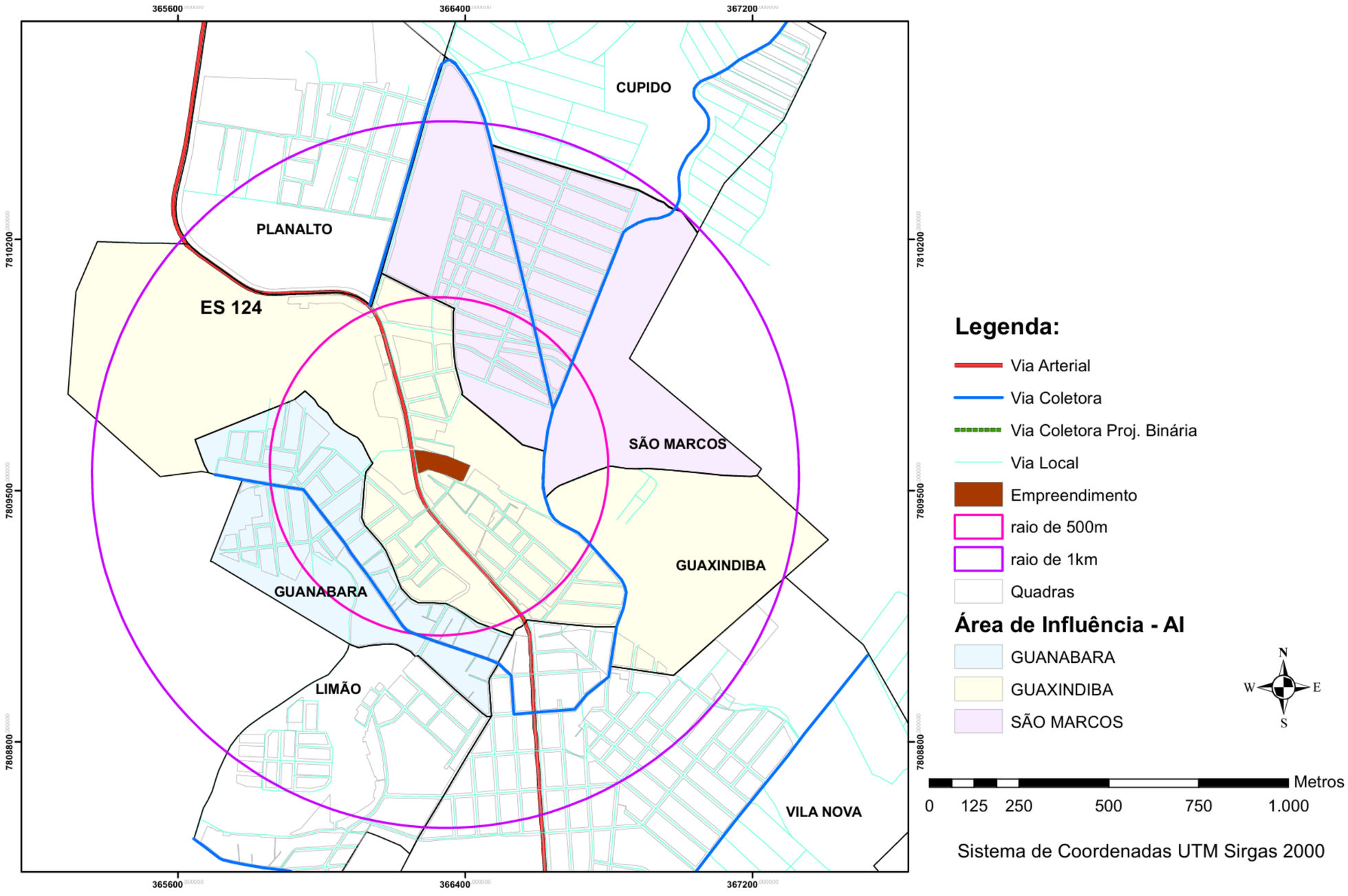


Figura 84: Mapa de Hierarquia Viária
Fonte: GeoBases, IJSN e PMA. Confecção do mapa: Equipe Técnica, dezembro de 2025.

TIS-1048
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.3 Rotas de Acesso ao Empreendimento

Foram mapeadas rotas de até 15 minutos de caminhada, conforme estabelecido no Termo de Referência (TR). Essas rotas abrangem os principais pontos de interesse da área de influência, conforme representado no ***Mapa das Rotas de Pedestres*** (**Figura 85**).

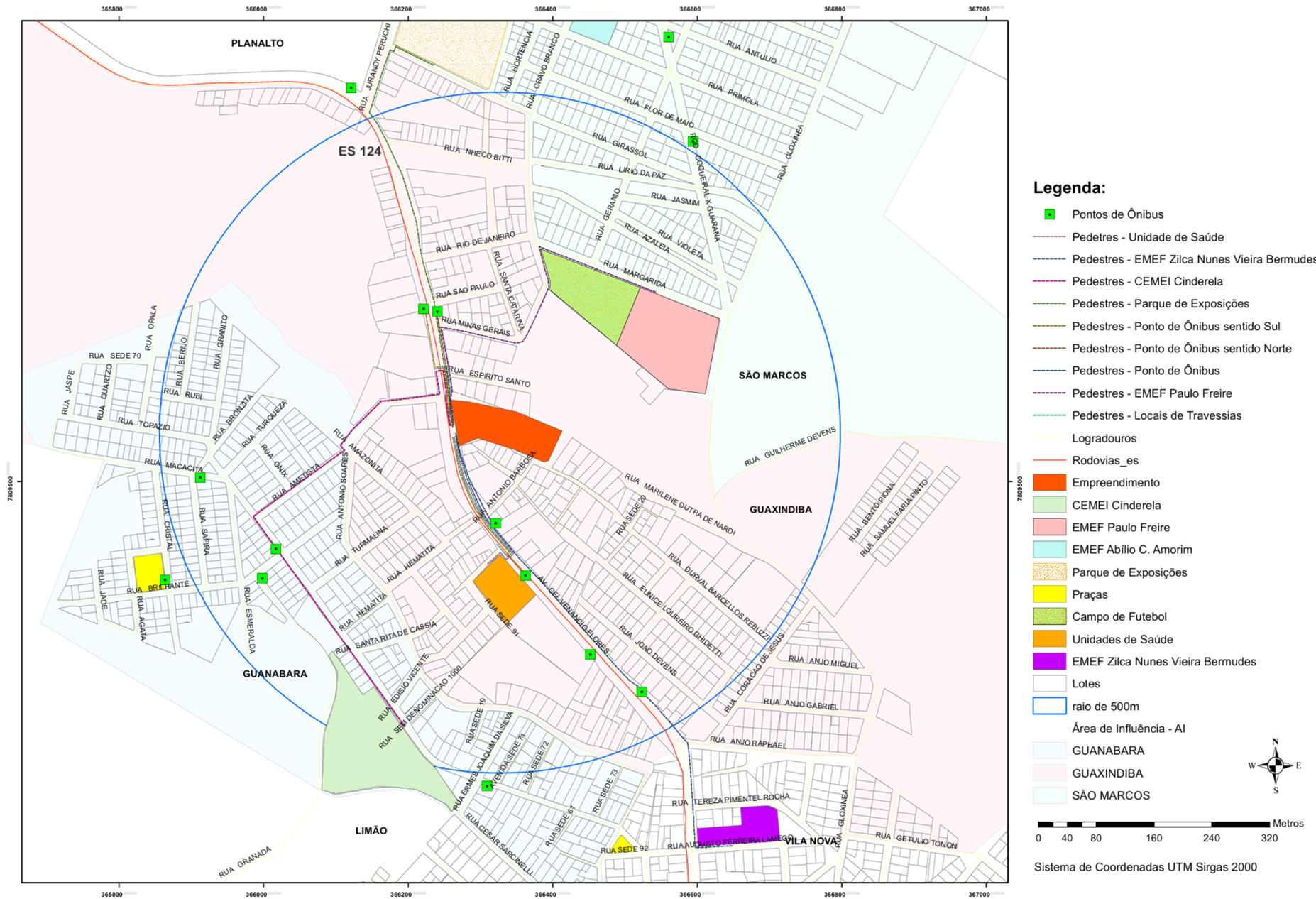
Para a definição do percurso de 15 minutos de caminhada, adotou-se a velocidade média de deslocamento de pedestres de 1,2 m/s - parâmetro amplamente utilizado em estudos de mobilidade urbana e referenciado em manuais técnicos, como o *Highway Capacity Manual (HCM).* Considerando que 15 minutos correspondem a 900 segundos, obtém-se distância aproximada de 1.080 metros. De forma conservadora, foi estabelecido o limite de 1.000 metros como raio de percurso confortável.

A demarcação das rotas foi realizada por meio da ferramenta Google Maps, considerando os trajetos efetivamente disponíveis na malha viária e os caminhos acessíveis aos pedestres. Esse procedimento permitiu compatibilizar o critério teórico de velocidade média com a estimativa prática de tempo de deslocamento.

3.4 Infraestrutura Cicloviária Atual

A Área de Influência (AI), que abrange os bairros **São Marcos, Guaxindiba** e **Guanabara,** apresenta trechos com infraestrutura cicloviária já implantada. O levantamento realizado contemplou aspectos técnicos como dimensões, extensão, sinalização, estado de conservação e presença de estruturas de apoio, conforme representado no ***Mapa de Infraestrutura Cicloviária Atual*** (**Figura 86**).

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Legenda:

- Pontos de Ônibus
- Pedetres - Unidade de Saúde
- Pedestres - EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes
- Pedestres - CEMEI Cinderela
- Pedestres - Parque de Exposições
- Pedestres - Ponto de Ônibus sentido Sul
- Pedestres - Ponto de Ônibus sentido Norte
- Pedestres - Ponto de Ônibus
- Pedestres - EMEF Paulo Freire
- Pedestres - Locais de Travessias
- Logradouros
- Rodovias_es
- Empreendimento
- CEMEI Cinderela
- EMEF Paulo Freire
- EMEF Abílio C. Amorim
- Parque de Exposições
- Praças
- Campo de Futebol
- Unidades de Saúde
- EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes
- Lotes
- raio de 500m

Área de Influência - AI

- GUANABARA
- GUAXINDIBA
- SÃO MARCOS

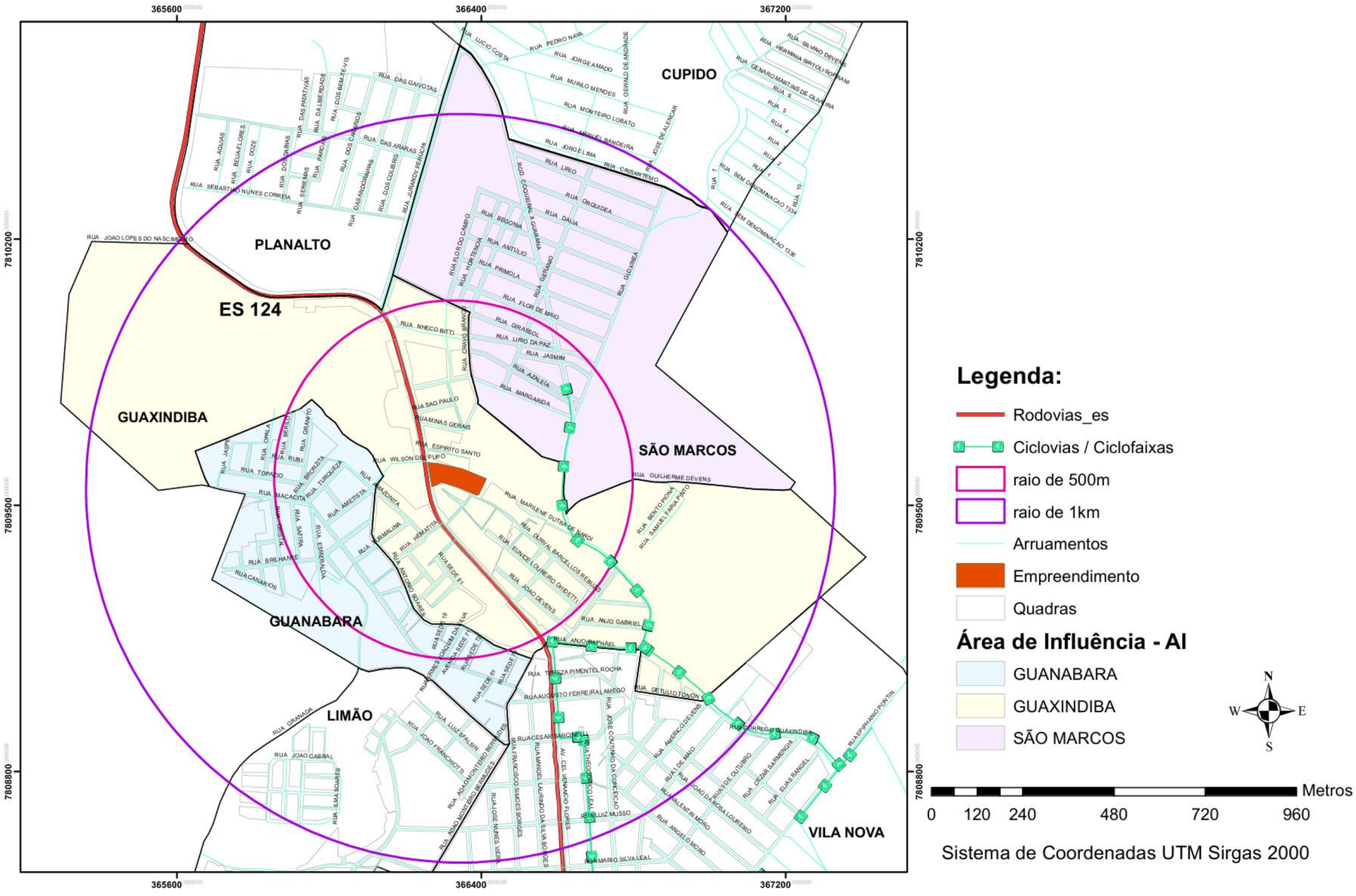
N W E S

0 40 80 160 240 320 Metros

Sistema de Coordenadas UTM Sirgas 2000

Figura 85: Mapa das Rotas de Pedestres
Fonte: GeoBases, IJSN e PMA. Confecção do mapa: Equipe Técnica, dezembro de 2025

fls. 1050
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


365600
366400
367200
7810200
7809500
7808800
PLANALTO
CUPIDO
GUAXINDIBA
GUANABARA
LIMÃO
SÃO MARCOS
VILA NOVA
ES 124
RUA JOAO LOPES DO NASCIMENTO
RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA
RUA DAS GAIVOTAS
RUA DAS ARARAS
RUA JURANDY PERUCHI
RUA DOS COLIBRIS
RUA DOS CANÁRIOS
RUA DOS SABIÁS
RUA DOZE
RUA AGUIAS
RUA BEIJA-FLORES
RUA DAS PATATIVAS
RUA DA LIBERDADE
RUA DOS BEM-TE-VIS
RUA SERE MAS
RUA PARDAL
RUA DAS ANDORINHAS
RUA LUCIO COSTA
RUA PEDRO NAVA
RUA JORGE AMADO
RUA MURILO MENDES
RUA OSWALD DE ANDRADE
RUA MONTEIRO LOBATO
RUA MANUEL BANDEIRA
RUA JOSE DE ALENCAR
RUA JORGE LIMA
RUA CRISANTEMO
RUA LIRIO
RUA ORQUIDEA
RUA DALIA
ROD. CORONEL AGUARANA
RUA BEGONIA
RUA FLOR DO CAMPO
RUA TIRADENTES
RUA ANTULIO
RUA PRIMOLA
RUA GERANIO
RUA GIGUINEA
RUA FLOR DE MAIO
RUA GIRASSOL
RUA LIRIO DA PAZ
RUA JASMIM
RUA AZALEIA
RUA MARGARIDA
RUA NHECO BITTI
RUA CORNELIO BERNARDES
RUA SAO PAULO
RUA MINAS GERAIS
RUA ESPIRITO SANTO
RUA WILSON DIEL PUPO
RUA GUILHERME DEVENS
RUA MARILENE OUTRA DE NARDI
RUA DURVAL BARCELLOS REBELO
RUA EUNICE LOUREIRO GIVISIEZI
RUA JOÃO DEVENS
RUA BENTO PONNA
RUA SAMUEL FARIA PINTO
RUA ANJO GABRIEL
RUA ANJO RAPHAEL
RUA TEREZA PIMENTEL ROCHA
RUA AUGUSTO FERREIRA LAMEGO
RUA GETULIO TONON
RUA CORREGO GUAXINDIBA
RUA EPIFANIO PONTIN
RUA CESAR SARMENGHI
RUA THEODORICO LEAL
RUA LUIZ MUSSO
RUA ANGELO MORO
RUA AMERICO DEVENS
RUA 1 DE MAIO
RUA JOÃO DA RUIA DE OUTUBRO
RUA CEZAR SARMENGHI
RUA ELIAS RANGEL
RUA JOÃO DA ROSA LOUREIRO
RUA VALENTIN MORO
RUA FRANCISCO SIMÕES BORGES
RUA JOSE NUNES VIEIRA
RUA MANOEL LAURINDO DA SILVA BORGES
RUA JOSE COUTINHO DA CONCEIÇÃO
AV. CEL VENANCIO FLORES
RUA MARIO SILVA LEAL
RUA LUIZ SFALSIN
RUA JOAO FRANCHIOTTI
RUA ADAMO MONTEIRO BERNARDES
RUA JOAO CABRAL
RUA GRANADA
RUA ILMA SOARES
RUA ANTONIO SOARES
RUA SEDE P1
RUA SEDE P19
RUA SEDE P7
RUA SEDE P5
RUA SEDE P3
RUA SEDE P1
AVENIDA SEDE P1
RUA SEDE P2
RUA SEDE P4
RUA SEDE P6
RUA SEDE P8
RUA SEDE P10
RUA SEDE P12
RUA SEDE P14
RUA SEDE P16
RUA SEDE P18
RUA SEDE P20
RUA SEDE P22
RUA SEDE P24
RUA SEDE P26
RUA SEDE

BAIRROS GUAXINDIBA E SÃO MARCOS

Rua **Anjo Raphael. (Figura 87)**

- **Ciclovia:** largura de 2,70m;
- **Extensão aproximada:** 320m (trecho entre a Avenida Coronel Venâncio Flores e a Rua Américo Devens);
- **Sinalização:** horizontal e vertical presente;
- **Estado de conservação:** regular;
- **Estruturas de apoio:** inexistentes (bicicletários e paraciclos).



Figura 87: Rua Anjo Raphael: sinalização horizontal e vertical
Fonte: Regini, Marcelo. Novembro/2025.

Rua Gloxínea **(Figuras 88 e 89)**

- **Ciclovia:** largura de 2,00m;
- **Extensão aproximada:** 787m (trecho entre a rua Anjo Raphael e a Rua Margarida);
- **Sinalização:** horizontal e vertical presente;
- **Estado de conservação:** necessita manutenção;
- **Divisória de tachões**: implantada em trechos segmentados;
- **Estruturas de apoio:** inexistentes (bicicletários e paraciclos).

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 88: Rua Gloxínea: sinalização horizontal
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.



Figura 89: Rua Gloxínea: sinalização horizontal, necessita de manutenção
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Rua Coqueiral Guaraná (Figura 90)

- **Ciclovia:** largura de 2,30m;
- **Extensão aproximada:** 16m (trecho entre a Rua Margarida e a Rua Jasmim);
- **Sinalização:** horizontal e vertical presente;
- **Estado de conservação:** necessita manutenção;
- **Divisória de tachões**: implantada;
- **Estruturas de apoio:** inexistentes (bicicletários e paraciclos).

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 90: Rua Coqueiral Guaraná: sinalização horizontal e vertical.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro, 2026

Síntese Técnica

A AI apresenta trechos com ciclovias implantadas, porém de forma fragmentada e descontínua.

As ciclovias possuem dimensões adequadas em alguns trechos, mas o estado de conservação é predominantemente regular ou necessita manutenção.

Há presença de sinalização horizontal e vertical, ainda que em alguns pontos limitada ou desgastada.

Estruturas de apoio (bicicletários e paraciclos) estão ausentes em todos os trechos analisados.

3.5 Infraestrutura cicloviária no empreendimento

O empreendimento contará com infraestrutura cicloviária composta por **bicicletários distribuídos em dois pavimentos**, conforme especificações técnicas do projeto arquitetônico (**Anexo IV**):

- **Subsolo 2**: quatro bicicletários, com capacidade total para **76 vagas**, acessíveis pela Avenida Coronel Venâncio Flores;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Pavimento térreo:** serão disponibilizadas **60 vagas avulsas** para bicicletas, localizado em área de fácil acesso junto ao acesso comercial.

Dessa forma, o empreendimento disponibilizará **136 vagas destinadas ao transporte cicloviário**, configurando medida de incentivo à mobilidade ativa e sustentável.
A implantação dos bicicletários atende às diretrizes de acessibilidade e mobilidade urbana, ao oferecer infraestrutura adequada para usuários que optam pelo transporte cicloviário. O posicionamento estratégico dos espaços assegura **praticidade e segurança nos deslocamentos**, considerando:

- **Pavimento térreo:** proximidade ao acesso comercial, favorecendo o uso por visitantes e clientes;
- **Subsolo 2:** localização próxima ao acesso de veículos, garantindo conveniência para moradores e usuários frequentes

Observações Técnicas

• O dimensionamento dos bicicletários está em conformidade com as recomendações de mobilidade sustentável e acessibilidade previstas em normas técnicas vigentes.
• A oferta de vagas cicloviárias contribui para a redução da dependência de veículos motorizados, promovendo alternativas de transporte de baixo impacto ambiental.
• A localização dos bicicletários foi projetada para otimizar o fluxo interno e externo, garantindo integração com os acessos principais do empreendimento

3.6 Descrever a caminhabilidade e acessibilidade do empreendimento aos equipamentos públicos na AI

Para a avaliação das condições de acessibilidade e caminhabilidade no entorno do empreendimento, foram mapeadas as rotas de deslocamento até os principais pontos de interesse da área de influência, conforme indicado no ***Mapa das Rotas de Pedestres*** (**Figura 85**), página 96.

Os pontos de interesse considerados foram:

- Unidade de Saúde;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Zilca Nunes Vieira Bermudes;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Paulo Freire;
- Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Cinderela;
- Parque de Exposições;
- Ponto de ônibus – sentido Sul;
- Ponto de ônibus – sentido Norte;
- Ponto de ônibus (demais linhas);
- Locais de travessias de pedestres.

O mapeamento foi realizado conforme o ***Mapa das Rotas de Pedestres*** apresentado na **Figura 85** supracitado.

Principais Constatações

Descontinuidade das calçadas: verificou-se ausência de continuidade linear, com trechos executados e outros ainda não implantados;

Acessibilidade parcial: rampas de acesso estão presentes em alguns segmentos, porém diversas apresentam inclinação superior ao limite estabelecido pelas normas técnicas;

Piso tátil e direcional: instalado em determinados trechos, mas inexistente em outros, comprometendo a orientação de pessoas com deficiência visual;

Travessias de pedestres: ausência de faixas de travessia em cruzamentos estratégicos, aumentando o risco de acidentes;

Execução incompleta: em alguns locais as calçadas ainda não foram construídas, ocasionando descontinuidade na circulação.

3.7 Rotas de acesso ao empreendimento

Sentido Norte

Entrada: Avenida Coronel Venâncio Flores e a Rua Sebastião Nunes Correa. O trajeto segue pela Avenida Coronel Venâncio Flores até a rotatória e retorna pela

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

mesma avenida até a entrada do empreendimento.

Saída: trajeto inverso, com início na entrada do empreendimento, seguindo pela Avenida Coronel Venâncio Flores até o encontro com a Rua Sebastião Nunes Correa.
Infraestrutura identificada:

- Unidade de Saúde Antônio Guidetti;
- Rotas de transporte coletivo urbano;
- Pontos de parada de ônibus.

Sentido Sul

Entrada: Avenida Coronel Venâncio Flores e a Rua Cezar Sarcinelli. O trajeto passa pela rotatória e segue pela Avenida Coronel Venâncio Flores até a entrada do empreendimento.

Saída: trajeto inverso, iniciando na entrada do empreendimento e seguindo pela Avenida Coronel Venâncio Flores. O percurso inclui a Rua Rio de Janeiro, Rua Cravo Branco, Rua Girassol e Rua Jurandir Peruchi, retornando pela Avenida Coronel Venâncio Flores até o encontro com a Rua Tereza Pimentel Rocha.
Infraestrutura identificada:

- Parque de Exposições;
- Unidade de Saúde Antônio Guidetti;
- Rotas de transporte coletivo urbano;
- Pontos de parada de ônibus.

Sentido Leste

Entrada: Rua Guilherme Devens, em frente à empresa SPEED Serviços Industriais. O trajeto segue pela Rua Bento Piona, Rua Coração de Jesus, Rua Anjo Raphael e Avenida Coronel Venâncio Flores até a entrada do empreendimento.

Saída: trajeto inverso, iniciando na entrada do empreendimento e seguindo pela Avenida Coronel Venâncio Flores. O percurso passa pela Rua Rio de Janeiro, Rua Margarida e Rua Gloxínea, finalizando na Rua Guilherme Devens.
Infraestrutura identificada:

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Unidade de Saúde Antônio Guidetti;
- Rotas de transporte coletivo urbano;
- Pontos de parada de ônibus.

Sentido Oeste

Entrada: Rua Brilhante. O trajeto segue pela Rua Augusto Ferreira Lamego, Rua Santa Rita de Cássia, Rua Lúcia DelPupo Devens Sarmenghi, Rua Narcizo Felizardo, Rua Cristiano Pereira e Rua Manoel Telles de Menezes, finalizando na Avenida Coronel Venâncio Flores até a entrada do empreendimento.

Saída: trajeto inverso, iniciando na entrada do empreendimento e seguindo pela Avenida Coronel Venâncio Flores. O percurso inclui a Rua Rio de Janeiro, Rua Cravo Branco, Rua Girassol, Rua Jurandir Peruchi, Rua Wilson DelPupo e Rua Antônio Soares, finalizando na Rua Brilhante.
Infraestrutura identificada:

- Parque de Exposições;
- Rotas de transporte coletivo urbano;
- Pontos de parada de ônibus;

Os elementos observados ao longo dos percursos encontram-se representados no ***Mapa da Rotas de Acesso*** (**Figura 91**),

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

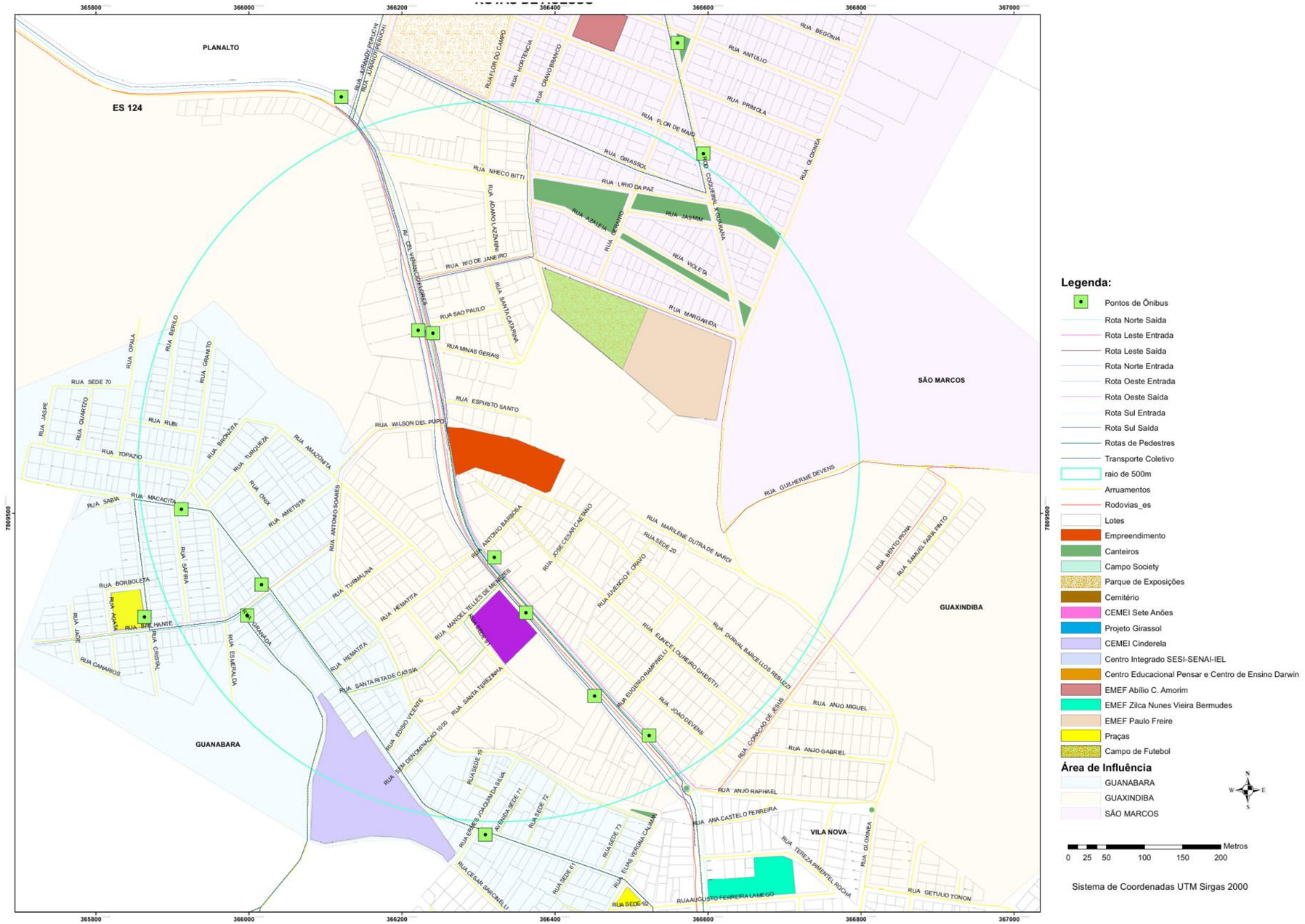


Figura 91: Mapa da Rotas de Acesso
Fonte: GeoBases, IJSN e PMA. Confecção do mapa: Equipe Técnica, dezembro de 2025.

fls. 1059
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.8 Quando houver acessos à orla na AI

Não foram identificados acessos à orla dentro da área de influência do empreendimento.

3.9 Quando houver trilhas e caminhos históricos na AI

Não foram identificadas **trilhas ou caminhos históricos** na área de influência do empreendimento.

3.10 Acessibilidade

Condições de Acessibilidade e Caminhabilidade na Área de Influência

A avaliação das rotas de deslocamento até os principais pontos de interesse da área de influência do empreendimento revelou um cenário marcado por fragilidades na infraestrutura urbana relacionados a acessibilidade e caminhabilidade. Foram analisados os acessos às unidades de saúde, escolas municipais, centro de educação infantil, parque de exposições, pontos de ônibus e locais de travessia de pedestres, conforme indicado no **Mapa das Rotas de Pedestres**, supracitado.

O levantamento em campo constatou que parte das calçadas se encontra em conformidade com o **Decreto Municipal nº 47.513/2024** e com a **ABNT NBR 9050:2020**. Contudo, verificou-se que parte das calçadas não está implantada, situação observada principalmente em frente a terrenos vagos.

Outra parte, embora executada, apresenta inadequações técnicas, como rampas fora do padrão, ausência de piso tátil e descontinuidade da faixa livre de circulação.

A descontinuidade compromete diretamente a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e crianças, que dependem de rotas seguras e acessíveis para acessar serviços essenciais. Estima-se que aproximadamente 50% dos trechos avaliados não atendem integralmente às normas vigentes, seja pela inexistência de calçadas ou pela execução inadequada.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Essa condição reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à padronização, manutenção e fiscalização da infraestrutura, assegurando a continuidade e a segurança na circulação de pedestres.

Pontos críticos destacados

• Calçadas descontínuas: fragmentam o percurso e obrigam o pedestre a caminhar em áreas de risco, como ruas ou terrenos irregulares.

• **Acessibilidade parcial:** rampas fora do padrão normativo (NBR 9050) comprometem o uso por cadeirantes e idosos.

• **Piso tátil e direcional insuficiente:** lacunas reduzem a autonomia de pessoas com deficiência visual.

• **Travessias inseguras**: ausência de faixas em pontos estratégicos aumenta a vulnerabilidade em cruzamentos.

• **Execução incompleta:** calçadas não implantadas geram descontinuidade e insegurança.

No município de Aracruz-ES, as calçadas são regulamentadas pelo Decreto nº 47.513, de 09/02/2024, que substituiu o Decreto nº 34.726, de 20/09/2018. O decreto estabelece que:

- Rampas de pedestres devem possuir inclinação máxima de 8,33%;
- Calçadas devem ser executadas com piso antiderrapante e não trepidante;
- É obrigatória a implantação de piso tátil e direcional, conforme especificações normativas.

O levantamento de campo verificou que parte das calçadas atende às exigências municipais; entretanto, diversas apresentam ausência de infraestrutura, execução fora dos padrões técnicos ou inadequação de elementos como rampas e pisos.

Considerações Finais

Recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA) intensifique a fiscalização das obras de calçadas, assegurando a plena conformidade com a ABNT NBR 9050:2020 e com o Decreto nº 47.513/2024, garantindo acessibilidade universal e conforto nos deslocamentos.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A adequação às normas ABNT não constitui apenas exigência técnica, mas também um requisito legal, respaldado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). A conformidade assegura acessibilidade universal, reduz riscos de acidentes e promove caminhabilidade contínua, elevando a qualidade de vida no entorno do empreendimento.

Além da fiscalização, recomenda-se que a PMA implemente programas de conscientização e orientação técnica voltados a moradores e comerciantes, considerando que a responsabilidade pela execução e manutenção das calçadas é compartilhada entre poder público e particulares. Tais programas devem enfatizar:

- A importância da conformidade normativa;
- Os benefícios sociais e econômicos da acessibilidade;
- As penalidades (se houver) em caso de descumprimento.

Referências Visuais

As situações descritas podem ser observadas nas **Figuras 92 a 105**.



Figura 92: Avenida Coronel Venâncio Flores, faixa de travessia de pedestres próximo à entrada do empreendimento.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 93: Avenida Coronel Venâncio Flores: faixa de pedestres elevada, próximo a Unidade de Saúde.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 94: Av. Coronel Venâncio Flores: ausência de sinalização de zona escolar na lateral do EMEF Zilca Nunes Vieira e inexistência de rampas nas esquinas. Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 95: Rua Margarida: presença de sinalização vertical de travessia de pedestres em área escolar e ausência de sinalização horizontal.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 96: Rua Cravo Branco: ausência de sinalização de zona escolar na lateral do do EMEF Abílio C. Amorim e inexistência de rampas nas esquinas. Calçada Irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 97: Rua Augusto Ferreira Lamego: :ausência de sinalização de zona escolar no CEMEI Cinderela. Calçada com piso podotátil.
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.



Figura 98: Rua Girassol: Calçada com piso podotátil. Entrada do Parque de Exposições
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 99: Rua Jurandy Peruchi: Travessia de pedestres próximo ao ponto de ônibus
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 100: Rua Girassol: Calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 101: Rua Coração de Jesus: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 102: Rua Jurandy Peruchi: calçada regular com piso podotátil.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 103: Rua Margarida: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 104: Rua Wilson Del Pupo: sem calçadas implantada.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 105: Rua Narcizo Felizardo: calçada irregular.
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

3.11 Transporte Coletivo

A área de influência do empreendimento é atendida por sistema de transporte coletivo municipal e rodoviário, conforme representado no ***Mapa das Rotas de Transporte Coletivo na AI*** (**Figura 106**) e nas Linhas de Ônibus (**Anexo V**).

O empreendimento encontra-se a aproximadamente **170 metros** dos pontos de ônibus municipais mais próximos e a menos de 500 metros dos pontos de ônibus distritais e intermunicipais. Essa distância enquadra-se nos parâmetros de **caminhabilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2020**, que considera adequados os deslocamentos a pé em percursos inferiores a 500 m, favorecendo a acessibilidade universal.

O transporte coletivo é operado pela empresa Cordial, responsável pela gestão das linhas municipais e intermunicipais.

Conforme **Anexo V**, a área de influência do empreendimento é atendida pelas seguintes linhas: linha municipal 210, linhas distritais 016 e 017 e linha intermunicipal 018.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

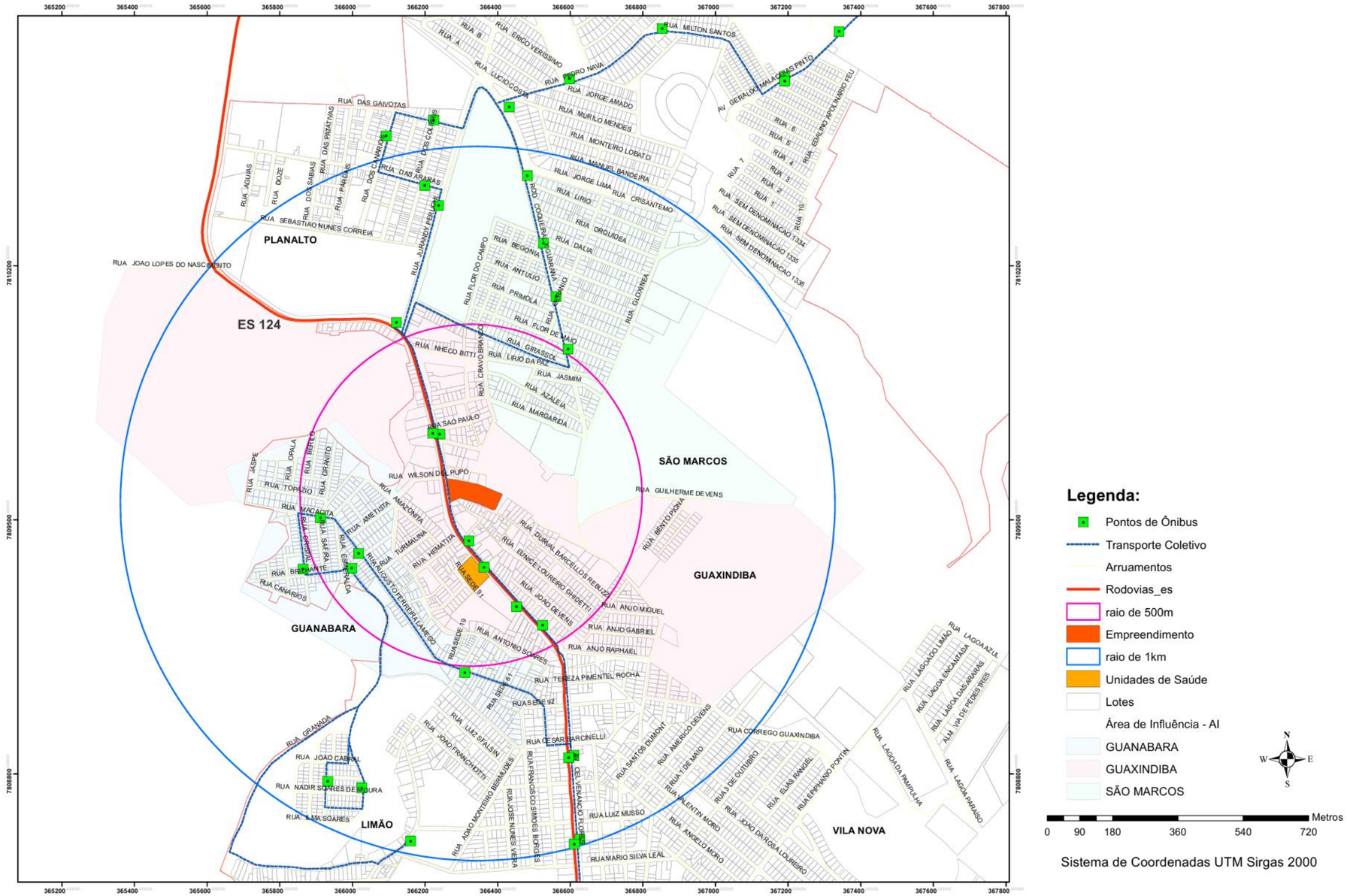


Figura 106: Mapa das Rotas de Transporte Coletivo na AI
Fonte: GeoBases, IJSN e PMA. Confecção do mapa: Equipe Técnica, janeiro de 2026.

fls. 1070
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BAIRRO GUANABARA

Ponto de parada na **Rua Granada (Figura 107):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** existente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada



Figura 107: Ponto na Rua Granada – Bairro Guanabara
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Ponto de parada na **Rua Cristal (Figura 108):**

- **Baia de embarque e desembarque:** existente;
- **Abrigo para usuários:** existente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 108: Ponto na Rua Cristal – Bairro Guanabara
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Ponto de parada na **Rua Macacita (Figura 109):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** inexistente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.



Figura 109: Ponto na Rua Macacita – Bairro Guanabara
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ponto de parada na **Rua Augusto Ferreira Lamego**, próximo à Rua Brilhante **(Figura 110):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** inexistente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.
-



Figura 110: Ponto na Rua Augusto Ferreira Lamego – Bairro Guanabara
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Ponto de parada na **Rua Augusto Ferreira Lamego**, próxima a Rua Hermes Joaquim da Silva **(Figura 111):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** inexistente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 111: Ponto na Rua Augusto Ferreira Lamego – Bairro Guanabara
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

BAIRRO GUAXINDIBA

Ponto de parada na **Avenida Coronel Venâncio Flores,** próximo à Floricultura Natureza Center **(Figuras 112 e 113):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente em ambos os pontos;
- **Sinalização horizontal:** presente em ambos os pontos;
- **Sinalização vertical:** presente no sentido norte e ausente no ponto sentido sul.

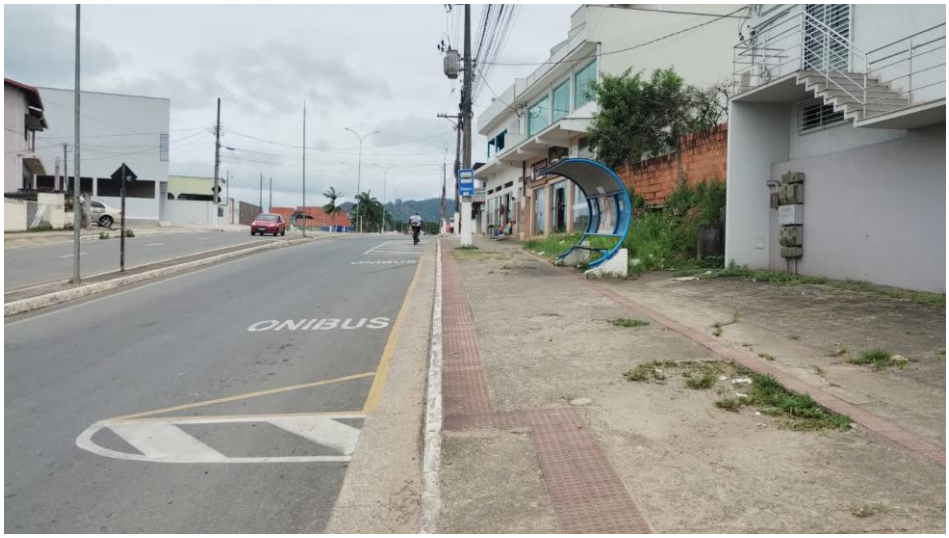


Figura 112: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 113: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Sul
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Ponto de parada na **Avenida Coronel Venâncio Flores,** próximo a Unidade de Saúde Antônio Guidetti **(Figura 114):**

- **Baia de embarque e desembarque:** existente;
- **Abrigo para usuários:** existente;
- **Sinalização horizontal:** presente;
- **Sinalização vertical:** não implantada.



Figura 114: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ponto de parada na **Avenida Coronel Venâncio Flores,** próximo a academia Star Fitness **(Figura 115):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente em ambos os pontos;
- **Sinalização horizontal:** existente;
- **Sinalização vertical:** não implantada.



Figura 115: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Ponto de parada na **Avenida Coronel Venâncio Flores,** próximo a academia Fusion **(Figuras 116 e 117):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente em ambos os pontos;
- **Abrigo para usuários:** presente em ambos os pontos;
- **Sinalização horizontal:** existente em ambos os pontos;
- **Sinalização vertical:** não implantada.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 116: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.



Figura 117: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Sul
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, próximo a entrada do Parque de Exposições **(Figura 118):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal:** implantada, mas necessita de manutenção;
- **Sinalização vertical:** não implantada.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 118: Ponto na Avenida Coronel Venâncio Flores, sentido Norte
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

BAIRRO SÃO MARCOS

Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, próximo a padaria Diniz (**Figura 119):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.



Figura 119: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, próximo a padaria Diniz
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, no canteiro da Rua Antúrio (**Figura 120):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.



Figura 120: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, na entrada do loteamento Vila Santi
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, em frente a praça (**Figura 121):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 121: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, em frente a praça
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, esquina da Rua Crisântemo (**Figura 122):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.



Figura 122: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, esquina da Rua Crisântemo
Fonte: Regini, Marcelo. Dezembro/2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BAIRRO CUPIDO

Ponto de parada na **Rua Coqueiral Guaraná,** loteamento Vila Santi, próximo aos Supermercados JK **(Figura 123):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.



Figura 123: Ponto na Rua Coqueiral Guaraná, na entrada do loteamento Vila Santi
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

BAIRRO PLANALTO

Ponto de parada na **Rua das Gaivotas,** próximo à praça **(Figura 124):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Figura 124: Bairro Planalto - Ponto na Rua das Gaivotas
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Ponto de parada na **Rua dos Canários,** próximo a padaria Planalto **(Figura 125):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.



Figura 125: Bairro Planalto - Ponto na Rua dos Canários
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Ponto de parada na **Rua das Araras (Figura 126):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.



Figura 126: Bairro Planalto - Ponto na Rua das Araras
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Ponto de parada na **Rua Jurandir Peruchi (Figura 127):**

- **Baia de embarque e desembarque:** inexistente;
- **Abrigo para usuários:** presente;
- **Sinalização horizontal e vertical:** não implantada.



Figura 127: Bairro Planalto - Ponto na Rua Jurandir Peruchi
Fonte: Regini, Marcelo. Janeiro/2026.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Principais Constatações

Baia de embarque e desembarque:

- Predominantemente inexistente nos pontos avaliados, com raras exceções (Rua Cristal – Bairro Guanabara; Unidade de Saúde Antônio Guidetti – Bairro Guaxindiba).

Abrigo para usuários:

- Presente em parte significativa dos pontos, embora inexistente em locais críticos (Rua Macacita e Rua Augusto Ferreira Lamego – Bairro Guanabara).

Sinalização horizontal:

- Em geral inexistente, com exceções pontuais (Avenida Coronel Venâncio Flores – Bairro Guaxindiba).
- Em alguns casos, implantada, mas em condições precárias, necessitando manutenção (entrada do Parque de Exposições – Bairro Guaxindiba).

Sinalização vertical:

- Ausente na maioria dos pontos.
- Quando presente, observa-se falta de uniformidade entre sentidos da via (ex.: Avenida Coronel Venâncio Flores – Bairro Guaxindiba).

Recomendações Gerais (de competência da PMA).

- Realizar estudos para implantação de **baias de embarque e desembarque** em vias de maior fluxo, conforme normas técnicas.
- Instalação e manutenção de **sinalização horizontal e vertical**, garantindo padronização e visibilidade em ambos os sentidos das vias.
- Realizar **programa de manutenção periódica** da infraestrutura de transporte coletivo, com inspeções regulares e correções imediatas.
- Avaliar a capacidade, conservação e acessibilidade dos abrigos existentes.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.12 Estudo de Tráfego

Para análise dos impactos viários decorrentes da implantação, foram definidos **três pontos de contagem de tráfego (Figura 128 e Anexo VI – *Contagem*)**:

- **Ponto 01**: encontro da Av. Coronel Venâncio Flores (Rodovia ES-124) com a Rua Jurandy Peruchi;
- **Ponto 02:** encontro da Av. Coronel Venâncio Flores (Rodovia ES-124) com a Rua Manoel Telles de Menezes;
- **Ponto 03:** encontro da Av. Coronel Venâncio Flores (Rodovia ES-124) com a Rua Anjo Raphael e Antônio Soares.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

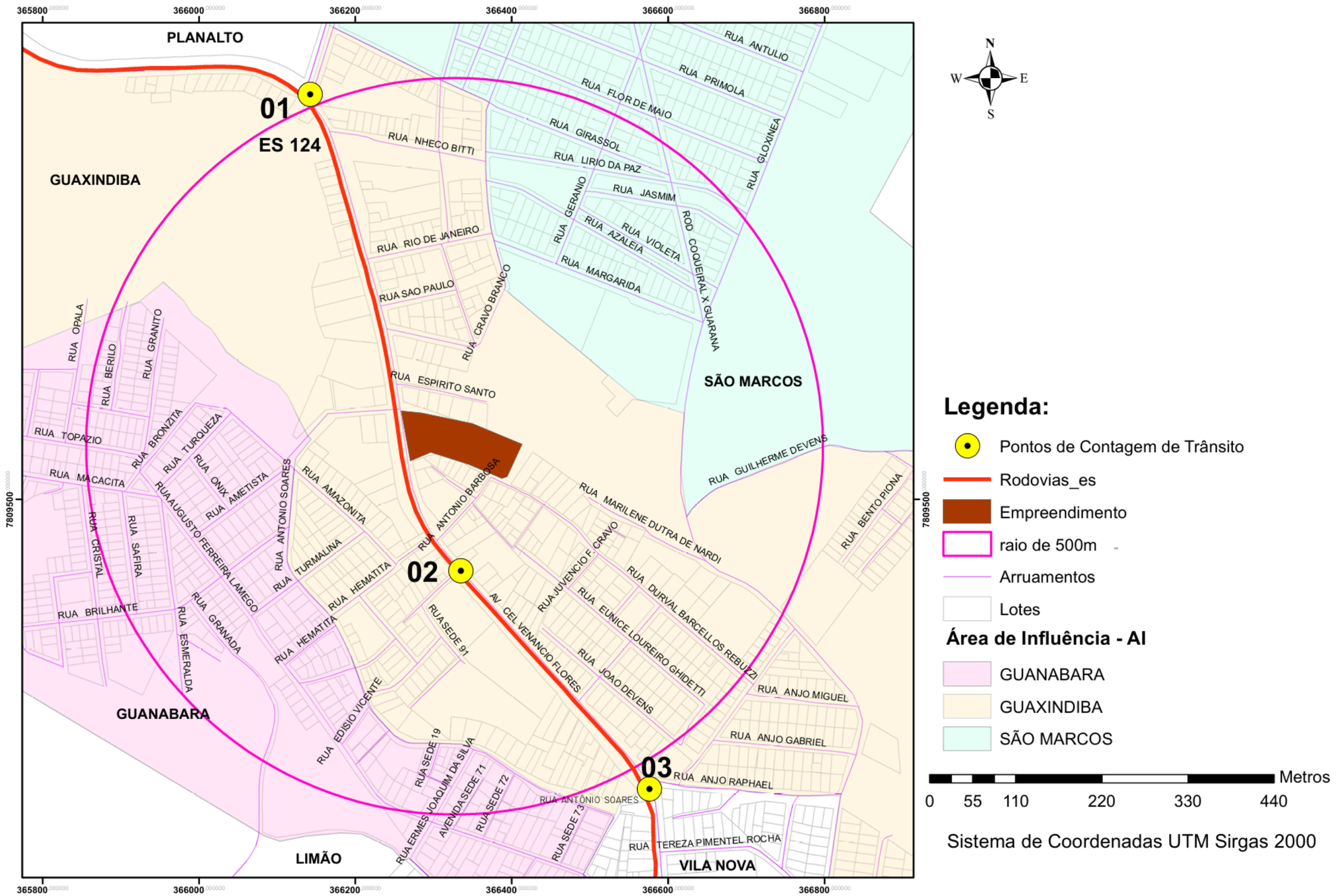


Figura 128: Mapa dos Pontos de Contagem
Fonte: GeoBases, IJSN e PMA. Confecção do mapa: Equipe Técnica, janeiro de 2026

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pesquisas de Fluxo Direcional e Classificado

As pesquisas de fluxo direcional e classificado foram realizadas em dia típico de operação, especificamente em **27 de novembro de 2025 (quinta-feira).** Em todas as interseções analisadas, os levantamentos ocorreram nos períodos de maior demanda viária, compreendidos entre **07h00 e 10h00** (pico da manhã) e **16h00 e 19h00** (pico da tarde).

Esse procedimento assegura a representatividade estatística dos dados coletados, contemplando os intervalos de maior intensidade de tráfego. Dessa forma, é possível desenvolver uma análise consistente acerca dos impactos viários decorrentes da implantação do empreendimento.

A definição dos pontos de contagem e análise está em conformidade com as diretrizes do *Highway Capacity Manual (HCM)* e do *Manual de Estudos de Tráfego* do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Esses documentos orientam que as avaliações operacionais priorizem interseções e segmentos críticos, representativos do desempenho da rede viária - especialmente aqueles que concentram movimentos significativos, conexões com vias de maior hierarquia funcional e potenciais impactos sobre a capacidade e o nível de serviço.

Adicionalmente, destaca-se que os pontos de pesquisa foram previamente apresentados e obtiveram anuência da Prefeitura Municipal de Aracruz, antes do início das campanhas de campo. Assim, os locais selecionados dentro da Área de Influência (AI) contemplam nós estratégicos, capazes de refletir o comportamento sistêmico da malha viária e os efeitos operacionais decorrentes da implantação do empreendimento. Dessa forma, a análise não se restringe a cada via de forma isolada, mas considera o impacto viário de maneira integrada.

Divisão de Veículos por Modal apurada na Contagem de Tráfego

Com base nas contagens de tráfego realizadas, foi determinada a distribuição dos volumes veiculares por modal, indicando a participação relativa de cada categoria no tráfego total.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Os resultados encontram-se detalhados no **Anexo VI – *Contagem***, que apresenta a representatividade de cada modal e possibilita a avaliação da composição do fluxo viário.

Identificação e Avaliação dos Impactos.

A presente seção tem por objetivo identificar e avaliar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento sobre o sistema viário de entorno e de acesso direto, os sistemas de transporte público e a circulação de pedestres na área de influência.

Estrutura Viária de Entorno e de Acesso

A análise de capacidade viária, realizada para diferentes horizontes de projeto, evidencia que, a partir de **2027**, já se observa solicitação significativa do sistema viário, mesmo sem a implantação do empreendimento em estudo. Tal condição decorre da previsão de outros empreendimentos na região, cujos volumes de tráfego e respectivos estudos foram fornecidos pelo Município.

A partir desse horizonte, verifica-se redução progressiva dos níveis de serviço em interseções específicas da área de estudo. O empreendimento em análise apresenta impacto incremental estimado entre **3%** e **8%** sobre os volumes de tráfego, percentuais compatíveis com variações operacionais usuais e que, de forma isolada, não comprometem a capacidade global do sistema.

Adicionalmente, avaliou-se a necessidade de implantação de controle semafórico nas interseções estudadas. A justificativa técnica fundamenta-se na metodologia estabelecida pelo **Manual de Sinalização Semafórica do DENATRAN, Volume V, item 4.2.4**, considerando critérios de volumes veiculares, condições operacionais e horizontes de projeto. Conforme apresentado no **Anexo VII – *Justificativa de Implantação de Semáforo***, identificou-se a necessidade de semaforização em três interseções, em horizontes distintos:

- **Interseção 01:** a partir de 2027;
- **Interseção 02:** horizonte de 2037;
- **Interseção 03:** implantação necessária já no ano base de 2025.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Transporte Coletivo

Conforme descrito no item **3.11 (Transporte Coletivo)**, a área de inserção do empreendimento é atendida por oferta adequada de transporte público, dentro de percurso confortável ao pedestre (até 500m), por linhas do sistema municipal e regional.

Embora a atual oferta seja suficiente, a implantação de novos empreendimentos na região poderá resultar em aumento da demanda. Recomenda-se que as empresas operadoras sejam notificadas para, se necessário, reforçar a frota de veículos, garantindo a manutenção da qualidade do serviço.

Circulação de Pedestres

O empreendimento não gera fluxos de pedestres capazes de sobrecarregar as áreas de passeio da **Área de Influência Direta (AID).** O projeto prevê a implantação de calçadas com largura média de **3,00m** ao longo de toda a extensão, assegurando condições adequadas de circulação, acessibilidade universal e segurança aos pedestres

Avaliação da Capacidade Viária e Nível de Serviço

As pesquisas de tráfego foram realizadas em períodos representativos de condições operacionais típicas, sem influência de efeitos sazonais. Para projeção da demanda, adotou-se taxa de crescimento de **3%**, em conformidade com o **Termo de Referência (TR).**

A avaliação da capacidade atual do sistema viário e a determinação do nível de serviço das interseções foram realizadas por meio de **microssimulação detalhada**, utilizando os softwares especializados **SYNCRO 11 e SIMTRAFFIC 11**. Essa abordagem permite análise abrangente e precisa das condições de tráfego nas interseções críticas próximas ao empreendimento.

A metodologia aplicada segue os critérios estabelecidos pelo **Highway Capacity Manual (HCM, 2000)**, do Federal Highway Administration (FHWA), amplamente reconhecido como referência internacional em engenharia de tráfego.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Considerando que o município exige cálculo do nível de serviço pelo grau de saturação (V/C), mas não dispõe de diretrizes próprias, adotou-se como referência a metodologia utilizada pelo município de **Betim (MG)**, representativa dos valores aplicados no Brasil para este tipo de avaliação.

Os relatórios da simulação, a tabela de correspondência entre grau de utilização e níveis de serviço, bem como os resultados de cada movimento por interseção nos anos estudados, encontram-se disponíveis no **Anexo VIII – *Resultado dos Níveis de Serviço.***

A **Estimativa de Tráfego**, elaborada com base em pesquisa de empreendimento semelhante, encontra-se detalhada no **Anexo IX - *Estimativa de Tráfego***. Já o **Anexo X - *Mapas de Volumes*** apresenta os diagramas de tráfego para todos os horizontes estudados, contemplando cenários com e sem a implantação do empreendimento, permitindo identificar variações de fluxo e avaliar os impactos sobre o sistema viário existente.

3.13 Impactos e Análise de Mobilidade Urbana com o Empreendimento

Foram analisados 40 cenários, considerando a presença e a ausência do empreendimento, conforme estabelecido no Termo de Referência (TR), com o objetivo de avaliar os impactos sobre a mobilidade urbana no entorno e nos acessos, o transporte coletivo e a circulação de pedestres.

Nos diferentes cenários avaliados, as condições de capacidade, fluidez e nível de serviço do sistema viário permanecem satisfatórias, com exceção de alguns nós específicos, nos quais se observa operação próxima ao limite de capacidade a partir de 2027, em decorrência do crescimento do tráfego associado a outros empreendimentos previstos e não relacionados ao empreendimento em análise. Os demais segmentos e interseções apresentam condições operacionais compatíveis com sua função viária.

O empreendimento em estudo apresenta impacto incremental variável entre 1,5% e 8% sobre o sistema viário. Tais percentuais, de forma isolada, não são determinantes

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

para a redução dos níveis de serviço observada ao longo dos horizontes de análise, sendo esta predominantemente atribuída ao crescimento natural do tráfego e às demais intervenções urbanas previstas.

Transporte Coletivo

A região apresenta cobertura adequada de transporte coletivo, com linhas do sistema municipal e regional dentro do percurso confortável ao pedestre (**até 500 m**). Embora o empreendimento esteja bem atendido, a implantação de novos empreendimentos poderá aumentar a demanda. Recomenda-se que as empresas operadoras ajustem a frota conforme necessário, de modo a manter o atendimento eficiente à população. Medidas previstas pelo município, como a implementação de **corredores exclusivos de ônibus**, contribuirão para absorver o fluxo adicional gerado.

Circulação de Pedestres

A circulação de pedestres no entorno do empreendimento não será comprometida, pois os fluxos permanecem dentro da capacidade das calçadas existentes e previstas. O projeto contempla calçadas contínuas com largura média de **3,00 m**, assegurando acessibilidade e segurança.

Recomenda-se intensificar a fiscalização para garantir conformidade com a **ABNT NBR 9050**, assegurando atendimento às normas de acessibilidade universal. Além disso, a **sinalização viária** deverá ser reforçada para melhorar a segurança e a fluidez do tráfego local.

Principais Conclusões

- O impacto direto do empreendimento sobre o sistema viário não é significativo ao longo dos anos.
- A sinalização viária necessita ser reforçada para garantir segurança e fluidez.
- A análise indica a necessidade de implantação de semáforos em três interseções, conforme critérios do **Manual de Sinalização Semafórica do DENATRAN, Volume V, item 4.2.4:**
- **Interseção 03:** implantação necessária já em 2025;

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Interseção 01:** implantação a partir de 2027;
- **Interseção 02:** implantação prevista para 2037.
- As calçadas devem ser fiscalizadas para assegurar conformidade com a **ABNT NBR 9050,** garantindo acessibilidade e segurança aos pedestres.
- O transporte coletivo existente atende ao empreendimento, mas poderá ser necessário ajustar a frota caso a demanda aumente com novos empreendimentos na região.

Síntese

A implantação do empreendimento apresenta impactos controláveis. A combinação de medidas de planejamento, operação viária e fiscalização garante que os efeitos negativos sejam minimizados, mantendo a fluidez, acessibilidade e segurança no sistema de transporte da região

A capacidade da infraestrutura viária foi apresentada no **Anexo VIII** – ***Resultado dos Níveis de Serviço***, separados em: Nível de Serviço - Análise com Empreendimento e Nível de Serviço - Análise sem Empreendimento.

4. ESTUDOS E PESQUISAS DE CAMPO

Para fins de análise comparativa e avaliação dos impactos associados ao empreendimento em estudo, adotou-se como estudo de caso o **Villagio Aracruz – Lorenge**, com base nas informações constantes em seu **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**, complementadas por pesquisas posteriores.

A escolha deste empreendimento se justifica por apresentar elevada similaridade tipológica, funcional e socioeconômica em relação ao empreendimento ora analisado. O Villagio Aracruz é composto predominantemente por unidades residenciais de **2** e **3 quartos**, com áreas privativas compatíveis às previstas no empreendimento em estudo, além de contar com uso misto, incluindo lojas comerciais no pavimento térreo — característica igualmente presente no projeto em análise.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tal configuração resulta em padrões de geração de viagens, horários de pico e formas de deslocamento comparáveis, reforçando sua adequação como referência técnica.

4.1 Empreendimento Semelhante

A pesquisa foi conduzida em três empreendimentos distintos:

1. **Empreendimento de 2 quartos – Ed. Albatroz e Laguna**
    - Localização: Avenida Raul de Oliveira Neves, nº 265 e 295, Jardim Camburi.
    - Configuração: 8 apartamentos por andar.

2. **Empreendimento de 3 quartos – Ed. Valliatti**
    - Localização: Rua Des. Eurípedes Q. do Vale, nº 336, Jardim Camburi.
    - Configuração: 4 apartamentos por andar.

3. **Pesquisa de embarque/desembarque e carga/descarga**
    - Local: Villagio Aracruz Residence e Villagio Aracruz Business.
    - Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 320, Jequitibá, Aracruz.
    - Observação: Pesquisas realizadas separadamente para áreas residenciais e comerciais.

Para o estudo em questão, considerando que o empreendimento analisado possui apenas unidades habitacionais de **2 quartos**, será utilizada exclusivamente a análise correspondente.

A pesquisa encontra-se detalhada no **Anexo XI –** ***Pesquisa do Empreendimento Semelhante.***

Atualização da Pesquisa

A pesquisa utilizada como base foi posteriormente complementada em 2023, contemplando especificamente as operações de embarque e desembarque, bem como carga e descarga, com o objetivo de atualizar e validar as informações operacionais, assegurando a consistência técnica e a representatividade dos dados utilizados.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Esclarece-se que não foi aplicado o questionário previsto no Anexo 01 do TR, uma vez que as informações constantes no EIV do empreendimento semelhante e suas complementações atendem tecnicamente aos objetivos do presente estudo, sendo consideradas suficientes para a caracterização dos impactos nos sistemas viário, de transporte público, acessibilidade e mobilidade. Assim, não se identificou necessidade técnica para a realização de nova pesquisa de campo, considerando a elevada similaridade entre os empreendimentos e a atualização dos dados operacionais.

O formulário aplicado (Anexo 01 do TR) possui caráter essencialmente qualitativo e socioambiental, sendo voltado à coleta de percepções dos moradores quanto às condições urbanas locais e aos possíveis impactos do empreendimento. Ressalta-se que os dados obtidos não contemplam variáveis operacionais de tráfego, tais como volumes veiculares, composição da frota, tempos de viagem, movimentos de conversão ou parâmetros geométricos da via, os quais são indispensáveis para a realização de análises de capacidade e determinação de nível de serviço, conforme estabelecido pelo Highway Capacity Manual (HCM), pelos manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, bem como pelas diretrizes da Transportation Association of Canada e do Ontario Traffic Manual (OTM).

Destaca-se que o Ontario Traffic Manual possui como escopo a padronização e aplicação de dispositivos de controle de tráfego, não abrangendo metodologias de análise de desempenho operacional, geração de viagens ou modelagem de tráfego, não estabelecendo, portanto, qualquer relação entre dados perceptivos da população e avaliações quantitativas do sistema viário.

Adicionalmente, o formulário não contempla informações relacionadas à geração de viagens, tais como taxas de produção e atração, distribuição modal ou padrões de deslocamento. Dessa forma, não é compatível com as metodologias consagradas pelo Institute of Transportation Engineers, conforme estabelecido no ITE Trip Generation Manual, no Trip Generation Handbook e nas práticas recomendadas descritas em Transportation Impact Analysis for Site Development, as quais se baseiam exclusivamente em dados empíricos e variáveis físicas do empreendimento.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

No mesmo sentido, diretrizes da Federal Highway Administration para análise e modelagem de tráfego indicam que os insumos necessários para avaliações operacionais devem ser de natureza quantitativa, incluindo dados observados e projetados de demanda e características da rede viária, não sendo considerados dados subjetivos ou opinativos.

Ressalta-se ainda que, conforme o Termo de Referência para elaboração de Estudo de Trânsito e Mobilidade, as análises de desempenho do sistema viário devem ser fundamentadas em dados técnicos mensuráveis e parâmetros operacionais, não sendo previstas informações de caráter perceptivo como insumo para modelagens, simulações ou cálculos de capacidade.

Dessa forma, conclui-se que os dados obtidos por meio do referido formulário não interferem, nem são utilizados, nos cálculos de desempenho do sistema viário, servindo exclusivamente como subsídio qualitativo complementar ao diagnóstico urbano e socioeconômico da área de influência do empreendimento.

4.2 Metodologia Utilizada

A análise foi realizada por meio da abordagem de **proxy study**, metodologia consolidada em estudos de tráfego no Canadá e adaptada às características locais.
O método consistiu em pesquisas de campo detalhadas no Villagio Aracruz – Lorenge, registrando:

- O total de veículos que acessam o local;
- Os deslocamentos de pedestres e ciclistas nos principais pontos de circulação.

Procedimentos:

• **Acessos veiculares:** contabilização de todas as entradas e saídas, identificando o volume total de viagens e horários de pico.

• **Pedestres e ciclistas:** contagens em pontos estratégicos, caracterizando adequadamente os fluxos de mobilidade.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Os dados coletados foram relacionados ao empreendimento em estudo com base no número de unidades habitacionais e na tipologia dos apartamentos, estabelecendo proporção direta entre a geração de viagens do empreendimento semelhante e o empreendimento analisado.

A metodologia aplicou a fórmula de geração de viagens prevista no **Boletim Técnico nº 36**, amplamente utilizada na região da Grande Vitória e no município de Aracruz, garantindo consistência técnica nas projeções de tráfego.

Vantagens da abordagem:

- Confiabilidade dos dados, baseados em empreendimento similar em operação.
- Complementação de informações específicas por meio de pesquisa adicional.
- Utilização de metodologia reconhecida para cálculo de geração de viagens comerciais.

Limitações observadas:

- Ausência de motocicletas e caminhões durante o período de pesquisa.
- Não registro das placas dos veículos, impossibilitando cálculo de tempo médio de permanência e taxa de ocupação.
- Estimativas mais conservadoras para geração de viagens e necessidade de vagas de estacionamento.

4.3 Conclusão do Estudo de Caso

A análise de mobilidade considerou os efeitos do empreendimento sobre o sistema viário, transporte público e circulação de pedestres.

- O impacto direto do empreendimento é limitado, variando entre **1,5%** e **8%** nos volumes de tráfego, não comprometendo a operação do sistema existente, mesmo considerando o crescimento natural do tráfego.
- A **sinalização viária** deve ser reforçada para garantir segurança e fluidez, especialmente nos acessos ao empreendimento.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

• Há necessidade de implantação de **semáforos em três interseções**, conforme o **Manual de Sinalização Semafórica do DENATRAN, Volume V, item 4.2.4:**

- Interseção 03: implantação necessária já em 2025;
- Interseção 01: implantação a partir de 2027;
- Interseção 02: implantação prevista para 2037.

Melhorias viárias recomendadas (horizonte 2037):

- Ampliação da Avenida Cel. Venâncio Flores para duas faixas.
- Duas faixas para o sentido oeste na Rua Jurandir Peruchi.
- Duas faixas na Rua Anjo Raphael.
- Faixa de conversão à direita na Interseção 03, com comprimento mínimo de 30m.
- Das duas faixas no sentido sul da Interseção 03, uma exclusiva à esquerda.
- Implantação de mão única no sentido oeste na Rua Antônio Soares.

Transporte coletivo e pedestres:

• O transporte coletivo atende à região, mas ajustes na frota podem ser necessários diante de novos empreendimentos.

• A circulação de pedestres será mantida de forma segura, desde que as calçadas sejam fiscalizadas para assegurar conformidade com a **ABNT NBR 9050**, garantindo acessibilidade e conforto.

Síntese

O empreendimento se integra de forma compatível à mobilidade urbana existente, com impactos moderados que podem ser mitigados por meio de sinalização, planejamento viário, operação e fiscalização, assegurando segurança, fluidez e acessibilidade para todos os usuários.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

5. MEDIDAS CONDICIONANTES

Para a análise de mobilidade urbana, foram avaliados cenários considerando os horizontes de **2025, 2027 e 2037**, além da condição atual, com e sem a implantação do empreendimento. Os resultados indicam que o impacto direto do empreendimento sobre o sistema viário é limitado, variando entre **1,5%** e **8%** nos volumes totais, não comprometendo a operação do sistema existente.

Entretanto, para garantir operação adequada ao longo dos anos e minimizar impactos, recomenda-se a adoção de **medidas condicionantes**, sob responsabilidade da **Prefeitura Municipal** e do **empreendedor.**

5.1 Caracterização das Medidas Condicionantes

Medidas Mitigadoras

Objetivo: reduzir ou neutralizar impactos negativos diretos do empreendimento.

Implantação de semáforos nas interseções críticas

- **Interseção 03:** implantação necessária em 2025.
- **Interseção 01**: implantação prevista para 2027.
- **Interseção 02:** implantação prevista para 2037.
- **Referência:** Manual de Sinalização Semafórica do DENATRAN, Volume V, item 4.2.4.
- **Fase:** implantação.
- **Fator socioambiental:** mobilidade urbana.
- **Prazo:** permanente.
- **Responsabilidade:** Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA).
- **Custo:** a definir.
- **Acompanhamento:** monitoramento semestral do nível de serviço.

Melhorias viárias estruturais

- Ampliação da Avenida Cel. Venâncio Flores para duas faixas.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Duas faixas para o sentido oeste na Rua Jurandir Peruchi.
- Duas faixas na Rua Anjo Raphael.
- Faixa de conversão à direita para o sentido norte na Interseção 03 (mínimo de 30 m).
- Faixa exclusiva à esquerda na Interseção 03 sentido sul.
- Implantação de mão única no sentido oeste na Rua Antônio Soares.
- **Fase:** implantação e operação.
- **Fator socioambiental:** mobilidade urbana.
- **Prazo:** permanente.
- **Responsabilidade:** Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA).
- **Custo:** a definir.
- **Acompanhamento:** inspeção anual da operação viária.

Fiscalização das calçadas na Área de Influência Direta (AID)

- Garantia de acessibilidade e conformidade com a **ABNT NBR 9050.**
- **Fase:** implantação e operação.
- **Fator socioambiental:** segurança e acessibilidade.
- **Prazo:** permanente.
- **Responsabilidade:** Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA).
- **Custo:** baixo.
- **Acompanhamento:** inspeções trimestrais, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Fiscalização Urbana.

Implantação de calçadas ao redor do empreendimento, garantindo circulação segura e acessível.

- **Fase:** implantação.
- **Fator socioambiental:** segurança e acessibilidade.
- **Prazo:** Antes da emissão do Habite-se da obra.
- **Responsabilidade:** Empreendedor.
- **Custo:** R$ 71.200,00 (valor fornecido pelo empreendedor).

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Acompanhamento:** recomenda-se que a prefeitura acompanhe a implantação, através da fiscalização, certificando que as obras estejam dentro das normas municipais e federais.

Atendimento integral ao número de vagas de estacionamento previstas, evitando sobrecarga do sistema viário.

- **Fase:** implantação.
- **Fator socioambiental:** segurança, acessibilidade e mobilidade.
- **Prazo:** permanente.
- **Responsabilidade:** Empreendedor.
- **Custo:** incluído no projeto do empreendimento.
- **Acompanhamento:** recomenda-se que a prefeitura acompanhe a implantação, através da fiscalização, certificando que as obras estejam de acordo com os projetos aprovados.

Medidas Compensatórias

Objetivo: compensar impactos inevitáveis ou não totalmente mitigáveis.

Monitoramento do transporte coletivo

- Ajustes na frota caso a demanda aumente com novos empreendimentos na região.
- **Fase:** operação.
- **Fator socioambiental:** mobilidade urbana e acesso.
- **Prazo:** permanente.
- **Responsabilidade:** Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA) e órgão gestor do transporte coletivo.
- **Custo:** conforme ajustes necessários.
- **Acompanhamento:** análise anual da demanda, sob responsabilidade da Prefeitura e do órgão gestor do transporte coletivo.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de sinalização viária no entorno

Elaboração e implantação de projeto de sinalização viária no entorno, reforçando segurança e fluidez.

- **Fase:** implantação.
- **Fator socioambiental:** segurança e mobilidade.
- **Prazo:** Antes do alvará de conclusão das obras.
- **Responsabilidade:** Empreendedor.
- **Custo:** R$ 52.700,00 (valor fornecido pelo empreendedor).
- **Acompanhamento:** recomenda-se que a prefeitura acompanhe a implantação, através da fiscalização, certificando que as obras estejam em conformidade com as normas técnicas.

Medidas Potencializadoras

Acompanhamento sistemático da operação viária e acessibilidade

- **Fase:** operação.
- **Fator socioambiental:** mobilidade e qualidade de vida urbana.
- **Prazo:** permanente.
- **Responsabilidade:** Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA).
- **Custo:** a definir.
- **Acompanhamento:** inspeções semestrais, com parâmetros de nível de serviço, acessibilidade contínua e redução de acidentes.

Síntese

Caso o empreendimento seja implantado na área estudada, sua operação poderá ocorrer de forma segura e compatível com a mobilidade urbana, desde que sejam implementadas integralmente as medidas condicionantes e mitigadoras.

Essas medidas asseguram:

- Operação eficiente do sistema viário;
- Acessibilidade adequada aos pedestres;
- Atendimento satisfatório pelo transporte coletivo;
- Segurança e fluidez no tráfego local.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6. MATRIZ DE ANÁLISE DOS IMPACTOS URBANÍSTICOS – Tabela 6

IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS	ANÁLISE DOS IMPACTOS																		Classificação	Descrição das Medidas
Fase:	**Classificação**			**Duração**		**Reversibilidade**		**Abrangência**			**Avaliação geral**									
Instalação																				
Impactos:	**Positivo**	**Negativo**	**Neutro**	**Temporária**	**Permanente**	**Reversível**	**Irreversível**	**Local**	**Regional**	**Estratégico**	**Muito alta**	**Alta**	**Média**	**Baixa**	**Muito Baixa**	**Mitigadora**	**Compensatória**	**Potencializadora**		
Estrutura Viária e dos acessos		X		X		X			x						X	X				1. Implantar **desvios temporários (Se necessário)** claramente sinalizados, mantendo acesso mínimo aos principais pontos e emergências. 2. Planejar **rotas alternativas** para veículos, pedestres e ciclistas, informando a população antecipadamente; 3. Garantir **manutenção temporária das vias** usadas pelos desvios para evitar danos ou acidentes; 4. Programar horários de obras para reduzir impactos nos **picos de tráfego**; 5. Monitoramento constante do tráfego e ajustes **em tempo real** conforme necessidade.

fls. 1192
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sinalização Temporária e Segurança Viária		X		X		X			X						X	X			• Instalar **placas de sinalização temporária,** cones e barreiras físicas para orientar motoristas, pedestres e ciclistas; • Criar **faixas de pedestres e ciclovias provisórias** sempre que houver bloqueios; • Reforçar **fiscalização da obra e do tráfego** com agentes locais, garantindo cumprimento das normas e segurança viária; • Utilizar **alertas visuais e sonoros** em áreas de maior risco, especialmente próximo a escolas, hospitais ou pontos de transporte coletivo; • Monitorar constantemente e ajustar a sinalização conforme a evolução das obras.
Transporte Coletivo		X		x		X			X						X	X			• Comunicar ao órgão responsável pelo transporte público **alterações temporárias** de itinerário e horários; • Implantar **pontos de parada provisórios** quando necessário, com sinalização adequada; • Monitorar a demanda e ajustar a frequência dos ônibus **durante picos de obras**; • Garantir a **acessibilidade temporária** para usuários com mobilidade reduzida (ex.: rampas provisórias, calçadas livres).

fls. 1103
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS	ANÁLISE DOS IMPACTOS																Classificação			
Fase: **Operação**	**Classificação**			**Duração**		**Reversibilidade**		**Abrangência**			**Avaliação geral**									Descrição das Medidas
Impactos:	**Positivo**	**Negativo**	**Neutro**	**Temporária**	**Permanente**	**Reversível**	**Irreversível**	**Local**	**Regional**	**Estratégico**	**Muito alta**	**Alta**	**Média**	**Baixa**	**Muito Baixa**	**Mitigadora**	**Compensatória**	**Potencializadora**	
Estrutura Viária e dos acessos		**X**			**X**	**X**		**X**							**X**	**X**			**1 -** O empreendedor deverá implantar acessos e calçadas conforme projeto; **2 –** Reforçar a sinalização horizontal e vertical nas ruas: - Av. Cel. Venâncio Flores, com início a 500m do ponto de contagem 1 e 3. - Na Rua Jurandir Peruchi – trecho entre a Av. Cel. Venâncio Flores e a rua Girassol. - Rua Antônio Soares – 80m linear, com início na rotatória.
Transporte Coletivo		**X**			**X**	**X**			**X**						**X**	**X**			A Prefeitura de Aracruz – PMA deverá informar a Av. o órgão responsável pelo transporte público na região, para o aumento de demanda na região em estudo.
Fiscalização das Calçadas	**X**				**X**	**X**			**X**						**X**	**X**			A PMA deverá aumentar a fiscalização das calçadas para. atender a NBR 9050
Plano de Mobilidade	**X**				**X**	**X**				**X**	**X**							X	**1 -** A PMA deverá elaborar e implantar as intervenções previstas no Plano de Mobilidade; 2 – Implantar a sinalização semafórica.

fls. 1104
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONGRESSO NACIONAL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

ARACRUZ. Lei n.º 4317 de 2020, que altera a Lei 3.143, de 2008. Plano Diretor Municipal. Aracruz, 2020.

SEMDUR, Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Prefeitura Municipal de Aracruz.

CORDIAL ARACRUZ, Empresa de ônibus com sede no município de Aracruz, horários e rotas de ônibus.

PLANMOB ESPÍRITO SANTO, Plano de Mobilidade do Município de Aracruz.

TRANSPORTATION RESEARCH BOARD. *Highway Capacity Manual 2000.* Washington, D.C.: TRB, 2000.

TRANSPORTATION RESEARCH BOARD. *Highway Capacity Manual 2010.* Washington, D.C.: TRB, 2010.

TRAFFICWARE. *Syncro Studio 11 – Traffic Signal Software – User Guide.* USA, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. *Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Sinalização Semafórica.* Volume V. Brasília, 2022.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO; FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Manual de procedimentos para o tratamento de pólos geradores de tráfego.* Brasília – DF, 2001.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. *Manual de projeto de interseções em nível não semaforizadas em áreas urbanas.* Coleção Serviços de Engenharia, 2ª edição. Brasília – DF, 1991.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. *Manual de Estudos de Tráfego.* Rio de Janeiro, 2006. 384 p. (IPR Publicação 723).

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**.** *Manual de acesso de propriedades marginais a rodovias federais.* Rio de Janeiro, 2006. 75 p. (IPR Publicação 728).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**.** *Manual de projetos geométricos de travessia urbana.* Rio de Janeiro, 2010. (IPR Publicação 740).

TRANSPORTATION ASSOCIATION OF CANADA. *Geometric Design Guide for Canadian Roads – Chapter 08: Access.* Canada, 2017.

TRANSPORTATION ASSOCIATION OF CANADA**.** *Geometric Design Guide for Canadian Roads – Chapter 09: Intersection.* Canada, 2017.

TRANSPORTATION ASSOCIATION OF CANADA. *Canadian Roundabout Design Guide.* Canada, 2017.

CITY OF TORONTO. *Guidelines for the Preparation of Transportation Impact Study.* Toronto, Canada, 2013.

PORTUGAL, LICINIO DA SILVA; GOLDNER, LENISE GRANDO. *Estudo de Pólos Geradores de Tráfego e de seus impactos nos sistemas viários e de transportes.* 1ª Edição. São Paulo: Edgard Blücher LTDA, 2003.

FERRAZ, ANTÔNIO CLÓVIS PINTO; TORRES, ISAAC GUILLERMO ESPINOSA. *Transporte Público Urbano.* 2ª Edição. São Carlos – SP: Editora Rima, 2004.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET/SP. *Boletim nº 16 – Métodos para cálculo da capacidade de interseções semaforizadas.* São Paulo – SP.

GONZÁLES-ROLDAN, ANTÔNIO VALDES. *Ingeniería de Tráfico.* 2ª Edición. Madrid: Editora Dossat, SA, 1978.

PIETRANTONIO, HUGO. *Apostila de Engenharia de Tráfego.* Departamento de Engenharia de Tráfego – Escola Politécnica – Universidade de São Paulo.

AKISHINO, PEDRO. *Apostila de Estudo de Tráfego.* Universidade Federal do Paraná.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOLD, PHILIP ANTHONY. *Segurança de Trânsito – Aplicações de Engenharia para reduzir acidentes.* Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, 1998.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I

Classificação das Atividades

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO 04 – CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR TIPOS DE GRUPOS

As atividades que não constam neste anexo deverão ser enquadradas nas respectivas categorias de uso definidas nos artigos 27 e 28, mediante proposta da Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal, e, no caso de indústrias, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

GRUPO 1 – G1
Corresponde aos seguintes estabelecimentos, com área total vinculada à atividade incluindo as áreas descobertas, excetuado o estacionamento, até 375,00m²:

Academias de dança
Academias de ginástica e centros de saúde física – atividades de condicionamento físico (fitness)
Açougue e casas de carne e aves abatidas
Agência de empregos
Agência de leilões
Agência de matrimônio
Agência de modelos
Agência de reserva e venda de ingressos para teatro, casas de espetáculos, cinema, shows, eventos de esportes e para todas as demais atividades de recreação e lazer
Agências de fomento
Agências de notícias cuja função é a coleta, síntese e difusão de materiais para os meios de comunicação: textos, fotos, filmes
Agências de publicidade, propaganda e comunicação
Agências de viagens e excursões, operadores turísticos e serviços de reserva
Albergues, exceto assistenciais
Atividade de criação de conteúdo publicitário de estandes para feiras e exposições
Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida
Atividades auxiliares da justiça
Atividades de apoio à pesca e caça esportivas
Atividades de artistas plásticos, escultores, pintores, criadores de desenho animado, jornalistas independentes e escritores
Atividades de comissaria de despachos
Atividades de decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro ou cristal
Atividades de despachantes em geral
Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
Atividades de pesca esportiva e de lazer
Atividades de produção de filmes e fitas de vídeo - exceto estúdios cinematográficos
Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores, motocicletas e motonetas que, sob contrato, comercializam mercadorias no atacado por conta e em nome de terceiros e fazem a intermediação entre compradores e vendedores, inclusive pela internet, mediante pagamento de honorários ou de comissão
Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais
Atividades de tatuagem
Atividades dos serviços de tecnologia da informação
Atividades ligadas à concessão de patentes e ao registro de marcas, desenhos industriais,

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

contratos de transferência de tecnologia, indicações geográficas e programas de computador
Banco de sangue, de esperma, de leite humano e de órgãos, quando em unidades independentes de hospitais
Bancos de células e tecidos humanos e bancos de ossos, quando em unidades independentes de hospitais
Bar, Choperia, whiskeria especializados em servir bebidas alcoólicas, com ou sem entretenimento, ao público em geral
Barbearia e cabeleireiro
Biblioteca - Atividades de bibliotecas e arquivos públicos
Bolsa de mercadorias
Bolsa de valores
Borracharia
Bufê – serviço de alimentação para eventos e recepções
Caixas eletrônicos de banco
Camping
Cantina - serviço de alimentação em caráter privativo, através de exploração própria ou por terceiros
Cartório e tabelionato
Casas de cultura
Casas Lotéricas - atividades de venda de bilhetes de jogos da sorte e apostas e o recebimento de contas de telefone, gás, luz, água e de outros títulos de valores
Centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (HIV)
Centro de reabilitação para dependentes químicos sem alojamento
Centro e núcleo de reabilitação física: atividades de fisioterapia
Charutaria e tabacaria
Chaveiros
Churrascaria
Clínica de estética
Clínica de radiologia odontológica
Clínica de reprodução humana assistida
Clínica e residência geriátrica
Clínica médica particular
Clínica odontológica
Clínica oftalmológicas
Clínica particular de vacinação e imunização humana
Clubes sociais, esportivos e similares
Comércio atacadista de madeira, material de construção, ferragens e ferramentas.
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio varejista de artigos cinematográficos
Comércio varejista de artigos de uso doméstico, de decoração, de artigos importados, de artigos para presentes, de embalagens e de utilidades domésticas, peças e acessórios e materiais para pequenos consertos domésticos
Comércio varejista de gelo
Comércio varejista de insumos para gráficas e similares
Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de usos doméstico e pessoal – exceto equipamentos de informática
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios industrializados - lojas de conveniência
Comércio varejista de ornamentos para bolos e festas

Comércio varejista de produtos metalúrgicos
Comércio varejista de refeições prontas, sem consumo no local
Comércio varejista em geral (serão todas as atividades varejistas não descritas nos 4 grupos)
Companhias de teatro
Confecção e montagem, por costura, de artigos do vestuário, para adultos e crianças, de qualquer natureza e para qualquer uso, confeccionadas em série ou sob medida
Consultoria Esotérica – atividades de astrólogos e videntes
Cooperativas centrais de crédito
Cooperativas de crédito mútuo ou rural
Cooperativas de táxi, centrais de chamadas e reservas de táxi
Cooperativas médicas, agrícola, exceto de crédito
Corretoras de câmbio
Corretoras de mercadorias e futuros
Corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários
Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
Cunhagem de moedas e medalhas
Cursos de pilotagem
Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
Empresa de administração de cartões de crédito
Empresa de administração de consórcios
Empresa de agenciamento e locação de espaços publicitários
Empresa de arquitetura e engenharia e de consultoria técnica específica
Empresa de assistência a produtores rurais
Empresa de auditagem, peritagem e avaliação
Empresa de cartografia, topografia e geodésia
Empresa de cobrança e de informações cadastrais
Empresa de coleta, transporte e entrega de malotes: documentos, cartas e volumes, não realizados pelo Correio Nacional (sem depósito)
Empresa de conserto e restauração de artigos de madeira e do mobiliário
Empresa de consultoria e assessoria em geral
Empresa de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
Empresa de design de mobiliário, jóias, sapatos, roupas e de outros objetos pessoais e domésticos
Empresa de distribuição de filmes cinematográficos em películas, fitas de vídeo e de programas de televisão a cinemas, cineclubes, redes e canais de televisão e a outros tipos de distribuidores e exibidores
Empresa de edição de livros, jornais, revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos na forma impressa, eletrônica (CD's) e na internet
Empresa de emissão de vales-alimentação, transporte e similares
Empresa de entrega rápida, com atividades de entrega de mercadorias do comércio varejista, serviço de alimentação e entrega de jornais e revistas no endereço do cliente
Empresa de estudos geológicos e de prospecção
Empresa de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas e também para consumo domiciliar
Empresa de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços à administração e conservação das instalações dos prédios, inclusive condomínios prediais, residenciais e comerciais
Empresa de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Empresa de gestão de ativos intangíveis não-financeiros
Empresa de gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias, musicais, cinematográficas e audiovisuais

Empresa de gravação de carimbos, exceto confecção
Empresa de holdings de instituições financeiras ou não-financeiras
Empresa de instalação de painéis publicitários
Empresa de investigação particular
Empresa de limpeza em geral nas partes externas e internas de prédios de qualquer tipo, inclusive prédios comerciais e de serviços e em domicílios
Empresa de medição de consumo de energia elétrica, gás e água
Empresa de mensagens fonadas (telemensagem)
Empresa de operadoras de televisão por assinatura
Empresa de organização de eventos: feiras, congressos, exposições e festas, exceto culturais e esportivos
Empresa de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho
Empresa de pesquisa de mercado e de opinião pública
Empresa de prestação de serviços de informação
Empresa de produção de filmes destinados à difusão pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão
Empresa de promoção de vendas e panfletagem, inclusive marketing direto
Empresa de seguros e resseguros, previdência complementar e planos de saúde, incluindo as atividades auxiliares
Empresa de seleção e agenciamento de mão-de-obra
Empresa de teleatendimento
Empresa de telecomunicações
Empresa de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Empresa em geral (serão todas as empresas não descritas nos 4 grupos)
Empresa provedora de acesso às redes de telecomunicações
Empresas de fundos de investimentos
Empresas ligadas ao crédito imobiliário
Escafandria e mergulho para realização de serviços variados como resgates, avaliações e manutenção de navios
Escritório de contato para Auto-Socorro Volante
Escritório de empresa de beneficiamento de cereais
Escritório de empresa de criação de animais para corte ou consumo humano
Escritório de empresa de cultivo de produtos de lavoura de qualquer natureza
Escritório de empresas em geral (serão todos os escritórios não descritos nos 4 grupos)
Escritório de profissionais liberais
Estabelecimento de ensino de arte e cultura, exceto dança
Estabelecimento de ensino de cursos de informática
Estabelecimento de ensino de esportes
Estabelecimento de ensino de idiomas
Estabelecimento de ensino de música
Estabelecimento preparatório para concursos
Estabelecimentos de jogos de fliperamas e jogos eletrônicos recreativos, exceto casas de bingo
Estabelecimentos de jogos de sinuca, bilhar e similares
Estúdios de gravação de som – cd's, fitas e dvd's
Estúdios de gravação de som e de edição de música
Estúdios de radiodifusão
Estúdios fotográficos e filmagem de festas e eventos
Exploração de jogos de azar e apostas através de sorteio via televisão, telefone, revistas e internet
Exploração de pedalinhos, de trenzinhos recreativos e caiaques

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
Fabricação de alimentos e pratos prontos e congelados
Fabricação de artefatos de couro e artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Fabricação de artefatos de joalheria, ourivesaria e bijuterias
Fabricação de artefatos de madeira, bambu, palha, vime, cortiça e materiais trançados, exceto móveis
Fabricação de artefatos de tapeçaria e de cordoaria
Fabricação de artefatos diversos confeccionados com qualquer material têxtil, inclusive com tecidos de malha
Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, incluindo meias
Fabricação de artigos ópticos
Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
Fabricação de fraldas descartáveis e de absorventes higiênicos
Fabricação de frutas cristalizadas, balas, confeitos e semelhantes
Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
Fabricação de massas alimentícias, biscoitos e bolachas
Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
Fabricação de sombrinhas, guarda-chuva e bengala
Fabricação de sorvetes, picolés, bolos e tortas geladas
Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, inclusive sucos concentrados de frutas
Fabricação de tecidos de malha
Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
Factoring – sociedades de fomento mercantil
Farmácias e drogarias – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Farmácias homeopáticas – comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
Financeiras – instituições dedicadas basicamente a operações de crédito, para financiamento de compra de bens, serviços e capital de giro ao consumidor ou usuário final
Fotocópias, plotagem, digitalização, impressão e serviços correlatos
Funerárias e serviços relacionados
Galeria de arte
Gestão de instalações de esportes
Igrejas, templos, mosteiros, conventos
Imobiliária
Laboratório de anatomia patológica e citológica
Laboratório de prótese dentária
Laboratórios clínicos
Laboratórios fotográficos
Lanchonetes, pastelarias, cafés, casas de chá, de sucos e similares
Lapidação de gemas
Lavanderias, tinturarias e toalheiros
Lan House: salas de acesso à Internet
Livraria – comércio varejista de livros, inclusive didáticos
Locação de aparelhos de jogos eletrônicos, de fitas de vídeo, dvd's, cd's, livros e revistas

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Locação de equipamentos de sonorização
Locação de equipamentos para festas
Locação de fliperamas, mesas de bilhar, de sinuca e acessórios
Locação de mão-de-obra temporária
Locação de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computador e equipamento telefônico
Locação de material e equipamento esportivo
Locação de material médico e paramédico
Locação de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, inclusive instrumentos musicais
Locação de objetos do vestuário, jóias, calçados e acessórios
Locação de plantas e flores
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines – comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas
Lojas duty free – comércio varejista não especializados sem predominância de produtos alimentícios, localizados na zona primária de aeroportos internacionais
Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório
Manutenção e reparação de equipamentos de comunicação
Manutenção e reparação de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Mercearias, minimercados e armazéns – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda inferior a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados)
Montagem de brinquedos e jogos recreativos
Oficina de costura
Operador de transporte multimodal – OTM, realiza o transporte multimodal de carga da origem até o destino, por intermédio de terceiros
Organização e exploração de atividades esportivas
Padaria, confeitaria e panificadora – comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria
Papelaria
Peixaria – comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados
Pensão
Pesca - recolhimento de organismos aquáticos vivos, plantas e animais; e serviços relacionados
Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas, naturais, sociais e humanas
Pet Shop
Pizzaria
Postos de correio, franqueados ou próprios
Pousada (com área de até 600 m2)
Prestação de serviços complementares da atividade de transportes aéreos
Prestação de serviços de estamparia (silck-screen)
Prestação de serviços de informática
Prestação de serviços de telecomunicações e serviços conexos (escritório)
Produção de sementes e mudas
Produção e promoção de eventos e competições esportivas com ou sem infra-estrutura
Produção, organização e promoção de artes cênicas, espetáculos teatrais, musicais e de dança e eventos culturais
Remanufatura de cartuchos e toners usados

Reparação de artigos do mobiliário, inclusive os serviços de estofador
Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos não motorizados, inclusive instalação de acessórios
Reparação de jóias, cronômetros e relógios
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reprodução de mídias gravadas em qualquer suporte, a partir de matrizes
Restauração de obras de arte
Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
Restaurante, inclusive fast-food
Salão de beleza
Salas de música
Sapateiro – reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
Sede de empresas e unidades administrativas locais
Serviço de corte e acabamento de calçados de couro
Serviço de perfuração e construção de poços de água
Serviços de acabamento e manutenção em obras de engenharia civil (chapisco, emboço e reboco, impermeabilização, pintura, polimento, colocação de revestimentos em paredes e pisos, aplicação de resinas, colocação de esquadrias e vidro)
Serviços de acupuntura
Serviços de assistência social sem alojamento
Serviços de decoração e instalação de equipamentos para festas
Serviços de encadernação e plastificação
Serviços de fotografias aéreas, submarinas e similares
Serviços de instalação de toldos e persianas
Serviços de instalação, manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório
Serviços de instalação, manutenção e reparação de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas e motonetas
Serviços de instalação, manutenção e reparo dos sistemas elétrico, de ventilação e refrigeração, hidráulico, contra incêndio, sanitário e de gás, de limpeza a vácuo em construções em geral
Serviços de jardinagem (inclusive plantio de gramado), paisagismo e poda de árvores
Serviços de leiloeiros
Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia ou vapor
Serviços de microfilmagem
Serviços de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final
Serviços de montagem e desmontagem de estandes para feiras e eventos
Serviços de pré-impressão e de acabamentos gráficos
Serviços de promoção de planos de assistência médica e odontológica
Serviços de remoção de pacientes
Serviços de sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
Serviços de tradução, interpretação e similares
Serviços de tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
Serviços domésticos (agência)
Serviços especializados para a construção civil: demolição, preparação do terreno, preparação dos canteiros de obras
Serviços industriais de facção: corte e costura de golas, punhos ou outras partes das roupas
Serviços subaquáticos em geral
Sindicato e sede de partidos políticos
Sociedades de capitalização
Sorveteria

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GRUPO 1 – G1
Atividades enquadradas em G1 sem limite de área:

Asilos: instituições de assistência social a idosos sem condições econômicas para se manterem prestadas em estabelecimentos públicos, filantrópicos ou privados
Centro comunitário e associação de bairro
Educação Infantil – creches
Educação infantil – pré-escola
Ensino Fundamental
Posto de saúde pública

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GRUPO 2 – G2
Corresponde às atividades listadas como G1 e mais os seguintes estabelecimentos, com área total vinculada à atividade, incluindo as áreas descobertas, excetuando o estacionamento, até 750,00m².

Agência Central dos Correios
Agência de produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade
Alojamento, higiene e embelezamento de animais domésticos
Apart-Hotel
Armazéns gerais – atividades de armazenamento e depósito de mercadorias, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólido, líquido e gasosos, por conta de terceiros, com ou sem emissão de warrants.
Atividades dos representantes e agentes do comércio a varejo e por atacado de veículos automotores, motocicletas e motonetas, incluindo peças e acessórios novos e usados
Auto-escola
Bancos e casas bancárias
Boates, Discotecas, danceterias, salões de dança de bailes e similares
Canil - criação de animais domésticos, alojamento e adestramento de animais domésticos e cães de guarda
Casas de festas e eventos (apenas nos eixos estruturantes).
Casas de shows (até 2.000 m2)
Centro de diagnóstico por imagem: realiza exames de ressonância magnética, tomografia, densitometria óssea, mamografia, radiologia médica e ultrassonografia
Clínica veterinária
Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios novos e/ou usados, para veículos automotores, incluindo motocicletas e motonetas
Comércio a varejo e por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores novos e/ou usados, incluindo motocicletas e motonetas
Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores sob consignação, incluindo motocicletas e motonetas
Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas e congeladas e derivados
Comércio atacadista de lubrificantes para veículos automotores
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
Comércio atacadista em geral (serão todas as atividades atacadista não descritas nos 4 grupos)
Comércio de piscinas, equipamentos e acessórios
Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, inclusive peças e acessórios
Comércio varejista de ferro e aço
Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo - (GLP) em botijões
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados com a atividade
Distribuição de água potável e não potável através de caminhões
Distribuidora de produtos para bares e mercearias
Empresa de edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos
Empresa de eliminação de microorganismo nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros e equipamentos médico-hospitalares
Empresa de envasamento e empacotamento, associadas ao comércio
Empresa de guarda-móveis usados como depósito para móveis, documentos e arquivos

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Empresa de imunização e controle de pragas urbanas: dedetização, desratização e descupinização
Empresa de instalação, montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos em geral Empresa de pulverização e controle de pragas agrícolas
Empresa de locação de caçamba para entulhos
Empresa de manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos em geral
Empresa de testes e análises técnicas de todos os tipos de materiais e de produtos
Empresa de vigilância, segurança privada, transporte de valores, inclusive monitoramento de sistemas de segurança
Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
Estúdios cinematográficos
Estúdios de televisão
Exploração de karts, exceto kartódromo
Exploração de máquinas de serviços pessoais operadas por moeda, cartões e fichas
Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, inclusive sob encomenda
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque para uso na construção civil
Fabricação de artefatos de tanoaria (barris, tonéis, pipas, entre outros) e de embalagens de madeira
Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar: gorros, máscaras protetoras, aventais
Fabricação de aviamentos para costura
Fabricação de café solúvel, de extratos e concentrados de café
Fabricação de calçados para todos os usos e suas partes, de qualquer material e por qualquer processo
Fabricação de colchões
Fabricação de componentes eletrônicos
Fabricação de eletrodos, contatos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
Fabricação de escovas, vassouras, esfregões, rodos, espanadores e pincéis
Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos
Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
Fabricação de gelo comum
Fabricação de instrumentos e materiais ópticos, inclusive peças e acessórios
Fabricação de linhas para costurar e bordar
Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação
Fabricação de material gráfico - Gráficas
Fabricação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos para uso humano
Fabricação de medicamentos para uso veterinário
Fabricação de motores elétricos, inclusive peças e acessórios
Fabricação de móveis com predominância de madeira, de metal, de material plástico moldados ou extrudados, de vime e junco
Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
Fabricação de painéis, letras, letreiros e placas, inclusive luminosos
Fabricação de placares eletrônicos
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar novos para todos os tipos de veículos e máquinas
Fabricação de pós-alimentícios
Fabricação de produtos de panificação industrial, inclusive congelados
Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial, de

escritório e para revestimentos
Fabricação de produtos de pasta celulósica e de polpa de madeira moldada
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolate
Fabricação de produtos do laticínio e a obtenção de subprodutos do leite
Fabricação de produtos para infusão: chá, mate e outras ervas para infusão
Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
Fabricação de toldos e artefatos de lona
Fabricação de troféus esportivos
Fabricações de preparações farmacêuticas
Farmácias de manipulação – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Ferro velho e sucata
Impressão, por qualquer processo (ofsete, flexografia, serigrafia, etc), em qualquer material (papel, plástico, couro, tecido, etc) de jornais, livros, revistas, outros periódicos, impressos de segurança e para uso publicitário
Locação de aeronaves
Locação de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem
Locação de contêiner
Locação de embarcações, inclusive par fins recreativos e esportivos
Locação de máquinas e equipamentos agrícolas
Locação de máquinas e equipamentos para construção civil e para demolição
Locação de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
Locação de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais e elétricos não especificados neste anexo, sem operador
Locação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário para eventos, exceto andaimes
Locadoras de veículos automotores
Locadoras de veículos rodoviários de carga e passageiros
Lojas de departamentos ou magazines
Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, inclusive para veículos
Manutenção e reparação de empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos e outros aparelhos de carga, descarga e manipulação de mercadorias
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para usos industrial e comercial
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico, da madeira e da borracha
Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
Manutenção e reparação de tratores de rodas ou de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção
Metalurgia dos metais preciosos (ouro, prata, platina, etc) e suas ligas
Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas
Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
Reforma de pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas
Representação estrangeira e consulado
Salas de espetáculos (até 2.000 M2)
Serviço de Dublagem e/ou mixagem
Serviço de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
Serviço de reboque de veículos
Serviços de acabamento em gesso e estuque, ligados a conclusão e manutenção das construções
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre

Serviços de instalação, manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos de medida, teste e controle
Serviços de instalação, manutenção e reparação de equipamentos incorporados às construções, como: elevadores, escadas e esteiras rolantes, portas automáticas e giratórias
Serviços de instalação, manutenção e reparação de geradores, transformadores, indutores, conversores e motores elétricos
Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para as indústrias de celulose, papel, papelão e artefatos
Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, inclusive tratores agrícolas
Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias têxtil, do vestuário, do couro e calçados
Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramentas
Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas-ferramentas
Serviços de instalação, manutenção e reparação de motores, bombas, cilindros hidráulicos e pneumáticos compressores e equipamentos de transmissão para fins industriais
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
Serviços de manutenção e reparação de extintores de incêndio, incluindo carga e recarga
Serviços de manutenção e reparação de válvulas industriais
Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, motocicletas e motonetas
Serviços de montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias Serviços de montagem de obras de caldeiraria pesada
Serviços de montagem, soldagem e instalação de estruturas metálicas, exceto temporárias
Supermercados - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) a 3.000,00m² (três mil metros quadrados).
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas, exceto malha

Obs.: As atividades enquadradas em G2 poderão ser toleradas nos endereços onde é permitido apenas a implantação de atividades enquadradas em G1, após análise e parecer favorável da CPDM, quando se tratar apenas de escritório administrativo da empresa sem o exercício efetivo da atividade e obedecendo à área máxima ligada à atividade do Grupo1. Nesse caso no Alvará de Funcionamento deverá constar licenciado para “Escritório de Contato da Empresa”.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GRUPO 2 – G2
Atividades enquadradas em G2 sem limite de área:

Boliches
Campo desportivo
Centro de reabilitação para dependentes químicos com alojamento
Cinema
Clubes sociais, esportivos e similares
Educação profissional de nível técnico e tecnológico
Ensino Médio
Exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos
Hospital, casa de saúde e repouso, policlínica e maternidade
Hotel
Instituições Públicas em geral, tais como: de caráter executivo, legislativo e financeiro em todos os níveis do governo; das relações exteriores; da defesa nacional e das forças armadas terrestres; do sistema judicial; da segurança e ordem pública; da defesa civil e seguridade social
Motel
Museus de todos os tipos
Orfanatos
Pronto-socorro
Teatro

GRUPO 2 – G2
Atividades enquadradas em G2, apenas nas vias coletoras, indicadas no mapa de Hierarquia Viária, anexo 07:

Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas manuais
Fabricação de artigos de serralheria
Fabricação de esquadrias de alumínio
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
Fabricação e montagem de casas de madeira pré
Garagem de empresas de ônibus

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Marcenaria
Serrarias com desdobramento de madeira
Serrarias sem desdobramento de madeira

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GRUPO 3 – G3

Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
Atividade de formulação de combustíveis líquidos a partir da mistura de correntes de hidrocarbonetos
Atividade de rerrefino de óleos lubrificantes usados ou contaminados
Atividades de acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis e em peças do vestuário
Atividades de descontaminação do solo, de águas subterrâneas e superficiais, de edificações contaminadas e de áreas de mineração
Atividades de serviços de apoio relacionados com a extração de minerais metálicos ferrosos e não-ferrosos e minerais não-metálicos
Atividades de serviços de apoio relacionados com a extração de petróleo crú e gás natural
Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
Beneficiamento de borracha natural e sintética
Beneficiamento de café
Beneficiamento, moagem, fabricação de produtos de origem vegetal e seus derivados
Britamento, aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
Canteiro central: construtoras, incorporadoras, para obras de infra-estrutura
Centro de distribuição de cartas e encomendas dos Correios
Coleta, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos e perigosos
Comércio atacadista de blocos de mármores e granitos (sem beneficiamento)
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, inclusive partes e peças
Comércio de máquinas e equipamentos agrícolas
Comércio varejista de armas e munições, inclusive peças e acessórios
Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores - Posto de Abastecimento
Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Curtimento e outras preparações de couros e peles
Educação superior: Graduação, pós-graduação e extensão
Empresa de envasamento, fracionamento e empacotamento, por processo automatizado ou não, tais como: envasamento de aerossóis, engarrafamento de produtos líquidos, empacotamento de sólidos (à vácuo, com papel alumínio) e embalagem e a etiquetagem de produtos diversos
Empresa de transporte aéreo de passageiros e carga
Empresa de transporte coletivo urbano e interurbano
Empresa de transporte dutoviário – transporte por tubulações ou dutos de gases, líquidos, grãos e minérios e atividades correlatas; escritório com área para depósito
Empresa de transporte marítimo de cabotagem e longo curso e serviços complementares
Empresa de transporte rodoviário de cargas e mudanças
Extração de minerais radioativos
Extração e/ou beneficiamento de carvão mineral
Extração e/ou beneficiamento de minerais metálicos (ferrosos, não-ferrosos, e os preciosos) e não-metálicos
Extração e/ou beneficiamento de petróleo crú, gás natural, xisto e de areias betuminosas
Extração, refino e outros tratamentos do sal marinho e sal-gema
Fabricação da casas pré-moldadas de concreto
Fabricação de adesivos e selantes para uso industrial e doméstico
Fabricação de aditivos de uso industrial
Fabricação de adubos e fertilizantes, para uso agrícola e doméstico
Fabricação de álcool

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fabricação de alimentos para animais
Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e ampliação do som e vídeo para uso doméstico ou em veículos, inclusive peças
Fabricação de aparelhos e dispositivos elétricos e eletrônicos para máquinas e motores industriais
Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial e não-industrial
Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste, navegação e controle para usos industriais e não-industriais, incluindo aparelhos de medida de tempo como relógios, cronômetros, parquímetros e temporizadores
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para sinalização e alarme, segurança e controle de tráfego rodoviário, aéreo, ferroviário e marítimo, exceto sonares
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, inclusive sob encomenda
Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, inclusive peças e acessórios
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, inclusive peças e acessórios
Fabricação de armações metálicas para a construção civil
Fabricação de armas de fogo e munições
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal, doméstico, industrial e na construção (inclusive tubos e acessórios)
Fabricação de artefatos diversos de borracha
Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
Fabricação de automóveis, camionetas, utilitários, caminhões e ônibus
Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
Fabricação de bicicletas, triciclos não-motorizados, cadeiras de rodas e outros veículos para deficientes físicos com ou sem motor, carrinhos para bebês, inclusive peças e acessórios
Fabricação de biocombustíveis
Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores, inclusive de contêiners
Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso
Fabricação de calçados de plástico
Fabricação de canetas, lápis, fitas impres soras para máquinas e outros artigos para escritório
Fabricação de catalisadores
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel como: pastas químicas, semiquímicas, mecânicas, mecanoquímicas, termoquímicas e de polpa de madeira
Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
Fabricação de cimento
Fabricação de cofres, caixas de segurança, portas e compartimentos blindados
Fabricação de compressores para uso industrial e não-industrial, inclusive peças e acessórios
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Fabricação de defensivos agrícolas e domissanitários
Fabricação de eletrodomésticos para uso doméstico, inclusive peças e acessórios
Fabricação de embalagens de material plástico e metálicas
Fabricação de embalagens de vidro e artigos de vidro para usos diversos, de fibra de vidro e de lã de vidro
Fabricação de embreagens e variadores de velocidade eletromagnéticos para fins industriais
Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, inclusive rolamentos
Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, inclusive peças e acessórios
Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fabricação de esquadrias de metal
Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes, inclusive sob encomenda
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda
Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, inclusive peças e acessórios
Fabricação de farinha de carne, de ossos e de outros subprodutos de origem animal
Fabricação de farinha do pescado para consumo humano ou alimentação animal
Fabricação de ferragens eletrotécnicas pata instalação de redes e subestações de energia elétrica e telecomunicações (cintas e braçadeiras para postes, parafuso francês e olhal, hastes de aterramento e mão-francesa)
Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, inclusive peças e acessórios
Fabricação de fósforos de segurança
Fabricação de gases industriais ou médicos, líquidos ou comprimidos
Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, inclusive peças e acessórios
Fabricação de hélices e âncoras para embarcações
Fabricação de hidróxidos e óxidos dos metais alcalinos, como: hidróxido de potássio e hidróxido de sódio (soda cáustica)
Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
Fabricação de intermediários para fertilizantes
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
Fabricação de lâmpadas
Fabricação de máquinas de escrever, calcular, copiadoras e equipamentos não-eletrônicos para escritório, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimento, bebidas e fumo, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão, de artefatos de papel, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem e pavimentação, peças e acessórios, exceto tratores
Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para a indústria da madeira, da borracha, de perfumaria, sabões e vela, de cerâmica, artefatos de cimento e olarias, para a indústria gráfica,

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga e pessoas, inclusive peças e acessórios
Fabricação de máquinas-ferramenta, inclusive peças e acessórios
Fabricação de materiais abrasivos (lixas de papel e de pano, rebolos de esmeril, pedras de afiar)
Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
Fabricação de material eletrônico, exceto os de comunicação
Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas, para gravação de som, imagem ou dados informáticos
Fabricação de mobiliário par uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
Fabricação de motocicletas, inclusive peças e acessórios
Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, inclusive para aviões e veículos rodoviários
Fabricação de motores para automóveis, camionetas, utilitários, caminhões e ônibus
Fabricação de obras de caldeiraria pesada
Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão e papelão ondulado
Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor, para os sistemas de marcha e transmissão, para o sistema de freios e para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
Fabricação de pilhas, baterias secas e de acumuladores elétricos, peças e acessórios, exceto para veículos automotores
Fabricação de placas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
Fabricação de pólvora, explosivos e detonantes, inclusive munição de esporte e artigos pirotécnicos
Fabricação de produtos cerâmicos refratários e não-refratários
Fabricação de produtos da destilação do carvão mineral
Fabricação de produtos de carne e subprodutos não associado ao abate
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Fabricação de produtos de trefilados de metal, incluindo os padronizados
Fabricação de produtos derivados de petróleo produzidos fora de refinarias
Fabricação de produtos diversos de minerais não-metálicos (artefatos de amianto e asbesto, de grafita, fibra de vidro, etc)
Fabricação de produtos do fumo: cigarros, cigarrilhas, charutos, cigarros de palha, filtros para cigarros, fumo de rolo e em corda, fumo desfiado, em pó e pasta, para mascar e rapé
Fabricação de produtos do refino do petróleo: gás liqüefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfalto (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo e outros resíduos de petróleo
Fabricação de produtos farmoquímicos
Fabricação de produtos petroquímicos básicos e intermediários
Fabricação de produtos químicos inorgânicos e orgânicos
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para elaboração de bebidas
Fabricação de resinas, termofixas e termoplásticas, e de elastômeros
Fabricação de sabões, sabonetes, detergentes sintéticos
Fabricação de subestações, casas e cabines de força, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, inclusive peças
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
Fabricação de telefones, secretárias eletrônicas, fac-símiles e de sistemas de intercomunicação, inclusive peças e acessórios
Fabricação de tintas de impressão
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores, inclusive peças e acessórios

Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios, exceto motores
Fabricação de tratores de rodas e de esteiras para uso na extração mineral e construção, inclusive peças e acessórios
Fabricação de válvulas industriais, inclusive peças e acessórios
Fabricação de válvulas, torneiras e registros sanitários, inclusive peças
Fabricação de veículos de tração animal e de carros e carrinhos de mão para transporte de carga, para supermercados, térmicos para transporte de sorvetes
Fabricação de veículos militares de combate, exceto aeronaves militares
Fabricação de vidro plano e de segurança
Fabricação de vinagres
Fabricação do coque a partir do carvão ou do linhito em coquerias independentes (Coquerias)
Fabricação e engarrafamento de bebidas alcoólicas, não-alcoólicas e as águas envasadas
Fabricação e montagem de equipamentos de informática: mainframes, desktops, laptops e servidores
Fabricação e montagem de equipamentos periféricos: impressoras, monitores, teclados e terminais de computadores
Fabricação e montagem de veículos ferroviários, inclusive peças e acessórios
Fabricação e recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
Fabricação e refino de açúcar, seus derivados e subprodutos (Usinas de açúcar)
Frigorífico: abate, preparação de produtos e de conserva de carne e subprodutos
Hipermercado - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 3.000,00m² (três mil metros quadrados)
Matadouro: abate, preparação de produtos e de conserva de carne e subprodutos
Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas
Operador de transporte multimodal – OTM, realiza o transporte multimodal de carga da origem até o destino, com frota própria
Parque de diversão e parque temáticos – atividades que envolvem a exploração de diversas atrações, como as acionadas por meios mecânicos, as percorridas por cursos d'água e exposições temáticas
Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
Posto de abastecimento de aeronaves
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Preparação de subprodutos diversos do abate (origem animal)
Preparação do leite
Processamento industrial do fumo
Produção de arames de aço (Siderurgia)
Produção de artefatos estampados de metal
Produção de ferro-gusa e ferroligas
Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas
Produção de laminados longos de aço, exceto tubos (Siderurgia)
Produção de laminados planos de aço (Siderurgia)
Produção de peças fundidas de ferro, aço e metais não-ferrosos e suas ligas (Fundição)
Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames (Siderurgia)
Produção de semi-acabados de aço (Siderurgia)
Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia (Metalurgia)
Produção de tubos de aço sem costura e com costura, fundidos, trefilados, retrefilados e flexíveis (Siderurgia)
Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
Produção florestal - florestas plantadas ou nativas
Produção, armazenamento e distribuição de vapor, água quente para aquecimento e ar condicionado
Recuperação de materiais metálicos, plásticos, borracha, aparas de papel e papelão e de vidro (separação e transformação de sucatas e resíduos em matérias-primas secundárias)

Serviço de guarda patrimonial
Serviços de galvanotécnica (cromagem, niquelação, cobreagem, estanhagem, douração, zincagem, esmaltagem, anodização, impressão)
Serviços de instalação, manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para controle de processos industriais
Serviços de instalação, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Serviços de manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, de estações e redes de telecomunicações
Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
Serviços de manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
Serviços de manutenção e reparação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
Serviços de manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos, caldeiras geradoras de vapor, caldeiras para aquecimento central, exceto para veículos
Serviços de montagem e instalação de tanques, reservatórios metálicos, caldeiras geradoras de vapor, caldeiras para aquecimento central, exceto para veículos
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Serviços de têmpera, cementação, tratamento térmico do aço e o recozimento de arames
Serviços de usinagem (torno, fresa), solda, tratamento e revestimento em metais
Torrefação e moagem de café
Usinas de compostagem

Obs.: As atividades enquadradas em G3 poderão ser toleradas nos endereços onde é permitido apenas a implantação de atividades enquadradas em G1 ou G2, quando se tratar apenas de escritório de contato da empresa, sem o exercício efetivo da atividade e obedecendo à área máxima ligada à atividade dos Grupos permitidos no local. Nesse caso no Alvará de Funcionamento deverá constar: licenciado para “Escritório Administrativo da Empresa.

GRUPO ESPECIAL

Corresponde aos seguintes estabelecimentos liberados do tamanho de áreas:

Aeroclube
Aeroporto – operação e gestão e campos de aterrissagem
Albergues assistenciais
Arenas de rodeio
Atividades ligadas ao transporte espacial
Atracadores
Banco Central
Capela Mortuária
Cemitérios – gestão e manutenção
Centro de convenções
Comércio atacadista de energia elétrica, inclusive importação e exportação
Construção de embarcações e estruturas flutuantes, incluindo embarcações para esporte e lazer

Construção e montagem de aeronaves
Criação de animais
Cultivo de produtos hortícolas e de plantas da floricultura
Estação de rádio base – ERB'S
Estação de Tratamento de Água (ETA)
Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)
Estádios de futebol e atletismo
Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
Gestão de portos e terminais marítimos e fluviais
Hipódromo
Jardins botânicos, zoológicos, Horto, Viveiro, Parques Urbanos e Unidades de Conservação
Marinas – garagens náuticas, estacionamentos para guarda de embarcações
Penitenciária
Pistas e circuitos para corridas automobilísticas
Presídio
Produção de espetáculos circenses, marionetes e similares
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
Serviço de táxi aéreo e locação de aeronave com tripulação
Serviços de cremação de cadáveres humanos ou de animais
Serviços de manutenção de redes de abastecimento de água tratada, redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto
Serviços de manutenção e reparação de aeronaves, incluindo a manutenção na pista
Serviços de manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, exceto embarcações para esporte e lazer
Serviços de manutenção e reparação de veículos ferroviários
Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Serviços de sepultamento
Serviços de sinalização com pintura em pistas rodoviárias e aeroportos
Serviços de somatoconservação de cadáveres
Terminais rodoviários, ferroviários e metroferroviários
Terminal pesqueiro
Terminal portuário
Trens próprios para exploração de pontos turísticos, teleféricos e similares

ANEXO II

RRT e ART

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ELIZABETE MOREIRA CASTRO
CPF: 098.XXX.XXX-29
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A684740
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16480710I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 23/01/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 23/01/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 23909304
Pago em: 23/01/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MACRO SERVICOS FLORESTAIS LTDA
CPF/CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-81
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 11/11/2025
Data de Previsão de Término: 24/06/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 29194728
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: SN
Logradouro: VENÂNCIO FLORES
Complemento:
Bairro: GUAXINDIBA
Cidade/UF: ARACRUZ/ES

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 8.061,69
Atividade: 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Estudo de Trânsito e Mobilidade para implantação de empreendimento de uso misto: comercial e residencial.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16480710I00CT001	**MACRO SERVICOS FLORESTAIS LTDA**	**INICIAL**	**23/01/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ELIZABETE MOREIRA CASTRO, registro CAU nº 000A684740, na data e hora: 2026-01-23 11:06:43, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 26/01/2026 às 10:53:51 por: siccau, ip 10.244.0.53.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820260010470

ART Individual

1. Responsável Técnico

LEONARDO LEAL SCHULTE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0816141223
Registro: ES-006170/D
Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

2. Dados do Contrato

Contratante: **MACRO SERVICOS FLORESTAIS LTDA** CPF/CNPJ: **31281178000181**

Rua: AVENIDA FLORESTAL Nº: 868

Complemento: LOJA 03 CEP: 29192154

Cidade: ARACRUZ UF: ES Bairro: SEGATO

Telefone:

Contrato: Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R$9.064,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA CORONEL VENÂNCIO FLORES Nº: SN

Complemento: Bairro: GUAXINDIBA Quadra Lote

Cidade: ARACRUZ UF: ES CEP: 29194728

Data de início: 01/12/2025 Prev. Término: 30/06/2026 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MACRO SERVICOS FLORESTAIS LTDA CPF/CNPJ:31281178000181

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 44 - 13.3 - CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORACAO DO ESTUDO DE TRAFEGO PARA O ESTUDO DE MOBILDIADE DE IMPLANTACAO DE RESIDENCIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA R EMITIDO PELA PREFEITURA DE ARACRUZ. FORAM ELABORADO 20 SIMULACOESDE TRAFEGO COM O SFTWARE SYNCHRO

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____de_____de_____

Local Data

LEONARDO LEAL SCHULTE - CPF: 01699723729

MACRO SERVICOS FLORESTAIS LTDA - CPF/CNPJ: 31281178000181

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R$ 108,39 Registrada em: 23/01/2026 Data de pagamento: 23/01/2026 Valor Pago: R$ 108,39 Nosso Número: 36328400000174921

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: WESLEN DE BARROS NUNES
CPF: 094.XXX.XXX-00
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A684708

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16490504I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 27/01/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 27/01/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 23942459
Pago em: 27/01/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MAIS CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA
CPF/CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-81
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 28/01/2026
Data de Previsão de Término: 28/01/2029

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 29194728
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: 0
Logradouro: VENÂNCIO FLORES
Complemento: -19.804998, -40.276846
Bairro: GUAXINDIBA
Cidade/UF: ARACRUZ/ES

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 10.816,46
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 10.816,46
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Misto

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Autoria dos projetos arquitetônico e hidro sanitário de uma edificação de uso misto com 10.816,46 m² de área projetada distribuídas em cinco blocos com 20 apartamentos cada e um bloco comercial

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16490504I00CT001	**MAIS CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA**	**INICIAL**	**27/01/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WESLEN DE BARROS NUNES, registro CAU nº 000A684708, na data e hora: 2026-01-27 11:06:35, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 27/01/2026 às 16:02:39 por: siccau, ip 10.244.0.53.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: WESLEN DE BARROS NUNES
CPF: 094.XXX.XXX-00
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A684708

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16490831I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 27/01/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 27/01/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 23942602
Pago em: 27/01/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MAIS CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA
CPF/CNPJ: 31.XXX.XXX/0001-81
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 28/01/2026
Data de Previsão de Término: 28/01/2029

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 29194728
Tipo Logradouro: AVENIDA
Nº: 0
Logradouro: VENÂNCIO FLORES
Complemento: -19.804998, -40.276846
Bairro: GUAXINDIBA
Cidade/UF: ARACRUZ/ES

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Quantidade: 10.816,46
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO
Quantidade: 10.816,46
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Misto

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Execução dos projetos arquitetônico e hidro sanitário de uma edificação de uso misto com 10.816,46 m² de área projetada distribuídas em cinco blocos com 20 apartamentos cada e um bloco comercial

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16490831I00CT001	**MAIS CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA**	**INICIAL**	**27/01/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WESLEN DE BARROS NUNES, registro CAU nº 000A684708, na data e hora: 2026-01-27 11:09:20, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 27/01/2026 às 16:03:42 por: siccau, ip 10.244.0.53.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO III

Escritura do Imóvel

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARTÓRIO DE IRUNDI João V. P. Castello Registrador e Tabelião Fundão ES

Livro : 2 **Folhas : 039**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO COMO OUTORGANTES VENDEDORES / CREDORES FIDUCIANTES, MARIA DA PENHA COMETTI LOUREIRO E SEU ESPOSO MANOEL PIMENTEL LOUREIRO, E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (13/11/2020), neste cartório, situado na Rod. Josil Espíndula Agostini, nº. 308, Três Barras, Distrito de Irundi, Fundão, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, compareceram perante mim Oficial e Tabelião, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES / CREDORES FIDUCIANTES: MARIA DA PENHA COMETTI LOUREIRO**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 298.281 - SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 019.764.937-81, nascida em Aracruz-ES, aos 12 de fevereiro de 1947, filha de Silviano Cometti e Yolanda Modenesi Cometti e seu esposo **MANOEL PIMENTEL LOUREIRO**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº. 104.795 - SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.932.797-72, nascido em Aracruz-ES, aos 14 de novembro de 1941, filho de Virginio Nunes Loureiro e Zilka Pimentel Loureiro, casados em 31/12/1966, sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliado à Rua Virginio Nunes Loureiro, nº 32, Bairro Vila Rica, Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, daqui adiante denominado apenas VENDEDORES. E, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE: MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 31.281.178/0001-81, com sede à Avenida Florestal, nº 868, Loja 03, Bairro Segatto, Município Aracruz, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Sócio MOACIR LOPES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00578685439 - DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.127.166-14, nascido em Mesquita-MG, aos 20 de fevereiro de 1977, filho de José Anicio de Almeida e Maria Lopes de Almeida, residente e domiciliado à Rua Flor de Noiva, nº 175, Bairro Jardins, Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, daqui adiante denominada apenas COMPRADORA. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Oficiala e Notária Titular, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelas partes me foi dito que estavam justos e contratados para fazer a presente Escritura, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade a venda e compra de bem imóvel, a prazo, com simultânea transferência da propriedade resolúvel do bem imóvel objeto do negócio descrito na Cláusula Segunda. **CLÁUSULA SEGUNDA** - VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES são senhores e possuidores, a justo título, do

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

imóvel constante de: **"UM TERRENO LEGITIMADO, denominado ÁREA nº 03", medindo 2.637,33M² (dois mil, seiscentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), sem benfeitoria situado no lugar denominado "GUAXINDIBA", na Cidade de Aracruz-ES, limitando-se ao norte, com Dária Luiza Cometti, numa linha aproximada de 155,50ms; ao sul, com quem de direito e com Rua Projetada, com as linhas de 25,00 + 6,70 + 11,20 + 7,50 + 16,10 + 12,00 + 26,50 + 28,60 metros, num total de 133,60ms; a leste, com quem de direito, numa linha de 20,50ms; e a oeste, com Rodovia Aracruz x Guaraná, numa linha de 37,90ms".** Imóvel este devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no **Livro de nº 2-AT, Matrícula nº 13.271. CLÁUSULA TERCEIRA** - OS VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, por esta e na melhor forma de direito, vende a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Segunda, de que a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE confessa conhecer as condições que norteiam esta venda, bem como a localização do bem e as suas condições físicas de conservação, pelo preço certo e ajustado de **R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).CLÁUSULA QUARTA** - A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE confessa dever aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES a importância de **R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, representada pelo saldo remanescente do preço da venda ora feita, obrigando-se a pagá-la em 24 (vinte quatro) parcelas mensais no valor de R$ 21.666,66 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada, sendo a primeira com vencimento em 15/12/2020, com pagamento a ser realizado por transferência bancária em conta corrente de titularidade dos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES ou outra conta bancária por eles indicada, e o vencimento das demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **CLÁUSULA QUINTA** - O valor das prestações referidas na Cláusula Quarta do presente, serão corrigidos mensalmente pela variação positiva acumulada do IPCA, tendo sua efetiva aplicação nas parcelas a cada período de 12 (doze) meses. Em caso de reajuste acumulado igual ou menor que 5% (cinco por cento) não será aplicado o reajuste nas parcelas subsequentes. Em caso de reajuste acumulado superior a 5% (cinco por cento), a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE deverá optar pela quitação integral do saldo remanescente ou pelo reajuste nas parcelas subsequentes. **CLÁUSULA SEXTA** - Os valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis da seguinte forma: o saldo devedor constante na Cláusula Quarta será quitado em 24 (vinte quatro) parcelas, sendo parcelas mensais no valor de R$ 21.666,66 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada, sendo a primeira com vencimento aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020), e a última com vencimento aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (15/11/2022), atualizadas conforme a Cláusula Quinta. **CLÁUSULA SÉTIMA** – As parcelas são fixas (salvo reajuste anual previsto na Cláusula Quinta), se pagas até a data de seu vencimento, conforme Cláusula Sexta. **CLÁUSULA OITAVA** - A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, se obriga ao cumprimento de todas as condições e obrigações assumidas na presente Escritura. **Parágrafo Único:** No caso de mora, inclusive por antecipação de vencimento, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE sujeitar-se-á, ainda, à responsabilidade pelas perdas e danos a que der causa ou que decorreram do inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo do pagamento de multas, custas, despesas de notificação e

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

honorários advocatícios, estes calculados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. **CLÁUSULA NONA** - No caso de mora superior a 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, no pagamento de qualquer das prestações, será facultado aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES a execução total da dívida, que será considerada antecipadamente vencida, ou a resolução do contrato, sujeitando-se, ainda, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE a responsabilidade pelas perdas e danos a que der causa e decorrerem do inadimplemento de suas obrigações, tudo sem prejuízo do pagamento de custas, despesas de notificação e honorários advocatícios, estes a serem calculados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Nona retro. **CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica condicionado entre as partes contratantes deste instrumento, que o pagamento das parcelas, se dará através de transferência bancária. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL:** Em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE aliena aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, em caráter fiduciário, transferindo a propriedade resolúvel para a mesma, do imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Cláusula Segunda, nos termos e para efeito do Artigo 22 da Lei nº 9.514/97, de 20/11/1997. Todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescerem ao imóvel, se incorporarão à garantia fiduciária. **Parágrafo Primeiro -** É assegurado a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, enquanto adimplente em suas obrigações contratuais, a livre utilização do imóvel objeto da alienação fiduciária. **Parágrafo Segundo -** A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE obriga-se a manter o imóvel em perfeito estado de conservação e habitabilidade, devendo, ainda, pagar, pontualmente, todos os tributos, impostos taxas ou quaisquer outras contribuições associativas, foro, lançadas ou de responsabilidade do imóvel. Na hipótese da aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES pagar tais encargos, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE deverá reembolsá-la dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação, observadas as mesmas penalidades moratórias e consequências de eventual inadimplemento, obrigando-se, ainda, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE a obter as licenças administrativas necessárias, a CND-INSS (Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social) e a averbar o aumento ou diminuição de área construída, sendo que, em qualquer hipótese, integrarão o imóvel e seu valor para fins de realização de leilão extrajudicial. **Parágrafo Terceiro -** Considerando a alienação fiduciária em garantia, tanto a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE como os VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES não poderão constituir ônus sobre o imóvel que, por tal razão, não é penhorável. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** No caso de mora superior a 90 (noventa) dias no pagamento de qualquer das prestações, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE será intimado a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. **Parágrafo Primeiro -** Purgada a mora, convalescerá o Contrato de Alienação Fiduciária. **Parágrafo Segundo -** Decorrido o prazo de que trata o *caput* desta Cláusula, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá, à vista da prova do pagamento,

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

pelos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, do Imposto de Transmissão *Inter Vivos*, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome dos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** Com o pagamento da dívida e todos os seus encargos, resolve-se, nos termos do Artigo 25 e Parágrafos, da Lei 9.514/97, a propriedade fiduciária do imóvel. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PÚBLICO LEILÃO:** Inadimplido o contrato e consolidada a propriedade do imóvel em nome dos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, esta promoverá público leilão para alienação do bem, nos termos do Artigo 27 da Lei n.º 9.514/97. **Parágrafo Primeiro -** Para efeito de venda em público leilão, o valor do imóvel será aquele indicado na Cláusula Terceira, deste instrumento, observada a sua revisão nos mesmos critérios definidos para atualização do saldo devedor, conforme Cláusula Quinta. **Parágrafo Segundo -** O primeiro público leilão será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do registro da consolidação da propriedade do imóvel descrito na Cláusula Segunda, em nome dos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, sendo aceito o maior lance, desde que igual ou superior ao valor do imóvel, conforme definido no parágrafo anterior. **Parágrafo Terceiro -** Caso não compareçam lançadores ou na hipótese de não atingimento do valor do imóvel, será realizado segundo leilão público nos quinze dias seguintes à data do primeiro leilão, quando será aceito o maior lance desde que igual ou superior ao valor da dívida. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** Para fins do público leilão, considera-se: a) DÍVIDA: O valor do saldo devedor calculado segundo os critérios estabelecidos na Cláusula Quinta, somado às prestações e aos prêmios de seguro vencidos e não pagos, atualizado até o dia do leilão, acrescidos das penalidades moratórias. b) DESPESAS: I - A soma das importâncias correspondentes às despesas relativas ao imóvel, vencidas e não pagas, tais como IPTU, condomínio, luz, água etc. que os VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES venha a pagar; II - O total das despesas necessárias para a realização do público leilão, tais como encargos e custas de intimação, publicações, comissões etc. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -** É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que trata a Cláusula Décima Quarta, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em 60 (sessenta) dias, desde que comprovada, na forma do disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, a consolidação da propriedade em seu nome. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS:** A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE providenciará o registro do presente instrumento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sem ônus de qualquer espécie para aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, bem como providenciará averbação junto a Prefeitura Municipal de Aracruz/ES para fins de Cadastro Imobiliário e lançamento de IPTU. **Parágrafo Único** - A partir desta data, todos os impostos, taxas e demais contribuições fiscais, que incidem ou venham a incidir sobre o imóvel objeto deste contrato, passam a ser de responsabilidade da COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, que deverá exibir os comprovantes de pagamento aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, quando solicitado. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -** A ocorrência de morte ou invalidez permanente da COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE não resultará em solução ou liquidação da dívida, devendo o mesmo, se de seu interesse, contratar seguro de vida específico para essa finalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados neste contrato, ou na lei em

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SALVO EXCEÇÕES LEGAIS, É VALIDA ESTE DOCUMENTO

geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos a disposição neste instrumento são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais. **Parágrafo Único** - A tolerância por qualquer das partes quanto a alguma demora, atraso ou omissão da outra parte no cumprimento das obrigações ajustadas neste instrumento, ou a não aplicação, na ocasião oportuna, das cominações aqui previstas não acarretará o cancelamento das penalidades nem dos poderes ora conferidos, podendo ser aplicadas aquelas e exercidos estes a qualquer tempo, caso permaneçam as causas. **CLÁUSULA VIGÉSIMA**: A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE responde por todas as despesas decorrentes da presente Escritura, inclusive aquelas relativas a emolumentos e custas de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, de quitação de tributos devidos sobre a operação que venham a ser cobrados. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**: As partes elegem o foro da Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Pelas partes contratantes foram apresentados os seguintes documentos: **1)** Guia de Transmissão de Bens Imóveis - A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE apresentará por ocasião do Registro desta Escritura no Cartório de Registro Geral de Imóveis competente, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, devido a Municipalidade, conforme faculta o Artigo 550, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 029/2009, de 09/12/2009, conjugado com o Artigo 35, do Código Tributário Nacional e o Artigo nº 1.245, do Código Civil Brasileiro. **2)** Certidão Negativa de Citações de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e de Ônus Reais, expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em 13/11/2020, Selo Digital de Fiscalização: 023010.PUO2002.00515. **3)** A Certidão Negativa de Débitos Municipais fica dispensada de apresentação, conforme lhe faculta o contido no Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, responsabilizando-se a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE pelos pagamentos de débitos fiscais eventualmente existentes sobre o imóvel objeto do presente instrumento. **4)** Certidões Negativas de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo, sob os nºs 20200000498317, datadas de 12/11/2020, válidas até 10/02/2021, através do Agente Internet, Autenticação Eletrônica: 0015.5031.1980.C4A2 e 0020.AA31.1980.C4BF. **5)** Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitidas em 12/11/2020, válidas até 11/05/2021, Códigos de Controle das Certidão: AF17.2811.F2EB.8AAA e A05F.B3D3.6239.D473. **6)** Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho, sob os nºs 29192698/2020 e 29192785/2020, em 12/11/2020, válidas até 10/05/2021. **7)** Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/11/2020, Resultado: Negativo, Código HASH: 94f3.0edd.94a2.bf02.fc8c.a745.7203.b7c5.09f8.f961, 55cb.bbe7.10d0.96c0.aa78.6d86.563b.dba6.8ceb.b824. **8)** Certidão Negativa de Interdição e Tutela, dispensada conforme Provimento 37/2019 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, que revoga a exigência de Certidão Negativa de Interdição e Tutela do alienante para elaboração de escritura pública referente a imóveis e direitos a eles relativos. **9)** As partes requerem e autorizam ao Oficial do Cartório de

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Registro Geral de Imóveis, a proceder todas aos registros e/ou averbações e retificações necessárias para o registro da presente escritura. **10)** DECLARAÇÕES: Os presentes afirmam sob as penas da Lei: **a)** Que não são pessoas politicamente expostas e nem tampouco parentes ou familiares em linha reta até o segundo grau ou cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta, bem como órgãos ou pessoas jurídicas ligadas a essas pessoas; **b)** Que foram orientadas pelo Tabelião sobre a obrigatoriedade de indicarem o real valor do negócio; **c)** Que o valor informado nesta escritura é o real do negócio; **d)** Que são cientes da responsabilidades que decorre da declaração falsa do valor, inclusive perante os fiscos municipais, estaduais e federais, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade por tais declarações pessoais. A Declaração de Operações Imobiliárias referente ao presente instrumento será emitida regularmente e enviada à Secretaria da Receita Federal, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 1.239 de 17/01/2012, publicada no Diário Oficial da União em 18/01/2012.. **ASSIM O DISSERAM**, me pediram e eu lhes lavrei este instrumento, que depois de digitado, lhes foi lido por mim em voz alta e clara, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 634, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, comigo, João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. Em testemunho da verdade. Ass. João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial. Ass. MARIA DA PENHA COMETTI LOUREIRO, MANOEL PIMENTEL LOUREIRO, MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA representada por MOACIR LOPES DE ALMEIDA. **TRASLADADA** nesta mesma data, estando em tudo conforme o original. Eu,_____, João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial, que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

João Victor Pereira Castello
Tabelião e Oficial

JOÃO VICTOR

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização **144980.WYV2001.00052**
Emolumentos: R$ 5.198,13 Encargos: R$ 1.559,57 Total: R$ 6.757,70
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Espírito Santo

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE IRUNDI

34.680.979/0001-08

JOÃO VICTOR PEREIRA CASTELLO
Oficial e Tabelião

Recebi de: MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA CNPJ/CPF nº 31.281.178/0001-81, a importância de R$ 13.396,72 (treze mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), referente aos emolumentos descritos abaixo:

RECIBO DOS EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

NÚMERO 433

Tab.	Item	Letra	Ato Praticado / Selo Digital	Qtd.	Cartório	Funepj	Farpen	Fadespes	Funemp	Funcad	Iss	Taxas	Total
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00052 , Livro nº 2, Folha nº 39	6	37,86	3,78	0,00	1,92	1,92	1,92	1,92	0,00	49,32
07	IV	B	Escritura com valor declarado - acima de 200.000,01 - Selo Digital 144980.WYV2001.00052 , Livro nº 2, Folha nº 39	1	5.153,96	515,40	0,00	257,70	257,70	257,70	257,70	0,00	6.700,16
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00052 , Livro nº 2, Folha nº 39	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
07	III		Cartão de registro de firma - Selo Digital 144980.WYV2001.00053 , Parte: MOACIR LOPES DE ALMEIDA	1	9,11	0,91	0,00	0,46	0,46	0,46	0,46	0,00	11,86
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00053 , Parte: MOACIR LOPES DE ALMEIDA	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00053 , Parte: MOACIR LOPES DE ALMEIDA	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
07	III		Cartão de registro de firma - Selo Digital 144980.WYV2001.00054 , Parte: MANOEL PIMENTEL LOUREIRO	1	9,11	0,91	0,00	0,46	0,46	0,46	0,46	0,00	11,86
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00054 , Parte: MANOEL PIMENTEL LOUREIRO	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00054 , Parte: MANOEL PIMENTEL LOUREIRO	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
07	III		Cartão de registro de firma - Selo Digital 144980.WYV2001.00055 , Parte: MARIA DA PENHA COMETTI LOUREIRO	1	9,11	0,91	0,00	0,46	0,46	0,46	0,46	0,00	11,86
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00055 , Parte: MARIA DA PENHA COMETTI LOUREIRO	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00055 , Parte: MARIA DA PENHA COMETTI LOUREIRO	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00056 , Livro nº 2, Folha nº 45	6	37,86	3,78	0,00	1,92	1,92	1,92	1,92	0,00	49,32
07	IV	B	Escritura com valor declarado - 95.000,01 até 100.000,00 - Selo Digital 144980.WYV2001.00056 , Livro nº 2, Folha nº 45	1	2.418,96	241,90	0,00	120,95	120,95	120,95	120,95	0,00	3.144,66
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00056 , Livro nº 2, Folha nº 45	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
07	III		Cartão de registro de firma - Selo Digital 144980.WYV2001.00057 , Parte: DARIA LUIZA COMETTI	1	9,11	0,91	0,00	0,46	0,46	0,46	0,46	0,00	11,86

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00057 , Parte: DARIA LUIZA COMETTI	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00057 , Parte: DARIA LUIZA COMETTI	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00058 , Livro nº 2, Folha nº 51	7	44,17	4,41	0,00	2,24	2,24	2,24	2,24	0,00	57,54
07	IV	B	Escritura com valor declarado - 95.000,01 até 100.000,00 - Selo Digital 144980.WYV2001.00058 , Livro nº 2, Folha nº 51	1	2.418,96	241,90	0,00	120,95	120,95	120,95	120,95	0,00	3.144,66
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00058 , Livro nº 2, Folha nº 51	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
07	III		Cartão de registro de firma - Selo Digital 144980.WYV2001.00059 , Parte: NOEMIA COMETTI LUCAS	1	9,11	0,91	0,00	0,46	0,46	0,46	0,46	0,00	11,86
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00059 , Parte: NOEMIA COMETTI LUCAS	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00059 , Parte: NOEMIA COMETTI LUCAS	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
07	III		Cartão de registro de firma - Selo Digital 144980.WYV2001.00060 , Parte: GERSON GOMES LUCAS FILHO	1	9,11	0,91	0,00	0,46	0,46	0,46	0,46	0,00	11,86
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00060 , Parte: GERSON GOMES LUCAS FILHO	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00060 , Parte: GERSON GOMES LUCAS FILHO	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
07	III		Cartão de registro de firma - Selo Digital 144980.WYV2001.00061 , Parte: TIAGO COMETTI LUCAS	1	9,11	0,91	0,00	0,46	0,46	0,46	0,46	0,00	11,86
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00061 , Parte: TIAGO COMETTI LUCAS	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00061 , Parte: TIAGO COMETTI LUCAS	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
07	III		Cartão de registro de firma - Selo Digital 144980.WYV2001.00062 , Parte: BARBARA PAVESI PIZZOL LUCAS	1	9,11	0,91	0,00	0,46	0,46	0,46	0,46	0,00	11,86
03	IX		Processamento de dados - Selo Digital 144980.WYV2001.00062 , Parte: BARBARA PAVESI PIZZOL LUCAS	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
03	VIII		Microfilmagem, ou digitalização por folha de uma face - Selo Digital 144980.WYV2001.00062 , Parte: BARBARA PAVESI PIZZOL LUCAS	1	6,31	0,63	0,00	0,32	0,32	0,32	0,32	0,00	8,22
				49	10.304,54	1.030,42	0,00	515,44	515,44	515,44	515,44	0,00	**13.396,72**

Lei nº 4.847/93 (Regime de Custas), Lei 6.670/01 (FARPEN), Lei Complementar nº 219/01 (FUNEPJ)
Consulte autenticidade dos selos digitais em www.tjes.jus.br

Fundão-ES, 13 de novembro de 2020.

João Victor Pereira Castello

Consulta via leitor de Qr-Code

Identificador: TW1S1F3USLG9DSK
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARTÓRIO DE IRUNDI João V. P. Castello Registrador e Tabelião Fundão-ES

Livro : 2 **Folhas : 045**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO COMO OUTORGANTE VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE, DARIA LUIZA COMETTI, E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (13/11/2020), neste cartório, situado na Rod. Josil Espíndula Agostini, nº. 308, Três Barras, Distrito de Irundi, Fundão, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, compareceram perante mim Oficial e Tabelião, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE: DARIA LUIZA COMETTI**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 252.150 - SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 653.521.657-87, nascida em Aracruz-ES, aos 26 de outubro de 1949, filha de Silviano Cometti e Yolanda Modenesi Cometti, residente e domiciliada à Rua Napoleão Nunes Ribeiro dos Santos, nº 378, Bairro Centro, Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, daqui adiante denominado apenas VENDEDORA. E, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE: MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 31.281.178/0001-81, com sede à Avenida Florestal, nº 868, Loja 03, Bairro Segatto, Município Aracruz, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Sócio MOACIR LOPES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00578685439 - DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.127.166-14, nascido em Mesquita-MG, aos 20 de fevereiro de 1977, filho de José Anicio de Almeida e Maria Lopes de Almeida, residente e domiciliado à Rua Flor de Noiva, nº 175, Bairro Jardins, Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, daqui adiante denominada apenas COMPRADORA. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Oficial e Tabelião Titular, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelas partes me foi dito que estavam justos e contratados para fazer a presente Escritura, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade a venda e compra de bem imóvel, a prazo, com simultânea transferência da propriedade resolúvel do bem imóvel objeto do negócio descrito na Cláusula Segunda. **CLÁUSULA SEGUNDA** - VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE é senhora e possuidora, a justo título, do imóvel constante de: **"UM TERRENO LEGITIMADO, denominado ÁREA nº 02", medindo 2.637,33M2 (dois mil, seiscentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no lugar denominado "GUAXINDIBA", na Cidade de Aracruz-ES, limitando-se ao norte, com Noêmia Cometti Lucas, numa linha de 155,50ms; ao sul, com Maria da Penha Cometti Loureiro, numa linha de 155,50ms; a leste com quem de direito, numa linha de 17,48ms; e a oeste, com Rodovia Aracruz x Guaraná, numa linha de**

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
DO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO DE LEITURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

19,60ms. Imóvel este devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no **Livro de nº 2-AT, Matrícula nº 13.272.** **CLÁUSULA TERCEIRA** - A VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE, por esta e na melhor forma de direito, vende a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Segunda, de que a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE confessa conhecer as condições que norteiam esta venda, bem como a localização do bem e as suas condições físicas de conservação, pelo preço certo e ajustado de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**. **CLÁUSULA QUARTA** - A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE confessa dever a VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE a importância de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, representada pelo saldo remanescente do preço da venda ora feita, obrigando-se a pagá-la em 24 (vinte quatro) parcelas mensais no valor de R$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada, sendo a primeira com vencimento em 15/12/2020, com pagamento a ser realizado por transferência bancária em conta corrente de titularidade da VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE ou outra conta bancária por eles indicada, e o vencimento das demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **CLÁUSULA QUINTA -** O valor das prestações referidas na Cláusula Quarta do presente, serão corrigidos mensalmente pela variação positiva acumulada do IPCA, tendo sua efetiva aplicação nas parcelas a cada período de 12 (doze) meses. Em caso de reajuste acumulado igual ou menor que 5% (cinco por cento) não será aplicado o reajuste nas parcelas subsequentes. Em caso de reajuste acumulado superior a 5% (cinco por cento), a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE deverá optar pela quitação integral do saldo remanescente ou pelo reajuste nas parcelas subsequentes. **Parágrafo Primeiro**: Após a quitação da última parcela, será pago pela COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE o saldo residual, consistente nos juros e correção monetária incidentes sobre as parcelas pagas após o último reajuste periódico realizado. **Parágrafo Segundo**: A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE poderá amortizar antecipadamente, total ou parcialmente, o saldo devedor devidamente corrigido. **CLÁUSULA SEXTA** - Os valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis da seguinte forma: O saldo devedor constante na Cláusula Quarta será quitado em 24 (vinte quatro) parcelas iguais de R$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo a primeira com vencimento aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (15/12/2020) e a última com vencimento aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (15/11/2022), atualizadas conforme a Cláusula Quinta. **CLÁUSULA SÉTIMA** – As parcelas são fixas (salvo reajuste anual previsto na Cláusula Quinta), se pagas até a data de seu vencimento, conforme Cláusula Sexta. **CLÁUSULA OITAVA** - A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, se obriga ao cumprimento de todas as condições e obrigações assumidas na presente Escritura. **Parágrafo Único:** No caso de mora, inclusive por antecipação de vencimento, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE sujeitar-se-á, ainda, à responsabilidade pelas perdas e danos a que der causa ou que decorreram do inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo do pagamento de multas, custas, despesas de notificação e honorários advocatícios, estes calculados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. **CLÁUSULA NONA** - No caso de mora superior a 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, no pagamento de qualquer das prestações, será facultado aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES a execução total da dívida, que será considerada antecipadamente vencida, ou a

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

resolução do contrato, sujeitando-se, ainda, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE a responsabilidade pelas perdas e danos a que der causa e decorrerem do inadimplemento de suas obrigações, tudo sem prejuízo do pagamento de custas, despesas de notificação e honorários advocatícios, estes a serem calculados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Nona retro. **CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica condicionado entre as partes contratantes deste instrumento, que o pagamento das parcelas, se dará através de transferência bancária. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL:** Em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE aliena a VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE, em caráter fiduciário, transferindo a propriedade resolúvel para a mesma, do imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Cláusula Segunda, nos termos e para efeito do Artigo 22 da Lei nº 9.514/97, de 20/11/1997. Todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescerem ao imóvel, se incorporarão à garantia fiduciária. **Parágrafo Primeiro -** É assegurado a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, enquanto adimplente em suas obrigações contratuais, a livre utilização do imóvel objeto da alienação fiduciária. **Parágrafo Segundo -** A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE obriga-se a manter o imóvel em perfeito estado de conservação e habitabilidade, devendo, ainda, pagar, pontualmente, todos os tributos, impostos taxas ou quaisquer outras contribuições associativas, foro, lançadas ou de responsabilidade do imóvel. Na hipótese da a VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE pagar tais encargos, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE deverá reembolsá-la dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação, observadas as mesmas penalidades moratórias e consequências de eventual inadimplemento, obrigando-se, ainda, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE a obter as licenças administrativas necessárias, a CND-INSS (Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social) e a averbar o aumento ou diminuição de área construída, sendo que, em qualquer hipótese, integrarão o imóvel e seu valor para fins de realização de leilão extrajudicial. **Parágrafo Terceiro -** Considerando a alienação fiduciária em garantia, tanto a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE como a VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE não poderá constituir ônus sobre o imóvel que, por tal razão, não é penhorável. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** No caso de mora superior a 90 (noventa) dias no pagamento de qualquer das prestações, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE será intimado a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. **Parágrafo Primeiro -** Purgada a mora, convalescerá o Contrato de Alienação Fiduciária. **Parágrafo Segundo -** Decorrido o prazo de que trata o *caput* desta Cláusula, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE, do Imposto de Transmissão *Inter Vivos*, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** Com o pagamento da dívida e todos os seus encargos, resolve-se, nos termos do Artigo 25 e Parágrafos, da Lei 9.514/97, a

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

propriedade fiduciária do imóvel. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PÚBLICO LEILÃO:** Inadimplido o contrato e consolidada a propriedade do imóvel em nome da VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE, esta promoverá público leilão para alienação do bem, nos termos do Artigo 27 da Lei n.º 9.514/97. **Parágrafo Primeiro -** Para efeito de venda em público leilão, o valor do imóvel será aquele indicado na Cláusula Terceira, deste instrumento, observada a sua revisão nos mesmos critérios definidos para atualização do saldo devedor, conforme Cláusula Quinta. **Parágrafo Segundo -** O primeiro público leilão será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do registro da consolidação da propriedade do imóvel descrito na Cláusula Segunda, em nome da VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE, sendo aceito o maior lance, desde que igual ou superior ao valor do imóvel, conforme definido no parágrafo anterior. **Parágrafo Terceiro -** Caso não compareçam lançadores ou na hipótese de não atingimento do valor do imóvel, será realizado segundo leilão público nos quinze dias seguintes à data do primeiro leilão, quando será aceito o maior lance desde que igual ou superior ao valor da dívida. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** Para fins do público leilão, considera-se: a) DÍVIDA: O valor do saldo devedor calculado segundo os critérios estabelecidos na Cláusula Quinta, somado às prestações e aos prêmios de seguro vencidos e não pagos, atualizado até o dia do leilão, acrescidos das penalidades moratórias. b) DESPESAS: I - A soma das importâncias correspondentes às despesas relativas ao imóvel, vencidas e não pagas, tais como IPTU, condomínio, luz, água etc. que a VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE venha a pagar; II - O total das despesas necessárias para a realização do público leilão, tais como encargos e custas de intimação, publicações, comissões etc. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -** É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que trata a Cláusula Décima Quarta, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em 60 (sessenta) dias, desde que comprovada, na forma do disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, a consolidação da propriedade em seu nome. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS:** A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE providenciará o registro do presente instrumento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sem ônus de qualquer espécie para a VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE, bem como providenciará averbação junto a Prefeitura Municipal de Aracruz/ES para fins de Cadastro Imobiliário e lançamento de IPTU. **Parágrafo Único** - A partir desta data, todos os impostos, taxas e demais contribuições fiscais, que incidem ou venham a incidir sobre o imóvel objeto deste contrato, passam a ser de responsabilidade da COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, que deverá exibir os comprovantes de pagamento a VENDEDORA / CREDORA FIDUCIANTE, quando solicitado. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -** A ocorrência de morte ou invalidez permanente da COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE não resultará em solução ou liquidação da dívida, devendo o mesmo, se de seu interesse, contratar seguro de vida específico para essa finalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados neste contrato, ou na lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos a disposição neste instrumento são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais. **Parágrafo Único** - A tolerância por qualquer das partes quanto a alguma demora, atraso ou omissão da outra parte no cumprimento das obrigações ajustadas neste

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

instrumento, ou a não aplicação, na ocasião oportuna, das cominações aqui previstas não acarretará o cancelamento das penalidades nem dos poderes ora conferidos, podendo ser aplicadas aquelas e exercidos estes a qualquer tempo, caso permaneçam as causas. **CLÁUSULA VIGÉSIMA**: A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE responde por todas as despesas decorrentes da presente Escritura, inclusive aquelas relativas a emolumentos e custas de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, de quitação de tributos devidos sobre a operação que venham a ser cobrados. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**: As partes elegem o foro da Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Pelas partes contratantes foram apresentados os seguintes documentos: **1)** Guia de Transmissão de Bens Imóveis - A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE apresentará por ocasião do Registro desta Escritura no Cartório de Registro Geral de Imóveis competente, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, devido a Municipalidade, conforme faculta o Artigo 550, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 029/2009, de 09/12/2009, conjugado com o Artigo 35, do Código Tributário Nacional e o Artigo nº 1.245, do Código Civil Brasileiro. **2)** Certidão Negativa de Citações de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e de Ônus Reais, expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em 13/11/2020, Selo Digital de Fiscalização: 023010.PUO2002.00513. **3)** A Certidão Negativa de Débitos Municipais fica dispensada de apresentação, conforme lhe faculta o contido no Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, responsabilizando-se A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE pelos pagamentos de débitos fiscais eventualmente existentes sobre o imóvel objeto do presente instrumento. **4)** Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20200000498478, datada de 12/11/2020, válida até 10/02/2021, através do Agente Internet, Autenticação Eletrônica: 0018.3F31.1980.CE45. **5)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 12/11/2020, válida até 11/05/2021, Código de Controle da Certidão: 0D3B.F2E9.96F9.A6EB. **6)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, sob o nº 29198100/2020, em 12/11/2020, válidas até 10/05/2021. **7)** Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/11/2020, Resultado: Negativo, Código HASH: 1ef2.45ff.221e.987f.311b.21a8.0b71.5463.024f.ab60. **8)** Certidão Negativa de Interdição e Tutela, dispensada conforme Provimento 37/2019 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, que revoga a exigência de Certidão Negativa de Interdição e Tutela do alienante para elaboração de escritura pública referente a imóveis e direitos a eles relativos. **9)** As partes requerem e autorizam ao Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis, a proceder todas aos registros e/ou averbações e retificações necessárias para o registro da presente escritura. **10)** DECLARAÇÕES: Os presentes afirmam sob as penas da Lei: **a)** Que não são pessoas politicamente expostas e nem tampouco parentes ou familiares em linha reta até o segundo grau ou cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta, bem como órgãos ou pessoas jurídicas ligadas a essas pessoas; **b)** Que foram orientadas pelo Tabelião

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

sobre a obrigatoriedade de indicarem o real valor do negócio; **c)** Que o valor informado nesta escritura é o real do negócio; **d)** Que são cientes da responsabilidades que decorre da declaração falsa do valor, inclusive perante os fiscos municipais, estaduais e federais, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade por tais declarações pessoais. A Declaração de Operações Imobiliárias referente ao presente instrumento será emitida regularmente e enviada à Secretaria da Receita Federal, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 1.239 de 17/01/2012, publicada no Diário Oficial da União em 18/01/2012.. . **ASSIM O DISSE**, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de digitado, lhe foi lido por mim em voz alta e clara, achou em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 634, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, comigo, João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. Em testemunho da verdade. Ass. João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial. Ass. João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial. Ass. DARIA LUIZA COMETTI, MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA representada por MOACIR LOPES DE ALMEIDA. **TRASLADADA** nesta mesma data, estando em tudo conforme o original. Eu,_____, João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial, que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

João Victor Pereira Castello
Tabelião e Oficial

JOÃO VICTOR

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização **144980.WYV2001.00056**
Emolumentos: R$ 2.463,13 Encargos: R$ 739,07 Total: R$ 3.202,20
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CARTÓRIO DE IRUNDI João V. P. Castello Registrador e Tabelião Fundão-ES

Livro : 2 **Folhas : 051**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO COMO OUTORGANTES VENDEDORES / CREDORES FIDUCIANTES, NOEMIA COMETTI LUCAS E SEU ESPOSO GERSON GOMES LUCAS FILHO, E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADA COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (13/11/2020), neste cartório, situado na Rod. Josil Espíndula Agostini, nº. 308, Três Barras, Distrito de Irundi, Fundão, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, compareceram perante mim Oficial e Tabelião, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES / CREDORES FIDUCIANTES: NOEMIA COMETTI LUCAS**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01507877243 - DETRAN/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 343.267.157-15, nascida em Aracruz-ES, aos 22 de dezembro de 1951, filha de Silviano Cometti e Yolanda Modenesi Cometti, e seu esposo **GERSON GOMES LUCAS FILHO**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00456172404 - DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.594.817-91, nascido em Vitória-ES, aos 15 de dezembro de 1947, filho de Gerson Gomes Lucas e Corina da Silva Lucas, casados em 17/09/1977, sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliado à Rua Fernanda Fiorot Ferreira, nº 2, Bairro Eurico Salles, Município de Serra, Estado do Espírito Santo; e **TIAGO COMETTI LUCAS**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01648803860 - DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.963.107-61, nascido em Vitória-ES, aos 29 de outubro de 1982, filho de Gerson Gomes Lucas Filho e Noemia Cometti Lucas, com endereço eletrônico: tiagoclucas@yahoo.com.br, casado em 10/12/2011 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. BARBARA PAVESI PIZZOL LUCAS, brasileira, farmacêutica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03272198381 - DETRAN/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 113.432.207-00, nascida em Vitória-ES, aos 12 de outubro de 1982, filha de Adilson José Pizzol e Laci Pavesi Pizzol, com endereço eletrônico: barbarappizzol@gmail.com, residentes e domiciliados à Rua Fernando Fiorot Ferreira, nº 2, Bairro Eurico Salles, Município de Serra, Estado do Espírito Santo; daqui adiante denominado apenas VENDEDORES. E, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE: MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 31.281.178/0001-81, com sede à Avenida Florestal, nº 868, Loja 03, Bairro Segatto, Município Aracruz, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo Sócio MOACIR LOPES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00578685439 - DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.127.166-14, nascido em

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Mesquita-MG, aos 20 de fevereiro de 1977, filho de José Anicio de Almeida e Maria Lopes de Almeida, residente e domiciliado à Rua Flor de Noiva, nº 175, Bairro Jardins, Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, daqui adiante denominada apenas COMPRADORA. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Oficial e Tabelião Titular, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelas partes me foi dito que estavam justos e contratados para fazer a presente Escritura, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade a venda e compra de bem imóvel, a prazo, com simultânea transferência da propriedade resolúvel do bem imóvel objeto do negócio descrito na Cláusula Segunda. **CLÁUSULA SEGUNDA** - VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES são senhores e possuidores, a justo título, do imóvel constante de: **"UM TERRENO LEGITIMADO, denominado ÁREA nº "01", medindo 2.637,33M2 (dois mil, seiscentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), sem benfeitoria situado no lugar denominado "GUAXINDIBA", na Cidade de Aracruz-ES, limitando-se ao norte, com quem de direito, numa linha de 164,40ms; ao sul, com Daria Luiza Cometti, numa linha de 155,50ms; a leste com quem de direito, numa linha de 16,40ms; e a oeste, com Rodovia AracruzxGuaraná, numa linha de 18,70ms.** Imóvel este devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no **Livro de nº 2-AT, Matrícula nº 13.270. CLÁUSULA TERCEIRA** - OS VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, por esta e na melhor forma de direito, vende a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula Segunda, de que a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE confessa conhecer as condições que norteiam esta venda, bem como a localização do bem e as suas condições físicas de conservação, pelo preço certo e ajustado de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**. **CLÁUSULA QUARTA** - A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE confessa dever aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES a importância de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, representada pelo saldo remanescente do preço da venda ora feita, obrigando-se a pagá-la em 24 (vinte quatro) parcelas mensais no valor de R$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) cada, sendo a primeira com vencimento em 15/12/2020, com pagamento a ser realizado por transferência bancária em conta corrente de titularidade dos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES ou outra conta bancária por eles indicada e o vencimento das demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **CLÁUSULA QUINTA -** O valor das prestações referidas na Cláusula Quarta do presente, serão corrigidos mensalmente pela variação positiva acumulada do IPCA, tendo sua efetiva aplicação nas parcelas a cada período de 12 (doze) meses. Em caso de reajuste acumulado igual ou menor que 5% (cinco por cento) não será aplicado o reajuste nas parcelas subsequentes. Em caso de reajuste acumulado superior a 5% (cinco por cento), a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE deverá optar pela quitação integral do saldo remanescente ou pelo reajuste nas parcelas subsequentes. **Parágrafo Primeiro**: Após a quitação da última parcela, será pago pela COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE o saldo residual, consistente nos juros e correção monetária incidentes sobre as parcelas pagas após o último reajuste periódico realizado. **Parágrafo Segundo**: A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE poderá amortizar antecipadamente, total ou parcialmente, o saldo devedor devidamente corrigido. **CLÁUSULA SEXTA** - Os valores devidos a título de principal, encargos

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

financeiros e demais acessórios serão exigíveis da seguinte forma: O saldo devedor constante na Cláusula Quarta será quitado em 24 (vinte quatro) parcelas iguais de R$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo a primeira com vencimento aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (15/12/2020) e a última com vencimento aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (15/11/2022), atualizadas conforme a Cláusula Quinta. **CLÁUSULA SÉTIMA** – As parcelas são fixas (salvo reajuste anual previsto na Cláusula Quinta), se pagas até a data de seu vencimento, conforme Cláusula Sexta. **CLÁUSULA OITAVA** - A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, se obriga ao cumprimento de todas as condições e obrigações assumidas na presente Escritura. **Parágrafo Único:** No caso de mora, inclusive por antecipação de vencimento, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE sujeitar-se-á, ainda, à responsabilidade pelas perdas e danos a que der causa ou que decorreram do inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo do pagamento de multas, custas, despesas de notificação e honorários advocatícios, estes calculados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. **CLÁUSULA NONA** - No caso de mora superior a 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, no pagamento de qualquer das prestações, será facultado aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES a execução total da dívida, que será considerada antecipadamente vencida, ou a resolução do contrato, sujeitando-se, ainda, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE a responsabilidade pelas perdas e danos a que der causa e decorrerem do inadimplemento de suas obrigações, tudo sem prejuízo do pagamento de custas, despesas de notificação e honorários advocatícios, estes a serem calculados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Nona retro. **CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica condicionado entre as partes contratantes deste instrumento, que o pagamento das parcelas, se dará através de transferência bancária. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL:** Em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE aliena aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, em caráter fiduciário, transferindo a propriedade resolúvel para a mesma, do imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Cláusula Segunda, nos termos e para efeito do Artigo 22 da Lei nº 9.514/97, de 20/11/1997. Todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescerem ao imóvel, se incorporarão à garantia fiduciária. **Parágrafo Primeiro -** É assegurado a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, enquanto adimplente em suas obrigações contratuais, a livre utilização do imóvel objeto da alienação fiduciária. **Parágrafo Segundo -** A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE obriga-se a manter o imóvel em perfeito estado de conservação e habitabilidade, devendo, ainda, pagar, pontualmente, todos os tributos, impostos taxas ou quaisquer outras contribuições associativas, foro, lançadas ou de responsabilidade do imóvel. Na hipótese da aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES pagar tais encargos, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE deverá reembolsá-la dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação, observadas as mesmas penalidades moratórias e consequências de eventual inadimplemento, obrigando-se, ainda, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE a obter as licenças administrativas necessárias, a CND-INSS (Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social) e a averbar o aumento ou diminuição de área construída, sendo que, em qualquer hipótese, integrarão o imóvel e seu valor

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

para fins de realização de leilão extrajudicial. **Parágrafo Terceiro -** Considerando a alienação fiduciária em garantia, tanto a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE como os VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES não poderão constituir ônus sobre o imóvel que, por tal razão, não é penhorável. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** No caso de mora superior a 90 (noventa) dias no pagamento de qualquer das prestações, a COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE será intimado a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. **Parágrafo Primeiro -** Purgada a mora, convalescerá o Contrato de Alienação Fiduciária. **Parágrafo Segundo -** Decorrido o prazo de que trata o *caput* desta Cláusula, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, do Imposto de Transmissão *Inter Vivos*, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome dos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** Com o pagamento da dívida e todos os seus encargos, resolve-se, nos termos do Artigo 25 e Parágrafos, da Lei 9.514/97, a propriedade fiduciária do imóvel. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PÚBLICO LEILÃO:** Inadimplido o contrato e consolidada a propriedade do imóvel em nome dos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, esta promoverá público leilão para alienação do bem, nos termos do Artigo 27 da Lei n.º 9.514/97. **Parágrafo Primeiro -** Para efeito de venda em público leilão, o valor do imóvel será aquele indicado na Cláusula Terceira, deste instrumento, observada a sua revisão nos mesmos critérios definidos para atualização do saldo devedor, conforme Cláusula Quinta. **Parágrafo Segundo -** O primeiro público leilão será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do registro da consolidação da propriedade do imóvel descrito na Cláusula Segunda, em nome dos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, sendo aceito o maior lance, desde que igual ou superior ao valor do imóvel, conforme definido no parágrafo anterior. **Parágrafo Terceiro -** Caso não compareçam lançadores ou na hipótese de não atingimento do valor do imóvel, será realizado segundo leilão público nos quinze dias seguintes à data do primeiro leilão, quando será aceito o maior lance desde que igual ou superior ao valor da dívida. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -** Para fins do público leilão, considera-se: a) DÍVIDA: O valor do saldo devedor calculado segundo os critérios estabelecidos na Cláusula Quinta, somado às prestações e aos prêmios de seguro vencidos e não pagos, atualizado até o dia do leilão, acrescidos das penalidades moratórias. b) DESPESAS: I - A soma das importâncias correspondentes às despesas relativas ao imóvel, vencidas e não pagas, tais como IPTU, condomínio, luz, água etc. que os VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES venha a pagar; II - O total das despesas necessárias para a realização do público leilão, tais como encargos e custas de intimação, publicações, comissões etc. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -** É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que trata a Cláusula Décima Quarta, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em 60 (sessenta) dias, desde que comprovada, na forma do disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, a consolidação da propriedade em seu nome. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS:** A COMPRADORA /

10881010000819
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DEVEDORA FIDUCIANTE providenciará o registro do presente instrumento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sem ônus de qualquer espécie para aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, bem como providenciará averbação junto a Prefeitura Municipal de Aracruz/ES para fins de Cadastro Imobiliário e lançamento de IPTU. **Parágrafo Único** - A partir desta data, todos os impostos, taxas e demais contribuições fiscais, que incidem ou venham a incidir sobre o imóvel objeto deste contrato, passam a ser de responsabilidade da COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE, que deverá exibir os comprovantes de pagamento aos VENDEDORES/ CREDORES FIDUCIANTES, quando solicitado. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -** A ocorrência de morte ou invalidez permanente da COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE não resultará em solução ou liquidação da dívida, devendo o mesmo, se de seu interesse, contratar seguro de vida específico para essa finalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados neste contrato, ou na lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos a disposição neste instrumento são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais. **Parágrafo Único** - A tolerância por qualquer das partes quanto a alguma demora, atraso ou omissão da outra parte no cumprimento das obrigações ajustadas neste instrumento, ou a não aplicação, na ocasião oportuna, das cominações aqui previstas não acarretará o cancelamento das penalidades nem dos poderes ora conferidos, podendo ser aplicadas aquelas e exercidos estes a qualquer tempo, caso permaneçam as causas. **CLÁUSULA VIGÉSIMA**: A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE responde por todas as despesas decorrentes da presente Escritura, inclusive aquelas relativas a emolumentos e custas de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, de quitação de tributos devidos sobre a operação que venham a ser cobrados. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**: As partes elegem o foro da Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. Pelas partes contratantes foram apresentados os seguintes documentos: **1)** Guia de Transmissão de Bens Imóveis - A COMPRADORA / DEVEDORA FIDUCIANTE apresentará por ocasião do Registro desta Escritura no Cartório de Registro Geral de Imóveis competente, o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, devido a Municipalidade, conforme faculta o Artigo 550, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 029/2009, de 09/12/2009, conjugado com o Artigo 35, do Código Tributário Nacional e o Artigo nº 1.245, do Código Civil Brasileiro. **2)** Certidão Negativa de Citações de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e de Ônus Reais, expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em 13/11/2020, Selo Digital de Fiscalização: 023010.PUO2002.00516. **3)** A Certidão Negativa de Débitos Municipais fica dispensada de apresentação, conforme lhe faculta o contido no Parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433 de 18/12/1985, responsabilizando-se o COMPRADOR / DEVEDOR FIDUCIANTE pelos pagamentos de débitos fiscais eventualmente existentes sobre o imóvel objeto do presente instrumento. **4)** Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20200000498107, datada de 12/11/2020, válida até 10/02/2021, através do Agente Internet, Autenticação Eletrônica: 000F.5631.1980.B6F7. **5)** As Certidões Negativas de Dívida à Fazenda

Pública Estadual – MOD.2, deixam de serem apresentadas nos termos da Lei 7.433 de 18/12/1985, Artigo 2º, Parágrafo 2º e Provimento 01/87 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo. Referente aos CPFs: 416.594.817-91 e 056.963.107-61. **6)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 12/11/2020, válida até 11/05/2021, Código de Controle da Certidão: 6B08.7B4A.9060.68FB. **7)** Deixou de constar as apresentações das Certidões de Tributos Federais, administrada pela Receita Federal por declararem ainda que não são contribuintes obrigatórios do INSS, na forma da Ordem de Serviço 156/97, publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 1997, referente aos CPFs:416.594.817-91 e 056.963.107-61. **8)** Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho, sob os nºs 29186601/2020 e 29186640/2020 em 12/11/2020, válidas até 10/05/2021, e 29378892/2020 em 13/11/2020, válida até 11/05/2021. **9)** Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Resultado: Negativo, Código HASH: 5c81.624b.fda3.76e2.f5d1.6fa2.6954.7026.cbfe.6fac, 1fdd.9b57.2d3e.c1ba.c34b.9afc.8d05.1c7c.eea4.fe8a, em 12/11/2020 e 7643.1063.78d5.558d.6425.fc85.b84e.a337.796a.8240, em 13/11/2020. **10)** Certidão Negativa de Interdição e Tutela, dispensada conforme Provimento 37/2019 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, que revoga a exigência de Certidão Negativa de Interdição e Tutela do alienante para elaboração de escritura pública referente a imóveis e direitos a eles relativos. **11)** As partes requerem e autorizam ao Oficial do Cartório de Registro Geral de Imóveis, a proceder todas aos registros e/ou averbações e retificações necessárias para o registro da presente escritura. **12)** DECLARAÇÕES: Os presentes afirmam sob as penas da Lei: **a)** Que não são pessoas politicamente expostas e nem tampouco parentes ou familiares em linha reta até o segundo grau ou cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador de pessoa politicamente exposta, bem como órgãos ou pessoas jurídicas ligadas a essas pessoas; **b)** Que foram orientadas pelo Tabelião sobre a obrigatoriedade de indicarem o real valor do negócio; **c)** Que o valor informado nesta escritura é o real do negócio; **d)** Que são cientes da responsabilidades que decorre da declaração falsa do valor, inclusive perante os fiscos municipais, estaduais e federais, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade por tais declarações pessoais. A Declaração de Operações Imobiliárias referente ao presente instrumento será emitida regularmente e enviada à Secretaria da Receita Federal, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 1.239 de 17/01/2012, publicada no Diário Oficial da União em 18/01/2012**. ASSIM O DISSERAM**, me pediram e eu lhes lavrei este instrumento, que depois de digitado, lhes foi lido por mim em voz alta e clara, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 626, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, comigo, João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial, que o fiz digitar, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. Em testemunho da verdade. Ass. João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial. Ass. NOEMIA COMETTI LUCAS, GERSON GOMES LUCAS FILHO, TIAGO COMETTI LUCAS, BARBARA PAVESI PIZZOL LUCAS, MAIS CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA representada por MOACIR LOPES DE ALMEIDA. **TRASLADADA** nesta mesma data, estando em tudo conforme o original. Eu,_____, João Victor Pereira Castello, Tabelião e Oficial, que a

Livro : 2 **Folhas : 057**

trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

João Victor Pereira Castello
Tabelião e Oficial

JOÃO VICTOR

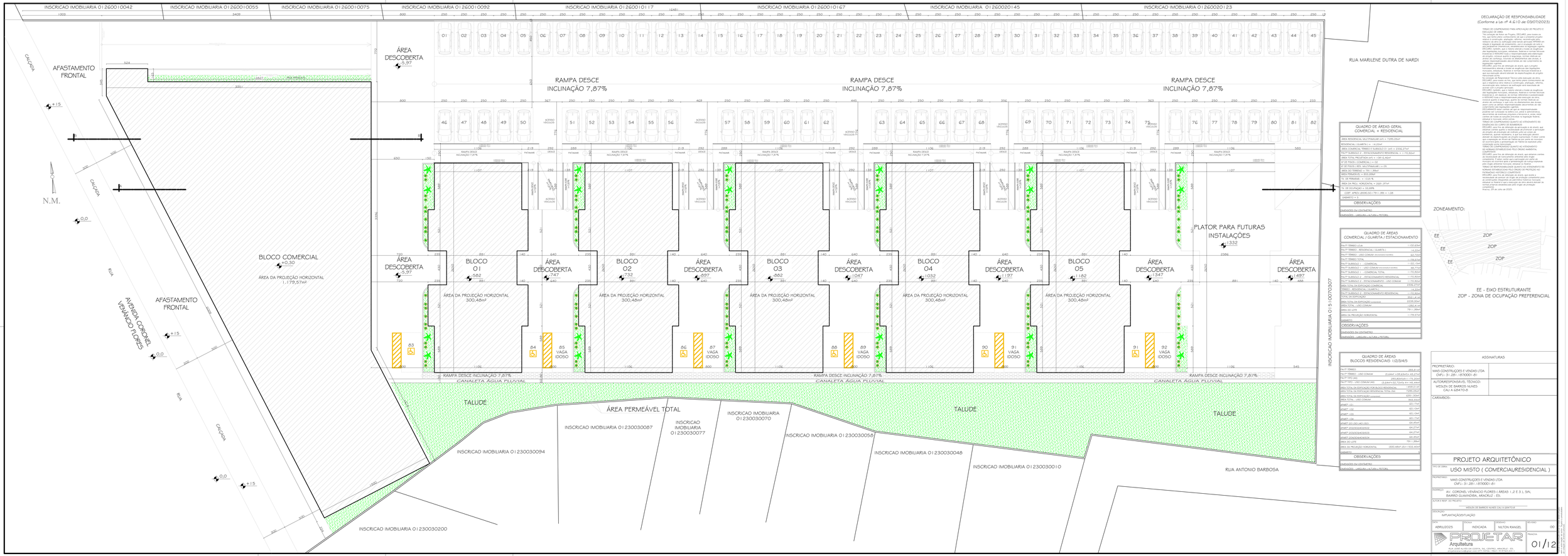
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização **144980.WYV2001.00058**
Emolumentos: R$ 2.469,44 Encargos: R$ 740,98 Total: R$ 3.210,42
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO IV

Projeto Arquitetônico

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
(Conforme a Lei nº 4.610 de 03/07/2023)

TÍTULO DE COMPROMISSO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA

Na condição de Autor do Projeto, DECLARO, para todos os fins de direito, que assumo a responsabilidade técnica pela elaboração, execução, ampliação, reforma, reconstrução ou demolição da obra, bem como pela observância das normas técnicas, urbanísticas e ambientais, com a anotação de ART e as exigências específicas inerentes, estabelecidas na legislação vigente.

DECLARO, ainda, que a referida obra será executada em conformidade com as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes, com as normas técnicas aplicáveis, com as especificações do projeto, inclusive quanto à segurança, normas relativas ao meio ambiente, acessibilidade e prevenção contra incêndio, e demais relacionamentos determinados em lei concernente às edificações.

DECLARO, para fins de obtenção do alvará, que o projeto arquitetônico e/ou complementares foram elaborados em conformidade com as normas técnicas brasileiras e demais normas aplicáveis e que sua execução deverá atender às especificações do projeto e normas técnicas.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra ou serviço, DECLARO, para fins de obtenção de alvará, que a referida obra será executada em conformidade com as normas técnicas brasileiras e demais normas aplicáveis e que sua execução deverá atender às especificações do projeto e normas técnicas.

DECLARO, também, que o mesmo deverá a todas as exigências técnicas, legais e normativas aplicáveis, bem como a responsabilidade pela execução, fiscalização e acompanhamento da obra, a ANOTAÇÃO de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra, incluindo quanto à segurança, quanto às normas relativas ao meio ambiente, acessibilidade e prevenção contra incêndio, bem como as demais responsabilidades determinadas em lei concernente às edificações.

DECLARO(AM) estar ciente(s) de que as responsabilidades assumidas não eximem o proprietário de suas responsabilidades determinadas em leis concernentes às edificações, assim como de demais responsabilidades determinadas em lei.

TÍTULO DE COMPROMISSO QUANTO AO ATENDIMENTO AO NORMAS ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NACIONAL

DECLARO, para fins de obtenção de alvará, que as obras a serem executadas em imóvel(is) tombado(s) ou de entorno de imóvel(is) tombado(s) pelo órgão de proteção ao patrimônio histórico nacional, estão sendo executadas em conformidade com as normas aplicáveis e determinações do referido órgão.

Aracruz, 29 de julho de 2025.

QUADRO DE ÁREAS GERAL
COMERCIAL + RESIDENCIAL

ÁREA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR (m²) = 7.010,05m²	
RESIDENCIAL (GUARITA) = 14,22m²	
ÁREA COMERCIAL TÉRREO E SUBSOLO 01 (m²) = 2.516,27m²	
Pav.1º SUBSOLO 2 - ESTACIONAMENTO RESIDENCIAL = 1.170,90m²	
ÁREA TOTAL PROJETADA (m²) = 10.712,46m²	
Nº DE PISOS (COMERCIAL) = 02	
Nº DE PISOS (RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR) = 05	
ÁREA DO TERRENO = 751 (,99m²	
RECUO FRONTAL = 4,50 (6m²	
Tx. DE PERMEAB. = 10,8 / %	
ÁREA DA PROJ. HORIZONTAL = 2.521,37m²	
Tx. DE OCUPAÇÃO = 33,59%	
COEF. APROVEITAMENTO (751 / 10) = 1,05	
GABARITO = 5	
OBSERVAÇÕES	
DIMENSÕES EM CENTÍMETRO	
DIVERSOS - VERIFICAR in LOCO e INFORM.	

QUADRO DE ÁREAS
COMERCIAL / GUARITA / ESTACIONAMENTO

Pav.1º TÉRREO (CLA)	1.031,62m²
Pav.1º TÉRREO - RESIDENCIAL (GUARITA)	14,22m²
Pav.1º TÉRREO - USO COMUM (ACESSO/CIRCULAÇÃO)	83,73m²
Pav.1º TÉRREO TOTAL	1.129,57m²
Pav.2º SUBSOLO 1 - COMERCIAL	1.122,70m²
Pav.2º SUBSOLO 1 - USO COMUM (ACESSO/CIRCULAÇÃO)	66,77m²
Pav.2º SUBSOLO 1 - COMERCIAL TOTAL	1.170,90m²
Pav.1º SUBSOLO 2 - ESTACIONAMENTO RESIDENCIAL	1.170,90m²
Pav.1º SUBSOLO 2 - ESTACIONAMENTO - USO COMUM	1.170,90m²
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO COMERCIAL	3.594,37m²
TÉRREO - RESIDENCIAL (GUARITA)	14,22m²
Pav.1º SUBSOLO 2 - ESTACIONAMENTO RESIDENCIAL	1.170,90m²
TOTAL DA EDIFICAÇÃO	7.617,47m²
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO (PROJETADA)	2.039,05m²
ÁREA TOTAL - DESCOBERTA	5.578,42m²
ÁREA DO LOTE	751,99m²
ÁREA DA PROJEÇÃO HORIZONTAL	1.179,57m²
GABARITO	5
OBSERVAÇÕES	
DIMENSÕES EM CENTÍMETRO	
DIVERSOS - VERIFICAR in LOCO e INFORM.	

QUADRO DE ÁREAS
BLOCOS RESIDENCIAIS 1/2/3/4/5

Pav.1º TÉRREO	283,81m²
Pav.1º TÉRREO - USO COMUM	(3,64m² + 39,63m²= 43,27m²
Pav.1º PIT/ HEL	(69,84m²x4 = 279,36m²
Pav.1º TIPO - USO COMUM (AS	(3,64m²x 32,75m²x 4= 145,84m²
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO POR BLOCO RESIDENCIAL	1.458,01m²
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL TOTAL (04)	7.290,05m²
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO (USO COMUM)	2.551,39m²
ÁREA TOTAL - USO COMUM	943,53m²
APART. 101	60,15m²
APART. 102	60,15m²
APART. 103	60,15m²
APART. 104	60,15m²
APART. 201/301/401/501	64,41m²
APART. 202/302/402/502	64,27m²
APART. 203/303/403/503	64,27m²
APART. 204/304/404/504	64,41m²
ÁREA DO LOTE	751,99m²
ÁREA DA PROJEÇÃO HORIZONTAL	300,48m² x04= 302,48m²
GABARITO	5
OBSERVAÇÕES	
DIMENSÕES EM CENTÍMETRO	
DIVERSOS - VERIFICAR in LOCO e INFORM.	

ZONEAMENTO:

EE - EIXO ESTRUTURANTE
ZOP - ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:
MAG CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281 - /8700001-81

AUTOR(RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WESLEN DE BARROS NUNES
CAU A 62470-8

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO
USO MISTO (COMERCIAL/RESIDENCIAL)

TIPO DE OBRA:	
PROPRIETÁRIO:	MAG CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA CNPJ.: 31.281 - /8700001-81
ENDEREÇO:	AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES (ÁREAS 1, 2 E 3), S/N, BAIRRO GUANDIRA, ARACRUZ - ES.
ÁUTOR E RESP. TÉCNICO:	WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 62470-8
LOCALIZAÇÃO:	IMPLANTAÇÃO/SITUAÇÃO
DATA: ABRIL/2025	ESCALA: INDICADA
DESENHO:	NILTON RANGEL
RT/CREA:	06

PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 145, CENTRO, ARACRUZ - ES.
PROJETOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES E ACOMPANHAMENTO DE OBRA

PRANCHA: 01/12

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300003100300370003000300A00500520041005, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ÁREA
DESCOBERTA
-5,97

BLOCO
01
-582

ÁREA
DESCOBERTA
-5,97

LOJA COMERCIAL
1.080m2
+30

ÁREA
DESCOBERTA
+15

CARGA E DESCARGA
100m2

PLANTA BAIXA TÉRREO
BLOCO COMERCIAL

ESC. 1/100

ASSINATURAS	
PROPRIETÁRIO: MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA CNPJ.: 31.281.187/0001-81	
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8	

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA: USO MISTO (COMERCIAL/RESIDENCIAL)

PROPRIETÁRIO: MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

ENDEREÇO: AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N,
BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO: WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

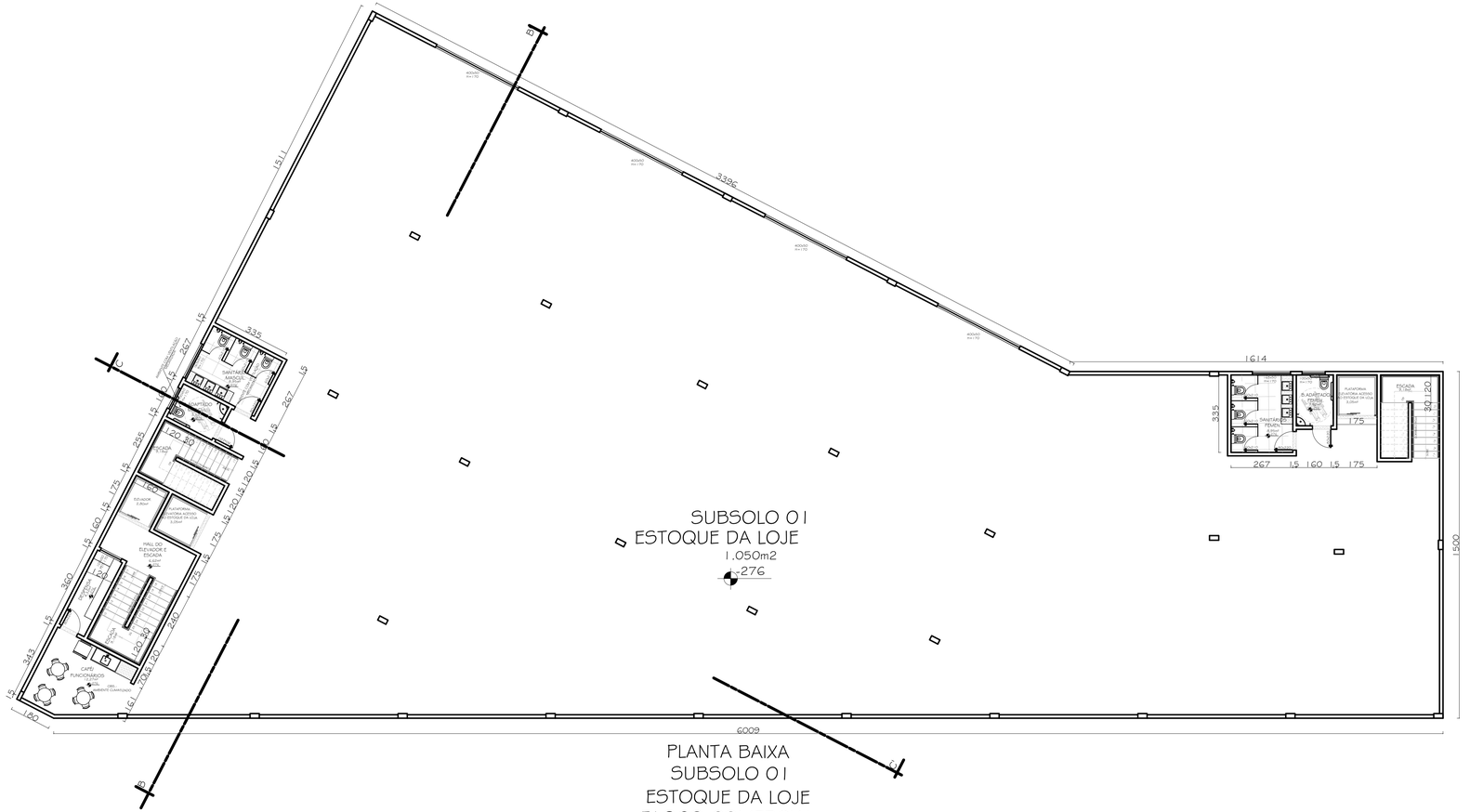
DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA TÉRREO - BLOCO COMERCIAL

DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, CENTRO, ARACRUZ - ES.
projetararacruz@gmail.com (27) 3256-1962 / 9.9760-2211

FRANCHA 02/12

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300340054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA CNPJ.: 31.281.187/0001-81	
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8	

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA: USO MISTO (COMERCIAL/RESIDENCIAL)

PROPRIETÁRIO: MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

ENDEREÇO: AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N,
BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO:
WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - SUBSOLO 01

DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, CENTRO, ARACRUZ - ES.
projetararacruz@gmail.com (27) 3256-1962 / 9.9760-2211

PRANCHA 03/12

Todos os direitos autorais reservados. Proibida a reprodução parcial ou total deste projeto sem a autorização por escrito dos autores, sob pena de violação de direitos autorais.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


20.145_12°
3351
3126
1614
1500
6009
500
450
250
100
120
SUBSOLO 02
ESTACIONAMENTO
1.079m2
5.97
ACESSO PEDESTRE E VEICULOS
ACESSO VEICULOS
ACESSO PEDESTRE
ACESSO PEDESTRE E VEICULOS
ACESSO PEDESTRE E VEICULOS
ACESSO PEDESTRE E VEICULOS



CORTE AA'
GERAL ESQUEMÁTICO

CORTE AA'
GERAL ESQUEMÁTICO
ESC. 1/100

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:
MAIS CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA
CNPJ n. 31.281.187/0001-61

AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WESLEN DE BARROS NUNES
CAU A 426470-8

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA: USO MISTO (COMERCIAL/RESIDENCIAL)

PROPRIETÁRIO: MAIS CONSTRUÇÕES E VENDAS LTDA
CNPJ n. 31.281.187/0001-61

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N, BAIRRO GUANANDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO:
WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 426470-8

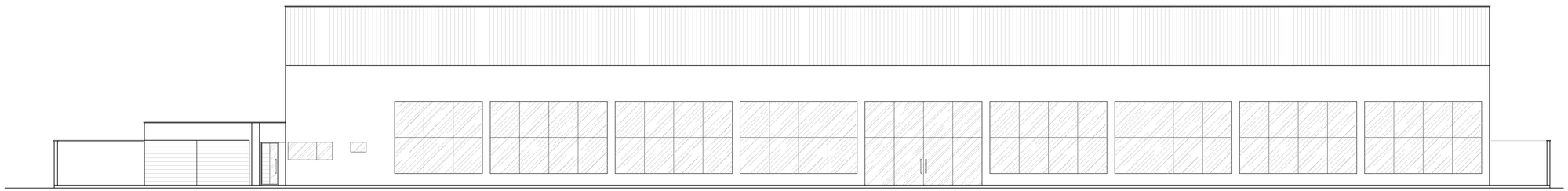
DESCRIÇÃO: CORTE ESQUEMÁTICO A-A'

DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

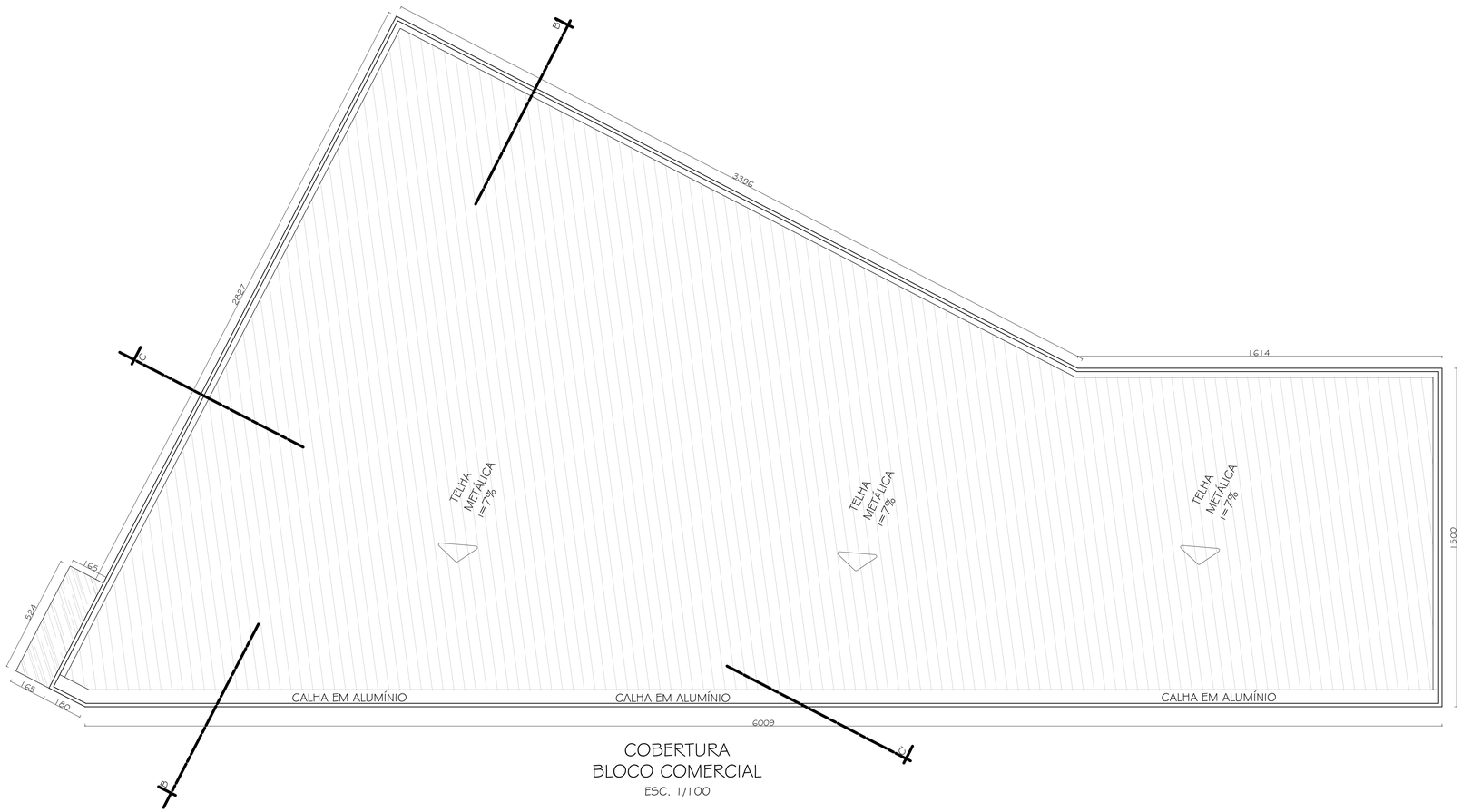
PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 114, CENTRO, ARACRUZ - ES.
engenhariaprojetar.com.br | fone: (27) 3727-1221

FRANCHA: 05/12

com o identificador 3100360002205067043040280504000000000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



FACHADA PRINCIPAL
ESC 1/100



COBERTURA
BLOCO COMERCIAL
ESC. 1/100

ASSINATURAS	
PROPRIETÁRIO: MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA CNPJ.: 31.281.187/0001-81	
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8	

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA:
USO MISTO (COMERCIAL/RESIDENCIAL)

PROPRIETÁRIO:
MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

ENDEREÇO:
AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N,
BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO:
WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

DESCRIÇÃO:
FACHADA PRINCIPAL, COBERTURA BLOCO COMERCIAL

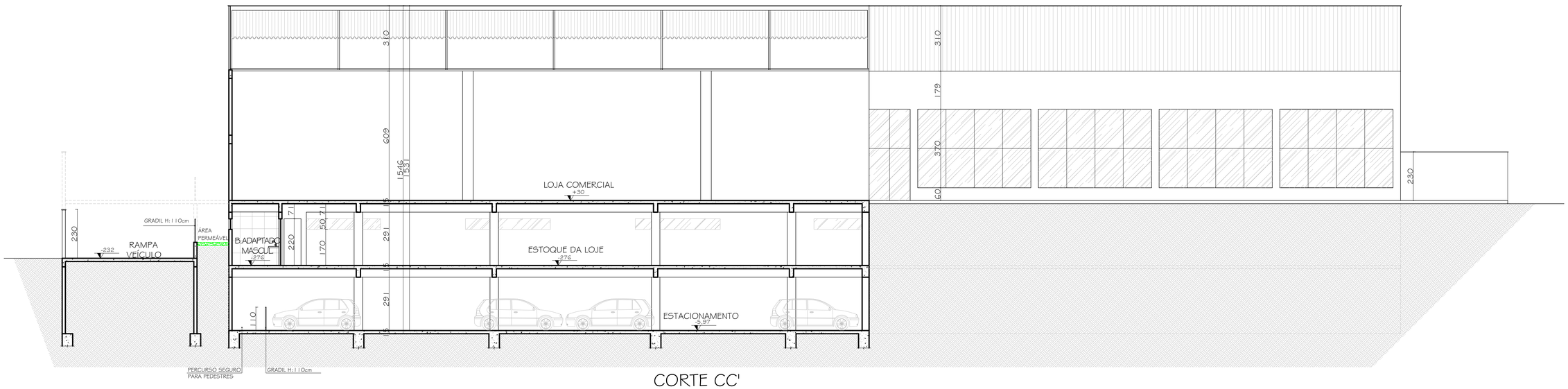
DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, CENTRO, ARACRUZ - ES.
projetararacruz@gmail.com (27) 3256-1962 / 9.9760-2211

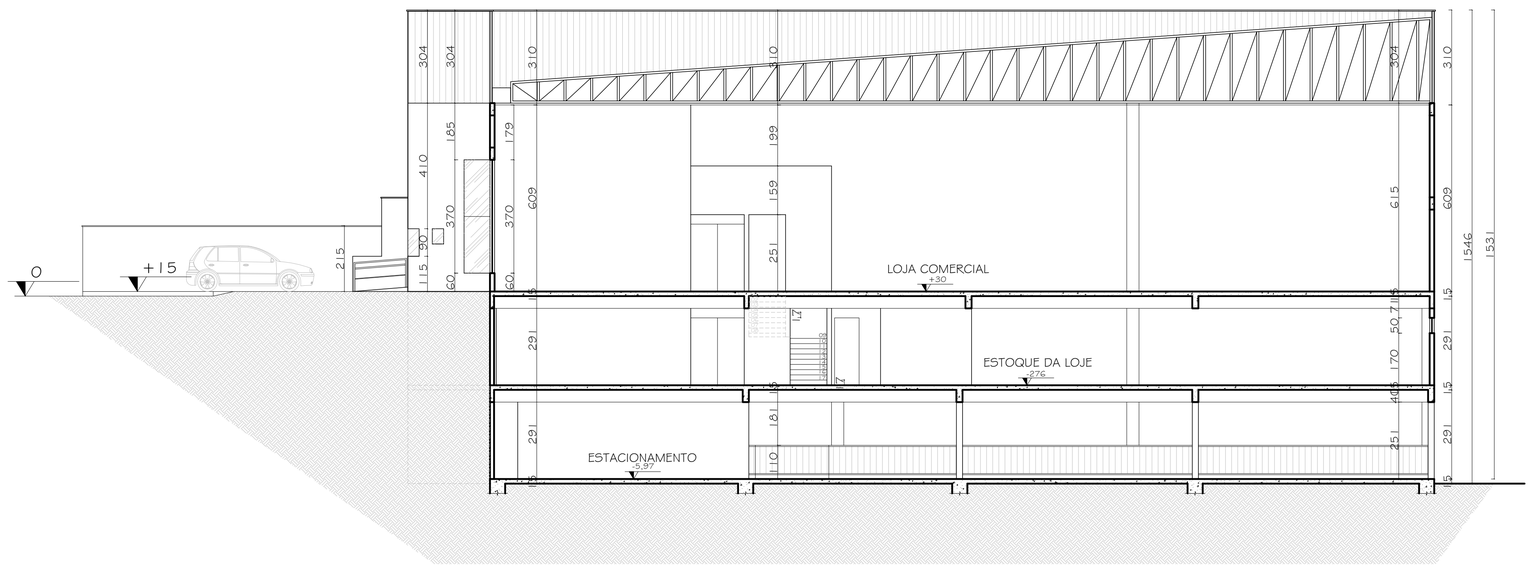
PRANCHA
06/12

Proibida a reprodução total ou parcial deste projeto sem a autorização prévia e por escrito do autor, sob pena de violação de direitos autorais.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300340054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CORTE CC'
ESC. 1/100



CORTE BB'
ESC. 1/100

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA CNPJ.: 31.281.187/0001-81	
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8	

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA:
USO MISTO (COMERCIAL/RESIDENCIAL)

PROPRIETÁRIO:
MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

ENDEREÇO:
AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N,
BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO:
WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

DESCRIÇÃO:
CORTE B-B', CORTE C-C'

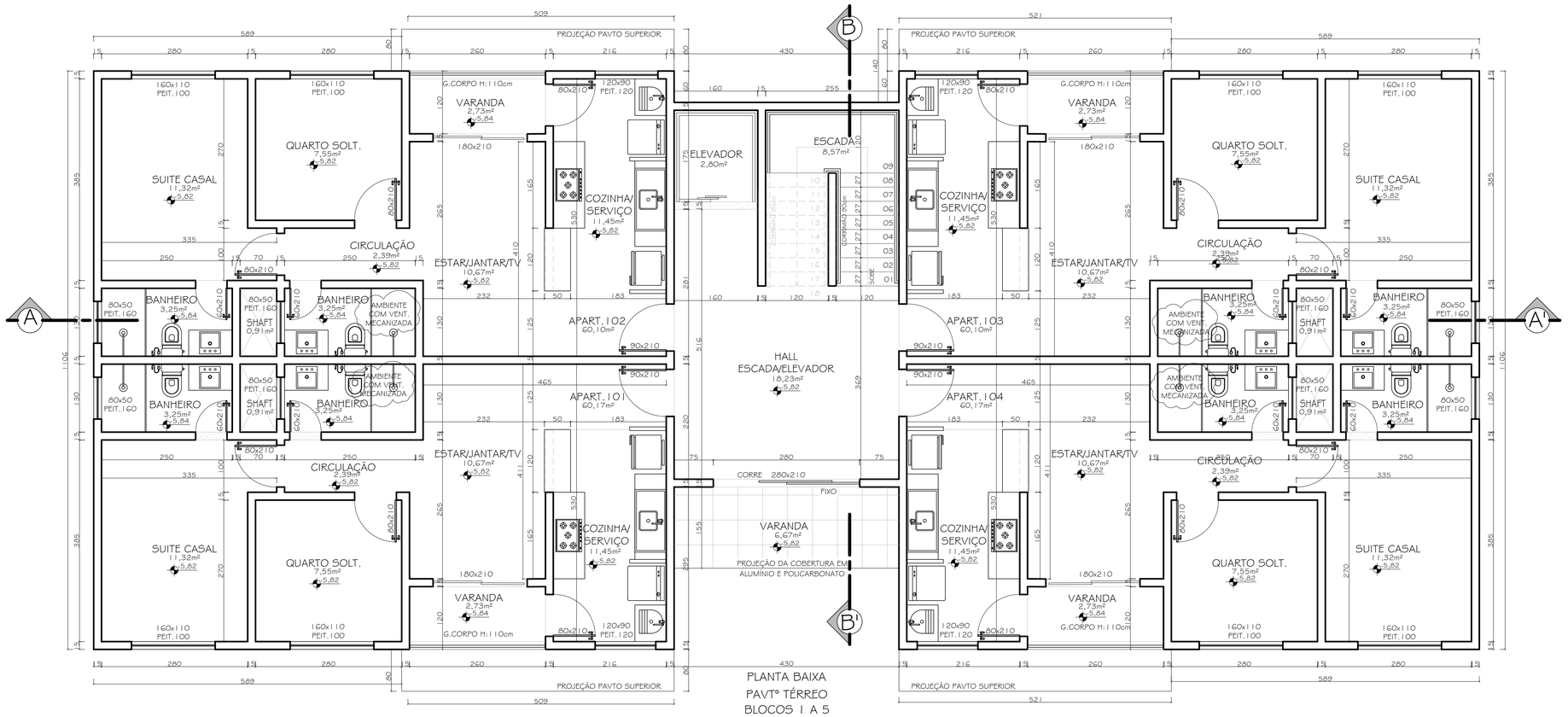
DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

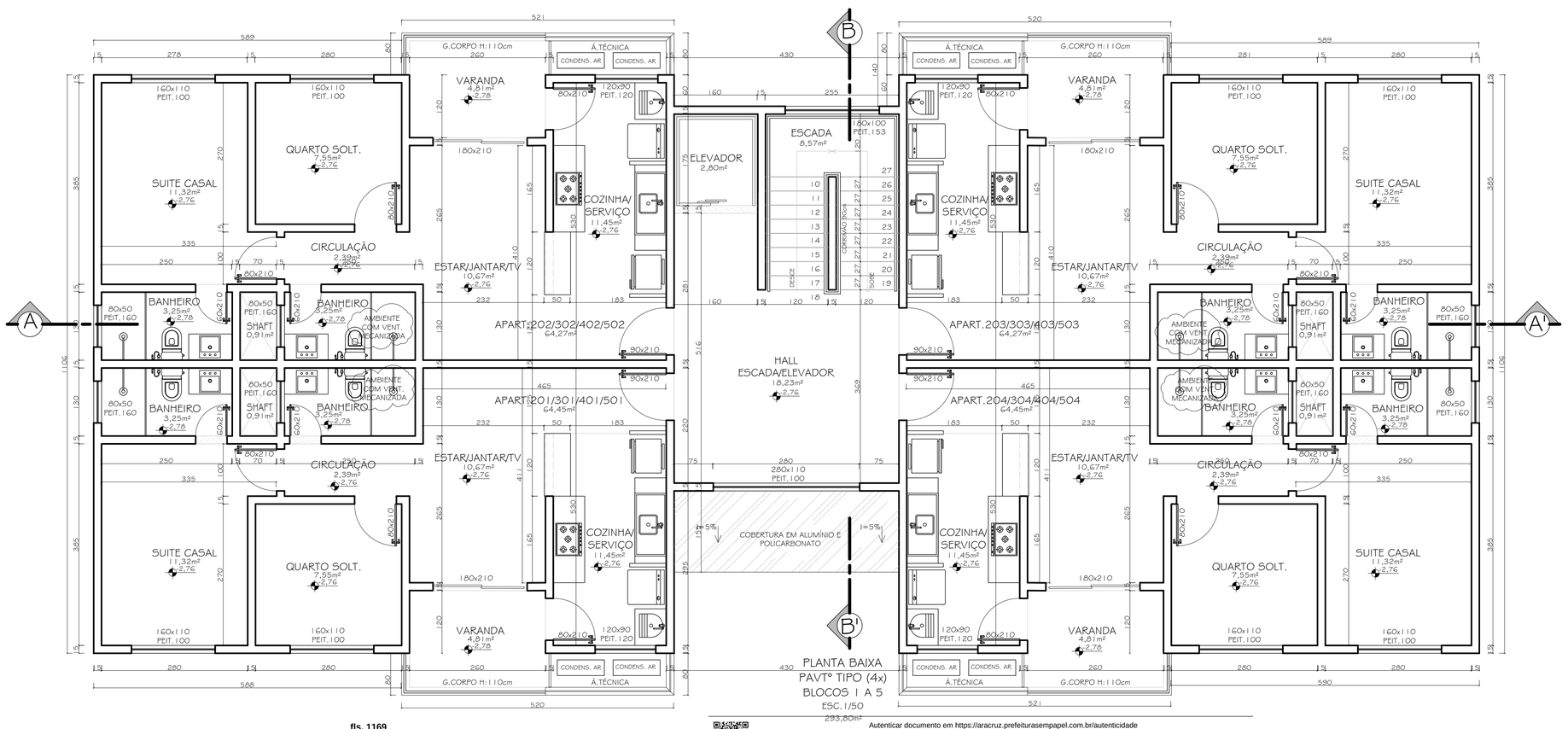
PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, CENTRO, ARACRUZ - ES.
projetararacruz@gmail.com (27) 3256-1962 / 9.9760-2211

PRANCHA
07/12

Este documento é de propriedade intelectual de projetar arquitetura, sendo proibida a sua reprodução total ou parcial sem a autorização do autor. Sujeito a penalidades de violação de direitos autorais.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003a003500520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





QUADRO DE ÁREAS POR PAVIMENTO
BLOCOS 1/2/3/4/5/6

PAVIMENTO TÉRREO:	
APART° 101	60,17m²
APART° 102	60,10m²
APART° 103	60,10m²
APART° 104	60,17m²
PAVTº TIPO - USO COMUM	39,63m²
ÁREA DE SHAFTS	3,64m²
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO	283,81m²

1° PAVIMENTO:	
APART° 501	64,45m²
APART° 502	64,27m²
APART° 503	64,27m²
APART° 504	64,45m²
PAVTº TIPO - USO COMUM	32,72m²
ÁREA DE SHAFTS	3,64m²
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO	293,80m²

2° PAVIMENTO:	
APART° 501	64,45m²
APART° 502	64,27m²
APART° 503	64,27m²
APART° 504	64,45m²
PAVTº TIPO - USO COMUM	32,72m²
ÁREA DE SHAFTS	3,64m²
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO	293,80m²

3° PAVIMENTO:	
APART° 501	64,45m²
APART° 502	64,27m²
APART° 503	64,27m²
APART° 504	64,45m²
PAVTº TIPO - USO COMUM	32,72m²
ÁREA DE SHAFTS	3,64m²
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO	293,80m²

4° PAVIMENTO:	
APART° 501	64,45m²
APART° 502	64,27m²
APART° 503	64,27m²
APART° 504	64,45m²
PAVTº TIPO - USO COMUM	32,72m²
ÁREA DE SHAFTS	3,64m²
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO	293,80m²

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:
MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WESLEN DE BARROS NUNES
CAU A 68470-8

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA:
USO MISTO (COMERCIAL/RESIDENCIAL)

PROPRIETÁRIO:
MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

ENDEREÇO:
AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N,
BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO:
WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

DESCRIÇÃO:
PLANTA BAIXA TÉRREO E PLANTA BAIXA PVTº TIPO (BLOCOS 1/2/3/4/5)

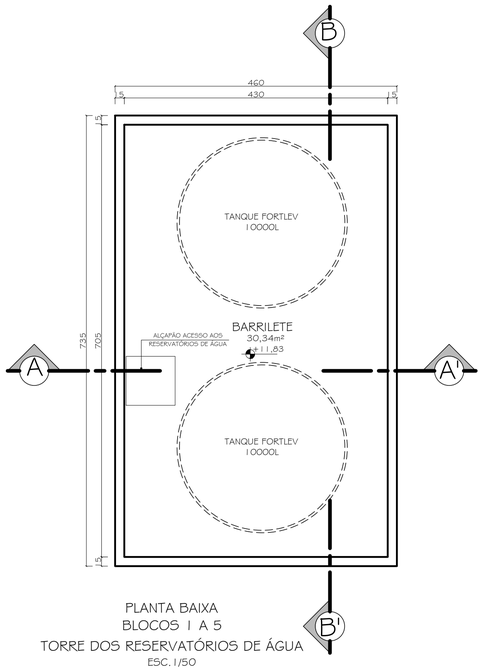
DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, CENTRO, ARACRUZ - ES.
projetararacruz@gmail.com (27) 3256-1962 / 9.9760-2211

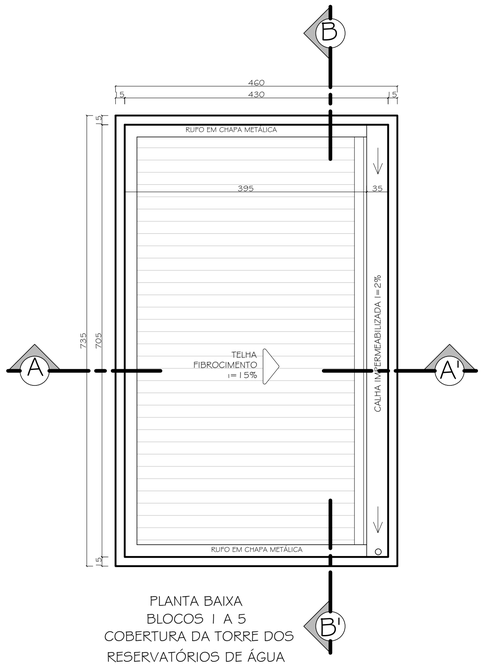
PRANCHA 08/12

Este projeto é de propriedade intelectual do autor. Proibida a reprodução sem autorização do autor. Sujeito a penalidades de violação de direitos autorais.

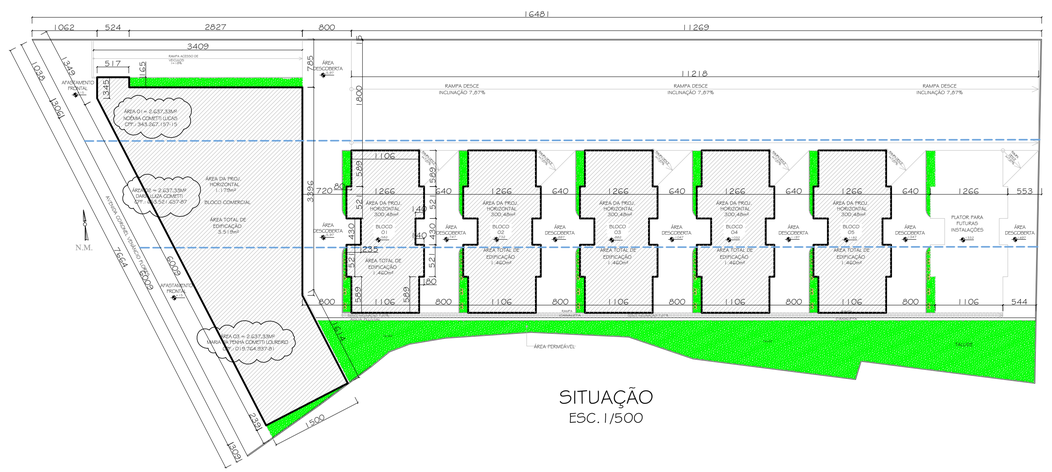
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



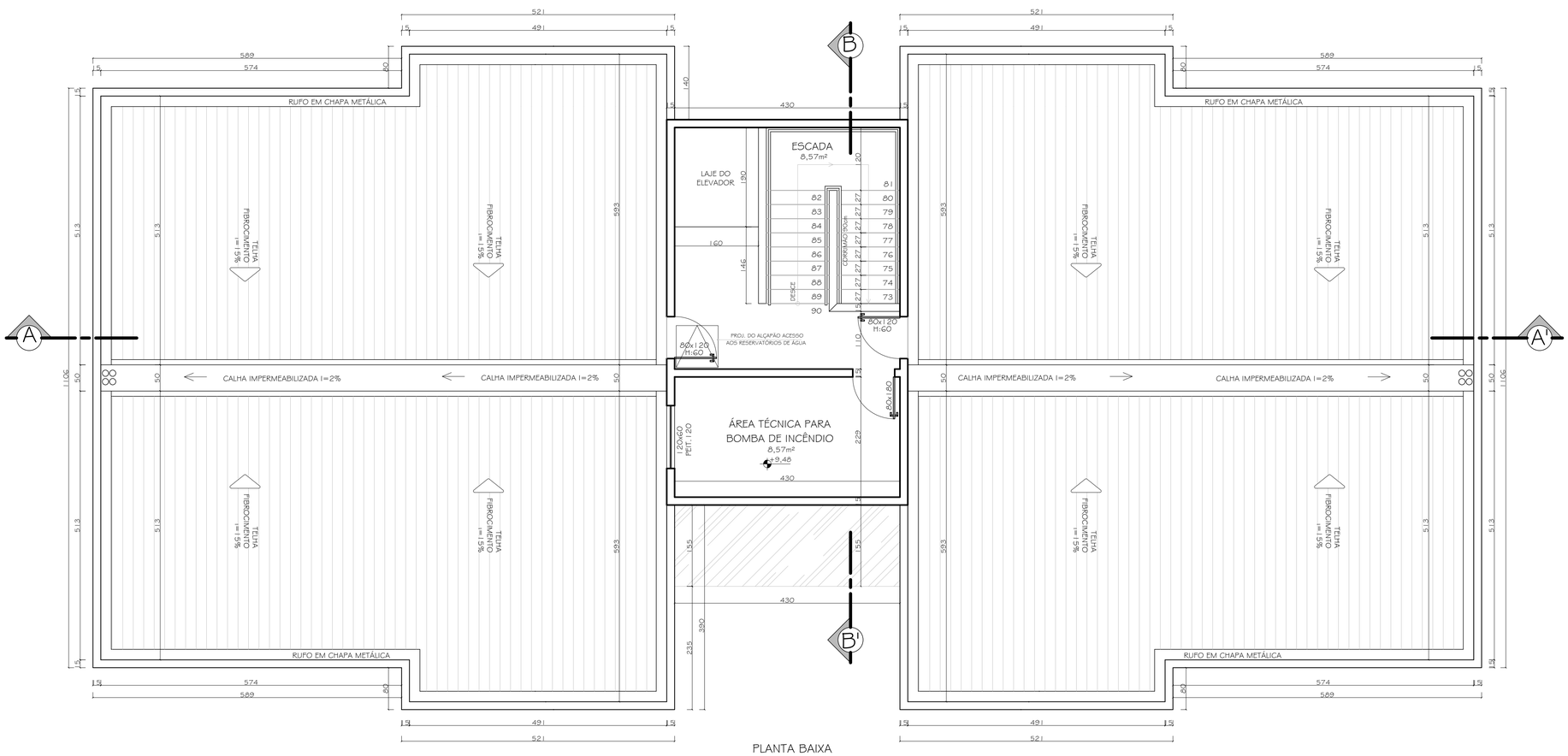
PLANTA BAIXA
BLOCOS 1 A 5
TORRE DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
ESC. 1/50



PLANTA BAIXA
BLOCOS 1 A 5
COBERTURA DA TORRE DOS
RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
ESC. 1/50



SITUAÇÃO
ESC. 1/500



PLANTA BAIXA
PLANTA DE COBERTURA
BLOCOS 1 A 5
ESC. 1/50

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:
MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WESLEN DE BARROS NUNES
CAU A 68470-8

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA:
RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

ENDEREÇO:
AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N,
BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO:
WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

DESCRIÇÃO:
PLANTA DE COBERTURA, BARRILETE E SITUAÇÃO (BLOCOS 1/2/3/4/5)

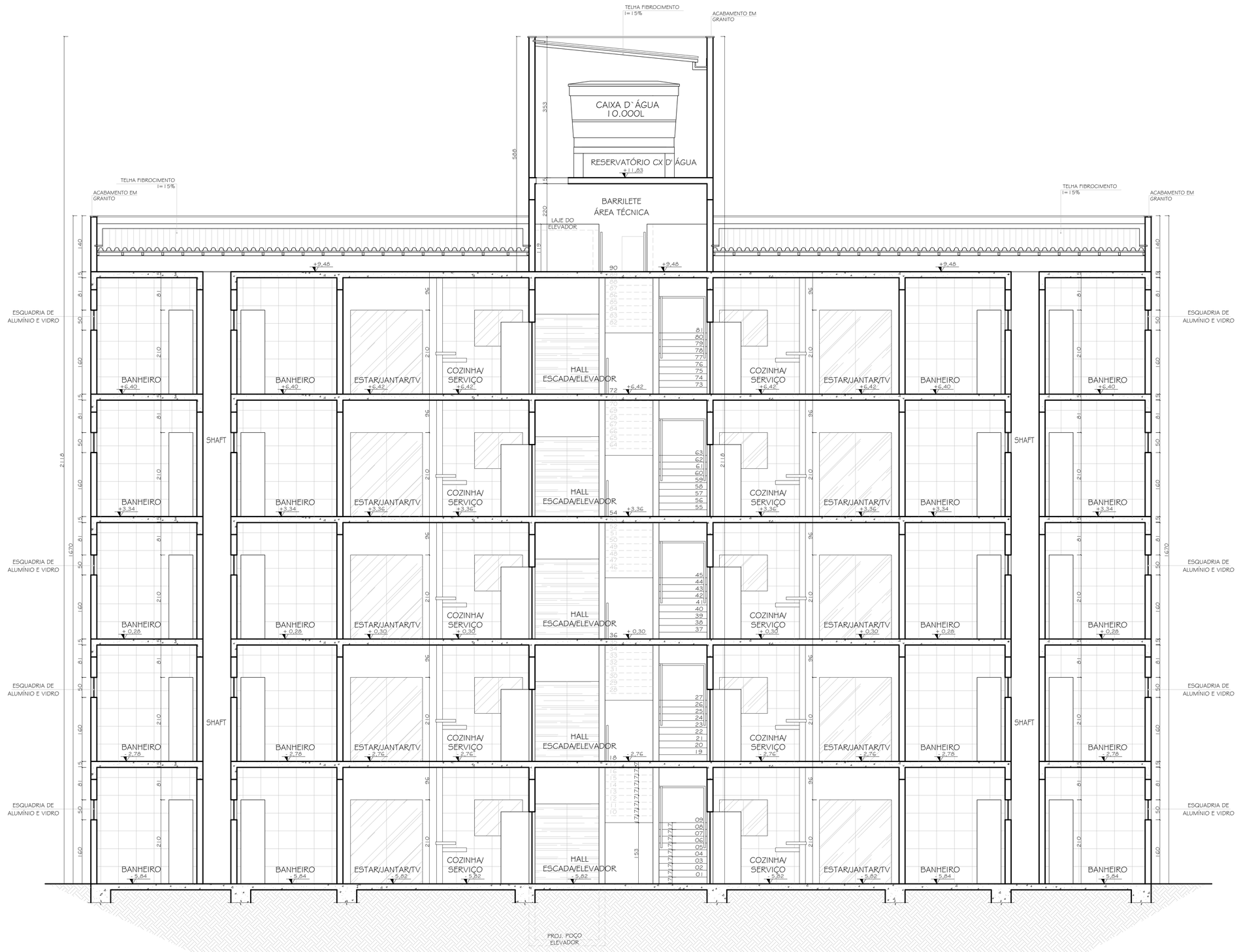
DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, CENTRO, ARACRUZ - ES.
projetararacruz@gmail.com (27) 3256-1962 / 9.9760-2211

PRANCHA
09/12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WESLEN DE BARROS NUNES e Tribunal de Justica do Estado do Espirito Santo, em 08/04/2025 às 15:56:05 - 1d0b0ca
Este documento foi assinado digitalmente por WESLEN DE BARROS NUNES e Tribunal de Justica do Estado do Espirito Santo, em 08/04/2025 às 15:56:05 - 1d0b0ca

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300360054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CORTE BB'
BLOCOS 1 A 5
ESC. 1/50

fls. 1171

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300340054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA CNPJ.: 31.281.187/0001-81	
AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO: WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8	

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA:
RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

ENDEREÇO:
AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N,
BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO:
WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

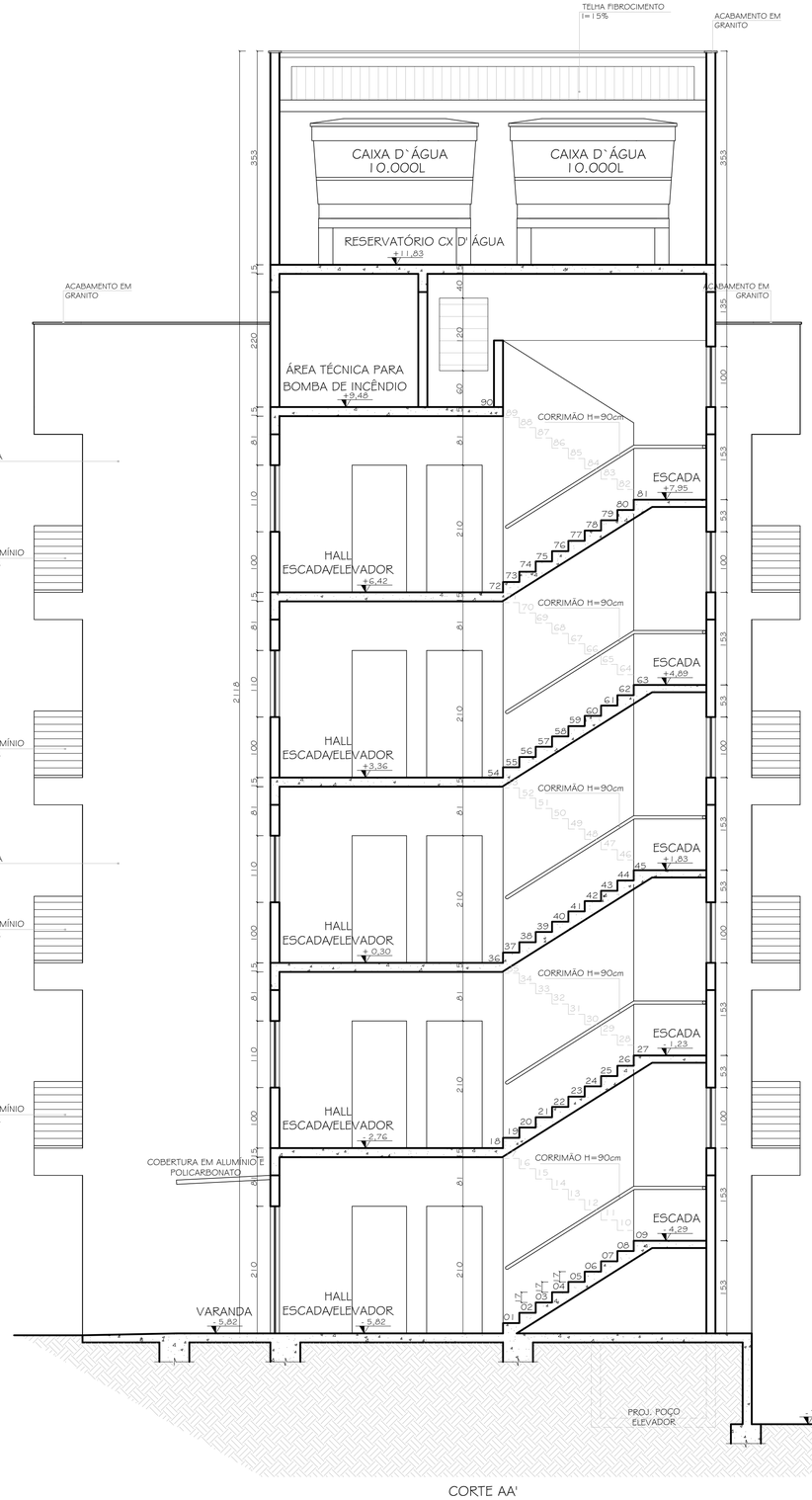
DESCRIÇÃO:
CORTE BB' (BLOCOS 1/2/3/4/5)

DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

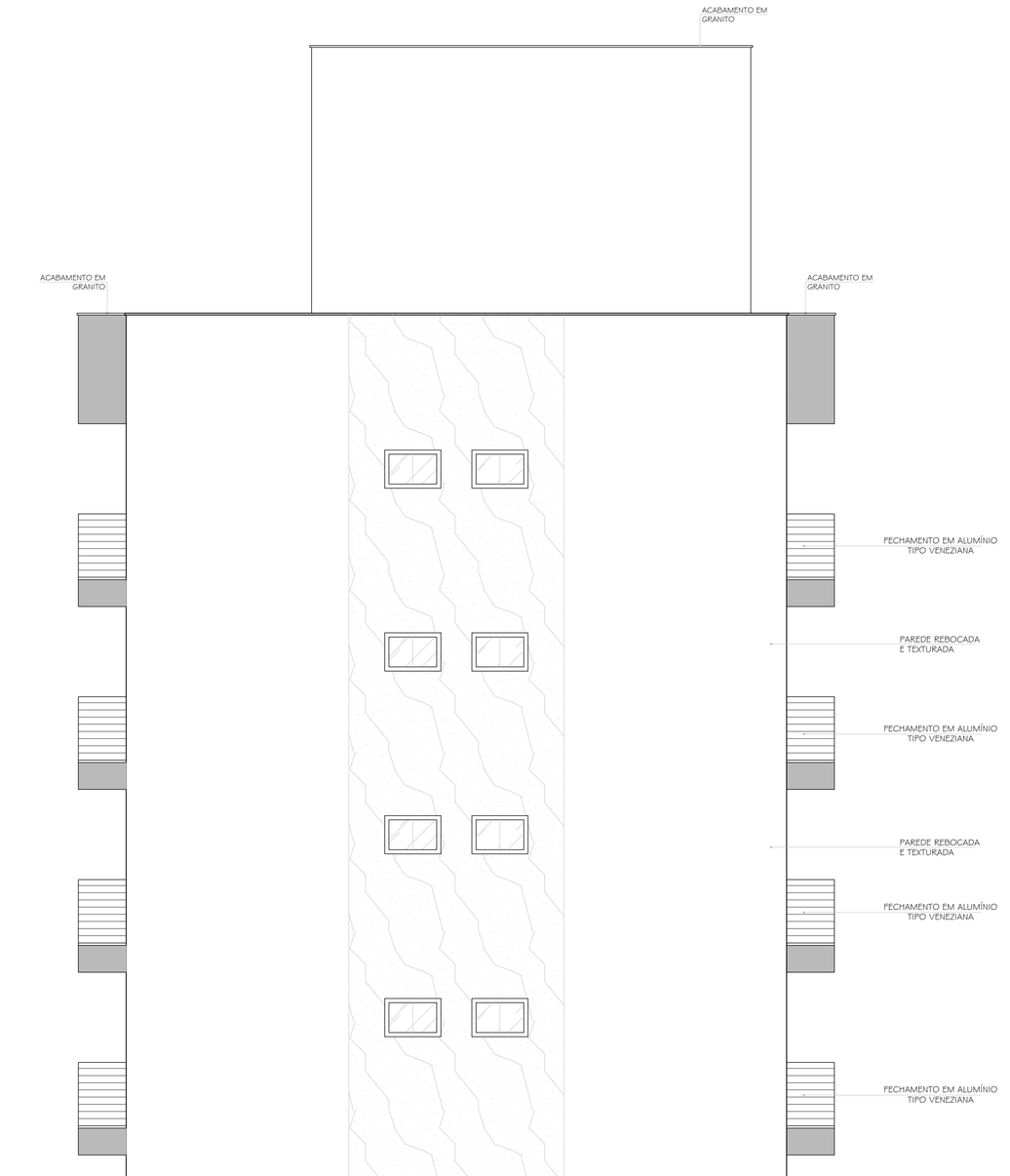
PROJETAR
Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, CENTRO, ARACRUZ - ES.
projetararacruz@gmail.com (27) 3256-1962 / 9.9760-2211

PRANCHA
10/12

Este documento é de propriedade intelectual do autor. Proibida a reprodução sem a autorização do autor, sujeito a penalidades de violação de direitos autorais.



CORTE AA'
BLOCOS 1 A 5
ESC. 1/50



FACHADA LATERAL
BLOCOS 1 A 5
ESC. 1/50

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:
MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WESLEN DE BARROS NUNES
CAU A 68470-8

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA:
RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

ENDEREÇO: AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N, BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO:
WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

DESCRIÇÃO:
CORTE AA' E FACHADA LATERAL (BLOCOS 1/2/3/4/5)

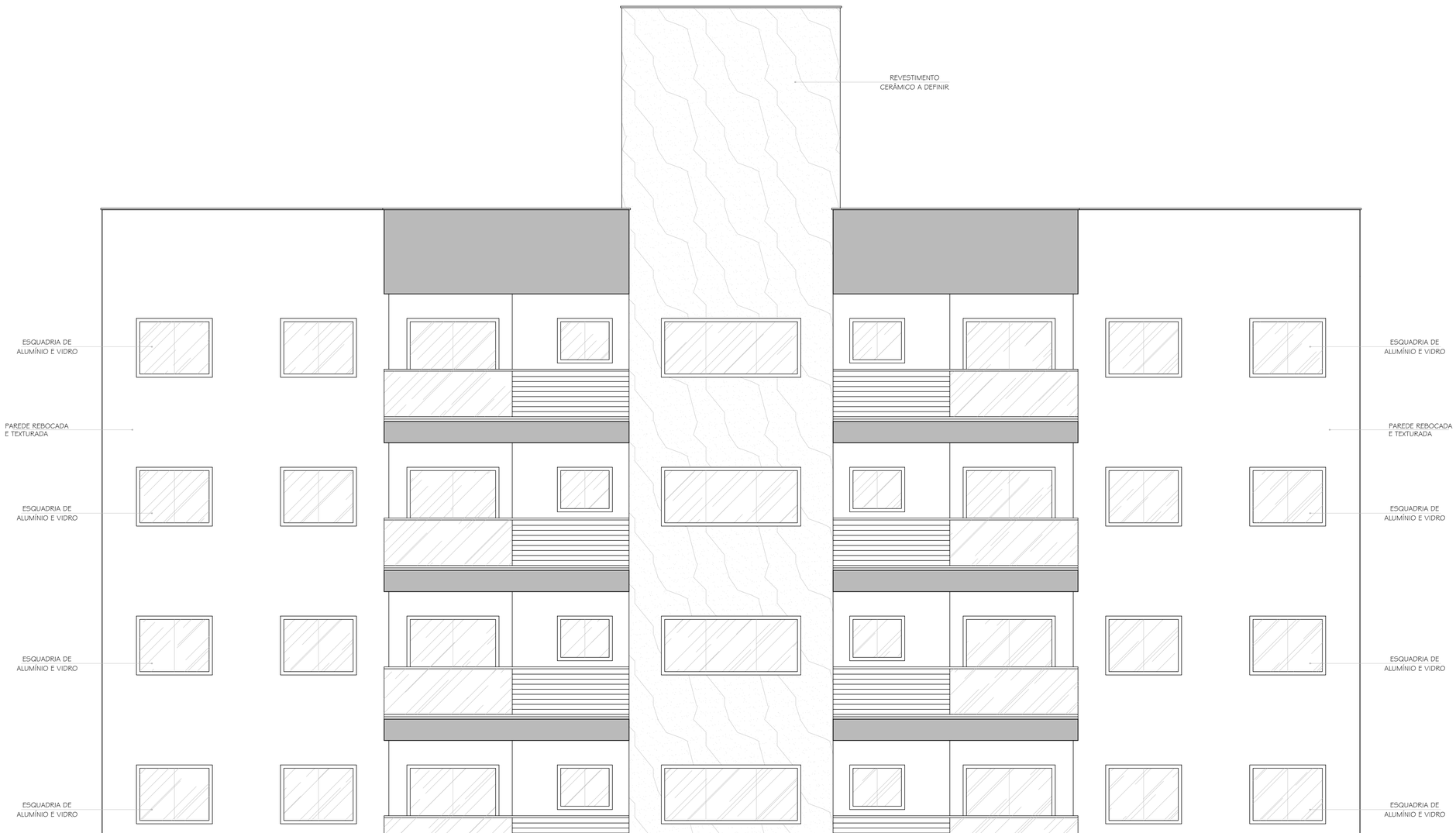
DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, CENTRO, ARACRUZ - ES.
projetararacruz@gmail.com (27) 3256-1962 / 9.9760-2211

PRANCHA 11/12

Este documento é de propriedade intelectual de projetar arquitetura sendo vedada a sua reprodução, total ou parcial, sem a autorização do autor. Sujeito a penalidades de violação de direitos autorais.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300340054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



FACHADA PRINCIPAL
BLOCOS 1 A 5
ESC. 1/50

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO:
MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

AUTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WESLEN DE BARROS NUNES
CAU A 68470-8

CARIMBOS:

PROJETO ARQUITETÔNICO

TIPO DE OBRA:
RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

MAIS CONSTRUÇOES E VENDAS LTDA
CNPJ.: 31.281.187/0001-81

ENDEREÇO: AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES, (ÁREAS 1,2 E 3), S/N,
BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ - ES.

AUTOR E RESP. DO PROJETO:
WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

DESCRIÇÃO:
FACHADA FRONTAL (BLOCOS 1/2/3/4/5)

DATA	ESCALA	DESENHO	REVISÃO
ABRIL/2025	INDICADA	NILTON RANGEL	00

PROJETAR Arquitetura
RUA JOSÉ ALVES DA COSTA, 56, CENTRO, ARACRUZ - ES.
projetararacruz@gmail.com (27) 3256-1962 / 9.9760-2211

PRANCHA
12/12

Este documento é de propriedade intelectual reservada. É proibida a sua reprodução, total ou parcial, sem o autorização do autor. Sujeito a penalidades de violação de direitos autorais.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300310031003700330033003A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO V

Horários de Ônibus

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cordial

www.cordialturismo.com.br

HORÁRIOS

Válido a partir de 20/10/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DISTRITAIS

LINHA - 001 ARACRUZ X PRAIA FORMOSA VIA IRAJÁ

ARACRUZ X PRAIA FORMOSA VIA IRAJÁ - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
001	05:30	Aracruz X Praia Formosa	Coqueiral + Santa Cruz
004	05:40	Aracruz X Mar Azul	Coqueiral
001	07:00	Aracruz X Santa Cruz - **SESC**	Coqueiral
001	08:30	Aracruz X Praia Formosa	Coqueiral + Santa Cruz+ Itaparica
004	10:20	Aracruz X **Sauê**	-
001	11:00*	Aracruz X Irajá	-
001	12:35	Aracruz X Praia Formosa	Coqueiral + Santa Cruz + Itaparica
001	12:30*	Aracruz X Irajá	-
001	14:00	Aracruz X Praia Formosa	Coqueiral + Santa Cruz
001	15:50	Aracruz X Itaparica	Coqueiral + Santa Cruz
001	17:15	Aracruz X Praia Formosa	Shopping + Coqueiral + Santa Cruz + Itaparica
001	17:10	Aracruz X Irajá	-
001	18:10	Aracruz X Coqueiral	-
001	19:00	Aracruz X Itaparica	Coqueiral + Santa Cruz
001	20:00	Aracruz X Santa Cruz	Coqueiral
001	22:40	Aracruz X Coqueiral	-

PRAIA FORMOSA X ARACRUZ VIA IRAJÁ - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
001	05:20	Praia Formosa X Aracruz	Itaparica + Santa Cruz + Coqueiral + Shopping
001	06:00*	Coqueiral X Aracruz	Shopping
001	06:00*	Irajá X Aracruz	Shopping
004	06:30	Mar Azul X Aracruz	**Sauê** + Coqueiral + Shopping
001	06:50	Praia Formosa X Aracruz	Itaparica+ Santa Cruz + Coqueiral + Shopping
001	08:15	Santa Cruz X Aracruz	Coqueiral + Shopping
001	10:45	Praia Formosa X Aracruz	Santa Cruz + Itaparica + Coqueiral + Shopping
001	11:30*	Irajá X Aracruz	Shopping
004	12:00*	**Sauê** X Aracruz	Coqueiral **Primo Bitti** + Shopping
001	13:00*	Irajá X Aracruz	Shopping
001	14:00	Praia Formosa X Aracruz	Itaparica+ Santa Cruz + Coqueiral + Shopping
001	15:30	Praia Formosa X Aracruz	Itaparica + Santa Cruz + Coqueiral + Shopping
001	17:10	**SESC** - Itaparica X Aracruz	Santa Cruz + Coqueiral + Shopping
001	17:45	Irajá X Aracruz	-
001	18:50	Praia Formosa X Aracruz	Itaparica + Santa Cruz + Coqueiral + Shopping
001	19:10	Coqueiral X Aracruz	Shopping
001	21:00	Santa Cruz X Aracruz	Coqueiral + Shopping
001	21:35	Santa Cruz X Aracruz	Coqueiral + Primo Bitti

ARACRUZ X PRAIA FORMOSA VIA IRAJÁ - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
001	05:40	Aracruz X Praia Formosa	Coqueiral + Santa Cruz + Itaparica
001	07:00	Aracruz X Coqueiral	Shopping
001	08:30	Aracruz X Coqueiral	Shopping
001	11:00	Aracruz X Coqueiral	Shopping
001	12:10	Aracruz X Praia Formosa	Coqueiral + Santa Cruz + Itaparica
001	14:25	Aracruz X Santa Cruz	Coqueiral
001	17:00	Aracruz X Itaparica	Coqueiral
001	20:00	Aracruz X Santa Cruz	Coqueiral

PRAIA FORMOSA X ARACRUZ VIA IRAJÁ - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
001	06:00	Itaparica X Aracruz	Coqueiral + Shopping
001	06:50	Praia Formosa X Aracruz	Itaparica + Santa Cruz + Coqueiral + Shopping
001	08:00	Coqueiral X Aracruz	Shopping
001	09:30	Coqueiral X Aracruz	Shopping
001	13:10	Praia Formosa X Aracruz	Santa Cruz + Coqueiral + Shopping
001	15:30	Santa Cruz X Aracruz	Coqueiral + Shopping
001	18:40	Itaparica X Aracruz	Santa Cruz + Coqueiral + Shopping

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052002100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARACRUZ X PRAIA FORMOSA VIA IRAJÁ - DOMINGO E FERIADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
001	06:40	Aracruz X Itaparica	Coqueiral + Santa Cruz
001	11:00	Aracruz X Santa Cruz	Coqueiral
001	13:00	Aracruz X Itaparica	Coqueiral
001	17:00	Aracruz X Coqueiral	Coqueiral
001	19:10	Aracruz X Santa Cruz	Coqueiral

PRAIA FORMOSA X ARACRUZ VIA IRAJÁ - DOMINGO E FERIADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
001	05:40	Itaparica X Aracruz	Santa Cruz + Coqueiral
001	08:00	Itaparica X Aracruz	Santa Cruz + Coqueiral
001	12:00	Santa Cruz X Aracruz	Coqueiral
001	16:00	Itaparica X Aracruz	Santa Cruz + Coqueiral
001	18:10	Coqueiral X Aracruz	Coqueiral

Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo

LINHA - 002 ARACRUZ X SANTA CRUZ VIA FÁBRICA

ARACRUZ X COQUEIRAL VIA FÁBRICA - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
002	05:20	Aracruz X Barra do Sahy	Fábrica (Direto, não entra na Barra do Sahy) + Pedrinhas
002	06:00	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	06:45	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy (Direto, não entra na Barra do Sahy)
002	08:00	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	09:00	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	09:30	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy + **Sauê**
002	11:00	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	11:50	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	12:30	Aracruz X Santa Cruz	Fábrica + Barra do Sahy + Pedrinhas + **Sauê** + Coqueiral
002	13:10	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy + Coqueiral
002	14:10	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	15:20	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	16:10	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	17:00	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	17:30	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy + **Sauê** + Pedrinhas + Coqueiral
002	18:30	Aracruz X Santa Cruz	Barra do Sahy
002	20:30	Aracruz X Coqueiral	Barra do Sahy
002	22:40 *	Aracruz X Praia Formosa	Barra do Sahy + Itaparica

COQUEIRAL X ARACRUZ VIA FÁBRICA - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
002	05:20	Santa Cruz X Aracruz	Coqueiral + (Direto Fora de Barra do Sahy) + (Direto, Fora da Fábrica)
002	06:00	Barra do Sahy X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	07:00	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy
002	07:50	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	09:30	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	10:00	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	10:40	Coqueiral X Aracruz	**Sauê** + Barra do Sahy + Fábrica
002	12:10	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	13:00	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	14:20	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	15:10	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	16:20	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	17:20	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	18:00	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	18:30	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	19:50	Santa Cruz X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	21:30	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica

ARACRUZ X COQUEIRAL VIA FÁBRICA - SÁBADO

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 310030003100320037003A00330030, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
002	05:20	Aracruz X Praia dos Padres	Fábrica
002	07:00	Aracruz X Barra do Sahy	Fábrica
002	10:00	Aracruz X Barra do Sahy	Fábrica
002	12:00	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	14:10	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	16:10	Aracruz X Barra do Sahy	Fábrica
002	18:00	Aracruz X Praia dos Padres	Fábrica
002	20:30	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	22:00	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy

COQUEIRAL X ARACRUZ VIA FÁBRICA - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
002	06:10	Praia dos Padres X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	07:40	Barra do Sahy X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	10:40	Barra do Sahy X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	13:10	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	15:10	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	16:50	Barra do Sahy X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	19:00	Praia dos Padres X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	20:00	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	21:30	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica

ARACRUZ X COQUEIRAL VIA FÁBRICA - DOMINGO E FERIADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
002	05:35	Aracruz X Barra do Sahy	Fábrica
002	08:30	Aracruz X Barra do Sahy	Fábrica
002	10:00	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy
002	12:30	Aracruz X Barra do Sahy	Fábrica
002	14:00	Aracruz X Praia dos Padres	Fábrica + Barra do Sahy
002	16:00	Aracruz X Praia dos Padres	Fábrica + Barra do Sahy
002	18:00	Aracruz X Barra do Sahy	Fábrica
002	19:20	Aracruz X Coqueiral	Fábrica + Barra do Sahy

COQUEIRAL X ARACRUZ VIA FÁBRICA - DOMINGO E FERIADO

002	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
002	06:10	Barra do Sahy X Aracruz	Fábrica
002	09:30	Barra do Sahy X Aracruz	Fábrica
002	11:00	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	13:10	Barra do Sahy X Aracruz	Fábrica
002	15:00	Praia dos Padres X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	17:00	Praia dos Padres X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica
002	18:30	Barra do Sahy X Aracruz	Fábrica
002	20:00	Coqueiral X Aracruz	Barra do Sahy + Fábrica

Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo

LINHA 003 - ARACRUZ X VILA DO RIACHO

ARACRUZ X BARRA DO RIACHO X VILA DO RIACHO - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
003	05:20	Aracruz X **Barra** do Riacho	Barra
003	06:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	06:30	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	07:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	08:10	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	09:00	Aracruz X Vila do Riacho	São Pedro
003	09:30	Aracruz X Barra do Riacho	Barra
003	10:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	11:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	11:50*	Aracruz X Vila do Riacho	SESC e Barra
003	11:50	Aracruz X Barra do Riacho	Via São Pedro
003	12:20*	Aracruz X Barra do Riacho	Barra
003	12:50*	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	13:25*	Aracruz X Vila do Riacho	Barra

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003100370033003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

003	14:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	15:00	Aracruz X Vila do Riacho	São Pedro
003	15:30	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	16:00	Aracruz X **Barra** do Riacho	Barra
003	16:10	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	17:05*	Aracruz X **Barra** do Riacho	São Pedro
003	17:10*	Aracruz X Vila do Riacho	Barra via **SESC**
003	17:30	Aracruz X Vila do Riacho	São Pedro
003	18:00	Aracruz X **Barra** do Riacho	Barra
003	18:10	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	18:40	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	19:40	Aracruz X Vila do Riacho	São Pedro
003	21:40	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	22:30*	Aracruz X Vila do Riacho	Premier + IFES + Barra
003	22:40	Aracruz X Vila do Riacho	São Pedro

VILA DO RIACHO X BARRA DO RIACHO X ARACRUZ - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
003	05:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	05:25	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	05:30	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	06:00	**Barra** do Riacho X Aracruz	São Pedro
003	06:00*	**Barra** do Riacho X Aracruz	Barra
003	06:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	07:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	07:20	**Barra** do Riacho X Aracruz	Barra
003	07:30	Vila do Riacho X Aracruz	São Pedro
003	08:10	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	09:10	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	10:30	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	10:40	**Barra** do Riacho X Aracruz	São Pedro
003	11:10	Vila do Riacho X Aracruz	São Pedro
003	12:10	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	13:00*	**Barra** do Riacho X Aracruz	Barra
003	13:00*	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	13:30	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	14:35	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	15:10	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	16:00	Vila do Riacho X Aracruz	São Pedro
003	16:30	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	17:30	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	17:45*	**Barra** do Riacho X Aracruz	São Pedro
003	18:10	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	18:40	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	19:50	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	20:30	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	21:30*	Vila do Riacho X Aracruz	IFES, CICLOS, Rodoviária
003	22:40	Vila do Riacho X Aracruz	Barra

ARACRUZ X BARRA DO RIACHO X VILA DO RIACHO - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
003	06:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	07:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	08:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	09:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	11:30	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	12:30	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	14:10	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	16:10	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	18:30	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	21:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	22:40	Aracruz X Vila do Riacho	Barra

VILA DO RIACHO X BARRA DO RIACHO X ARACRUZ - SÁBADO

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
003	05:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	05:45	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	07:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	08:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	09:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	11:10	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	13:10	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	15:10	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	17:20	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	20:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	21:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra

ARACRUZ X BARRA DO RIACHO X VILA DO RIACHO - DOMINGO E FERIADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
003	07:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	09:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	12:10	Aracruz X Vila do Riacho	Barra
003	19:00	Aracruz X Vila do Riacho	Barra

VILA DO RIACHO X BARRA DO RIACHO X ARACRUZ - DOMINGO E FERIADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
003	05:50	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	08:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	11:00	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
003	17:30	Vila do Riacho X Aracruz	Barra
Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo			

LINHA 006 - ARACRUZ X PAU BRASIL

LINHA 006 ARACRUZ X PAU BRASIL - TERÇAS FEIRA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
006	08:30	Aracruz X Pau Brasil	-
006	13:50	Aracruz X Pau Brasil	-

PAU BRASIL X ARACRUZ - TERÇAS FEIRA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
006	08:55	Pau Brasil X Aracruz	-
006	14:30	Pau Brasil X Aracruz	-

ARACRUZ X PAU BRASIL - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
006	06:00	Aracruz X Pau Brasil	-
006	12:00	Aracruz X Pau Brasil	-

ARACRUZ X PAU BRASIL - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
006	07:00	Pau Brasil X Aracruz	-
006	12:30	Pau Brasil X Aracruz	-
Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo			

LINHA 012 - ARACRUZ X BIRIRICAS VIA MUCURATA

ARACRUZ x BIRIRICAS VIA MUCURATA - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
012	09:40	Aracruz X Biriricas	Mucurata

BIRIRICAS VIA MUCURUTA X ARACRUZ - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
012	11:20	Biriricas X Aracruz	Mucurata
Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo			

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003000310034003A00450052, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ROTA ORLA LINHA 015 - VILA DO RIACHO X PRAIA FORMOSA

VILA DO RIACHO X PRAIA FORMOSA - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
015	05:20	Vila do Riacho X Itaparica	Barra do Sahy, Coqueiral e Sta Cruz
015	06:50	Vila do Riacho X Praia Formosa	S: Pedro, B: Sahy, Sauê, Coqueiral, Sta Cruz E Itaparica
015	08:30	Vila do Riacho X Praia Formosa	Coqueiral, Barra do Sahy, Sta Cruz, Itaparica
015	11:15	Portaria da Fábrica X Sta Cruz	Coqueiral, Barra do Sahy
015	11:30	Vila do Riacho X Itaparica	Barra do Sahy, Coqueiral e Sra Cruz
015	14:00	Vila do Riacho X Sta Cruz	Barra do Sahy, **Sauê** e Coqueiral
015	16:50	Vila do Riacho X Sta Cruz	Barra do Sahy, Coqueiral
015	18:50	Vila do Riacho X Sta Cruz	Barra do Sahy e Coqueiral

PRAIA FORMOSA X VILA DO RIACHO - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
015	05:00	Itaparica X Vila do Riacho	STA Cruz , Coqueiral e Barra do Sahy
015	06:45	Itaparica X Vila do Riacho	Sta Cruz, Coqueiral e Barra do Sahy
015	10:00	Coqueiral X Vila do Riacho	Barra do Sahy
015	10:10	Praia Formosa X Portaria da Fábrica	(Fora de Barra doSahy) Coqueiral
015	12:00	Sta Cruz X Vila do Riacho	Coqueiral, **Sauê** e Barra do Sahy
015	13:20	Itaparica X Vila do Riacho	Sta Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy
015	16:50	Praia Formosa X Vila do Riacho	Sta Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy
015	18:10	Sta Cruz X Vila do Riacho	Coqueiral, Barra do Sahy

VILA DO RIACHO X PRAIA FORMOSA - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
015	05:35	Vila do Riacho X Praia Formosa	Barra do Sahy, Coqueiral, Santa Cruz, Itaparica
015	08:10	Vila do Riacho X Praia Formosa	Barra do Sahy, Coqueiral, Santa Cruz, Itaparica
015	12:00	Vila do Riacho X Praia Formosa	Barra do Sahy, Coqueiral, Santa Cruz, Itaparica
015	18:10	Vila do Riacho X Praia Formosa	Barra do Sahy, Coqueiral Santa Cruz, Itaparica

PRAIA FORMOSA X PRAIA FORMOSA - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
015	06:55	Praia Formosa X Vila do Riacho	Itaparica, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy
015	09:30	Praia Formosa X Vila do Riacho	Itaparica, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy
015	13:30	Praia Formosa X Vila do Riacho	Itaparica, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy
015	19:10	Praia Formosa X Vila do Riacho	Itaparica, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy

VILA DO RIACHO X PRAIA FORMOSA - DOMINGO E FERIADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
015	05:35	Vila do Riacho X Praia Formosa	Barra do Sahy, Coqueiral, Santa Cruz, Itaparica
015	08:10	Vila do Riacho X Praia Formosa	Barra do Sahy, Coqueiral, Santa Cruz, Itaparica
015	12:00	Vila do Riacho X Praia Formosa	Barra do Sahy, Coqueiral, Santa Cruz, Itaparica
015	17:00	Vila do Riacho X Praia Formosa	Barra do Sahy, Coqueiral, Santa Cruz, Itaparica

PRAIA FORMOSA X VILA DO RIACHO - DOMINGO E FERIADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
015	06:50	Praia Formosa X Vila do Riacho	Itaparica, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy
015	09:30	Praia Formosa X Vila do Riacho	Itaparica, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy
015	14:00	Praia Formosa X Vila do Riacho	Itaparica, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy
015	18:10	Praia Formosa X Vila do Riacho	Itaparica, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy

Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo

LINHA 016 E 017 - ARACRUZ X JACUPEMBA X ASSENTAMENTO

ARACRUZ X JACUPEMBA X ASSENTAMENTO - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
016	05:30	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	07:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	07:30	Aracruz x Guaraná	Guaraná
016	08:10	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	09:20	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	10:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	11:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

016	11:30	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	12:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	12:50*	Aracruz X Guaraná	Guaraná
016	13:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	14:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	15:20*	Aracruz x Guaraná	Córrego D'água
017	15:30	Aracruz X **Assentamento**	Guaraná e Jacupemba
016	16:20	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	17:10*	Aracruz X Guaraná	Córrego D'água
016	17:20	Aracruz x Jacupemba	Guaraná
016	18:10	Aracruz x Jacupemba	Santa Rita/Guaraná
016	19:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	20:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	21:30	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	22:30	Aracruz X Jacupemba	CICLOS, IFES, Rodoviária FAACZ via Guaraná

ASSENTAMENTO X JACUPEMBA X ARACRUZ - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
017	05:20	**Assentamento** X Aracruz	Portal+Guaraná+Recanto Feliz
016	05:30	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	05:30	Jacupemba X Aracruz	Santa Rita/ Guaraná
016	05:50*	**Guaraná** X Aracruz	Córrego D'água
016	06:40	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	07:00*	**Guaraná** X Aracruz	Guaraná
016	08:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	08:20	Guaraná X Aracruz	Recanto Feliz
016	09:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	10:30	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	11:30	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	12:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	13:10	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	14:10	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	15:10	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	16:20	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	17:30	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	18:20	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	19:30	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	20:40	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	22:40	Jacupemba X Aracruz	Guaraná

ARACRUZ X JACUPEMBA X ASSENTAMENTO - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
016	06:20	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	07:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	10:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
017	12:00	Aracruz X **Assentamento**	Guaraná
016	12:30	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	13:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	15:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	19:15	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	21:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	22:00	Aracrux X Jacupemba	Guaraná

ASSENTAMENTO X JACUPEMBA X ARACRUZ - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
016	05:20	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	05:40	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
017	07:00	***Assentamento*** X Aracruz	Saída da Lagoa do Aguiar + Jacupemba + Guaraná
016	07:30	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	08:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	09:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	11:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	14:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	17:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná

Acesse em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

016	19:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	20:30	Jacupemba X Aracruz	Guaraná

ARACRUZ X JACUPEMBA - DOMINGO E FERIADO			
LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
016	07:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	09:00	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	12:10	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
016	19:15	Aracruz X Jacupemba	Guaraná
JACUPEMBA X ARACRUZ - DOMINGO E FERIADO			
LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
016	05:50	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	08:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	11:00	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
016	17:30	Jacupemba X Aracruz	Guaraná
Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo			

INTERMUNICIPAIS

CETURB - ARACRUZ X JOÃO NEIVA		
ARACRUZ X JOÃO NEIVA - SEGUNDA A SEXTA		
HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
05:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
06:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
06:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
07:05	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
08:10	Aracruz X João Neiva SEM AR CONDICIONADO	Ibiraçu
08:50	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
09:30	Aracruz X João Neiva SEM AR CONDICIONADO	Ibiraçu
10:10	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
10:50	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
11:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
12:10	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
12:50	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
13:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
14:10	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
14:50	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
15:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
16:10	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
16:50	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
17:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
18:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
18:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
19:00	Aracruz X João Neiva SEM AR CONDICIONADO	Ibiraçu
20:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
22:40	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
JOÃO NEIVA X ARACRUZ - SEGUNDA A SEXTA		
HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
05:00	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
05:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
06:00	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
06:15*	IBIRAÇU X ARACRUZ	Ibiraçu
06:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
07:00	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
07:45	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
08:50	João Neiva X Aracruz SEM AR CONDICIONADO	Ibiraçu
09:30	JOAO NEIVA X ARACRUZ	Ibiraçu
10:10	João Neiva X Aracruz SEM AR CONDICIONADO	Ibiraçu
10:50	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
11:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003100370033003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

12:10	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
12:50	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
13:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
14:10	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
14:50	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
15:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
16:10	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
16:50	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
17:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
18:10	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
18:40	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
19:10	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
19:40	João Neiva X Aracruz **SEM AR CONDICIONADO**	Ibiraçu
22:10	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu

ARACRUZ X JOÃO NEIVA - SÁBADO

HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
05:30	Aracruz X João Neiva **SEM AR CONDICIONADO**	Ibiraçu
06:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
07:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
08:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
08:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
10:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
11:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
12:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
13:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
14:30	Aracruz X João Neiva **SEM AR CONDICIONADO**	Ibiraçu
16:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
17:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
19:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu

JOÃO NEIVA X ARACRUZ - SÁBADO

HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
06:00	João Neiva X Aracruz **SEM AR CONDICIONADO**	Ibiraçu
07:00	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
07:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
08:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
09:00	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
10:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
11:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
12:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
13:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
15:00	João Neiva X Aracruz **SEM AR CONDICIONADO**	Ibiraçu
16:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
18:00	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
19:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu

ARACRUZ X JOÃO NEIVA - DOMINGO E FERIADO

HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
07:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
09:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
11:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
13:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
15:00	João Neiva X Aracruz **SEM AR CONDICIONADO**	Ibiraçu
17:00	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu
19:30	Aracruz X João Neiva	Ibiraçu

JOÃO NEIVA X ARACRUZ - DOMINGO E FERIADO

HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
06:00	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
07:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
09:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
11:30	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
14:00	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

15:30	João Neiva X Aracruz SEM AR CONDICIONADO	Ibiraçu
18:00	João Neiva X Aracruz	Ibiraçu
Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivos		

LINHA 018 - DESENGANO X ARACRUZ

DESENGANO X ARACRUZ - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
018	05:15	Desengano X Aracruz	Guaraná

ARACRUZ X DESENGANDO - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
018	18:00	Aracruz X Desengano	Recanto Feliz

DESENGANO X ARACRUZ - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
018	06:30	Desengano X Aracruz	Guaraná

ARACRUZ X DESENGANO - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
018	11:30	Aracruz X Desengano	Guaraná
Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo			

LINHA 021 - LIMÃO X COHAB IV

LIMÃO X COHAB IV VIA POR DO SOL / BAIRRO DE FÁTIMA - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
021	05:30	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	06:30	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	07:30	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	09:00	Por do Sol X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	11:20	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	12:35	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	15:40	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	16:50	Por do Sol X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	18:10	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	19:00	Limão X Shopping	Por do Sol + Bairro de Fátima

SHOPPING X LIMÃO VIA POR DO SOL / ABA / BAIRRO DE FÁTIMA - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
021	06:00	Shopping X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	07:00	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	08:15	Cohab X Por do Sol	ABA + Bairro de Fátima
021	10:50	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	11:55	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	13:10	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	16:10	Cohab IV X Por do Sol	ABA + Bairro de Fátima
021	17:30	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	18:10	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	18:40	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima

LIMÃO X POR DO SOL VIA CHOB IV BAIRRO DE FÁTIMA - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
021	05:30	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	06:30	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	07:30	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	09:00	Por do Sol X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	11:20	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima
021	12:35	Limão X Cohab IV	Por do Sol + Bairro de Fátima

SHOPPING X LIMÃO VIA POR DO SOL / BAIRRO DE FÁTIMA - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
021	06:00	Shopping X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	07:00	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	08:15	Cohab Iv X Por do Sol	ABA + Bairro de Fátima

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300310031003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

021	10:50	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima
021	11:55	Cohab IV X Limão	ABA + Bairro de Fátima

NOVA CONQUISTA X ITAPUTERA X LIMÃO X POR DO SOL - DOMINGO E FERIADO			
LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
idem nova consquista			

LINHA 029 - NOVA CONQUISTA X ITAPUTERA

NOVA CONQUISTA X ITAPUTERA VIA JARDINS / HOSPITAL - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
029	05:25	Nova Consquista X Itaputera	Jardins (saindo do bairro Morada Park)
029	06:30	Nova Consquista X Itaputera	Jardins X Hospital
029	06:00*	Nova Consquista X Centro	Jardins
029	07:40	Nova Consquista X Itaputera	Jardins
029	08:50	Nova Conquista X Itaputera	Jardins
029	11:00	Nova Consquista X Itaputera	Jardins + Hospital
029	12:30	Nova Consquista X Itaputera	Jardins + Hospital
029	14:00	Nova Consquista X Centro	Jardins + Hospital
029	15:20	Nova Conquista X Itaputera	Jadins
029	17:00	Nova Conquista X Itaputera	Jardins
029	18:10	Nova Conquista X Itaputera	Jardins
029	19:05	Nova Conquista X Centro	Até praça da Paz

ITAPUTERA X NOVA CONSQUISTA VIA STA LUZIA / CÂMARA / HOSPITAL - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
029	06:00	Itaputera X Nova Conquista	STA Luzia + Câmara
029	07:10	Itaputera X Nova Conquista	Câmara
029	08:10	Itaputera X Nova Conquista	Câmara
029	10:10	Itaputera X Nova Conquista	Câmara
029	11:50	Itaputera X Nova Conquista	Câmara + Hospital
029	13:00	Itaputera X Nova Conquista	Câmara
029	14:30	Centro X Nova Conquista	Câmara
029	16:00	Itaputera X Nova Conquista	Câmara
029	17:45	Itaputera X Nova Conquista	Câmara
029	18:50	Itaputera X Nova Conquista	Câmara + Hospital
029	22:00*	SENAI X Nova Conquista	Centro + Bairro de Fátima

NOVA CONQUISTA X ITAPUTERA VIA JARDINS / HOSPITAL - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
029	05:45	Centro X Nova Conquista	Câmara
029	06:30	Itaputera X Nova Conquista	Câmara
029	07:40	Itaputera X Nova Conquista	Câmara
029	08:50	Itaputera X Nova Conquista	Câmara
029	11:00	Itaputera X Nova Conquista	Câmara + Hospital
029	12:20	Itaputera X Nova Conquista	Jardins + Hospital

ITAPUTERA X NOVA CONSQUISTA VIA STA LUZIA / CÂMARA / HOSPITAL -SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
029	05:30	Nova Conquista X Centro	Até a praça da Paz
029	06:10	Nova Conquista X Itaputera	Jardins
029	07:10	Nova Conquista X Itaputera	Jardins + Hospital
029	08:10	Nova Conquista X Itaputera	Jardins
029	10:10	Nova Conquista X Itaputera	Jardins
029	11:40	Nova Conquista X Itaputera	Jardins + Hospital
029	12:40	Nova Conquista X Por do Sol	Centro + Shopping
029	13:10	Por do Sol X Itaputera	Centro + Shopping
029	13:40	Itaputera X Nova Conquista	Professor Lobo
029	17:30	Nova Conquista X Limão	Centro + Shopping
029	18:00	Limão X Nova Conquista	Centro + Shopping
029	18:30	Nova Conquista X Itaputera	Jardins
029	19:00	Itaputera X Nova Conquista	Professor Lobo

NOVA CONQUISTA X ITAPUTERA X LIMÃO X POR DO SOL - DOMINGO E FERIADO			
LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA

Autenticar documento em https://aracruz.pretoriaassembleia.com.br/autenticidade com o identificador 3100300031003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

029	06:00	Nova Conquista X Itaputera	Jardins
029	06:30	Itaputera x Limão	Centro + Shoping
029	07:15	Limão X Nova Conquista	Centro +Shopping
029	11:10	Nova Conquista X Por do Sol	Centro +Shopping
029	11:50	Por do Sol X Nova Conquista	Centro +Shopping
029	13:30	Itaputera X Nova Conquista	Professor Lobo
029	17:30	Nova Conquista X Limão	Centro +Shopping
029	18:00	Limão X Nova Conquista	Centro +Shopping
029	18:30	Nova Conquista X Itaputera	Jardins
029	19:00	Itaputera X Nova Conquista	Professor Lobo
Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo			

LINHA 037 ARACRUZ A CACHOEIRINHA DO RIACHO

ARACRUZ X CACHOERINHA DO RIACHO - 4 VIAGEM AO MÊS

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
037	08:45	Aracruz X Cachoeirinha do Riacho	Barra + Vila
037	16:00	Aracruz X Cachoeirinha do Riacho	Barra + Vila
LINHA	**HORÁRIO**	**ORIGEM X DESTINO**	**VIA**
037	10:00	Cachoeirinha do Riacho X Aracruz	Barra + Vila
037	17:25	Cachoeirinha do Riacho X Aracruz	Barra + Vila
Esses horários será uma vez ao mês nas datas a seguir: **07/11/25 - 08/12/25 - 07/01/26 - 09/02/26 - 09/03/26**			

LINHA 210 - CUPIDO X SÃO MARCOS X COHAB IV X PÓLO INDUSTRIAL

CUPIDO X SÃO MARCOS X COHAB IV X PÓLO INDUSTRIAL - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
210	05:20	**Cupido** X Cohab IV	Shopping
210	06:10	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	05:55	Residencial Alegria X Cupido X Pólo Industrial	Shopping
210	06:30	São Marcos X Cohab IV	Hospital
210	06:30*	São Marcos X Cohab IV	Monsenhor
210	07:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	07:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	07:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	08:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	08:20	**Vista Linda** X Cohab IV	Via Vila Santi + Shopping
210	08:40	São Marcos X Cohab IV	Hospital
210	09:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	10:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	10:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	10:40	São Marcos X Cohab IV	Hospital
210	11:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	11:40	**Cupido** X Shopping	Shopping
210	12:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	12:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	12:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	13:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	13:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	13:50*	São Marcos X Cohab IV	Monsenhor
210	14:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	14:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	14:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	15:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	15:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	16:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	16:20	**Vista linda** X Cohab IV	Via Vila Santi + Shopping
210	16:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	17:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200310031003700330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

210	17:30	São Marcos X Cohab IV	Hospital
210	18:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	18:20	**Cupido** X Cohab IV	Shopping
210	18:50	**Cupido** X Cohab IV	Via Vila Santi + Shopping
210	19:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	19:40 *	Centro X Cohab IV	Saindo do Monsenhor + Shopping
210	21:20*	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	22:00	Vista Linda X Cohab IV	Shopping
210	22:30	São Marcos X Cohab IV	Shopping
PÓLO INDUSTRIAL X COHAB IV X SÃO MARCOS X CUPIDO - SEGUNDA A SEXTA			
LINHA	**HORÁRIO**	**ORIGEM X DESTINO**	**VIA**
210	05:30	Cohab IV X São Marcos	Shopping + Via Residencial Felicidade 2
210	06:00	Cohab IV X São Marcos	Hospital
210	06:20	Cohab IV X São Marcos	Shoppping + Monsenhor
210	07:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	07:25	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	07:40	Cohab IV X **Vista Linda**	Via Shopping + Residencial Felicidade 2 e Residencial Alegria
210	08:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	08:20	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	08:40	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	09:20	Cohab IV X São Marcos	Hospital
210	10:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	10:40	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	11:00	Cohab IV X **Cupido**	Shopping
210	11:20	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	11:40	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	12:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	12:20	Cohab IV X Vista Linda	Shopping + Residencial Felicidade
210	12:40	Cohab IV X São Marcos	Hospital
210	13:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	13:20	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	13:50*	Cohab IV X São Marcos	Monsenhor
210	14:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	14:20	Cohab IV X **Vista Linda**	Shopping + Via Residencial Felicidade 2
210	14:40	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	15:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	15:20	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	16:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	16:20	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	16:50	Cohab IV X São Marcos	Hospital
210	17:20	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	17:30	Pólo Industrial X **Cupido**	Shopping
210	18:10	Cohab IV X **Cupido**	Shopping + Via Residencial Felicidade 2
210	18:30	Cohab IV X São Marcos	Hospital
210	19:30*	Cohab IV X São Marcos	Shopping + Monsenhor
210	21:20	Cohab IV X Vista Linda	Shopping
210	22:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	22:30	Cohab IX X São Marcos	Shopping
CUPIDO X SÃO MARCOS X COHAB IV - SÁBADO			
LINHA	**HORÁRIO**	**ORIGEM X DESTINO**	**VIA**
210	05:30	**Cupido** X Cohab IV	Shopping
210	06:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	06:30	São Marcos X Cohab IV	Hospital
210	07:00	**Cupido** X Cohab IV	Shopping
210	07:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	07:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	08:00	**Cupido** X Cohab IV	Shopping
210	08:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	09:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	09:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	09:40	São Marcos X Cohab IV	Hospital

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300033100310037003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

210	10:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	10:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	11:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	11:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	12:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	12:20	**Cupido** X Cohab IV	Hospital
210	13:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	13:20	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	13:40	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	14:30	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	16:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	18:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	19:30	**Vista Linda** X Cohab IV	Shopping
210	20:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	21:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	22:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping

COHAB IV X SÃO MARCOS X CUPIDO - SÁBADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
210	05:30	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	06:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	06:20	Cohab IX **Cupido**	Shopping
210	06:30	Cohab IV X São Marcos	Hospital
210	07:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	07:20	Cohab IV X **Cupido**	Shopping
210	07:40	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	08:20	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	08:40	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	09:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	09:40	Cohab IV X São Marcos	Hospital
210	10:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	10:20	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	11:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	11:20	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	11:40	Cohab IV X **Cupido**	Shopping
210	12:20	Cohab IV X São Marcos	Hospital
210	12:40	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	13:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	14:00	Cohab IV X São Marcos	Hospital
210	15:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	17:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	18:40	Cohab IV X **Vista Linda**	Hospital
210	20:30	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	21:30	Cohab IV X **Vista Linda**	Shopping

SÃO MARCOS X COHAB IV X CUPIDO - DOMINGO E FERIADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
210	05:30	**Cupido** X Cohab IV	Shopping
210	06:30	São Marcos X Cohab IV	Hospital
210	08:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	10:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	12:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	15:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	17:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	18:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	19:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	20:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	21:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping
210	22:00	São Marcos X Cohab IV	Shopping

COHAB IV X SÃO MARCOS X CUPIDO - DOMINGO E FERIADO

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
210	06:40	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	07:00	Cohab IV X São Marcos	Shopping

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificado 3100300031003100370033003300340054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

210	**09:00**	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	**11:00**	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	**14:00**	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	**16:00**	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	**17:30**	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	**18:30**	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	**19:30**	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	**20:30**	Cohab IV X São Marcos	Shopping
210	**21:30**	Cohab IV X **Vista Linda**	Shopping
Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo			

LINHA 213 - SHOPPING X SENAI

SHOPPING X SENAI VIA CENTRO / INSS / B: FÁTIMA / C: DO ESTUDANTE - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
213	**06:10***	Cohab IV X SENAI	Centro
213	**07:20**	Shopping X SENAI	Centro
213	**12:55***	Cohab IV X SENAI	B: de Fátima + Centro
213	**13:10***	Shopping X SENAI	Centro
213	**18:10***	Cohab IV X Limão	B: de Fátima + SENAI + Por do Sol

SENAI X SHOPPING VIA B: FÁTIMA / INSS / CENTRO - SEGUNDA A SEXTA

LINHA	HORÁRIO	ORIGEM X DESTINO	VIA
213	**11:30***	SENAI X Shopping	Centro
213	**12:20***	SENAI X Cohab IV	Centro e B: de Fátima
213	**17:30***	SENAI X Cohab IV	Centro + B: de Fátima
Legenda: Os Horário de que estão com * Somente circulam em Dias Letivo			

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO VII

Pesquisa de Contagem

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fator de Equivalência	UCP
Auto	1
Motocicleta	0,33
Ônibus	2
Caminhão 3 eixos ou mais	3

INTERSEÇÃO: 01
RUA: Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição
MOVIMENTO: A
DATA: 27/11/2025
DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	35	26	0	2	63	44	-	-	
07:15	07:30	36	10	0	5	51	37	-	-	
07:30	07:45	26	13	1	6	46	42	-	-	
07:45	08:00	26	7	0	3	36	25	147	07:00	08:00
08:00	08:15	36	3	0	6	45	33	136	07:15	08:15
08:15	08:30	26	6	1	11	44	50	149	07:30	08:30
08:30	08:45	29	8	0	3	40	27	134	07:45	08:45
08:45	09:00	24	4	0	3	31	21	130	08:00	09:00
09:00	09:15	28	4	0	2	34	19	116	08:15	09:15
09:15	09:30	27	9	1	4	41	32	99	08:30	09:30
09:30	09:45	30	8	1	5	44	35	107	08:45	09:45
09:45	10:00	32	12	0	2	46	29	115	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	95	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	63	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	29	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**110**	**355**	**4**	**52**	**521**	**391**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: B

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	45	8	1	1	55	28	-	-	
07:15	07:30	28	7	2	0	37	20	-	-	
07:30	07:45	34	4	1	0	39	17	-	-	
07:45	08:00	23	9	1	1	34	22	87	07:00	08:00
08:00	08:15	29	12	2	0	43	26	85	07:15	08:15
08:15	08:30	23	8	0	3	34	25	89	07:30	08:30
08:30	08:45	26	7	1	3	37	27	98	07:45	08:45
08:45	09:00	18	5	2	1	26	18	95	08:00	09:00
09:00	09:15	19	4	4	2	29	24	93	08:15	09:15
09:15	09:30	25	6	0	1	32	17	86	08:30	09:30
09:30	09:45	20	6	0	1	27	16	75	08:45	09:45
09:45	10:00	25	11	1	2	39	27	84	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	60	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	43	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	27	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**87**	**315**	**15**	**15**	**432**	**266**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: C

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	46	27	2	0	75	46	-	-	
07:15	07:30	32	14	4	0	50	33	-	-	
07:30	07:45	26	18	1	5	50	44	-	-	
07:45	08:00	38	16	1	3	58	40	162	07:00	08:00
08:00	08:15	42	16	1	1	60	35	151	07:15	08:15
08:15	08:30	33	11	1	1	46	27	145	07:30	08:30
08:30	08:45	33	12	1	2	48	31	132	07:45	08:45
08:45	09:00	31	12	1	1	45	27	120	08:00	09:00
09:00	09:15	28	11	1	2	42	28	113	08:15	09:15
09:15	09:30	25	11	0	1	37	22	109	08:30	09:30
09:30	09:45	20	11	1	1	33	23	100	08:45	09:45
09:45	10:00	17	8	0	1	26	17	90	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	61	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	39	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	17	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**167**	**371**	**14**	**18**	**570**	**371**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: D

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	4	2	0	0	6	3	-	-	
07:15	07:30	6	3	0	2	11	11	-	-	
07:30	07:45	5	0	0	1	6	5	-	-	
07:45	08:00	4	0	0	1	5	4	23	07:00	08:00
08:00	08:15	3	1	0	0	4	2	22	07:15	08:15
08:15	08:30	1	1	0	0	2	1	12	07:30	08:30
08:30	08:45	2	1	1	0	4	4	11	07:45	08:45
08:45	09:00	1	0	0	0	1	0	7	08:00	09:00
09:00	09:15	3	0	0	0	3	1	6	08:15	09:15
09:15	09:30	7	1	0	1	9	6	11	08:30	09:30
09:30	09:45	2	1	0	0	3	2	9	08:45	09:45
09:45	10:00	3	0	0	1	4	4	13	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	12	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	6	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	4	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**10**	**41**	**1**	**6**	**58**	**44**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: E

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	1	0	0	0	1	1	-	-	
07:15	07:30	2	1	0	0	3	2	-	-	
07:30	07:45	3	1	1	3	8	14	-	-	
07:45	08:00	2	0	0	0	2	2	20	07:00	08:00
08:00	08:15	4	0	0	0	4	4	23	07:15	08:15
08:15	08:30	2	1	0	0	3	2	23	07:30	08:30
08:30	08:45	1	0	0	0	1	1	9	07:45	08:45
08:45	09:00	4	0	0	0	4	4	11	08:00	09:00
09:00	09:15	4	1	0	1	6	7	15	08:15	09:15
09:15	09:30	2	0	0	0	2	2	14	08:30	09:30
09:30	09:45	8	1	0	1	10	11	25	08:45	09:45
09:45	10:00	5	1	0	0	6	5	26	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	19	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	17	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	5	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**38**	**6**	**1**	**5**	**50**	**57**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: F

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	50	23	1	2	76	48	-	-	
07:15	07:30	34	12	2	1	49	30	-	-	
07:30	07:45	50	9	3	1	63	35	-	-	
07:45	08:00	46	11	0	3	60	35	147	07:00	08:00
08:00	08:15	42	10	0	1	53	27	127	07:15	08:15
08:15	08:30	40	9	0	1	50	25	122	07:30	08:30
08:30	08:45	37	7	0	4	48	31	118	07:45	08:45
08:45	09:00	31	8	1	8	48	44	128	08:00	09:00
09:00	09:15	26	10	1	5	42	36	136	08:15	09:15
09:15	09:30	21	5	0	3	29	21	132	08:30	09:30
09:30	09:45	22	8	0	7	37	36	137	08:45	09:45
09:45	10:00	32	8	0	5	45	34	126	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	91	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	70	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	34	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**120**	**431**	**8**	**41**	**600**	**401**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO:	02
RUA:	Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti
MOVIMENTO:	A
DATA:	27/11/2025
DIA DA SEMANA:	Quinta-Feira

Fator de Equivalência	UCP
Auto	1
Motocicleta	0,33
Ônibus	2
Caminhão 3 eixos ou mais	3

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	74	38	1	3	116	98	-	-	
07:15	07:30	57	18	4	7	86	92	-	-	
07:30	07:45	51	14	1	4	70	70	-	-	
07:45	08:00	41	20	1	5	67	65	324	07:00	08:00
08:00	08:15	64	14	2	6	86	91	317	07:15	08:15
08:15	08:30	45	14	1	14	74	94	318	07:30	08:30
08:30	08:45	53	14	1	6	74	78	326	07:45	08:45
08:45	09:00	41	11	2	4	58	61	322	08:00	09:00
09:00	09:15	52	12	4	5	73	79	311	08:15	09:15
09:15	09:30	53	15	1	6	75	78	295	08:30	09:30
09:30	09:45	43	19	1	4	67	63	281	08:45	09:45
09:45	10:00	59	20	1	5	85	83	303	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	224	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	146	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	83	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**502**	**153**	**15**	**59**	**931**	**949**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: B

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	9	2	0	0	11	10	-	-	
07:15	07:30	11	3	0	0	14	12	-	-	
07:30	07:45	9	3	0	0	12	10	-	-	
07:45	08:00	9	4	0	0	13	10	42	07:00	08:00
08:00	08:15	9	6	0	1	16	14	46	07:15	08:15
08:15	08:30	10	2	0	0	12	11	45	07:30	08:30
08:30	08:45	3	5	0	0	8	5	40	07:45	08:45
08:45	09:00	5	0	0	0	5	5	34	08:00	09:00
09:00	09:15	2	2	0	0	4	3	23	08:15	09:15
09:15	09:30	11	4	0	0	15	12	25	08:30	09:30
09:30	09:45	6	2	0	0	8	7	27	08:45	09:45
09:45	10:00	11	4	0	0	15	12	34	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	31	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	19	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	12	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**95**	**37**	**0**	**1**	**133**	**110**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: C

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	3	0	0	0	3	3	-	-	
07:15	07:30	2	0	0	0	2	2	-	-	
07:30	07:45	3	1	0	0	4	3	-	-	
07:45	08:00	1	0	0	0	1	1	9	07:00	08:00
08:00	08:15	3	0	0	0	3	3	9	07:15	08:15
08:15	08:30	2	1	0	1	4	5	13	07:30	08:30
08:30	08:45	3	2	0	0	5	4	13	07:45	08:45
08:45	09:00	2	2	0	1	5	6	18	08:00	09:00
09:00	09:15	4	0	0	0	4	4	19	08:15	09:15
09:15	09:30	3	1	0	0	4	3	17	08:30	09:30
09:30	09:45	1	2	0	0	3	2	15	08:45	09:45
09:45	10:00	2	1	0	0	3	2	11	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	7	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	4	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	2	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**29**	**10**	**0**	**2**	**41**	**38**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: D

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	10	1	0	1	12	13	-	-	
07:15	07:30	1	2	0	0	3	2	-	-	
07:30	07:45	5	0	0	0	5	5	-	-	
07:45	08:00	3	1	0	0	4	3	23	07:00	08:00
08:00	08:15	4	0	0	0	4	4	14	07:15	08:15
08:15	08:30	4	2	0	0	6	5	17	07:30	08:30
08:30	08:45	2	0	0	0	2	2	14	07:45	08:45
08:45	09:00	3	0	0	0	3	3	14	08:00	09:00
09:00	09:15	8	1	0	1	10	11	21	08:15	09:15
09:15	09:30	3	2	0	0	5	4	20	08:30	09:30
09:30	09:45	2	1	0	0	3	2	20	08:45	09:45
09:45	10:00	2	0	0	0	2	2	19	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	8	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	4	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	2	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**47**	**10**	**0**	**2**	**59**	**56**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: E

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	78	48	3	1	130	103	-	-	
07:15	07:30	61	31	4	6	102	97	-	-	
07:30	07:45	70	26	2	5	103	98	-	-	
07:45	08:00	74	28	1	5	108	100	398	07:00	08:00
08:00	08:15	87	26	1	1	115	101	396	07:15	08:15
08:15	08:30	76	23	1	2	102	92	390	07:30	08:30
08:30	08:45	65	28	1	4	98	88	381	07:45	08:45
08:45	09:00	68	24	2	8	102	104	384	08:00	09:00
09:00	09:15	52	16	1	8	77	83	367	08:15	09:15
09:15	09:30	55	22	1	3	81	73	349	08:30	09:30
09:30	09:45	40	19	1	8	68	72	333	08:45	09:45
09:45	10:00	50	18	0	5	73	71	300	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	216	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	143	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	71	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**776**	**309**	**18**	**56**	**1.159**	**1.082**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: F

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	8	1	0	0	9	8	-	-	
07:15	07:30	7	1	0	0	8	7	-	-	
07:30	07:45	2	2	0	0	4	3	-	-	
07:45	08:00	3	2	0	0	5	4	22	07:00	08:00
08:00	08:15	4	2	0	0	6	5	18	07:15	08:15
08:15	08:30	5	3	0	0	8	6	17	07:30	08:30
08:30	08:45	6	1	0	0	7	6	21	07:45	08:45
08:45	09:00	3	0	0	0	3	3	20	08:00	09:00
09:00	09:15	5	4	0	0	9	6	22	08:15	09:15
09:15	09:30	2	1	0	0	3	2	18	08:30	09:30
09:30	09:45	3	2	0	0	5	4	15	08:45	09:45
09:45	10:00	0	2	0	0	2	1	13	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	7	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	4	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	1	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**48**	**21**	**0**	**0**	**69**	**55**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: G

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	5	1	0	0	6	5	-	-	
07:15	07:30	4	1	0	0	5	4	-	-	
07:30	07:45	13	5	0	0	18	15	-	-	
07:45	08:00	7	2	0	0	9	8	32	07:00	08:00
08:00	08:15	12	4	0	0	16	13	40	07:15	08:15
08:15	08:30	10	1	0	1	12	13	49	07:30	08:30
08:30	08:45	5	1	0	0	6	5	40	07:45	08:45
08:45	09:00	2	1	0	0	3	2	34	08:00	09:00
09:00	09:15	9	1	0	0	10	9	30	08:15	09:15
09:15	09:30	7	3	0	1	11	11	28	08:30	09:30
09:30	09:45	6	0	0	0	6	6	29	08:45	09:45
09:45	10:00	7	2	0	0	0	8	34	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	25	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	14	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	8	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**87**	**22**	**0**	**2**	**102**	**100**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: H

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	4	0	0	0	4	4	-	-	
07:15	07:30	3	0	0	0	3	3	-	-	
07:30	07:45	5	2	0	0	7	6	-	-	
07:45	08:00	1	0	0	0	1	1	14	07:00	08:00
08:00	08:15	2	3	0	0	5	3	13	07:15	08:15
08:15	08:30	2	2	0	0	4	3	12	07:30	08:30
08:30	08:45	5	0	0	0	5	5	12	07:45	08:45
08:45	09:00	4	0	0	0	4	4	15	08:00	09:00
09:00	09:15	1	1	0	0	2	1	13	08:15	09:15
09:15	09:30	0	1	0	0	1	0	11	08:30	09:30
09:30	09:45	3	0	0	0	3	3	9	08:45	09:45
09:45	10:00	1	0	0	0	1	1	6	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	4	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	4	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	1	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**31**	**9**	**0**	**0**	**40**	**34**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO:	03
RUA:	Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova
MOVIMENTO:	A
DATA:	27/11/2025
DIA DA SEMANA:	Quinta-Feira

Fator de Equivalência	UCP
Auto	1
Motocicleta	0,33
Ônibus	2
Caminhão 3 eixos ou mais	3

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	28	23	0	1	52	39	-	-	
07:15	07:30	30	19	0	2	51	42	-	-	
07:30	07:45	28	13	1	2	44	40	-	-	
07:45	08:00	33	25	0	0	58	41	162	07:00	08:00
08:00	08:15	27	14	0	1	42	35	158	07:15	08:15
08:15	08:30	19	13	0	3	35	32	148	07:30	08:30
08:30	08:45	26	14	0	5	45	46	154	07:45	08:45
08:45	09:00	25	11	1	2	39	37	149	08:00	09:00
09:00	09:15	17	7	1	0	25	21	136	08:15	09:15
09:15	09:30	24	6	0	1	31	29	133	08:30	09:30
09:30	09:45	15	9	0	0	24	18	105	08:45	09:45
09:45	10:00	22	14	0	2	38	33	101	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	80	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	51	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	33	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**294**	**168**	**3**	**19**	**484**	**412**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: B

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	6	1	0	0	7	6	-	-	
07:15	07:30	2	1	0	0	0	2	-	-	
07:30	07:45	1	2	0	0	3	2	-	-	
07:45	08:00	1	4	0	0	5	2	13	07:00	08:00
08:00	08:15	3	1	0	0	4	3	10	07:15	08:15
08:15	08:30	2	0	0	0	2	2	9	07:30	08:30
08:30	08:45	1	0	0	0	1	1	9	07:45	08:45
08:45	09:00	2	0	0	0	2	2	8	08:00	09:00
09:00	09:15	0	1	0	0	1	0	5	08:15	09:15
09:15	09:30	2	0	0	0	2	2	5	08:30	09:30
09:30	09:45	1	0	0	0	1	1	5	08:45	09:45
09:45	10:00	1	0	0	0	1	1	4	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	4	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	2	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	1	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**22**	**10**	**0**	**0**	**29**	**25**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: C

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	20	7	0	1	28	25	-	-	
07:15	07:30	25	4	0	2	31	32	-	-	
07:30	07:45	12	5	0	1	18	17	-	-	
07:45	08:00	20	6	0	1	27	25	99	07:00	08:00
08:00	08:15	16	4	0	0	20	17	91	07:15	08:15
08:15	08:30	15	0	0	2	17	21	80	07:30	08:30
08:30	08:45	12	4	0	1	17	16	80	07:45	08:45
08:45	09:00	14	1	0	0	15	14	69	08:00	09:00
09:00	09:15	7	4	0	0	11	8	60	08:15	09:15
09:15	09:30	17	3	0	0	20	18	57	08:30	09:30
09:30	09:45	11	7	0	0	18	13	54	08:45	09:45
09:45	10:00	16	3	0	0	19	17	57	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	48	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	30	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	17	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**185**	**48**	**0**	**8**	**241**	**225**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: D

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	25	13	0	0	38	29	-	-	
07:15	07:30	14	4	0	1	19	18	-	-	
07:30	07:45	13	5	1	1	20	20	-	-	
07:45	08:00	17	5	0	0	22	19	86	07:00	08:00
08:00	08:15	9	7	0	1	17	14	71	07:15	08:15
08:15	08:30	11	4	0	0	15	12	65	07:30	08:30
08:30	08:45	13	4	0	1	0	17	63	07:45	08:45
08:45	09:00	9	3	0	0	12	10	54	08:00	09:00
09:00	09:15	5	3	0	2	10	12	52	08:15	09:15
09:15	09:30	12	3	0	0	15	13	52	08:30	09:30
09:30	09:45	7	1	0	5	13	22	57	08:45	09:45
09:45	10:00	11	2	0	0	13	12	59	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	47	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	34	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	12	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**146**	**54**	**1**	**11**	**194**	**199**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: E

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	65	30	3	3	101	90	-	-	
07:15	07:30	53	23	6	1	83	76	-	-	
07:30	07:45	72	28	2	4	106	97	-	-	
07:45	08:00	84	33	2	5	124	114	377	07:00	08:00
08:00	08:15	88	24	1	0	113	98	385	07:15	08:15
08:15	08:30	67	22	1	3	93	85	394	07:30	08:30
08:30	08:45	69	21	1	3	94	87	384	07:45	08:45
08:45	09:00	59	26	2	10	97	102	372	08:00	09:00
09:00	09:15	58	14	2	5	79	82	355	08:15	09:15
09:15	09:30	56	29	0	5	90	81	351	08:30	09:30
09:30	09:45	39	21	1	2	63	54	318	08:45	09:45
09:45	10:00	51	20	0	6	77	76	292	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	210	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	130	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	76	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**761**	**291**	**21**	**47**	**1.120**	**1.040**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: F

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	0	0	0	0	0	0	-	-	
07:15	07:30	0	1	0	0	1	0	-	-	
07:30	07:45	0	0	0	0	0	0	-	-	
07:45	08:00	0	0	0	0	0	0	0	07:00	08:00
08:00	08:15	0	0	0	0	0	0	0	07:15	08:15
08:15	08:30	0	0	0	0	0	0	0	07:30	08:30
08:30	08:45	0	0	0	0	0	0	0	07:45	08:45
08:45	09:00	0	0	0	0	0	0	0	08:00	09:00
09:00	09:15	1	0	0	0	1	1	1	08:15	09:15
09:15	09:30	1	0	0	0	1	1	2	08:30	09:30
09:30	09:45	2	0	0	0	2	2	4	08:45	09:45
09:45	10:00	0	0	0	0	0	0	4	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	3	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	2	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	0	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**4**	**1**	**0**	**0**	**5**	**4**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: G

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	1	0	0	0	1	1	-	-	
07:15	07:30	0	0	0	0	0	0	-	-	
07:30	07:45	0	1	0	0	1	0	-	-	
07:45	08:00	1	0	0	0	1	1	2	07:00	08:00
08:00	08:15	0	0	0	0	0	0	1	07:15	08:15
08:15	08:30	2	2	0	0	4	3	4	07:30	08:30
08:30	08:45	0	1	0	0	1	0	4	07:45	08:45
08:45	09:00	3	0	0	0	3	3	6	08:00	09:00
09:00	09:15	1	0	0	0	1	1	7	08:15	09:15
09:15	09:30	0	1	0	0	1	0	5	08:30	09:30
09:30	09:45	2	1	0	0	3	2	7	08:45	09:45
09:45	10:00	1	0	0	0	1	1	5	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	4	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	3	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	1	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**11**	**6**	**0**	**0**	**17**	**13**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: H

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	8	5	0	0	13	10	-	-	
07:15	07:30	2	3	0	0	5	3	-	-	
07:30	07:45	1	2	0	0	3	2	-	-	
07:45	08:00	2	0	0	0	2	2	16	07:00	08:00
08:00	08:15	0	0	0	0	0	0	7	07:15	08:15
08:15	08:30	4	0	0	0	4	4	8	07:30	08:30
08:30	08:45	2	3	0	0	5	3	9	07:45	08:45
08:45	09:00	1	0	0	1	2	4	11	08:00	09:00
09:00	09:15	3	1	0	0	4	3	14	08:15	09:15
09:15	09:30	0	0	0	0	0	0	10	08:30	09:30
09:30	09:45	3	2	0	0	5	4	11	08:45	09:45
09:45	10:00	3	0	0	0	3	3	10	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	7	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	7	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	3	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**29**	**16**	**0**	**1**	**46**	**37**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: I

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	8	5	0	1	14	13	-	-	
07:15	07:30	5	4	0	0	9	6	-	-	
07:30	07:45	7	3	0	0	10	8	-	-	
07:45	08:00	2	4	0	0	6	3	30	07:00	08:00
08:00	08:15	1	3	0	0	4	2	20	07:15	08:15
08:15	08:30	7	3	0	0	10	8	21	07:30	08:30
08:30	08:45	7	6	0	0	13	9	22	07:45	08:45
08:45	09:00	6	2	0	0	8	7	26	08:00	09:00
09:00	09:15	2	4	0	0	6	3	27	08:15	09:15
09:15	09:30	4	1	0	0	5	4	23	08:30	09:30
09:30	09:45	2	0	0	0	2	2	16	08:45	09:45
09:45	10:00	1	2	0	0	3	2	11	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	8	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	4	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	2	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**52**	**37**	**0**	**1**	**90**	**67**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: J

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	23	18	2	1	44	36	-	-	
07:15	07:30	30	11	1	1	43	39	-	-	
07:30	07:45	21	5	0	1	27	26	-	-	
07:45	08:00	15	5	0	0	20	17	117	07:00	08:00
08:00	08:15	19	5	0	3	27	30	111	07:15	08:15
08:15	08:30	10	6	0	3	19	21	93	07:30	08:30
08:30	08:45	14	4	0	0	18	15	83	07:45	08:45
08:45	09:00	14	7	0	0	21	16	82	08:00	09:00
09:00	09:15	14	3	0	2	19	21	74	08:15	09:15
09:15	09:30	18	5	0	2	25	26	78	08:30	09:30
09:30	09:45	14	6	0	3	23	25	88	08:45	09:45
09:45	10:00	15	9	0	1	25	21	93	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	72	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	46	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	21	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**207**	**84**	**3**	**17**	**311**	**292**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: K

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	54	30	2	1	87	71	-	-	
07:15	07:30	45	17	3	5	70	72	-	-	
07:30	07:45	53	13	1	3	70	68	-	-	
07:45	08:00	48	19	1	7	75	77	288	07:00	08:00
08:00	08:15	53	15	2	4	74	74	291	07:15	08:15
08:15	08:30	41	15	1	12	69	84	303	07:30	08:30
08:30	08:45	42	15	2	5	64	66	301	07:45	08:45
08:45	09:00	46	12	2	4	64	66	290	08:00	09:00
09:00	09:15	56	7	3	3	69	73	289	08:15	09:15
09:15	09:30	42	19	2	6	69	70	275	08:30	09:30
09:30	09:45	38	19	0	4	61	56	266	08:45	09:45
09:45	10:00	55	21	2	6	84	84	284	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	210	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	140	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	84	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**573**	**202**	**21**	**60**	**856**	**862**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: L

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
07:00	07:15	3	3	0	0	6	4	-	-	
07:15	07:30	2	2	0	0	4	3	-	-	
07:30	07:45	3	1	0	0	4	3	-	-	
07:45	08:00	1	0	0	0	1	1	11	07:00	08:00
08:00	08:15	0	1	0	0	1	0	7	07:15	08:15
08:15	08:30	0	2	0	0	2	1	5	07:30	08:30
08:30	08:45	0	1	0	0	1	0	2	07:45	08:45
08:45	09:00	6	0	0	0	6	6	7	08:00	09:00
09:00	09:15	1	0	0	0	1	1	8	08:15	09:15
09:15	09:30	3	1	0	0	4	3	11	08:30	09:30
09:30	09:45	1	1	0	0	2	1	12	08:45	09:45
09:45	10:00	0	1	0	0	1	0	6	09:00	10:00
10:00	10:15					0	0	5	09:15	10:15
10:15	10:30					0	0	2	09:30	10:30
10:30	10:45					0	0	0	09:45	10:45
10:45	11:00					0	0	0	10:00	11:00
TOTAL		**20**	**13**	**0**	**0**	**33**	**24**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fator de Equivalência	UCP
Auto	1
Motocicleta	0,33
Ônibus	2
Caminhão 3 eixos ou mais	3

INTERSEÇÃO: 01
RUA: Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição
MOVIMENTO: A
DATA: 27/11/2025
DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	46	8	1	7	62	46	-	-	
16:15	16:30	54	14	1	1	70	37	-	-	
16:30	16:45	46	11	1	1	59	31	-	-	
16:45	17:00	40	7	1	7	55	43	157	16:00	17:00
17:00	17:15	43	18	0	0	61	32	143	16:15	17:15
17:15	17:30	50	17	1	3	71	45	151	16:30	17:30
17:30	17:45	57	26	1	1	85	50	170	16:45	17:45
17:45	18:00	39	19	0	6	64	50	176	17:00	18:00
18:00	18:15	39	12	1	2	54	33	177	17:15	18:15
18:15	18:30	46	14	1	5	66	46	179	17:30	18:30
18:30	18:45	51	6	2	1	60	30	159	17:45	18:45
18:45	19:00	34	9	0	3	46	29	138	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	105	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	59	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	29	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**161**	**545**	**10**	**37**	**753**	**472**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: B

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	41	14	1	2	58	36	-	-	
16:15	16:30	39	12	0	4	55	37	-	-	
16:30	16:45	36	15	2	1	54	34	-	-	
16:45	17:00	27	14	2	4	47	39	145	16:00	17:00
17:00	17:15	30	21	1	2	54	39	149	16:15	17:15
17:15	17:30	46	19	2	1	68	41	153	16:30	17:30
17:30	17:45	60	32	1	3	96	63	182	16:45	17:45
17:45	18:00	41	27	2	3	73	54	196	17:00	18:00
18:00	18:15	51	32	12	0	95	73	230	17:15	18:15
18:15	18:30	64	35	2	0	101	60	249	17:30	18:30
18:30	18:45	57	14	9	0	80	51	237	17:45	18:45
18:45	19:00	49	28	3	1	81	53	237	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	164	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	104	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	53	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**263**	**541**	**37**	**21**	**862**	**579**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: C

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	39	8	1	1	49	26	-	-	
16:15	16:30	28	14	1	1	44	28	-	-	
16:30	16:45	26	7	1	4	38	30	-	-	
16:45	17:00	28	12	1	0	41	23	107	16:00	17:00
17:00	17:15	42	16	1	2	61	38	119	16:15	17:15
17:15	17:30	37	16	1	0	54	30	121	16:30	17:30
17:30	17:45	40	10	1	1	52	28	120	16:45	17:45
17:45	18:00	40	17	2	2	61	40	136	17:00	18:00
18:00	18:15	33	14	4	0	51	33	132	17:15	18:15
18:15	18:30	35	19	3	1	58	40	141	17:30	18:30
18:30	18:45	39	18	1	1	59	36	149	17:45	18:45
18:45	19:00	40	14	3	0	57	33	142	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	109	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	69	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	33	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**165**	**427**	**20**	**13**	**625**	**385**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: D

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	2	1	0	0	3	2	-	-	
16:15	16:30	0	2	0	1	3	5	-	-	
16:30	16:45	8	1	0	0	9	4	-	-	
16:45	17:00	3	2	1	1	7	8	18	16:00	17:00
17:00	17:15	1	1	0	0	2	1	18	16:15	17:15
17:15	17:30	6	0	0	1	7	5	18	16:30	17:30
17:30	17:45	4	2	0	1	7	6	21	16:45	17:45
17:45	18:00	7	0	1	1	9	7	20	17:00	18:00
18:00	18:15	5	0	0	1	6	5	23	17:15	18:15
18:15	18:30	1	1	0	0	2	1	20	17:30	18:30
18:30	18:45	0	2	0	0	2	2	15	17:45	18:45
18:45	19:00	1	1	0	0	2	1	9	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	5	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	3	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	1	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**13**	**38**	**2**	**6**	**59**	**48**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: E

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	9	2	0	1	12	13	-	-	
16:15	16:30	7	3	1	0	11	10	-	-	
16:30	16:45	8	4	1	2	15	17	-	-	
16:45	17:00	3	3	0	0	6	4	44	16:00	17:00
17:00	17:15	9	3	1	0	13	12	43	16:15	17:15
17:15	17:30	13	2	1	0	16	16	49	16:30	17:30
17:30	17:45	8	2	0	0	10	9	40	16:45	17:45
17:45	18:00	9	1	2	0	12	13	50	17:00	18:00
18:00	18:15	10	1	0	0	11	10	48	17:15	18:15
18:15	18:30	3	0	0	1	4	6	38	17:30	18:30
18:30	18:45	4	3	0	1	8	8	38	17:45	18:45
18:45	19:00	6	0	0	0	6	6	30	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	20	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	14	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	6	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**89**	**24**	**6**	**5**	**124**	**124**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 01

Av. Coronel Venâncio Flores x Entrada Parque Exposição

MOVIMENTO: F

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	39	6	1	4	50	33	-	-	
16:15	16:30	26	10	0	4	40	31	-	-	
16:30	16:45	48	10	2	7	67	51	-	-	
16:45	17:00	37	7	0	2	46	25	140	16:00	17:00
17:00	17:15	49	15	0	9	73	58	165	16:15	17:15
17:15	17:30	37	18	4	3	62	47	181	16:30	17:30
17:30	17:45	50	21	3	3	77	53	183	16:45	17:45
17:45	18:00	35	9	0	7	51	42	199	17:00	18:00
18:00	18:15	29	4	0	3	36	23	164	17:15	18:15
18:15	18:30	32	6	0	2	40	23	139	17:30	18:30
18:30	18:45	34	14	1	2	51	33	120	17:45	18:45
18:45	19:00	41	4	0	2	47	24	102	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	79	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	57	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	24	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**124**	**457**	**11**	**48**	**640**	**441**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fator de Equivalência	UCP
Auto	1
Motocicleta	0,33
Ônibus	2
Caminhão 3 eixos ou mais	3

INTERSEÇÃO: 02
RUA: Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti
MOVIMENTO: A
DATA: 27/11/2025
DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	67	21	2	11	101	111	-	-	
16:15	16:30	72	16	1	3	92	88	-	-	
16:30	16:45	61	24	5	5	95	94	-	-	
16:45	17:00	69	29	3	9	110	112	405	16:00	17:00
17:00	17:15	67	39	1	2	109	88	382	16:15	17:15
17:15	17:30	93	40	3	5	141	127	421	16:30	17:30
17:30	17:45	122	60	2	3	187	155	481	16:45	17:45
17:45	18:00	80	51	2	5	138	116	486	17:00	18:00
18:00	18:15	81	38	13	3	135	129	526	17:15	18:15
18:15	18:30	107	49	3	5	164	144	543	17:30	18:30
18:30	18:45	97	23	13	2	135	137	525	17:45	18:45
18:45	19:00	94	34	4	3	135	122	532	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	403	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	259	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	122	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**871**	**387**	**49**	**42**	**1.542**	**1.422**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: B

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	13	4	0	0	17	14	-	-	
16:15	16:30	13	3	0	0	16	14	-	-	
16:30	16:45	11	5	0	0	16	13	-	-	
16:45	17:00	5	6	1	1	13	12	53	16:00	17:00
17:00	17:15	7	6	0	0	13	9	48	16:15	17:15
17:15	17:30	10	7	0	0	17	12	46	16:30	17:30
17:30	17:45	9	4	0	0	13	10	44	16:45	17:45
17:45	18:00	15	5	0	0	20	17	48	17:00	18:00
18:00	18:15	5	5	0	0	10	7	46	17:15	18:15
18:15	18:30	11	7	0	0	18	13	47	17:30	18:30
18:30	18:45	7	1	0	2	10	13	50	17:45	18:45
18:45	19:00	2	2	0	0	4	3	36	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	29	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	16	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	3	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**108**	**55**	**1**	**3**	**167**	**137**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: C

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	2	2	0	0	4	3	-	-	
16:15	16:30	4	2	0	0	6	5	-	-	
16:30	16:45	3	1	0	0	4	3	-	-	
16:45	17:00	1	3	0	0	4	2	13	16:00	17:00
17:00	17:15	7	3	0	0	10	8	18	16:15	17:15
17:15	17:30	5	2	0	0	7	6	19	16:30	17:30
17:30	17:45	4	1	0	0	5	4	20	16:45	17:45
17:45	18:00	6	3	0	0	9	7	25	17:00	18:00
18:00	18:15	5	3	0	0	8	6	23	17:15	18:15
18:15	18:30	6	2	0	0	8	7	24	17:30	18:30
18:30	18:45	4	3	0	0	7	5	25	17:45	18:45
18:45	19:00	2	1	0	0	3	2	20	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	14	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	7	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	2	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**49**	**26**	**0**	**0**	**75**	**58**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: D

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	5	0	0	0	5	5	-	-	
16:15	16:30	5	0	0	0	5	5	-	-	
16:30	16:45	4	2	0	0	6	5	-	-	
16:45	17:00	7	0	0	0	7	7	22	16:00	17:00
17:00	17:15	3	0	0	0	3	3	20	16:15	17:15
17:15	17:30	3	0	0	0	3	3	18	16:30	17:30
17:30	17:45	3	1	0	0	4	3	16	16:45	17:45
17:45	18:00	5	0	0	0	5	5	14	17:00	18:00
18:00	18:15	1	1	0	1	3	4	16	17:15	18:15
18:15	18:30	2	0	0	0	2	2	15	17:30	18:30
18:30	18:45	1	0	0	0	1	1	12	17:45	18:45
18:45	19:00	2	0	0	0	2	2	9	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	5	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	3	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	2	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**41**	**4**	**0**	**1**	**46**	**45**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: E

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	70	26	2	5	103	98	-	-	
16:15	16:30	71	15	2	4	92	92	-	-	
16:30	16:45	43	20	0	5	68	65	-	-	
16:45	17:00	52	16	4	7	79	86	340	16:00	17:00
17:00	17:15	84	30	1	9	124	123	366	16:15	17:15
17:15	17:30	78	28	2	7	115	112	386	16:30	17:30
17:30	17:45	84	30	4	3	121	111	432	16:45	17:45
17:45	18:00	63	27	3	7	100	99	445	17:00	18:00
18:00	18:15	66	16	5	4	91	93	415	17:15	18:15
18:15	18:30	63	24	3	3	93	86	389	17:30	18:30
18:30	18:45	66	26	2	3	97	88	366	17:45	18:45
18:45	19:00	74	24	4	2	104	96	363	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	269	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	184	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	96	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**814**	**282**	**32**	**59**	**1.187**	**1.148**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: F

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	2	2	0	0	4	3	-	-	
16:15	16:30	2	0	0	0	2	2	-	-	
16:30	16:45	7	3	0	0	10	8	-	-	
16:45	17:00	15	2	0	0	17	16	28	16:00	17:00
17:00	17:15	7	4	0	0	11	8	34	16:15	17:15
17:15	17:30	6	3	0	0	9	7	39	16:30	17:30
17:30	17:45	12	3	0	0	15	13	44	16:45	17:45
17:45	18:00	7	1	0	1	9	10	39	17:00	18:00
18:00	18:15	5	2	0	0	7	6	36	17:15	18:15
18:15	18:30	7	2	0	0	9	8	37	17:30	18:30
18:30	18:45	4	2	0	0	6	5	28	17:45	18:45
18:45	19:00	7	5	0	0	12	9	27	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	21	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	13	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	9	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**81**	**29**	**0**	**1**	**111**	**94**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: G

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	13	3	0	0	16	14	-	-	
16:15	16:30	8	4	0	0	12	9	-	-	
16:30	16:45	10	3	0	0	13	11	-	-	
16:45	17:00	6	4	0	0	10	7	42	16:00	17:00
17:00	17:15	4	1	0	0	5	4	32	16:15	17:15
17:15	17:30	8	3	0	0	11	9	32	16:30	17:30
17:30	17:45	3	1	0	0	4	3	24	16:45	17:45
17:45	18:00	6	1	0	0	7	6	23	17:00	18:00
18:00	18:15	2	1	0	0	3	2	21	17:15	18:15
18:15	18:30	3	0	0	0	3	3	15	17:30	18:30
18:30	18:45	5	1	0	0	6	5	17	17:45	18:45
18:45	19:00	2	0	0	0	0	2	13	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	10	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	7	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	2	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**70**	**22**	**0**	**0**	**90**	**77**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 02

Av. Coronel Venâncio Flores x Unidade Saúde Antônio Ghidetti

MOVIMENTO: H

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	7	1	0	0	8	7	-	-	
16:15	16:30	9	4	0	0	13	10	-	-	
16:30	16:45	3	0	0	0	3	3	-	-	
16:45	17:00	3	5	0	0	8	5	25	16:00	17:00
17:00	17:15	2	1	0	0	3	2	20	16:15	17:15
17:15	17:30	5	1	0	0	6	5	15	16:30	17:30
17:30	17:45	7	4	0	0	11	8	21	16:45	17:45
17:45	18:00	3	0	0	0	3	3	19	17:00	18:00
18:00	18:15	9	0	0	0	9	9	26	17:15	18:15
18:15	18:30	1	1	0	0	2	1	22	17:30	18:30
18:30	18:45	0	1	0	0	1	0	14	17:45	18:45
18:45	19:00	1	2	0	1	4	5	15	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	6	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	5	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	5	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**50**	**20**	**0**	**1**	**71**	**60**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fator de Equivalência	UCP
Auto	1
Motocicleta	0,33
Ônibus	2
Caminhão 3 eixos ou mais	3

INTERSEÇÃO: 03
RUA: Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova
MOVIMENTO: A
DATA: 27/11/2025
DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	16	10	0	1	27	22	-	-	
16:15	16:30	20	9	2	1	32	30	-	-	
16:30	16:45	22	7	1	1	31	29	-	-	
16:45	17:00	25	10	1	1	37	33	115	16:00	17:00
17:00	17:15	24	14	1	0	39	31	123	16:15	17:15
17:15	17:30	25	12	1	0	38	31	124	16:30	17:30
17:30	17:45	26	8	1	0	35	31	126	16:45	17:45
17:45	18:00	28	15	2	0	45	37	129	17:00	18:00
18:00	18:15	31	12	1	1	45	40	139	17:15	18:15
18:15	18:30	29	10	2	0	41	36	144	17:30	18:30
18:30	18:45	25	10	2	0	37	32	146	17:45	18:45
18:45	19:00	25	13	0	0	38	29	138	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	98	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	62	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	29	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**296**	**130**	**14**	**5**	**445**	**382**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: B

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	1	1	0	2	4	7	-	-	
16:15	16:30	6	1	0	0	0	6	-	-	
16:30	16:45	5	1	0	0	6	5	-	-	
16:45	17:00	2	0	0	0	2	2	21	16:00	17:00
17:00	17:15	3	2	0	0	5	4	17	16:15	17:15
17:15	17:30	10	1	0	0	11	10	21	16:30	17:30
17:30	17:45	11	4	0	0	15	12	28	16:45	17:45
17:45	18:00	3	5	0	0	8	5	31	17:00	18:00
18:00	18:15	3	3	0	0	6	4	31	17:15	18:15
18:15	18:30	8	0	0	0	8	8	29	17:30	18:30
18:30	18:45	6	1	0	0	7	6	23	17:45	18:45
18:45	19:00	2	0	0	0	2	2	20	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	16	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	8	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	2	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**60**	**19**	**0**	**2**	**74**	**72**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: C

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	19	4	0	2	25	26	-	-	
16:15	16:30	20	5	0	0	25	22	-	-	
16:30	16:45	14	7	0	1	22	19	-	-	
16:45	17:00	14	7	0	2	23	22	90	16:00	17:00
17:00	17:15	23	8	0	1	32	29	92	16:15	17:15
17:15	17:30	21	8	0	2	31	30	100	16:30	17:30
17:30	17:45	34	18	0	1	53	43	124	16:45	17:45
17:45	18:00	35	22	0	3	60	51	152	17:00	18:00
18:00	18:15	25	14	1	1	41	35	158	17:15	18:15
18:15	18:30	34	5	0	1	40	39	167	17:30	18:30
18:30	18:45	12	2	0	0	14	13	137	17:45	18:45
18:45	19:00	18	3	0	0	21	19	105	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	70	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	32	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	19	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**269**	**103**	**1**	**14**	**387**	**347**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: D

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	11	4	0	0	15	12	-	-	
16:15	16:30	5	6	0	0	11	7	-	-	
16:30	16:45	9	3	0	0	12	10	-	-	
16:45	17:00	11	10	0	1	22	17	47	16:00	17:00
17:00	17:15	22	6	0	0	28	24	58	16:15	17:15
17:15	17:30	20	7	0	2	29	28	80	16:30	17:30
17:30	17:45	23	8	2	1	0	33	102	16:45	17:45
17:45	18:00	15	8	0	0	23	18	103	17:00	18:00
18:00	18:15	16	0	0	0	16	16	95	17:15	18:15
18:15	18:30	14	4	0	0	18	15	82	17:30	18:30
18:30	18:45	19	8	0	0	27	22	71	17:45	18:45
18:45	19:00	9	2	0	0	11	10	63	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	47	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	31	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	10	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**174**	**66**	**2**	**4**	**212**	**212**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: E

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	75	16	2	4	97	96	-	-	
16:15	16:30	49	19	0	5	73	70	-	-	
16:30	16:45	56	16	4	7	83	90	-	-	
16:45	17:00	64	24	2	1	91	79	336	16:00	17:00
17:00	17:15	75	23	1	10	109	115	354	16:15	17:15
17:15	17:30	70	24	4	4	102	98	382	16:30	17:30
17:30	17:45	67	25	3	3	98	90	382	16:45	17:45
17:45	18:00	54	24	2	7	87	87	390	17:00	18:00
18:00	18:15	65	22	4	4	95	92	367	17:15	18:15
18:15	18:30	56	17	3	4	80	80	349	17:30	18:30
18:30	18:45	64	23	1	3	91	83	341	17:45	18:45
18:45	19:00	63	24	4	2	93	85	339	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	247	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	168	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	85	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**758**	**257**	**30**	**54**	**1.099**	**1.065**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: F

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	0	0	0	0	0	0	-	-	
16:15	16:30	1	1	0	0	2	1	-	-	
16:30	16:45	0	1	0	0	1	0	-	-	
16:45	17:00	1	0	0	0	1	1	3	16:00	17:00
17:00	17:15	0	0	0	0	0	0	3	16:15	17:15
17:15	17:30	0	0	0	0	0	0	1	16:30	17:30
17:30	17:45	1	0	0	0	1	1	2	16:45	17:45
17:45	18:00	0	0	0	0	0	0	1	17:00	18:00
18:00	18:15	0	0	0	0	0	0	1	17:15	18:15
18:15	18:30	0	0	0	0	0	0	1	17:30	18:30
18:30	18:45	1	0	0	0	1	1	1	17:45	18:45
18:45	19:00	1	0	0	0	1	1	2	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	2	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	2	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	1	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**5**	**2**	**0**	**0**	**7**	**6**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: G

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	1	1	0	0	2	1	-	-	
16:15	16:30	3	0	0	0	3	3	-	-	
16:30	16:45	2	0	0	0	2	2	-	-	
16:45	17:00	0	0	0	0	0	0	6	16:00	17:00
17:00	17:15	1	1	0	0	2	1	6	16:15	17:15
17:15	17:30	4	0	0	0	4	4	7	16:30	17:30
17:30	17:45	1	1	0	0	2	1	7	16:45	17:45
17:45	18:00	1	0	0	0	1	1	8	17:00	18:00
18:00	18:15	3	0	0	0	3	3	9	17:15	18:15
18:15	18:30	3	1	0	1	5	6	12	17:30	18:30
18:30	18:45	1	0	0	0	1	1	11	17:45	18:45
18:45	19:00	1	1	0	0	2	1	12	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	9	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	2	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	1	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**21**	**5**	**0**	**1**	**27**	**26**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: H

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	3	2	0	0	5	4	-	-	
16:15	16:30	2	0	0	0	2	2	-	-	
16:30	16:45	4	0	0	1	5	7	-	-	
16:45	17:00	1	4	0	0	5	2	15	16:00	17:00
17:00	17:15	5	1	0	0	6	5	17	16:15	17:15
17:15	17:30	7	3	0	0	10	8	23	16:30	17:30
17:30	17:45	2	2	0	0	4	3	18	16:45	17:45
17:45	18:00	4	2	0	0	6	5	21	17:00	18:00
18:00	18:15	2	1	0	0	3	2	18	17:15	18:15
18:15	18:30	7	1	0	0	8	7	17	17:30	18:30
18:30	18:45	5	1	0	0	6	5	20	17:45	18:45
18:45	19:00	4	2	0	0	6	5	20	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	17	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	10	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	5	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**46**	**19**	**0**	**1**	**66**	**55**	**-**	-	

INTERSEÇÃO: 03

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: I

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	4	1	0	0	5	4	-	-	
16:15	16:30	2	1	0	0	3	2	-	-	
16:30	16:45	3	3	0	0	6	4	-	-	
16:45	17:00	1	5	0	0	6	3	13	16:00	17:00
17:00	17:15	0	3	0	0	3	1	10	16:15	17:15
17:15	17:30	7	2	0	0	9	8	15	16:30	17:30
17:30	17:45	5	1	0	0	6	5	17	16:45	17:45
17:45	18:00	1	1	0	0	2	1	15	17:00	18:00
18:00	18:15	2	3	0	0	5	3	17	17:15	18:15
18:15	18:30	5	3	0	0	8	6	16	17:30	18:30
18:30	18:45	7	5	0	0	12	9	19	17:45	18:45
18:45	19:00	11	3	0	0	14	12	30	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	27	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	21	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	12	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**48**	**31**	**0**	**0**	**79**	**58**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: J

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	15	5	0	1	21	20	-	-	
16:15	16:30	25	9	0	2	36	34	-	-	
16:30	16:45	16	7	0	2	25	24	-	-	
16:45	17:00	24	14	0	1	39	32	110	16:00	17:00
17:00	17:15	18	11	1	4	34	36	126	16:15	17:15
17:15	17:30	31	17	0	0	48	37	128	16:30	17:30
17:30	17:45	39	13	0	0	52	43	147	16:45	17:45
17:45	18:00	31	12	2	0	45	39	154	17:00	18:00
18:00	18:15	26	20	1	0	47	35	153	17:15	18:15
18:15	18:30	26	11	0	0	37	30	146	17:30	18:30
18:30	18:45	15	17	0	0	32	21	124	17:45	18:45
18:45	19:00	24	15	0	1	40	32	117	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	82	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	53	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	32	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**290**	**151**	**4**	**11**	**456**	**381**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: K

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	68	22	2	9	101	106	-	-	
16:15	16:30	70	19	1	3	93	87	-	-	
16:30	16:45	63	24	5	4	96	93	-	-	
16:45	17:00	65	25	2	6	98	95	382	16:00	17:00
17:00	17:15	71	42	1	1	115	90	365	16:15	17:15
17:15	17:30	77	39	3	2	121	102	380	16:30	17:30
17:30	17:45	92	43	2	3	140	119	406	16:45	17:45
17:45	18:00	59	35	3	3	100	86	396	17:00	18:00
18:00	18:15	68	35	11	3	117	111	417	17:15	18:15
18:15	18:30	90	42	6	3	141	125	440	17:30	18:30
18:30	18:45	88	23	11	3	125	127	448	17:45	18:45
18:45	19:00	69	32	4	3	108	97	459	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	348	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	223	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	97	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**880**	**381**	**51**	**43**	**1.355**	**1.237**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INTERSEÇÃO: 03

Av. Coronel Venâncio Flores x Rotatória Guaxindiba Vila Nova

MOVIMENTO: L

DATA: 27/11/2025

DIA DA SEMANA: Quinta-Feira

Horário		Auto	Moto	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Volume Equivalente	Volume Equivalente Hora	Período	
16:00	16:15	0	0	0	0	0	0	-	-	
16:15	16:30	4	2	0	1	7	8	-	-	
16:30	16:45	1	0	0	0	1	1	-	-	
16:45	17:00	2	2	0	0	4	3	11	16:00	17:00
17:00	17:15	6	2	0	0	8	7	18	16:15	17:15
17:15	17:30	6	3	0	0	9	7	17	16:30	17:30
17:30	17:45	6	5	0	0	11	8	24	16:45	17:45
17:45	18:00	6	5	0	1	12	11	32	17:00	18:00
18:00	18:15	3	3	0	0	6	4	29	17:15	18:15
18:15	18:30	5	3	0	0	8	6	28	17:30	18:30
18:30	18:45	1	2	0	0	3	2	22	17:45	18:45
18:45	19:00	8	1	0	0	9	8	20	18:00	19:00
19:00	19:15					0	0	16	18:15	19:15
19:15	19:30					0	0	10	18:30	19:30
19:30	19:45					0	0	8	18:45	19:45
19:45	20:00					0	0	0	19:00	20:00
TOTAL		**48**	**28**	**0**	**2**	**78**	**63**	**-**	-	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO VII

Justificativa de Implantação de Semáforo

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LOCAL EM FASE DE PROJETO: ABORDAGEM VEICULOS

Número de colisões com vítima, evitáveis por sinalização semafórica

Número de colisões com vítima, evitáveis por sinalização semafórica maior do que NL AT?	Nos ultimos 3 anos	12 meses	Exemplo aqui!
	<=7		

OBS. 1: Fazer contagem classificada de veículos (número de veículos por tipo) em todas as aproximações da interseção durante a sua hora-pico (ver Apêndice 3)

OBS.2: Verificar se o local apresenta características que comprometam a segurança dos usuários na interseção

Fatores risco no local

Condição do local é segura?	Sim

Número de ciclos vazios - NCV

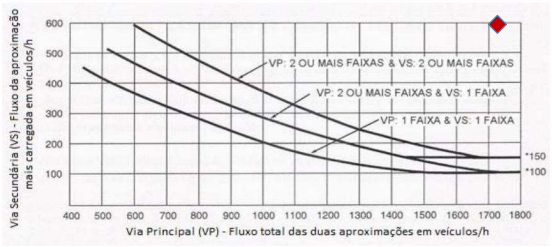
Tempo de ciclo adotado:	180	s
Número de ciclos por hora:	20	
Fluxo total das aproximações da via secundária (FTS)	610	ucp/h
Determinação do número médio de veículos por ciclo (m), considerando todas as aproximações da via secundária	m:	30.5
Determinação do número de ciclos sem nenhuma demanda na via secundária (NCV: número de ciclos vazios)	NCV:	0
No caso em análise, 10% do total de ciclos é igual a		2

Pesquisa de medição do tempo total de espera dos veículos da via secundária

É possível estimar o atraso dos veículos na via secundária?	Não

Aplicar critério de fluxos mínimos

Volume da via secundária - Fluxo da aproximação mais carregada	600	veículos/h
Volume da via principal - Fluxo total das duas aproximações	1592	veículos/h



O ponto identificado em vermelho está acima da linha referente ao número de faixas das vias principal e secundária?	Sim

A instalação da sinalização semafórica se justifica pelo critério de fluxos mínimos

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LOCAL EM FASE DE PROJETO: ABORDAGEM VEICULOS

Número de colisões com vítima, evitáveis por sinalização semafórica

Número de colisões com vítima, evitáveis por sinalização semafórica maior do que NL AT?	Nos ultimos 3 anos	12 meses	Exemplo aqui!
	<=7		

OBS. 1: Fazer contagem classificada de veículos (número de veículos por tipo) em todas as aproximações da interseção durante a sua hora-pico (ver Apêndice 3)

OBS.2: Verificar se o local apresenta características que comprometam a segurança dos usuários na interseção

Fatores risco no local

Condição do local é segura?	*Sim*	

Número de ciclos vazios - NCV

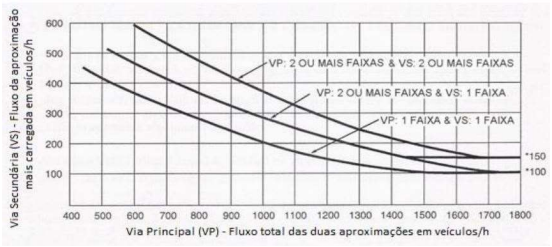
Tempo de ciclo adotado:	*120*	*s*
Número de ciclos por hora:	*30*	
Fluxo total das aproximações da via secundária (FTS)	*90*	*ucp/h*
Determinação do número médio de veículos por ciclo (m), considerando todas as aproximações da via secundária	*m:*	*3*
Determinação do número de ciclos sem nenhuma demanda na via secundária (NCV: número de ciclos vazios)	*NCV:*	*1*
No caso em análise, 10% do total de ciclos é igual a		*3*

Pesquisa de medição do tempo total de espera dos veículos da via secundária

É possível estimar o atraso dos veículos na via secundária?	**Não**	

Aplicar critério de fluxos mínimos

Volume da via secundária - Fluxo da aproximação mais carregada	**90**	*veículos/h*
Volume da via principal - Fluxo total das duas aproximações	**2697**	*veículos/h*



O ponto identificado em vermelho está acima da linha referente ao número de faixas das vias principal e secundária?	*Sim*	

A instalação da sinalização semafórica se justifica pelo critério de fluxos mínimos

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LOCAL EM FASE DE PROJETO: ABORDAGEM VEICULOS

Número de colisões com vítima, evitáveis por sinalização semafórica

	Nos ultimos 3 anos	12 meses	Exemplo aqui!
Número de colisões com vítima, evitáveis por sinalização semafórica maior do que NL AT?	<=7		

OBS. 1: Fazer contagem classificada de veículos (número de veículos por tipo) em todas as aproximações da interseção durante a sua hora-pico (ver Apêndice 3)

OBS.2: Verificar se o local apresenta características que comprometam a segurança dos usuários na interseção

Fatores risco no local

Condição do local é segura?	Sim

Número de ciclos vazios - NCV

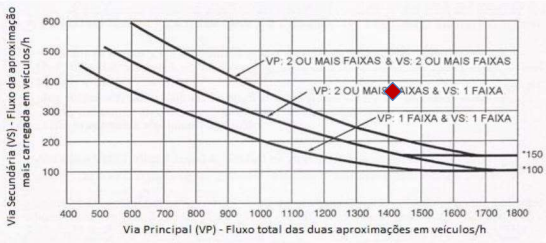
Tempo de ciclo adotado:	120	s
Número de ciclos por hora:	30	
Fluxo total das aproximações da via secundária (FTS)	427	ucp/h
Determinação do número médio de veículos por ciclo (m), considerando todas as aproximações da via secundária	m:	14.23
Determinação do número de ciclos sem nenhuma demanda na via secundária (NCV: número de ciclos vazios)	NCV:	0
No caso em análise, 10% do total de ciclos é igual a		3

Pesquisa de medição do tempo total de espera dos veículos da via secundária

É possível estimar o atraso dos veículos na via secundária?	Não

Aplicar critério de fluxos mínimos

Volume da via secundária - Fluxo da aproximação mais carregada	372	veículos/h
Volume da via principal - Fluxo total das duas aproximações	1303	veículos/h



O ponto identificado em vermelho está acima da linha referente ao número de faixas das vias principal e secundária?	Sim

A instalação da sinalização semafórica se justifica pelo critério de fluxos mínimos

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO VIII

Resultado dos Níveis de Serviço

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Castro Consultoria e Projetos

Relatório Simulador - Análise sem empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	162	23	240	165	14	328
Future Volume (Veh/h)	162	23	240	165	14	328
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	176	25	261	179	15	357
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	738	350			440	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	738	350			440	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	52	96			98	
cM capacity (veh/h)	368	658			990	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	201	440	15	357
Volume Left	176	0	15	0
Volume Right	25	179	0	0
cSH	390	1700	990	1700
Volume to Capacity	0.52	0.26	0.02	0.21
Queue Length 95th (m)	21.7	0.0	0.4	0.0
Control Delay (s)	23.7	0.0	8.7	0.0
Lane LOS	C		A	
Approach Delay (s)	23.7	0.0	0.4	
Approach LOS	C			

Intersection Summary			
Average Delay	4.8		
Intersection Capacity Utilization	39.7%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

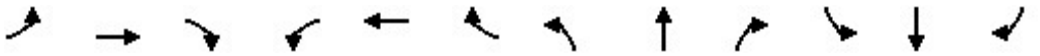


Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	15	38	60	349	475	23
Future Volume (Veh/h)	15	38	60	349	475	23
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	16	41	65	379	516	25
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1038	528	541			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1038	528	541			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	93	93	94			
cM capacity (veh/h)	242	554	1038			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	57	444	541
Volume Left	16	65	0
Volume Right	41	0	25
cSH	407	1038	1700
Volume to Capacity	0.14	0.06	0.32
Queue Length 95th (m)	3.7	1.5	0.0
Control Delay (s)	15.3	1.9	0.0
Lane LOS	C	A	
Approach Delay (s)	15.3	1.9	0.0
Approach LOS	C		

Intersection Summary			
Average Delay	1.6		
Intersection Capacity Utilization	61.4%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
Future Volume (veh/h)	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	3	25	42	223	16	113	16	328	146	108	450	1
Approach Volume (veh/h)		70			352			490			559	
Crossing Volume (veh/h)		781			347			136			255	
High Capacity (veh/h)		744			1054			1245			1134	
High v/c (veh/h)		0.09			0.33			0.39			0.49	
Low Capacity (veh/h)		588			862			1034			934	
Low v/c (veh/h)		0.12			0.41			0.47			0.60	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.49			
Maximum v/c Low	0.60			
Intersection Capacity Utilization	87.4%	ICU Level of Service	E	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1252



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	0	404	0	0	498
Future Volume (Veh/h)	0	0	404	0	0	498
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	439	0	0	541
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	980	439			439	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	980	439			439	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	100			100	
cM capacity (veh/h)	277	618			1121	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	0	439	541
Volume Left	0	0	0
Volume Right	0	0	0
cSH	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.00	0.26	0.32
Queue Length 95th (m)	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	A		
Approach Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Approach LOS	A		

Intersection Summary			
Average Delay	0.0		
Intersection Capacity Utilization	29.5%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	162	23	240	165	14	328
Future Volume (Veh/h)	162	23	240	165	14	328
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	176	25	261	179	15	357
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	738	350			440	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	738	350			440	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	52	96			98	
cM capacity (veh/h)	368	658			990	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	201	440	15	357
Volume Left	176	0	15	0
Volume Right	25	179	0	0
cSH	390	1700	990	1700
Volume to Capacity	0.52	0.26	0.02	0.21
Queue Length 95th (m)	21.7	0.0	0.4	0.0
Control Delay (s)	23.7	0.0	8.7	0.0
Lane LOS	C		A	
Approach Delay (s)	23.7	0.0	0.4	
Approach LOS	C			

Intersection Summary			
Average Delay	4.8		
Intersection Capacity Utilization	39.7%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



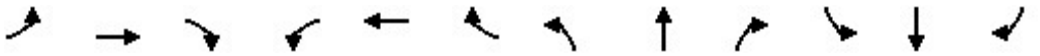
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	15	38	60	349	475	23
Future Volume (Veh/h)	15	38	60	349	475	23
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	16	41	65	379	516	25
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1038	528	541			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1038	528	541			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	93	93	94			
cM capacity (veh/h)	242	554	1038			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	57	444	541
Volume Left	16	65	0
Volume Right	41	0	25
cSH	407	1038	1700
Volume to Capacity	0.14	0.06	0.32
Queue Length 95th (m)	3.7	1.5	0.0
Control Delay (s)	15.3	1.9	0.0
Lane LOS	C	A	
Approach Delay (s)	15.3	1.9	0.0
Approach LOS	C		

Intersection Summary			
Average Delay	1.6		
Intersection Capacity Utilization	61.4%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1255



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
Future Volume (veh/h)	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	3	25	42	223	16	113	16	328	146	108	450	1
Approach Volume (veh/h)		70			352			490			559	
Crossing Volume (veh/h)		781			347			136			255	
High Capacity (veh/h)		744			1054			1245			1134	
High v/c (veh/h)		0.09			0.33			0.39			0.49	
Low Capacity (veh/h)		588			862			1034			934	
Low v/c (veh/h)		0.12			0.41			0.47			0.60	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.49			
Maximum v/c Low	0.60			
Intersection Capacity Utilization	87.4%	ICU Level of Service	E	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1256



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	0	404	0	0	498
Future Volume (Veh/h)	0	0	404	0	0	498
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	439	0	0	541
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	980	439			439	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	980	439			439	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	100			100	
cM capacity (veh/h)	277	618			1121	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	0	439	541
Volume Left	0	0	0
Volume Right	0	0	0
cSH	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.00	0.26	0.32
Queue Length 95th (m)	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	A		
Approach Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Approach LOS	A		

Intersection Summary			
Average Delay	0.0		
Intersection Capacity Utilization	29.5%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	228	25	281	291	51	263
Future Volume (Veh/h)	228	25	281	291	51	263
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	248	27	305	316	55	286
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	859	463			621	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	859	463			621	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	19	95			94	
cM capacity (veh/h)	305	571			931	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	275	621	55	286
Volume Left	248	0	55	0
Volume Right	27	316	0	0
cSH	320	1700	931	1700
Volume to Capacity	0.86	0.37	0.06	0.17
Queue Length 95th (m)	58.8	0.0	1.4	0.0
Control Delay (s)	57.9	0.0	9.1	0.0
Lane LOS	F		A	
Approach Delay (s)	57.9	0.0	1.5	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	13.3		
Intersection Capacity Utilization	60.1%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1258



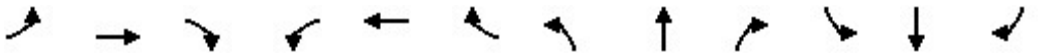
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	23	27	94	672	475	15
Future Volume (Veh/h)	23	27	94	672	475	15
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	25	29	102	730	516	16
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1458	524	532			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1458	524	532			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	81	95	90			
cM capacity (veh/h)	130	557	1036			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	54	832	532
Volume Left	25	102	0
Volume Right	29	0	16
cSH	221	1036	1700
Volume to Capacity	0.24	0.10	0.31
Queue Length 95th (m)	7.1	2.5	0.0
Control Delay (s)	26.5	2.4	0.0
Lane LOS	D	A	
Approach Delay (s)	26.5	2.4	0.0
Approach LOS	D		

Intersection Summary			
Average Delay	2.4		
Intersection Capacity Utilization	79.8%	ICU Level of Service	D
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1259



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	9	26	20	157	39	176	40	582	179	80	421	1
Future Volume (veh/h)	9	26	20	157	39	176	40	582	179	80	421	1
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	10	28	22	171	42	191	43	633	195	87	458	1
Approach Volume (veh/h)		60			404			871			546	
Crossing Volume (veh/h)		716			686			125			256	
High Capacity (veh/h)		785			804			1256			1133	
High v/c (veh/h)		0.08			0.50			0.69			0.48	
Low Capacity (veh/h)		623			640			1044			933	
Low v/c (veh/h)		0.10			0.63			0.83			0.59	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.69			
Maximum v/c Low	0.83			
Intersection Capacity Utilization	87.0%	ICU Level of Service	E	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1260



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	0	692	0	0	490
Future Volume (vph)	0	0	692	0	0	490
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	752	0	0	533

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	0	752	533
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	0	0	0
Hadj (s)	0.00	0.10	0.14
Departure Headway (s)	6.7	4.6	4.8
Degree Utilization, x	0.00	0.96	0.71
Capacity (veh/h)	521	777	742
Control Delay (s)	9.7	43.6	18.9
Approach Delay (s)	0.0	43.6	18.9
Approach LOS	A	E	C

Intersection Summary			
Delay	33.4		
Level of Service	D		
Intersection Capacity Utilization	39.8%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1261



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	441	62	255	566	209	348
Future Volume (Veh/h)	441	62	255	566	209	348
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	479	67	277	615	227	378
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1416	584			892	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1416	584			892	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	0	86			66	
cM capacity (veh/h)	95	482			658	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	546	892	227	378
Volume Left	479	0	227	0
Volume Right	67	615	0	0
cSH	105	1700	658	1700
Volume to Capacity	5.18	0.52	0.34	0.22
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	11.7	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	13.3	0.0
Lane LOS	F		B	
Approach Delay (s)	Err	0.0	5.0	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2673.8		
Intersection Capacity Utilization	98.0%	ICU Level of Service	F
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



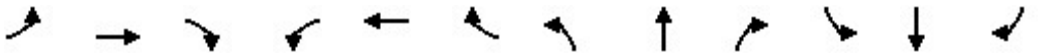
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	33	41	64	745	769	39
Future Volume (Veh/h)	33	41	64	745	769	39
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	36	45	70	810	836	42
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1807	857	878			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1807	857	878			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	55	87	91			
cM capacity (veh/h)	80	360	778			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	81	880	878
Volume Left	36	70	0
Volume Right	45	0	42
cSH	141	778	1700
Volume to Capacity	0.57	0.09	0.52
Queue Length 95th (m)	22.2	2.2	0.0
Control Delay (s)	60.4	2.4	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	60.4	2.4	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	3.8		
Intersection Capacity Utilization	99.9%	ICU Level of Service	F
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1263



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	8	31	42	304	16	143	16	660	194	117	694	3
Future Volume (veh/h)	8	31	42	304	16	143	16	660	194	117	694	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	9	34	46	330	17	155	17	717	211	127	754	3
Approach Volume (veh/h)		89			502			945			884	
Crossing Volume (veh/h)		1211#			743			170			364	
High Capacity (veh/h)		523			768			1212			1040	
High v/c (veh/h)		0.17			0.65			0.78			0.85	
Low Capacity (veh/h)		398			608			1005			850	
Low v/c (veh/h)		0.22			0.83			0.94			1.04	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.85			
Maximum v/c Low	1.04			
Intersection Capacity Utilization	133.7%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1264



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	0	819	0	0	808
Future Volume (Veh/h)	0	0	819	0	0	808
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	890	0	0	878
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1768	890			890	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1768	890			890	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	100			100	
cM capacity (veh/h)	92	342			761	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	0	890	878
Volume Left	0	0	0
Volume Right	0	0	0
cSH	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.00	0.52	0.52
Queue Length 95th (m)	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	A		
Approach Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Approach LOS	A		

Intersection Summary			
Average Delay	0.0		
Intersection Capacity Utilization	46.4%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	549	61	299	791	222	280
Future Volume (Veh/h)	549	61	299	791	222	280
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	597	66	325	860	241	304
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1541	755			1185	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1541	755			1185	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	0	83			58	
cM capacity (veh/h)	72	387			568	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	663	1185	241	304
Volume Left	597	0	241	0
Volume Right	66	860	0	0
cSH	79	1700	568	1700
Volume to Capacity	8.43	0.70	0.42	0.18
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	16.0	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	15.9	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	7.0	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2771.9		
Intersection Capacity Utilization	120.8%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



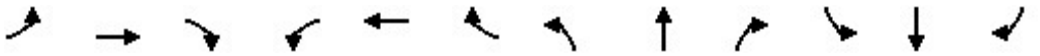
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	41	29	100	1179	815	27
Future Volume (Veh/h)	41	29	100	1179	815	27
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	45	32	109	1282	886	29
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2400	900	915			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2400	900	915			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	91	85			
cM capacity (veh/h)	32	340	745			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	77	1391	915
Volume Left	45	109	0
Volume Right	32	0	29
cSH	51	745	1700
Volume to Capacity	1.51	0.15	0.54
Queue Length 95th (m)	55.0	3.9	0.0
Control Delay (s)	437.1	6.7	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	437.1	6.7	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	18.0		
Intersection Capacity Utilization	126.2%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1267



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	18	32	22	369	42	241	43	1023	224	99	743	3
Future Volume (veh/h)	18	32	22	369	42	241	43	1023	224	99	743	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	20	35	24	401	46	262	47	1112	243	108	808	3
Approach Volume (veh/h)		79			709			1402			919	
Crossing Volume (veh/h)		1317#			1179			163			494	
High Capacity (veh/h)		479			537			1219			938	
High v/c (veh/h)		0.16			1.32			1.15			0.98	
Low Capacity (veh/h)		361			410			1011			758	
Low v/c (veh/h)		0.22			1.73			1.39			1.21	

Intersection Summary					
Maximum v/c High	1.32				
Maximum v/c Low	1.73				
Intersection Capacity Utilization	134.0%	ICU Level of Service		H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable					

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1268



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	0	1217	0	0	841
Future Volume (vph)	0	0	1217	0	0	841
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	1323	0	0	914

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	0	1323	914
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	0	0	0
Hadj (s)	0.00	0.10	0.14
Departure Headway (s)	7.0	4.8	4.8
Degree Utilization, x	0.00	1.76	1.22
Capacity (veh/h)	521	761	757
Control Delay (s)	10.0	360.0	130.2
Approach Delay (s)	0.0	360.0	130.2
Approach LOS	A	F	F

Intersection Summary			
Delay	266.1		
Level of Service	F		
Intersection Capacity Utilization	67.4%	ICU Level of Service	C
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1269



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	441	63	271	576	210	370
Future Volume (Veh/h)	441	63	271	576	210	370
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	479	68	295	626	228	402
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1466	608			921	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1466	608			921	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	0	85			64	
cM capacity (veh/h)	87	468			641	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	547	921	228	402
Volume Left	479	0	228	0
Volume Right	68	626	0	0
cSH	97	1700	641	1700
Volume to Capacity	5.64	0.54	0.36	0.24
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	12.2	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	13.7	0.0
Lane LOS	F		B	
Approach Delay (s)	Err	0.0	5.0	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2608.5		
Intersection Capacity Utilization	99.5%	ICU Level of Service	F
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1270

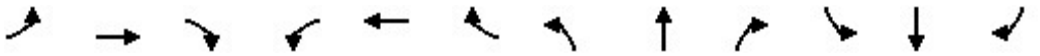


Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	34	43	68	767	800	40
Future Volume (Veh/h)	34	43	68	767	800	40
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	37	47	74	834	870	43
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1874	892	913			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1874	892	913			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	49	86	90			
cM capacity (veh/h)	72	344	755			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	84	908	913
Volume Left	37	74	0
Volume Right	47	0	43
cSH	129	755	1700
Volume to Capacity	0.65	0.10	0.54
Queue Length 95th (m)	26.3	2.5	0.0
Control Delay (s)	73.8	2.7	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	73.8	2.7	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	4.5		
Intersection Capacity Utilization	103.2%	ICU Level of Service	G
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	8	32	44	317	17	150	17	679	202	123	720	3
Future Volume (veh/h)	8	32	44	317	17	150	17	679	202	123	720	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	9	35	48	345	18	163	18	738	220	134	783	3
Approach Volume (veh/h)		92			526			976			920	
Crossing Volume (veh/h)		1262#			765			178			381	
High Capacity (veh/h)		501			754			1205			1026	
High v/c (veh/h)		0.18			0.70			0.81			0.90	
Low Capacity (veh/h)		380			597			998			837	
Low v/c (veh/h)		0.24			0.88			0.98			1.10	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.90			
Maximum v/c Low	1.10			
Intersection Capacity Utilization	138.1%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1272



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	0	845	0	0	840
Future Volume (Veh/h)	0	0	845	0	0	840
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	918	0	0	913
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1831	918			918	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1831	918			918	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	100			100	
cM capacity (veh/h)	84	329			743	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	0	918	913
Volume Left	0	0	0
Volume Right	0	0	0
cSH	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.00	0.54	0.54
Queue Length 95th (m)	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	A		
Approach Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Approach LOS	A		

Intersection Summary			
Average Delay	0.0		
Intersection Capacity Utilization	47.8%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	549	63	317	810	225	297
Future Volume (Veh/h)	549	63	317	810	225	297
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	597	68	345	880	245	323
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1598	785			1225	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1598	785			1225	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	0	82			55	
cM capacity (veh/h)	64	371			549	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	665	1225	245	323
Volume Left	597	0	245	0
Volume Right	68	880	0	0
cSH	70	1700	549	1700
Volume to Capacity	9.50	0.72	0.45	0.19
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	17.4	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	16.7	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	7.2	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2706.9		
Intersection Capacity Utilization	123.2%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1274



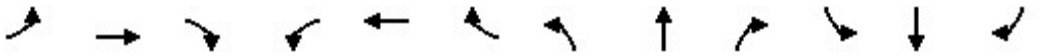
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	42	31	106	1223	846	28
Future Volume (Veh/h)	42	31	106	1223	846	28
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	46	34	115	1329	920	30
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2494	935	950			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2494	935	950			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	90	84			
cM capacity (veh/h)	27	325	723			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	80	1444	950
Volume Left	46	115	0
Volume Right	34	0	30
cSH	45	723	1700
Volume to Capacity	1.79	0.16	0.56
Queue Length 95th (m)	61.6	4.3	0.0
Control Delay (s)	573.4	8.2	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	573.4	8.2	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	23.3		
Intersection Capacity Utilization	130.7%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1275



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	19	34	23	379	44	253	46	1061	236	105	770	3
Future Volume (veh/h)	19	34	23	379	44	253	46	1061	236	105	770	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	21	37	25	412	48	275	50	1153	257	114	837	3
Approach Volume (veh/h)		83			735			1460			954	
Crossing Volume (veh/h)		1363#			1224#			172			510	
High Capacity (veh/h)		461			517			1210			926	
High v/c (veh/h)		0.18			1.42			1.21			1.03	
Low Capacity (veh/h)		346			393			1003			748	
Low v/c (veh/h)		0.24			1.87			1.46			1.28	

Intersection Summary					
Maximum v/c High	1.42				
Maximum v/c Low	1.87				
Intersection Capacity Utilization	139.0%	ICU Level of Service		H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable					

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1276



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	0	1261	0	0	873
Future Volume (vph)	0	0	1261	0	0	873
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	1371	0	0	949

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	0	1371	949
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	0	0	0
Hadj (s)	0.00	0.10	0.14
Departure Headway (s)	7.0	4.8	4.8
Degree Utilization, x	0.00	1.82	1.27
Capacity (veh/h)	521	762	760
Control Delay (s)	10.0	388.3	149.1
Approach Delay (s)	0.0	388.3	149.1
Approach LOS	A	F	F

Intersection Summary			
Delay	290.5		
Level of Service	F		
Intersection Capacity Utilization	69.7%	ICU Level of Service	C
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1277



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	441	66	296	593	212	404
Future Volume (Veh/h)	441	66	296	593	212	404
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	479	72	322	645	230	439
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1544	644			967	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1544	644			967	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	0	84			63	
cM capacity (veh/h)	76	445			615	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	551	967	230	439
Volume Left	479	0	230	0
Volume Right	72	645	0	0
cSH	85	1700	615	1700
Volume to Capacity	6.48	0.57	0.37	0.26
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	13.2	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	14.3	0.0
Lane LOS	F		B	
Approach Delay (s)	Err	0.0	4.9	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2520.7		
Intersection Capacity Utilization	102.2%	ICU Level of Service	G
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1278



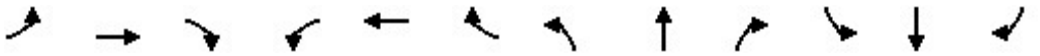
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	36	47	74	804	850	43
Future Volume (Veh/h)	36	47	74	804	850	43
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	39	51	80	874	924	47
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1982	948	971			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1982	948	971			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	36	84	89			
cM capacity (veh/h)	61	319	718			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	90	954	971
Volume Left	39	80	0
Volume Right	51	0	47
cSH	112	718	1700
Volume to Capacity	0.80	0.11	0.57
Queue Length 95th (m)	34.8	2.8	0.0
Control Delay (s)	108.6	3.1	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	108.6	3.1	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	6.3		
Intersection Capacity Utilization	108.6%	ICU Level of Service	G
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1279



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	8	35	48	339	19	160	19	711	216	133	764	3
Future Volume (veh/h)	8	35	48	339	19	160	19	711	216	133	764	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	9	38	52	368	21	174	21	773	235	145	830	3
Approach Volume (veh/h)		99			563			1029			978	
Crossing Volume (veh/h)		1343#			803			192			410	
High Capacity (veh/h)		469			731			1192			1003	
High v/c (veh/h)		0.21			0.77			0.86			0.98	
Low Capacity (veh/h)		352			577			986			816	
Low v/c (veh/h)		0.28			0.98			1.04			1.20	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.98			
Maximum v/c Low	1.20			
Intersection Capacity Utilization	145.6%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1280



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	0	887	0	0	892
Future Volume (Veh/h)	0	0	887	0	0	892
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	964	0	0	970
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1934	964			964	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1934	964			964	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	100			100	
cM capacity (veh/h)	72	310			714	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	0	964	970
Volume Left	0	0	0
Volume Right	0	0	0
cSH	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.00	0.57	0.57
Queue Length 95th (m)	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	A		
Approach Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Approach LOS	A		

Intersection Summary			
Average Delay	0.0		
Intersection Capacity Utilization	50.3%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	549	63	317	810	225	297
Future Volume (Veh/h)	549	63	317	810	225	297
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	597	68	345	880	245	323
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1598	785			1225	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1598	785			1225	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	0	82			55	
cM capacity (veh/h)	64	371			549	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	665	1225	245	323
Volume Left	597	0	245	0
Volume Right	68	880	0	0
cSH	70	1700	549	1700
Volume to Capacity	9.50	0.72	0.45	0.19
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	17.4	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	16.7	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	7.2	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2706.9		
Intersection Capacity Utilization	123.2%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1282



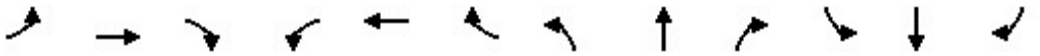
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	42	31	106	1223	846	28
Future Volume (Veh/h)	42	31	106	1223	846	28
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	46	34	115	1329	920	30
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2494	935	950			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2494	935	950			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	90	84			
cM capacity (veh/h)	27	325	723			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	80	1444	950
Volume Left	46	115	0
Volume Right	34	0	30
cSH	45	723	1700
Volume to Capacity	1.79	0.16	0.56
Queue Length 95th (m)	61.6	4.3	0.0
Control Delay (s)	573.4	8.2	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	573.4	8.2	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	23.3		
Intersection Capacity Utilization	130.7%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1283



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	19	34	23	379	44	253	46	1061	236	105	770	3
Future Volume (veh/h)	19	34	23	379	44	253	46	1061	236	105	770	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	21	37	25	412	48	275	50	1153	257	114	837	3
Approach Volume (veh/h)		83			735			1460			954	
Crossing Volume (veh/h)		1363#			1224#			172			510	
High Capacity (veh/h)		461			517			1210			926	
High v/c (veh/h)		0.18			1.42			1.21			1.03	
Low Capacity (veh/h)		346			393			1003			748	
Low v/c (veh/h)		0.24			1.87			1.46			1.28	

Intersection Summary					
Maximum v/c High	1.42				
Maximum v/c Low	1.87				
Intersection Capacity Utilization	139.0%	ICU Level of Service		H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable					

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1284



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	0	1261	0	0	873
Future Volume (vph)	0	0	1261	0	0	873
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	1371	0	0	949

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	0	1371	949
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	0	0	0
Hadj (s)	0.00	0.10	0.14
Departure Headway (s)	7.0	4.8	4.8
Degree Utilization, x	0.00	1.82	1.27
Capacity (veh/h)	521	762	760
Control Delay (s)	10.0	388.3	149.1
Approach Delay (s)	0.0	388.3	149.1
Approach LOS	A	F	F

Intersection Summary			
Delay	290.5		
Level of Service	F		
Intersection Capacity Utilization	69.7%	ICU Level of Service	C
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1285



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	441	70	343	626	214	468
Future Volume (Veh/h)	441	70	343	626	214	468
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	479	76	373	680	233	509
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1688	713			1053	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1688	713			1053	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	0	81			59	
cM capacity (veh/h)	58	406			568	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	555	1053	233	509
Volume Left	479	0	233	0
Volume Right	76	680	0	0
cSH	66	1700	568	1700
Volume to Capacity	8.44	0.62	0.41	0.30
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	15.1	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	15.7	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	4.9	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2363.0		
Intersection Capacity Utilization	107.0%	ICU Level of Service	G
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



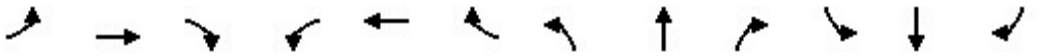
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	39	55	86	872	943	47
Future Volume (Veh/h)	39	55	86	872	943	47
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	42	60	93	948	1025	51
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2184	1050	1076			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2184	1050	1076			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	4	78	86			
cM capacity (veh/h)	44	278	656			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	102	1041	1076
Volume Left	42	93	0
Volume Right	60	0	51
cSH	87	656	1700
Volume to Capacity	1.17	0.14	0.63
Queue Length 95th (m)	54.7	3.7	0.0
Control Delay (s)	238.7	4.3	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	238.7	4.3	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	13.0		
Intersection Capacity Utilization	118.7%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1287



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	9	39	56	379	22	181	22	770	243	153	845	3
Future Volume (veh/h)	9	39	56	379	22	181	22	770	243	153	845	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	10	42	61	412	24	197	24	837	264	166	918	3
Approach Volume (veh/h)		113			633			1125			1087	
Crossing Volume (veh/h)		1496#			871			218			460	
High Capacity (veh/h)		412			692			1167			964	
High v/c (veh/h)		0.27			0.92			0.96			1.13	
Low Capacity (veh/h)		305			542			964			781	
Low v/c (veh/h)		0.37			1.17			1.17			1.39	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	1.13			
Maximum v/c Low	1.39			
Intersection Capacity Utilization	159.5%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1288



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	0	967	0	0	990
Future Volume (Veh/h)	0	0	967	0	0	990
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	1051	0	0	1076
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2127	1051			1051	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2127	1051			1051	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	100			100	
cM capacity (veh/h)	55	276			662	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	0	1051	1076
Volume Left	0	0	0
Volume Right	0	0	0
cSH	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.00	0.62	0.63
Queue Length 95th (m)	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	A		
Approach Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Approach LOS	A		

Intersection Summary			
Average Delay	0.0		
Intersection Capacity Utilization	55.4%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1289



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	549	70	401	897	240	375
Future Volume (Veh/h)	549	70	401	897	240	375
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	597	76	436	975	261	408
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1854	924			1411	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1854	924			1411	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	0	75			44	
cM capacity (veh/h)	35	308			465	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	673	1411	261	408
Volume Left	597	0	261	0
Volume Right	76	975	0	0
cSH	39	1700	465	1700
Volume to Capacity	17.19	0.83	0.56	0.24
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	25.7	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	22.2	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	8.7	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2446.5		
Intersection Capacity Utilization	134.2%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1290



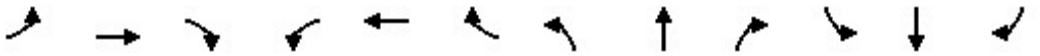
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	49	39	135	1425	989	33
Future Volume (Veh/h)	49	39	135	1425	989	33
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	53	42	147	1549	1075	36
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2936	1093	1111			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2936	1093	1111			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	84	77			
cM capacity (veh/h)	13	263	629			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	95	1696	1111
Volume Left	53	147	0
Volume Right	42	0	36
cSH	22	629	1700
Volume to Capacity	4.26	0.23	0.65
Queue Length 95th (m)	Err	6.9	0.0
Control Delay (s)	Err	12.5	0.0
Lane LOS	F	B	
Approach Delay (s)	Err	12.5	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	334.6		
Intersection Capacity Utilization	151.6%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1291



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	21	42	29	426	56	305	58	1235	290	129	897	3
Future Volume (veh/h)	21	42	29	426	56	305	58	1235	290	129	897	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	23	46	32	463	61	332	63	1342	315	140	975	3
Approach Volume (veh/h)		101			856			1720			1118	
Crossing Volume (veh/h)		1578#			1428#			209			587	
High Capacity (veh/h)		385			436			1176			871	
High v/c (veh/h)		0.26			1.96			1.46			1.28	
Low Capacity (veh/h)		283			325			972			699	
Low v/c (veh/h)		0.36			2.63			1.77			1.60	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	1.96			
Maximum v/c Low	2.63			
Intersection Capacity Utilization	161.1%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1292



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	0	1469	0	0	1020
Future Volume (vph)	0	0	1469	0	0	1020
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	1597	0	0	1109

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	0	1597	1109
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	0	0	0
Hadj (s)	0.00	0.10	0.14
Departure Headway (s)	7.0	4.8	4.8
Degree Utilization, x	0.00	2.12	1.48
Capacity (veh/h)	521	765	753
Control Delay (s)	10.0	522.1	239.9
Approach Delay (s)	0.0	522.1	239.9
Approach LOS	A	F	F

Intersection Summary			
Delay	406.4		
Level of Service	F		
Intersection Capacity Utilization	80.6%	ICU Level of Service	D
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1293

Castro Consultoria e Projetos

Relatório Simulador - Análise com empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	162	23	240	165	14	328
Future Volume (Veh/h)	162	23	240	165	14	328
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	176	25	261	179	15	357
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	738	350			440	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	738	350			440	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	52	96			98	
cM capacity (veh/h)	368	658			990	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	201	440	15	357
Volume Left	176	0	15	0
Volume Right	25	179	0	0
cSH	390	1700	990	1700
Volume to Capacity	0.52	0.26	0.02	0.21
Queue Length 95th (m)	21.7	0.0	0.4	0.0
Control Delay (s)	23.7	0.0	8.7	0.0
Lane LOS	C		A	
Approach Delay (s)	23.7	0.0	0.4	
Approach LOS	C			

Intersection Summary			
Average Delay	4.8		
Intersection Capacity Utilization	39.7%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

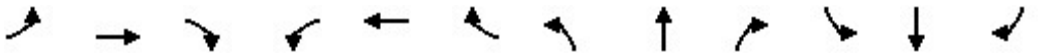


Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	15	38	60	349	475	23
Future Volume (Veh/h)	15	38	60	349	475	23
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	16	41	65	379	516	25
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1038	528	541			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1038	528	541			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	93	93	94			
cM capacity (veh/h)	242	554	1038			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	57	444	541
Volume Left	16	65	0
Volume Right	41	0	25
cSH	407	1038	1700
Volume to Capacity	0.14	0.06	0.32
Queue Length 95th (m)	3.7	1.5	0.0
Control Delay (s)	15.3	1.9	0.0
Lane LOS	C	A	
Approach Delay (s)	15.3	1.9	0.0
Approach LOS	C		

Intersection Summary			
Average Delay	1.6		
Intersection Capacity Utilization	61.4%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
Future Volume (veh/h)	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	3	25	42	223	16	113	16	328	146	108	450	1
Approach Volume (veh/h)		70			352			490			559	
Crossing Volume (veh/h)		781			347			136			255	
High Capacity (veh/h)		744			1054			1245			1134	
High v/c (veh/h)		0.09			0.33			0.39			0.49	
Low Capacity (veh/h)		588			862			1034			934	
Low v/c (veh/h)		0.12			0.41			0.47			0.60	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.49			
Maximum v/c Low	0.60			
Intersection Capacity Utilization	87.4%	ICU Level of Service	E	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1297



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	0	404	0	0	498
Future Volume (Veh/h)	0	0	404	0	0	498
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	439	0	0	541
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	980	439			439	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	980	439			439	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	100			100	
cM capacity (veh/h)	277	618			1121	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	0	439	541
Volume Left	0	0	0
Volume Right	0	0	0
cSH	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.00	0.26	0.32
Queue Length 95th (m)	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	A		
Approach Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Approach LOS	A		

Intersection Summary			
Average Delay	0.0		
Intersection Capacity Utilization	29.5%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	162	23	240	165	14	328
Future Volume (Veh/h)	162	23	240	165	14	328
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	176	25	261	179	15	357
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	738	350			440	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	738	350			440	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	52	96			98	
cM capacity (veh/h)	368	658			990	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	201	440	15	357
Volume Left	176	0	15	0
Volume Right	25	179	0	0
cSH	390	1700	990	1700
Volume to Capacity	0.52	0.26	0.02	0.21
Queue Length 95th (m)	21.7	0.0	0.4	0.0
Control Delay (s)	23.7	0.0	8.7	0.0
Lane LOS	C		A	
Approach Delay (s)	23.7	0.0	0.4	
Approach LOS	C			

Intersection Summary			
Average Delay	4.8		
Intersection Capacity Utilization	39.7%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1299



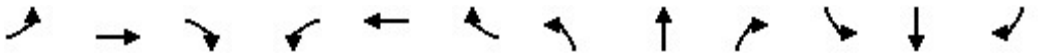
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	15	38	60	349	475	23
Future Volume (Veh/h)	15	38	60	349	475	23
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	16	41	65	379	516	25
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1038	528	541			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1038	528	541			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	93	93	94			
cM capacity (veh/h)	242	554	1038			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	57	444	541
Volume Left	16	65	0
Volume Right	41	0	25
cSH	407	1038	1700
Volume to Capacity	0.14	0.06	0.32
Queue Length 95th (m)	3.7	1.5	0.0
Control Delay (s)	15.3	1.9	0.0
Lane LOS	C	A	
Approach Delay (s)	15.3	1.9	0.0
Approach LOS	C		

Intersection Summary			
Average Delay	1.6		
Intersection Capacity Utilization	61.4%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1300



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
Future Volume (veh/h)	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	3	25	42	223	16	113	16	328	146	108	450	1
Approach Volume (veh/h)		70			352			490			559	
Crossing Volume (veh/h)		781			347			136			255	
High Capacity (veh/h)		744			1054			1245			1134	
High v/c (veh/h)		0.09			0.33			0.39			0.49	
Low Capacity (veh/h)		588			862			1034			934	
Low v/c (veh/h)		0.12			0.41			0.47			0.60	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.49			
Maximum v/c Low	0.60			
Intersection Capacity Utilization	87.4%	ICU Level of Service	E	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	0	404	0	0	498
Future Volume (Veh/h)	0	0	404	0	0	498
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	439	0	0	541
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	980	439			439	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	980	439			439	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	100			100	
cM capacity (veh/h)	277	618			1121	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	0	439	541
Volume Left	0	0	0
Volume Right	0	0	0
cSH	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.00	0.26	0.32
Queue Length 95th (m)	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	A		
Approach Delay (s)	0.0	0.0	0.0
Approach LOS	A		

Intersection Summary			
Average Delay	0.0		
Intersection Capacity Utilization	29.5%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	228	25	281	291	51	263
Future Volume (Veh/h)	228	25	281	291	51	263
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	248	27	305	316	55	286
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	859	463			621	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	859	463			621	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	19	95			94	
cM capacity (veh/h)	305	571			931	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	275	621	55	286
Volume Left	248	0	55	0
Volume Right	27	316	0	0
cSH	320	1700	931	1700
Volume to Capacity	0.86	0.37	0.06	0.17
Queue Length 95th (m)	58.8	0.0	1.4	0.0
Control Delay (s)	57.9	0.0	9.1	0.0
Lane LOS	F		A	
Approach Delay (s)	57.9	0.0	1.5	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	13.3		
Intersection Capacity Utilization	60.1%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

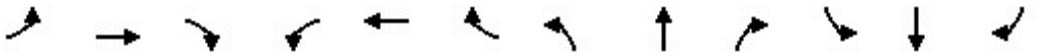


Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	23	27	94	672	475	15
Future Volume (Veh/h)	23	27	94	672	475	15
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	25	29	102	730	516	16
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1458	524	532			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1458	524	532			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	81	95	90			
cM capacity (veh/h)	130	557	1036			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	54	832	532
Volume Left	25	102	0
Volume Right	29	0	16
cSH	221	1036	1700
Volume to Capacity	0.24	0.10	0.31
Queue Length 95th (m)	7.1	2.5	0.0
Control Delay (s)	26.5	2.4	0.0
Lane LOS	D	A	
Approach Delay (s)	26.5	2.4	0.0
Approach LOS	D		

Intersection Summary			
Average Delay	2.4		
Intersection Capacity Utilization	79.8%	ICU Level of Service	D
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	9	26	20	157	39	176	40	582	179	80	421	1
Future Volume (veh/h)	9	26	20	157	39	176	40	582	179	80	421	1
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	10	28	22	171	42	191	43	633	195	87	458	1
Approach Volume (veh/h)		60			404			871			546	
Crossing Volume (veh/h)		716			686			125			256	
High Capacity (veh/h)		785			804			1256			1133	
High v/c (veh/h)		0.08			0.50			0.69			0.48	
Low Capacity (veh/h)		623			640			1044			933	
Low v/c (veh/h)		0.10			0.63			0.83			0.59	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.69			
Maximum v/c Low	0.83			
Intersection Capacity Utilization	87.0%	ICU Level of Service	E	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	0	692	0	0	490
Future Volume (vph)	0	0	692	0	0	490
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	0	752	0	0	533

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	0	752	533
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	0	0	0
Hadj (s)	0.00	0.10	0.14
Departure Headway (s)	6.7	4.6	4.8
Degree Utilization, x	0.00	0.96	0.71
Capacity (veh/h)	521	777	742
Control Delay (s)	9.7	43.6	18.9
Approach Delay (s)	0.0	43.6	18.9
Approach LOS	A	E	C

Intersection Summary			
Delay	33.4		
Level of Service	D		
Intersection Capacity Utilization	39.8%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1306



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	461	62	279	587	209	374
Future Volume (Veh/h)	461	62	279	587	209	374
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	501	67	303	638	227	407
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1483	622			941	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1483	622			941	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	0	85			64	
cM capacity (veh/h)	84	459			630	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	568	941	227	407
Volume Left	501	0	227	0
Volume Right	67	638	0	0
cSH	93	1700	630	1700
Volume to Capacity	6.08	0.55	0.36	0.24
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	12.5	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	13.9	0.0
Lane LOS	F		B	
Approach Delay (s)	Err	0.0	5.0	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2651.7		
Intersection Capacity Utilization	101.6%	ICU Level of Service	G
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



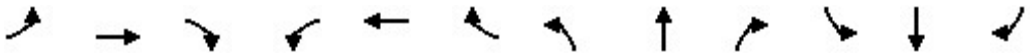
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	35	41	64	811	789	39
Future Volume (Veh/h)	35	41	64	811	789	39
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	38	45	70	882	858	42
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1901	879	900			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1901	879	900			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	46	87	91			
cM capacity (veh/h)	70	350	763			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	83	952	900
Volume Left	38	70	0
Volume Right	45	0	42
cSH	123	763	1700
Volume to Capacity	0.67	0.09	0.53
Queue Length 95th (m)	27.4	2.3	0.0
Control Delay (s)	80.0	2.5	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	80.0	2.5	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	4.7		
Intersection Capacity Utilization	104.6%	ICU Level of Service	G
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1308



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	8	31	42	304	16	154	16	690	194	142	714	3
Future Volume (veh/h)	8	31	42	304	16	154	16	690	194	142	714	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	9	34	46	330	17	167	17	750	211	154	776	3
Approach Volume (veh/h)		89			514			978			933	
Crossing Volume (veh/h)		1260#			776			197			364	
High Capacity (veh/h)		502			747			1187			1040	
High v/c (veh/h)		0.18			0.69			0.82			0.90	
Low Capacity (veh/h)		380			591			982			850	
Low v/c (veh/h)		0.23			0.87			1.00			1.10	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.90			
Maximum v/c Low	1.10			
Intersection Capacity Utilization	138.4%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1309



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	64	819	68	0	853
Future Volume (Veh/h)	0	64	819	68	0	853
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	70	890	74	0	927
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1854	927			964	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1854	927			964	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	78			100	
cM capacity (veh/h)	81	325			714	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	70	964	927
Volume Left	0	0	0
Volume Right	70	74	0
cSH	325	1700	1700
Volume to Capacity	0.22	0.57	0.55
Queue Length 95th (m)	6.1	0.0	0.0
Control Delay (s)	19.1	0.0	0.0
Lane LOS	C		
Approach Delay (s)	19.1	0.0	0.0
Approach LOS	C		

Intersection Summary			
Average Delay	0.7		
Intersection Capacity Utilization	57.9%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	569	61	324	812	222	316
Future Volume (Veh/h)	569	61	324	812	222	316
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	618	66	352	883	241	343
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1618	794			1235	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1618	794			1235	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	0	82			56	
cM capacity (veh/h)	63	367			544	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	684	1235	241	343
Volume Left	618	0	241	0
Volume Right	66	883	0	0
cSH	68	1700	544	1700
Volume to Capacity	10.05	0.73	0.44	0.20
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	17.1	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	16.8	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	6.9	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2734.1		
Intersection Capacity Utilization	124.5%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



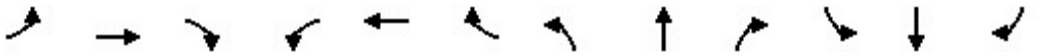
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	43	29	100	1274	835	27
Future Volume (Veh/h)	43	29	100	1274	835	27
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	47	32	109	1385	908	29
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2526	922	937			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2526	922	937			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	90	85			
cM capacity (veh/h)	26	330	731			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	79	1494	937
Volume Left	47	109	0
Volume Right	32	0	29
cSH	42	731	1700
Volume to Capacity	1.88	0.15	0.55
Queue Length 95th (m)	62.5	4.0	0.0
Control Delay (s)	622.0	8.8	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	622.0	8.8	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	24.8		
Intersection Capacity Utilization	132.3%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1312



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	19	32	22	369	42	256	43	1067	224	135	763	3
Future Volume (veh/h)	19	32	22	369	42	256	43	1067	224	135	763	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	21	35	24	401	46	278	47	1160	243	147	829	3
Approach Volume (veh/h)		80			725			1450			979	
Crossing Volume (veh/h)		1377#			1228#			203			494	
High Capacity (veh/h)		455			516			1181			938	
High v/c (veh/h)		0.18			1.41			1.23			1.04	
Low Capacity (veh/h)		341			392			977			758	
Low v/c (veh/h)		0.23			1.85			1.48			1.29	

Intersection Summary					
Maximum v/c High	1.41				
Maximum v/c Low	1.85				
Intersection Capacity Utilization	154.5%	ICU Level of Service		H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable					

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1313



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	65	1217	97	0	897
Future Volume (vph)	0	65	1217	97	0	897
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	71	1323	105	0	975

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	71	1428	975
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	71	105	0
Hadj (s)	-0.57	0.05	0.14
Departure Headway (s)	6.4	5.0	5.1
Degree Utilization, x	0.13	2.00	1.39
Capacity (veh/h)	553	727	708
Control Delay (s)	10.3	466.2	198.3
Approach Delay (s)	10.3	466.2	198.3
Approach LOS	B	F	F

Intersection Summary			
Delay	347.5		
Level of Service	F		
Intersection Capacity Utilization	80.6%	ICU Level of Service	D
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1314



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	461	63	295	597	210	396
Future Volume (Veh/h)	461	63	295	597	210	396
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	501	68	321	649	228	430
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1532	646			970	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1532	646			970	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	0	85			63	
cM capacity (veh/h)	77	445			613	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	569	970	228	430
Volume Left	501	0	228	0
Volume Right	68	649	0	0
cSH	86	1700	613	1700
Volume to Capacity	6.63	0.57	0.37	0.25
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	13.0	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	14.3	0.0
Lane LOS	F		B	
Approach Delay (s)	Err	0.0	5.0	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2591.1		
Intersection Capacity Utilization	103.2%	ICU Level of Service	G
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

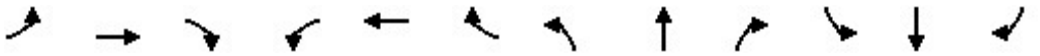


Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	36	43	68	833	820	40
Future Volume (Veh/h)	36	43	68	833	820	40
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	39	47	74	905	891	43
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1966	912	934			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1966	912	934			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	38	86	90			
cM capacity (veh/h)	63	334	741			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	86	979	934
Volume Left	39	74	0
Volume Right	47	0	43
cSH	113	741	1700
Volume to Capacity	0.76	0.10	0.55
Queue Length 95th (m)	32.1	2.5	0.0
Control Delay (s)	100.0	2.8	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	100.0	2.8	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	5.7		
Intersection Capacity Utilization	107.8%	ICU Level of Service	G
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	8	32	44	317	17	161	17	709	202	148	740	3
Future Volume (veh/h)	8	32	44	317	17	161	17	709	202	148	740	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	9	35	48	345	18	175	18	771	220	161	804	3
Approach Volume (veh/h)		92			538			1009			968	
Crossing Volume (veh/h)		1310#			798			205			381	
High Capacity (veh/h)		482			734			1179			1026	
High v/c (veh/h)		0.19			0.73			0.86			0.94	
Low Capacity (veh/h)		363			579			975			837	
Low v/c (veh/h)		0.25			0.93			1.04			1.16	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	0.94			
Maximum v/c Low	1.16			
Intersection Capacity Utilization	142.8%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1317



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	64	845	68	0	885
Future Volume (Veh/h)	0	64	845	68	0	885
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	70	918	74	0	962
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1917	955			992	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1917	955			992	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	78			100	
cM capacity (veh/h)	74	313			697	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	70	992	962
Volume Left	0	0	0
Volume Right	70	74	0
cSH	313	1700	1700
Volume to Capacity	0.22	0.58	0.57
Queue Length 95th (m)	6.4	0.0	0.0
Control Delay (s)	19.8	0.0	0.0
Lane LOS	C		
Approach Delay (s)	19.8	0.0	0.0
Approach LOS	C		

Intersection Summary			
Average Delay	0.7		
Intersection Capacity Utilization	59.2%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	569	63	342	831	225	333
Future Volume (Veh/h)	569	63	342	831	225	333
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	618	68	372	903	245	362
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1676	824			1275	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1676	824			1275	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	0	81			53	
cM capacity (veh/h)	55	353			525	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	686	1275	245	362
Volume Left	618	0	245	0
Volume Right	68	903	0	0
cSH	60	1700	525	1700
Volume to Capacity	11.38	0.75	0.47	0.21
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	18.7	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	17.7	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	7.2	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2672.8		
Intersection Capacity Utilization	126.9%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

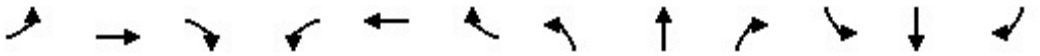


Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	44	31	106	1318	866	28
Future Volume (Veh/h)	44	31	106	1318	866	28
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	48	34	115	1433	941	30
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2619	956	971			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2619	956	971			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	89	84			
cM capacity (veh/h)	23	316	710			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	82	1548	971
Volume Left	48	115	0
Volume Right	34	0	30
cSH	37	710	1700
Volume to Capacity	2.23	0.16	0.57
Queue Length 95th (m)	68.8	4.4	0.0
Control Delay (s)	797.0	11.0	0.0
Lane LOS	F	B	
Approach Delay (s)	797.0	11.0	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	31.7		
Intersection Capacity Utilization	136.8%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	20	34	23	379	44	268	46	1105	236	141	790	3
Future Volume (veh/h)	20	34	23	379	44	268	46	1105	236	141	790	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	22	37	25	412	48	291	50	1201	257	153	859	3
Approach Volume (veh/h)		84			751			1508			1015	
Crossing Volume (veh/h)		1424#			1273#			212			510	
High Capacity (veh/h)		438			497			1173			926	
High v/c (veh/h)		0.19			1.51			1.29			1.10	
Low Capacity (veh/h)		327			376			969			748	
Low v/c (veh/h)		0.26			2.00			1.56			1.36	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	1.51			
Maximum v/c Low	2.00			
Intersection Capacity Utilization	159.3%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1321



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	65	1261	97	0	929
Future Volume (vph)	0	65	1261	97	0	929
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	71	1371	105	0	1010

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	71	1476	1010
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	71	105	0
Hadj (s)	-0.57	0.05	0.14
Departure Headway (s)	6.4	5.0	5.1
Degree Utilization, x	0.13	2.06	1.44
Capacity (veh/h)	553	727	709
Control Delay (s)	10.3	496.4	219.5
Approach Delay (s)	10.3	496.4	219.5
Approach LOS	B	F	F

Intersection Summary			
Delay	373.5		
Level of Service	F		
Intersection Capacity Utilization	82.9%	ICU Level of Service	E
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1322



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	461	66	320	614	212	430
Future Volume (Veh/h)	461	66	320	614	212	430
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	501	72	348	667	230	467
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1608	682			1015	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1608	682			1015	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	0	83			61	
cM capacity (veh/h)	67	424			588	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	573	1015	230	467
Volume Left	501	0	230	0
Volume Right	72	667	0	0
cSH	75	1700	588	1700
Volume to Capacity	7.63	0.60	0.39	0.27
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	14.1	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	15.0	0.0
Lane LOS	F		B	
Approach Delay (s)	Err	0.0	4.9	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2508.9		
Intersection Capacity Utilization	105.8%	ICU Level of Service	G
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1323



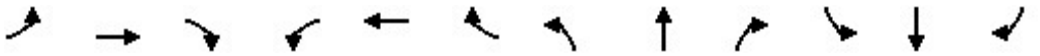
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	38	47	74	870	870	43
Future Volume (Veh/h)	38	47	74	870	870	43
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	41	51	80	946	946	47
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2076	970	993			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2076	970	993			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	23	84	89			
cM capacity (veh/h)	53	310	704			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	92	1026	993
Volume Left	41	80	0
Volume Right	51	0	47
cSH	98	704	1700
Volume to Capacity	0.94	0.11	0.58
Queue Length 95th (m)	41.8	2.9	0.0
Control Delay (s)	153.0	3.4	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	153.0	3.4	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	8.3		
Intersection Capacity Utilization	113.3%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1324



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	8	35	48	339	19	171	19	741	216	158	784	3
Future Volume (veh/h)	8	35	48	339	19	171	19	741	216	158	784	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	9	38	52	368	21	186	21	805	235	172	852	3
Approach Volume (veh/h)		99			575			1061			1027	
Crossing Volume (veh/h)		1392#			835			219			410	
High Capacity (veh/h)		450			712			1167			1003	
High v/c (veh/h)		0.22			0.81			0.91			1.02	
Low Capacity (veh/h)		337			560			963			816	
Low v/c (veh/h)		0.29			1.03			1.10			1.26	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	1.02			
Maximum v/c Low	1.26			
Intersection Capacity Utilization	150.3%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1325



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	64	887	68	0	937
Future Volume (Veh/h)	0	64	887	68	0	937
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	70	964	74	0	1018
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2019	1001			1038	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2019	1001			1038	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	76			100	
cM capacity (veh/h)	64	295			670	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	70	1038	1018
Volume Left	0	0	0
Volume Right	70	74	0
cSH	295	1700	1700
Volume to Capacity	0.24	0.61	0.60
Queue Length 95th (m)	6.9	0.0	0.0
Control Delay (s)	21.0	0.0	0.0
Lane LOS	C		
Approach Delay (s)	21.0	0.0	0.0
Approach LOS	C		

Intersection Summary			
Average Delay	0.7		
Intersection Capacity Utilization	61.4%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1326



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	569	65	371	861	230	360
Future Volume (Veh/h)	569	65	371	861	230	360
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	618	71	403	936	250	391
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1762	871			1339	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1762	871			1339	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	0	79			50	
cM capacity (veh/h)	45	331			496	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	689	1339	250	391
Volume Left	618	0	250	0
Volume Right	71	936	0	0
cSH	50	1700	496	1700
Volume to Capacity	13.83	0.79	0.50	0.23
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	21.3	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	19.4	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	7.6	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2583.1		
Intersection Capacity Utilization	130.7%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1327



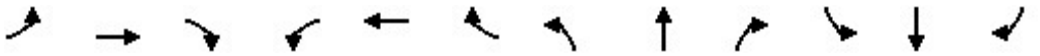
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	47	34	116	1388	916	30
Future Volume (Veh/h)	47	34	116	1388	916	30
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	51	37	126	1509	996	33
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2774	1012	1029			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2774	1012	1029			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	87	81			
cM capacity (veh/h)	17	293	675			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	88	1635	1029
Volume Left	51	126	0
Volume Right	37	0	33
cSH	29	675	1700
Volume to Capacity	3.05	0.19	0.61
Queue Length 95th (m)	Err	5.2	0.0
Control Delay (s)	Err	11.6	0.0
Lane LOS	F	B	
Approach Delay (s)	Err	11.6	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	326.6		
Intersection Capacity Utilization	144.2%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1328



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	21	36	25	396	48	286	50	1165	255	149	834	3
Future Volume (veh/h)	21	36	25	396	48	286	50	1165	255	149	834	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	23	39	27	430	52	311	54	1266	277	162	907	3
Approach Volume (veh/h)		89			793			1597			1072	
Crossing Volume (veh/h)		1499#			1343#			224			536	
High Capacity (veh/h)		411			469			1162			907	
High v/c (veh/h)		0.22			1.69			1.37			1.18	
Low Capacity (veh/h)		305			352			959			731	
Low v/c (veh/h)		0.29			2.25			1.67			1.47	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	1.69			
Maximum v/c Low	2.25			
Intersection Capacity Utilization	166.8%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1329



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	65	1334	97	0	980
Future Volume (vph)	0	65	1334	97	0	980
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	71	1450	105	0	1065

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	71	1555	1065
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	71	105	0
Hadj (s)	-0.57	0.06	0.14
Departure Headway (s)	6.4	5.0	5.1
Degree Utilization, x	0.13	2.18	1.51
Capacity (veh/h)	553	728	709
Control Delay (s)	10.3	546.1	253.3
Approach Delay (s)	10.3	546.1	253.3
Approach LOS	B	F	F

Intersection Summary			
Delay	416.1		
Level of Service	F		
Intersection Capacity Utilization	86.8%	ICU Level of Service	E
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1330



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (vph)	461	70	367	647	214	494
Future Volume (vph)	461	70	367	647	214	494
Ideal Flow (vphpl)	1900	1900	1900	1900	1900	1900
Total Lost time (s)	4.5		4.5	4.5	4.5	4.5
Lane Util. Factor	0.97		1.00	1.00	1.00	1.00
Frt	0.98		1.00	0.85	1.00	1.00
Flt Protected	0.96		1.00	1.00	0.95	1.00
Satd. Flow (prot)	3153		1746	1555	1415	1830
Flt Permitted	0.96		1.00	1.00	0.43	1.00
Satd. Flow (perm)	3153		1746	1555	646	1830
Peak-hour factor, PHF	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Adj. Flow (vph)	501	76	399	703	233	537
RTOR Reduction (vph)	28	0	0	422	0	0
Lane Group Flow (vph)	549	0	399	281	233	537
Heavy Vehicles (%)	10%	18%	10%	5%	29%	5%
Turn Type	Prot		NA	Perm	Perm	NA
Protected Phases	8		2			6
Permitted Phases				2	6	
Actuated Green, G (s)	18.0		18.0	18.0	18.0	18.0
Effective Green, g (s)	18.0		18.0	18.0	18.0	18.0
Actuated g/C Ratio	0.40		0.40	0.40	0.40	0.40
Clearance Time (s)	4.5		4.5	4.5	4.5	4.5
Lane Grp Cap (vph)	1261		698	622	258	732
v/s Ratio Prot	c0.17		0.23			0.29
v/s Ratio Perm				0.18	c0.36	
v/c Ratio	0.44		0.57	0.45	0.90	0.73
Uniform Delay, d1	9.8		10.5	9.9	12.7	11.5
Progression Factor	1.00		1.00	1.00	1.00	1.00
Incremental Delay, d2	1.1		3.4	2.4	35.7	6.4
Delay (s)	10.9		13.9	12.3	48.4	17.9
Level of Service	B		B	B	D	B
Approach Delay (s)	10.9		12.8			27.1
Approach LOS	B		B			C

Intersection Summary			
HCM 2000 Control Delay	16.9	HCM 2000 Level of Service	B
HCM 2000 Volume to Capacity ratio	0.67		
Actuated Cycle Length (s)	45.0	Sum of lost time (s)	9.0
Intersection Capacity Utilization	59.4%	ICU Level of Service	B
Analysis Period (min)	15		

c Critical Lane Group

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	41	55	86	938	963	47
Future Volume (Veh/h)	41	55	86	938	963	47
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	45	60	93	1020	1047	51
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)				357		
pX, platoon unblocked	0.81					
vC, conflicting volume	1768	549	1098			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1483	549	1098			
tC, single (s)	6.8	6.9	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	45	88	86			
cM capacity (veh/h)	82	485	643			

Direction, Lane #	EB 1	EB 2	NB 1	NB 2	SB 1	SB 2
Volume Total	45	60	433	680	698	400
Volume Left	45	0	93	0	0	0
Volume Right	0	60	0	0	0	51
cSH	82	485	643	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.55	0.12	0.14	0.40	0.41	0.24
Queue Length 95th (m)	18.3	3.2	3.8	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	92.9	13.5	4.1	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	F	B	A			
Approach Delay (s)	47.5		1.6		0.0	
Approach LOS	E					

Intersection Summary				
Average Delay	2.9			
Intersection Capacity Utilization	69.9%	ICU Level of Service	C	
Analysis Period (min)	15			

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Lane Configurations												
Traffic Volume (vph)	0	0	0	379	22	192	0	800	243	178	865	3
Future Volume (vph)	0	0	0	379	22	192	0	800	243	178	865	3
Ideal Flow (vphpl)	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900
Total Lost time (s)				5.0	5.0			5.0	5.0	5.0	5.0	
Lane Util. Factor				0.95	0.95			0.95	1.00	1.00	1.00	
Frt				1.00	0.90			1.00	0.85	1.00	1.00	
Flt Protected				0.95	0.99			1.00	1.00	0.95	1.00	
Satd. Flow (prot)				1683	1557			3380	1555	1755	1812	
Flt Permitted				0.95	0.99			1.00	1.00	0.95	1.00	
Satd. Flow (perm)				1683	1557			3380	1555	1755	1812	
Peak-hour factor, PHF	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Adj. Flow (vph)	0	0	0	412	24	209	0	870	264	193	940	3
RTOR Reduction (vph)	0	0	0	0	62	0	0	0	74	0	0	0
Lane Group Flow (vph)	0	0	0	334	249	0	0	870	190	193	943	0
Heavy Vehicles (%)	0%	0%	3%	3%	0%	5%	0%	8%	5%	4%	6%	0%
Turn Type				Perm	NA			NA	Perm	Prot	NA	
Protected Phases					8			2		1	6	
Permitted Phases				8					2			
Actuated Green, G (s)				33.0	33.0			50.0	50.0	22.0	77.0	
Effective Green, g (s)				33.0	33.0			50.0	50.0	22.0	77.0	
Actuated g/C Ratio				0.28	0.28			0.42	0.42	0.18	0.64	
Clearance Time (s)				5.0	5.0			5.0	5.0	5.0	5.0	
Lane Grp Cap (vph)				462	428			1408	647	321	1162	
v/s Ratio Prot								0.26		0.11	c0.52	
v/s Ratio Perm				c0.20	0.16				0.12			
v/c Ratio				0.72	0.58			0.62	0.29	0.60	0.81	
Uniform Delay, d1				39.4	37.6			27.5	23.3	45.0	16.1	
Progression Factor				1.00	1.00			1.00	1.00	1.00	1.00	
Incremental Delay, d2				9.5	5.7			2.0	1.2	8.1	6.2	
Delay (s)				48.8	43.3			29.5	24.4	53.1	22.3	
Level of Service				D	D			C	C	D	C	
Approach Delay (s)		0.0			46.1			28.3			27.5	
Approach LOS		A			D			C			C	

Intersection Summary			
HCM 2000 Control Delay	32.0	HCM 2000 Level of Service	C
HCM 2000 Volume to Capacity ratio	0.82		
Actuated Cycle Length (s)	120.0	Sum of lost time (s)	15.0
Intersection Capacity Utilization	71.0%	ICU Level of Service	C
Analysis Period (min)	15		

c Critical Lane Group

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
fls. 1333



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	64	967	68	0	1035
Future Volume (Veh/h)	0	64	967	68	0	1035
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	70	1051	74	0	1125
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1650	562			1125	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1650	562			1125	
tC, single (s)	6.8	6.9			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	85			100	
cM capacity (veh/h)	90	470			617	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	NB 2	SB 1	SB 2
Volume Total	70	701	424	562	562
Volume Left	0	0	0	0	0
Volume Right	70	0	74	0	0
cSH	470	1700	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.15	0.41	0.25	0.33	0.33
Queue Length 95th (m)	3.9	0.0	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	14.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	B				
Approach Delay (s)	14.0	0.0		0.0	
Approach LOS	B				

Intersection Summary				
Average Delay	0.4			
Intersection Capacity Utilization	39.5%	ICU Level of Service		A
Analysis Period (min)	15			

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	461	70	367	647	214	494
Future Volume (Veh/h)	461	70	367	647	214	494
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	501	76	399	703	233	537
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1754	750			1102	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1754	750			1102	
tC, single (s)	6.5	6.4			4.4	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.6	3.5			2.5	
p0 queue free %	0	80			57	
cM capacity (veh/h)	51	386			543	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	577	1102	233	537
Volume Left	501	0	233	0
Volume Right	76	703	0	0
cSH	58	1700	543	1700
Volume to Capacity	10.00	0.65	0.43	0.32
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	16.2	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	16.5	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	5.0	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2357.4		
Intersection Capacity Utilization	110.7%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



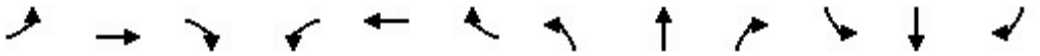
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	41	55	86	938	963	47
Future Volume (Veh/h)	41	55	86	938	963	47
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	45	60	93	1020	1047	51
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2278	1072	1098			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2278	1072	1098			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	78	86			
cM capacity (veh/h)	38	270	643			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	105	1113	1098
Volume Left	45	93	0
Volume Right	60	0	51
cSH	75	643	1700
Volume to Capacity	1.40	0.14	0.65
Queue Length 95th (m)	64.1	3.8	0.0
Control Delay (s)	340.4	4.8	0.0
Lane LOS	F	A	
Approach Delay (s)	340.4	4.8	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	17.7		
Intersection Capacity Utilization	123.3%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1336



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	9	39	56	379	22	192	22	800	243	178	865	3
Future Volume (veh/h)	9	39	56	379	22	192	22	800	243	178	865	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	10	42	61	412	24	209	24	870	264	193	940	3
Approach Volume (veh/h)		113			645			1158			1136	
Crossing Volume (veh/h)		1545#			904			245			460	
High Capacity (veh/h)		396			673			1143			964	
High v/c (veh/h)		0.29			0.96			1.01			1.18	
Low Capacity (veh/h)		292			527			942			781	
Low v/c (veh/h)		0.39			1.23			1.23			1.45	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	1.18			
Maximum v/c Low	1.45			
Intersection Capacity Utilization	164.2%	ICU Level of Service	H	
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1337



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	64	967	68	0	1035
Future Volume (Veh/h)	0	64	967	68	0	1035
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	70	1051	74	0	1125
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2213	1088			1125	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2213	1088			1125	
tC, single (s)	6.4	6.2			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	73			100	
cM capacity (veh/h)	48	262			621	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	70	1125	1125
Volume Left	0	0	0
Volume Right	70	74	0
cSH	262	1700	1700
Volume to Capacity	0.27	0.66	0.66
Queue Length 95th (m)	8.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	23.7	0.0	0.0
Lane LOS	C		
Approach Delay (s)	23.7	0.0	0.0
Approach LOS	C		

Intersection Summary			
Average Delay	0.7		
Intersection Capacity Utilization	65.6%	ICU Level of Service	C
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1338



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (vph)	569	70	426	918	240	411
Future Volume (vph)	569	70	426	918	240	411
Ideal Flow (vphpl)	1900	1900	1900	1900	1900	1900
Total Lost time (s)	5.0		5.0	5.0	5.0	5.0
Lane Util. Factor	0.97		0.95	0.95	1.00	1.00
Frt	0.98		0.94	0.85	1.00	1.00
Flt Protected	0.96		1.00	1.00	0.95	1.00
Satd. Flow (prot)	3332		1645	1477	1690	1731
Flt Permitted	0.96		1.00	1.00	0.95	1.00
Satd. Flow (perm)	3332		1645	1477	1690	1731
Peak-hour factor, PHF	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Adj. Flow (vph)	618	76	463	998	261	447
RTOR Reduction (vph)	8	0	20	334	0	0
Lane Group Flow (vph)	686	0	743	366	261	447
Heavy Vehicles (%)	4%	16%	4%	5%	8%	11%
Turn Type	Perm		NA	Perm	Prot	NA
Protected Phases			2		1	6
Permitted Phases	8			2		
Actuated Green, G (s)	25.0		60.0	60.0	20.0	85.0
Effective Green, g (s)	25.0		60.0	60.0	20.0	85.0
Actuated g/C Ratio	0.21		0.50	0.50	0.17	0.71
Clearance Time (s)	5.0		5.0	5.0	5.0	5.0
Lane Grp Cap (vph)	694		822	738	281	1226
v/s Ratio Prot			c0.45		c0.15	0.26
v/s Ratio Perm	c0.21			0.25		
v/c Ratio	0.99		0.90	0.50	0.93	0.36
Uniform Delay, d1	47.4		27.4	19.9	49.3	6.9
Progression Factor	1.00		0.95	4.99	1.00	1.00
Incremental Delay, d2	31.5		10.2	1.5	38.2	0.8
Delay (s)	78.9		36.1	101.0	87.4	7.7
Level of Service	E		D	F	F	A
Approach Delay (s)	78.9		67.2			37.1
Approach LOS	E		E			D

Intersection Summary			
HCM 2000 Control Delay	62.6	HCM 2000 Level of Service	E
HCM 2000 Volume to Capacity ratio	0.93		
Actuated Cycle Length (s)	120.0	Sum of lost time (s)	15.0
Intersection Capacity Utilization	85.3%	ICU Level of Service	E
Analysis Period (min)	15		

c Critical Lane Group

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	51	39	135	1520	1009	33
Future Volume (Veh/h)	51	39	135	1520	1009	33
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	55	42	147	1652	1097	36
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)				357		
pX, platoon unblocked	0.62					
vC, conflicting volume	2235	566	1133			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1759	566	1133			
tC, single (s)	6.8	6.9	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	91	76			
cM capacity (veh/h)	36	472	612			

Direction, Lane #	EB 1	EB 2	NB 1	NB 2	SB 1	SB 2
Volume Total	55	42	698	1101	731	402
Volume Left	55	0	147	0	0	0
Volume Right	0	42	0	0	0	36
cSH	36	472	612	1700	1700	1700
Volume to Capacity	1.52	0.09	0.24	0.65	0.43	0.24
Queue Length 95th (m)	44.5	2.2	7.1	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	505.2	13.4	6.2	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	F	B	A			
Approach Delay (s)	292.2		2.4		0.0	
Approach LOS	F					

Intersection Summary			
Average Delay	10.8		
Intersection Capacity Utilization	88.2%	ICU Level of Service	E
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Lane Configurations												
Traffic Volume (vph)	0	0	0	426	56	320	0	1279	290	165	917	3
Future Volume (vph)	0	0	0	426	56	320	0	1279	290	165	917	3
Ideal Flow (vphpl)	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900
Total Lost time (s)				5.0	5.0			5.0	5.0	5.0	4.5	
Lane Util. Factor				0.95	0.95			0.95	1.00	1.00	1.00	
Frt				1.00	0.89			1.00	0.85	1.00	1.00	
Flt Protected				0.95	0.99			1.00	1.00	0.95	1.00	
Satd. Flow (prot)				1683	1555			3510	1570	1722	1762	
Flt Permitted				0.95	0.99			1.00	1.00	0.95	1.00	
Satd. Flow (perm)				1683	1555			3510	1570	1722	1762	
Peak-hour factor, PHF	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Adj. Flow (vph)	0	0	0	463	61	348	0	1390	315	179	997	3
RTOR Reduction (vph)	0	0	0	0	97	0	0	0	55	0	0	0
Lane Group Flow (vph)	0	0	0	417	358	0	0	1390	260	179	1000	0
Heavy Vehicles (%)	0%	0%	0%	3%	0%	4%	3%	4%	4%	6%	9%	0%
Turn Type				Perm	NA			NA	Perm	Prot	NA	
Protected Phases					8			2		1	6	
Permitted Phases				8					2			
Actuated Green, G (s)				34.0	34.0			55.0	55.0	16.0	76.5	
Effective Green, g (s)				34.0	34.0			55.0	55.0	16.0	76.5	
Actuated g/C Ratio				0.28	0.28			0.46	0.46	0.13	0.64	
Clearance Time (s)				5.0	5.0			5.0	5.0	5.0	4.5	
Lane Grp Cap (vph)				476	440			1608	719	229	1123	
v/s Ratio Prot								0.40		0.10	c0.57	
v/s Ratio Perm				c0.25	0.23				0.17			
v/c Ratio				0.88	0.81			0.86	0.36	0.78	0.89	
Uniform Delay, d1				41.0	40.0			29.2	21.1	50.3	18.2	
Progression Factor				1.00	1.00			1.00	1.00	1.02	1.47	
Incremental Delay, d2				19.7	15.1			6.5	1.4	18.6	8.7	
Delay (s)				60.7	55.1			35.6	22.5	70.2	35.6	
Level of Service				E	E			D	C	E	D	
Approach Delay (s)		0.0			57.8			33.2			40.9	
Approach LOS		A			E			C			D	

Intersection Summary			
HCM 2000 Control Delay	41.3	HCM 2000 Level of Service	D
HCM 2000 Volume to Capacity ratio	0.93		
Actuated Cycle Length (s)	120.0	Sum of lost time (s)	15.0
Intersection Capacity Utilization	80.1%	ICU Level of Service	D
Analysis Period (min)	15		

c Critical Lane Group

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
fls. 1341



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	0	65	1469	97	0	1076
Future Volume (Veh/h)	0	65	1469	97	0	1076
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	71	1597	105	0	1170
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	2234	851			1702	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	2234	851			1702	
tC, single (s)	6.8	6.9			4.1	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3			2.2	
p0 queue free %	100	77			100	
cM capacity (veh/h)	36	303			370	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	NB 2	SB 1	SB 2
Volume Total	71	1065	637	585	585
Volume Left	0	0	0	0	0
Volume Right	71	0	105	0	0
cSH	303	1700	1700	1700	1700
Volume to Capacity	0.23	0.63	0.37	0.34	0.34
Queue Length 95th (m)	6.8	0.0	0.0	0.0	0.0
Control Delay (s)	20.5	0.0	0.0	0.0	0.0
Lane LOS	C				
Approach Delay (s)	20.5	0.0		0.0	
Approach LOS	C				

Intersection Summary			
Average Delay	0.5		
Intersection Capacity Utilization	54.4%	ICU Level of Service	A
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	569	70	426	918	240	411
Future Volume (Veh/h)	569	70	426	918	240	411
Sign Control	Stop		Free			Free
Grade	0%		0%			0%
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	618	76	463	998	261	447
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type			None			None
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	1931	962			1461	
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	1931	962			1461	
tC, single (s)	6.4	6.4			4.2	
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.4			2.3	
p0 queue free %	0	74			41	
cM capacity (veh/h)	30	292			445	

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1	SB 2
Volume Total	694	1461	261	447
Volume Left	618	0	261	0
Volume Right	76	998	0	0
cSH	33	1700	445	1700
Volume to Capacity	21.09	0.86	0.59	0.26
Queue Length 95th (m)	Err	0.0	27.9	0.0
Control Delay (s)	Err	0.0	24.0	0.0
Lane LOS	F		C	
Approach Delay (s)	Err	0.0	8.8	
Approach LOS	F			

Intersection Summary			
Average Delay	2426.0		
Intersection Capacity Utilization	137.9%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



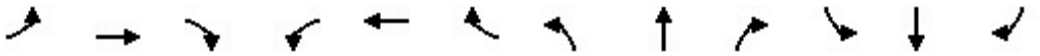
Movement	EBL	EBR	NBL	NBT	SBT	SBR
Lane Configurations						
Traffic Volume (veh/h)	51	39	135	1520	1009	33
Future Volume (Veh/h)	51	39	135	1520	1009	33
Sign Control	Stop			Free	Free	
Grade	0%			0%	0%	
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	55	42	147	1652	1097	36
Pedestrians						
Lane Width (m)						
Walking Speed (m/s)						
Percent Blockage						
Right turn flare (veh)						
Median type				None	None	
Median storage veh)						
Upstream signal (m)						
pX, platoon unblocked						
vC, conflicting volume	3061	1115	1133			
vC1, stage 1 conf vol						
vC2, stage 2 conf vol						
vCu, unblocked vol	3061	1115	1133			
tC, single (s)	6.4	6.2	4.1			
tC, 2 stage (s)						
tF (s)	3.5	3.3	2.2			
p0 queue free %	0	84	76			
cM capacity (veh/h)	11	255	617			

Direction, Lane #	EB 1	NB 1	SB 1
Volume Total	97	1799	1133
Volume Left	55	147	0
Volume Right	42	0	36
cSH	18	617	1700
Volume to Capacity	5.33	0.24	0.67
Queue Length 95th (m)	Err	7.0	0.0
Control Delay (s)	Err	12.7	0.0
Lane LOS	F	B	
Approach Delay (s)	Err	12.7	0.0
Approach LOS	F		

Intersection Summary			
Average Delay	327.7		
Intersection Capacity Utilization	157.8%	ICU Level of Service	H
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1344



Movement	EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Right Turn Channelized												
Traffic Volume (veh/h)	22	42	29	426	56	320	58	1279	290	165	917	3
Future Volume (veh/h)	22	42	29	426	56	320	58	1279	290	165	917	3
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	24	46	32	463	61	348	63	1390	315	179	997	3
Approach Volume (veh/h)		102			872			1768			1179	
Crossing Volume (veh/h)		1639#			1477#			249			587	
High Capacity (veh/h)		365			419			1139			871	
High v/c (veh/h)		0.28			2.08			1.55			1.35	
Low Capacity (veh/h)		267			311			939			699	
Low v/c (veh/h)		0.38			2.80			1.88			1.69	

Intersection Summary				
Maximum v/c High	2.08			
Maximum v/c Low	2.80			
Intersection Capacity Utilization	180.9%	ICU Level of Service		H
# Crossing flow exceeds 1200, method is not applicable				

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Movement	WBL	WBR	NBT	NBR	SBL	SBT
Lane Configurations						
Sign Control	Stop		Stop			Stop
Traffic Volume (vph)	0	65	1469	97	0	1076
Future Volume (vph)	0	65	1469	97	0	1076
Peak Hour Factor	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92	0.92
Hourly flow rate (vph)	0	71	1597	105	0	1170

Direction, Lane #	WB 1	NB 1	SB 1
Volume Total (vph)	71	1702	1170
Volume Left (vph)	0	0	0
Volume Right (vph)	71	105	0
Hadj (s)	-0.57	0.06	0.14
Departure Headway (s)	6.4	5.0	5.1
Degree Utilization, x	0.13	2.38	1.66
Capacity (veh/h)	553	718	711
Control Delay (s)	10.3	638.9	318.5
Approach Delay (s)	10.3	638.9	318.5
Approach LOS	B	F	F

Intersection Summary			
Delay	496.4		
Level of Service	F		
Intersection Capacity Utilization	93.9%	ICU Level of Service	F
Analysis Period (min)	15		

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1346

Nível de serviço - Análise sem empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise sem empreendimento

Nível de Serviço	Grau de Saturação (GS)	Descrição
A	GS ≤ 0,20	Indica escoamento livre; baixos fluxos; altas velocidades; baixa densidade; não há restrições devido à presença de outros veículos.
B	0,21 ≤ GS ≤ 0,50	Indica fluxo estável; velocidade de operação começando a ser restringida pelas condições de tráfego; condutores possuem razoáveis condições de liberdade para escolher a velocidade e a faixa de circulação.
C	0,51 ≤ GS ≤ 0,65	Indica fluxo estável; velocidade e liberdade de movimento controladas pelas condições de tráfego; existem restrições de ultrapassagem; velocidade de operação satisfatória.
D	0,66 ≤ GS ≤ 0,80	Próximo à zona de fluxo instável; velocidade de operação afetada pelas condições de tráfego; flutuações no fluxo e restrições temporárias podem causar quedas substanciais na velocidade de operação.
E	0,81 ≤ GS ≤ 0,90	Indica fluxo instável; fluxos próximos à capacidade da via; paradas de duração momentânea.
F	GS > 0,91	Escoamento forçado; baixas velocidades; fluxos abaixo da capacidade; no caso extremo, o fluxo e a velocidade caem a zero (congestionamento).

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise sem empreendimento

Sigla	Movimento
NBL	Conversão à esquerda sentido norte
NBT	Movimento reto sentido norte
NBR	Conversão à direita sentido norte
SBL	Conversão à esquerda sentido sul
SBT	Movimento reto sentido sul
SBR	Conversão à direita sentido sul
EBL	Conversão à esquerda sentido leste
EBT	Movimento reto sentido leste
EBR	Conversão à direita sentido leste
WBL	Conversão à esquerda sentido oeste
WBT	Movimento reto sentido oeste
WBR	Conversão à direita sentido oeste

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise sem empreendimento

Ano 2025 - Sem Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				162		23		240	165	14	328	
	V/C				0.52		0.52		0.26	0.26	0.02	0.21	
	Nível de Serviço				C		C		B	B	A	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	15		38				60	349			475	23
	V/C	0.14		0.14				0.06	0.06			0.32	0.32
	Nível de Serviço	A		A				A	A			B	B
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
	V/C	0.12	0.12	0.12	0.41	0.41	0.41	0.47	0.47	0.47	0.6	0.6	0.6
	Nível de Serviço	A	A	A	B	B	B	B	B	B	C	C	C
Ano 2025 - Sem Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				228		25		281	291	51	263	
	V/C				0.86		0.86		0.37	0.37	0.06	0.17	
	Nível de Serviço				E		E		B	B	A	A	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	23		27				94	672			475	15
	V/C	0.24		0.24				0.1	0.1			0.31	0.31
	Nível de Serviço	B		B				A	A			B	B
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	9	26	20	157	39	176	40	582	179	80	421	1
	V/C	0.1	0.1	0.1	0.63	0.63	0.63	0.83	0.83	0.83	0.59	0.59	0.59
	Nível de Serviço	A	A	A	C	C	C	E	E	E	C	C	C

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise sem empreendimento

Ano 2027 - Sem Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				441		62		255	566	209	348	
	V/C				5.18		5.18		0.52	0.52	0.34	0.22	
	Nível de Serviço				F		F		C	C	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	33		41				64	745			769	39
	V/C	0.57		0.57				0.09	0.09			0.52	0.52
	Nível de Serviço	C		C				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	8	31	42	304	16	143	16	660	194	117	694	3
	V/C	0.22	0.22	0.22	0.83	0.83	0.83	0.94	0.94	0.94	1.04	1.04	1.04
	Nível de Serviço	B	B	B	E	E	E	F	F	F	F	F	F
Ano 2027- Sem Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				549		61		299	791	222	280	
	V/C				8.43		8.43		0.7	0.7	0.42	0.18	
	Nível de Serviço				F		F		D	D	B	A	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	41		29				100	1179			815	27
	V/C	1.51		1.51				0.15	0.15			0.54	0.54
	Nível de Serviço	F		F				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	18	32	22	369	42	241	43	1023	224	99	743	3
	V/C	0.22	0.22	0.22	1.73	1.73	1.73	1.39	1.39	1.39	1.21	1.21	1.21
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise sem empreendimento

Ano 2029 - Sem Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				441		63		271	576	210	370	
	V/C				5.64		5.64		0.54	0.54	0.36	0.24	
	Nível de Serviço				F		F		C	C	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	34		43				68	767			800	40
	V/C	0.65		0.65				0.1	0.1			0.54	0.54
	Nível de Serviço	C		C				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	8	32	44	317	17	150	17	679	202	123	720	3
	V/C	0.24	0.24	0.24	0.88	0.88	0.88	0.98	0.98	0.98	1.1	1.1	1.1
	Nível de Serviço	B	B	B	E	E	E	F	F	F	F	F	F
Ano 2029 - Sem Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				549		63		317	810	225	297	
	V/C				9.5		9.5		0.72	0.72	0.45	0.19	
	Nível de Serviço				F		F		D	D	B	A	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	42		31				106	1223			846	28
	V/C	1.79		1.79				0.16	0.16			0.56	0.56
	Nível de Serviço	F		F				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	19	34	23	379	44	253	46	1061	236	105	770	3
	V/C	0.24	0.24	0.24	1.87	1.87	1.87	1.46	1.46	1.46	1.28	1.28	1.28
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise sem empreendimento

Ano 2032 - Sem Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				441		66		296	593	212	404	
	V/C				6.48		6.48		0.57	0.57	0.37	0.26	
	Nível de Serviço				F		F		C	C	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	36		47				74	804			850	43
	V/C	0.8		0.8				0.11	0.11			0.57	0.57
	Nível de Serviço	D		D				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	8	35	48	339	19	160	19	711	216	133	764	3
	V/C	0.28	0.28	0.28	0.98	0.98	0.98	1.04	1.04	1.04	1.2	1.2	1.2
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Ano 2032 - Sem Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				549		63		317	810	225	297	
	V/C				9.5		9.5		0.72	0.72	0.45	0.19	
	Nível de Serviço				F		F		D	D	B	A	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	42		31				106	1223			846	28
	V/C	1.79		1.79				0.16	0.16			0.56	0.56
	Nível de Serviço	F		F				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	19	34	23	379	44	253	46	1061	236	105	770	3
	V/C	0.24	0.24	0.24	1.87	1.87	1.87	1.46	1.46	1.46	1.28	1.28	1.28
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise sem empreendimento

Ano 2037 - Sem Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				441		70		343	626	214	468	
	V/C				8.44		8.44		0.62	0.62	0.41	0.3	
	Nível de Serviço				F		F		C	C	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	39		55				86	872			943	47
	V/C	1.17		1.17				0.14	0.14			0.63	0.63
	Nível de Serviço	F		F				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	9	39	56	379	22	181	22	770	243	153	845	3
	V/C	0.37	0.37	0.37	1.17	1.17	1.17	1.17	1.17	1.17	1.39	1.39	1.39
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Ano 2037 - Sem Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				549		70		401	897	240	375	
	V/C				17.19		17.19		0.83	0.83	0.56	0.24	
	Nível de Serviço				F		F		E	E	C	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	49		39				135	1425			989	33
	V/C	4.26		4.26				0.23	0.23			0.65	0.65
	Nível de Serviço	F		F				B	B			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	21	42	29	426	56	305	58	1235	290	129	897	3
	V/C	0.36	0.36	0.36	2.63	2.63	2.63	1.77	1.77	1.77	1.6	1.6	1.6
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise com empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de Serviço	Grau de Saturação (GS)	Descrição
A	GS ≤ 0,20	Indica escoamento livre; baixos fluxos; altas velocidades; baixa densidade; não há restrições devido à presença de outros veículos.
B	0,21 ≤ GS ≤ 0,50	Indica fluxo estável; velocidade de operação começando a ser restringida pelas condições de tráfego; condutores possuem razoáveis condições de liberdade para escolher a velocidade e a faixa de circulação.
C	0,51 ≤ GS ≤ 0,65	Indica fluxo estável; velocidade e liberdade de movimento controladas pelas condições de tráfego; existem restrições de ultrapassagem; velocidade de operação satisfatória.
D	0,66 ≤ GS ≤ 0,80	Próximo à zona de fluxo instável; velocidade de operação afetada pelas condições de tráfego; flutuações no fluxo e restrições temporárias podem causar quedas substanciais na velocidade de operação.
E	0,81 ≤ GS ≤ 0,90	Indica fluxo instável; fluxos próximos à capacidade da via; paradas de duração momentânea.
F	GS > 0,91	Escoamento forçado; baixas velocidades; fluxos abaixo da capacidade; no caso extremo, o fluxo e a velocidade caem a zero (congestionamento).

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sigla	Movimento
NBL	Conversão à esquerda sentido norte
NBT	Movimento reto sentido norte
NBR	Conversão à direita sentido norte
SBL	Conversão à esquerda sentido sul
SBT	Movimento reto sentido sul
SBR	Conversão à direita sentido sul
EBL	Conversão à esquerda sentido leste
EBT	Movimento reto sentido leste
EBR	Conversão à direita sentido leste
WBL	Conversão à esquerda sentido oeste
WBT	Movimento reto sentido oeste
WBR	Conversão à direita sentido oeste

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise com empreendimento

Ano 2025 - Com Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				162		23		240	165	14	328	
	V/C				0.52		0.52		0.26	0.26	0.02	0.21	
	Nível de Serviço				C		C		B	B	A	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	15		38				60	349			475	23
	V/C	0.14		0.14				0.06	0.06			0.32	0.32
	Nível de Serviço	A		A				A	A			B	B
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	3	23	39	205	15	104	15	302	134	99	414	1
	V/C	0.12	0.12	0.12	0.41	0.41	0.41	0.47	0.47	0.47	0.6	0.6	0.6
	Nível de Serviço	A	A	A	B	B	B	B	B	B	C	C	C
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume												
	V/C												
	Nível de Serviço	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

Ano 2025 - Com Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				228		25		281	291	51	263	
	V/C				0.86		0.86		0.37	0.37	0.06	0.17	
	Nível de Serviço				E		E		B	B	A	A	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	23		27				94	672			475	15
	V/C	0.24		0.24				0.1	0.1			0.31	0.31
	Nível de Serviço	B		B				A	A			B	B
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	9	26	20	157	39	176	40	582	179	80	421	1
	V/C	0.1	0.1	0.1	0.63	0.63	0.63	0.83	0.83	0.83	0.59	0.59	0.59
	Nível de Serviço	A	A	A	C	C	C	E	E	E	C	C	C
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume												
	V/C												
	Nível de Serviço	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise com empreendimento

Ano 2027- Com Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				461		62		279	587	209	374	
	V/C				6.08		6.08		0.55	0.55	0.36	0.24	
	Nível de Serviço				F		F		C	C	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	35		41				64	811			789	39
	V/C	0.67		0.67				0.09	0.09			0.53	0.53
	Nível de Serviço	D		D				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	8	31	42	304	16	154	16	690	194	142	714	3
	V/C	0.23	0.23	0.23	0.87	0.87	0.87	1	1	1	1.1	1.1	1.1
	Nível de Serviço	B	B	B	E	E	E	F	F	F	F	F	F
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						64		819	68		853	
	V/C						0.22		0.57	0.57		0.55	
	Nível de Serviço						B		C	C		C	
Ano 2027 - Com Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				569		61		324	812	222	316	
	V/C				10.05		10.05		0.73	0.73	0.44	0.2	
	Nível de Serviço				F		F		D	D	B	A	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	43		29				100	1274			835	27
	V/C	1.88		1.88				0.15	0.15			0.55	0.55
	Nível de Serviço	F		F				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	19	32	22	369	42	256	43	1067	224	135	763	3
	V/C	0.23	0.23	0.23	1.85	1.85	1.85	1.48	1.48	1.48	1.29	1.29	1.29
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						65		1217	97		897	
	V/C						0.22		0.57	0.57		0.55	
	Nível de Serviço						B		C	C		C	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise com empreendimento

Ano 2029 - Com Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				461		63		295	597	210	396	
	V/C				6.63		6.63		0.57	0.57	0.37	0.25	
	Nível de Serviço				F		F		C	C	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	36		43				68	833			820	40
	V/C	0.76		0.76				0.1	0.1			0.55	0.55
	Nível de Serviço	D		D				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	8	32	44	317	17	161	17	709	202	148	740	3
	V/C	0.25	0.25	0.25	0.93	0.93	0.93	1.04	1.04	1.04	1.16	1.16	1.16
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						64		845	68		885	
	V/C						0.22		0.58	0.58		0.57	
	Nível de Serviço						B		C	C		C	
Ano 2029 - Com Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				569		63		342	831	225	333	
	V/C				11.38		11.38		0.75	0.75	0.47	0.21	
	Nível de Serviço				F		F		D	D	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	44		31				106	1318			866	28
	V/C	2.23		2.23				0.16	0.16			0.57	0.57
	Nível de Serviço	F		F				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	20	34	23	379	44	268	46	1105	236	141	790	3
	V/C	0.26	0.26	0.26	2	2	2	1.56	1.56	1.56	1.36	1.36	1.36
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						65		1261	97		929	
	V/C						0.22		0.58	0.58		0.57	
	Nível de Serviço						B		C	C		C	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise com empreendimento

Ano 2032 - Com Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				461		66		320	614	212	430	
	V/C				7.63		7.63		0.6	0.6	0.39	0.27	
	Nível de Serviço				F		F		C	C	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	38		47				74	870			870	43
	V/C	0.94		0.94				0.11	0.11			0.58	0.58
	Nível de Serviço	F		F				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	8	35	48	339	19	171	19	741	216	158	784	3
	V/C	0.29	0.29	0.29	1.03	1.03	1.03	1.1	1.1	1.1	1.26	1.26	1.26
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						64		887	68		937	
	V/C						0.24		0.61	0.61		0.6	
	Nível de Serviço						B		C	C		C	
Ano 2032 - Com Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				569		65		371	861	230	360	
	V/C				13.83		13.83		0.79	0.79	0.5	0.23	
	Nível de Serviço				F		F		D	D	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	47		34				116	1388			916	30
	V/C	3.05		3.05				0.19	0.19			0.61	0.61
	Nível de Serviço	F		F				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	21	36	25	396	48	286	50	1165	255	149	834	3
	V/C	0.29	0.29	0.29	2.25	2.25	2.25	1.67	1.67	1.67	1.47	1.47	1.47
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						65		1334	97		980	
	V/C						0.24		0.61	0.61		0.6	
	Nível de Serviço						B		C	C		C	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nível de serviço - Análise com empreendimento

Ano 2037- Com Empreendimento - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				461		70		367	647	214	494	
	V/C				10		10		0.65	0.65	0.43	0.32	
	Nível de Serviço				F		F		C	C	B	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	41		55				86	938			963	47
	V/C	1.4		1.4				0.14	0.14			0.65	0.65
	Nível de Serviço	F		F				A	A			C	C
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	9	39	56	379	22	192	22	800	243	178	865	3
	V/C	0.39	0.39	0.39	1.23	1.23	1.23	1.23	1.23	1.23	1.45	1.45	1.45
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						64		967	68		1035	
	V/C						0.27		0.66	0.66		0.66	
	Nível de Serviço						B		D	D		D	
Ano 2037- Com Empreendimento - Pico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				569		70		426	918	240	411	
	V/C				21.09		21.09		0.86	0.86	0.59	0.26	
	Nível de Serviço				F		F		E	E	C	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	51		39				135	1520			1009	33
	V/C	5.33		5.33				0.24	0.24			0.67	0.67
	Nível de Serviço	F		F				B	B			D	D
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume	22	42	29	426	56	320	58	1279	290	165	917	3
	V/C	0.38	0.38	0.38	2.8	2.8	2.8	1.88	1.88	1.88	1.69	1.69	1.69
	Nível de Serviço	B	B	B	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						65		1469	97		1076	
	V/C						0.27		0.66	0.66		0.66	
	Nível de Serviço						B		D	D		D	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ano 2037- Com Empreendimento - Melhorias Geométricas - Pico Manhã													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				461		70		367	647	214	494	
	V/C				0.44		0		0.57	0.45	0.9	0.73	
	Nível de Serviço				B		A		C	B	E	D	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	41		55				86	938			963	47
	V/C	0.55		0.12				0.14	0.4			0.41	0.24
	Nível de Serviço	C		A				A	B			B	B
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume				379	22	192		800	243	178	865	3
	V/C				0.72	0.58	0.58		0.62	0.29	0.6	0.81	0.81
	Nível de Serviço				D	C	C		C	B	C	E	E
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						64		967	68		1035	
	V/C						0.15		0.41	0.25		0.33	
	Nível de Serviço						A		B	B		B	
Ano 2037- Com Empreendimento - Melhorias GeométricasPico Tarde													
Interseção		EBL	EBT	EBR	WBL	WBT	WBR	NBL	NBT	NBR	SBL	SBT	SBR
Av. Cel Venâncio Flores x R.. Jurandir Peruchi	Volume				569		70		426	918	240	411	
	V/C				0.99		0		0.51	0.87	0.88	0.36	
	Nível de Serviço				F		A		C	E	E	B	
Av. Cel Venâncio Flores x R. Narcizo Felizardo	Volume	51		39				135	1520			1009	33
	V/C	1.52		0.09				0.24	0.65			0.43	0.24
	Nível de Serviço	F		A				B	C			B	B
Av. Cel Venâncio Flores x R. Antônio Soares x Rua Anjo Raphael	Volume				426	56	320		1279	290	165	917	3
	V/C				0.88	0.81	0.81		0.86	0.36	0.78	0.89	0.89
	Nível de Serviço				E	E	E		E	B	D	E	E
Av. Cel Venâncio Flores x Acesso/Saída do Empreendimento	Volume						65		1469	97		1076	
	V/C						0.23		0.63	0.37		0.34	
	Nível de Serviço						B		C	B		B	

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO IX

Estimativa de Tráfego

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Estimativa de Tráfego

Com base nas tabelas apresentadas no anexo - pesquisa de empreendimento semelhante, foi possível determinar a atração máxima na hora pico da manhã e da tarde, considerando tanto entradas quanto saídas. Dado que as pesquisas foram realizadas em diferentes tipos de empreendimentos: residenciais de 2 quartos, de 3 quartos, e lojas – as estimativas foram segmentadas conforme a tipologia.

É importante ressaltar que as pesquisas não consideraram a presença de caminhões e motocicletas. O empreendimento em análise possui um total de **100 unidades habitacionais (UH) de 2 quartos.** Para fins de cálculo, considerou-se que a movimentação de embarque e desembarque, bem como de carga e descarga, abrangeria a totalidade das unidades (100 UH).

Ao estabelecer a relação entre veículos e UH, a **Tabela 1** a **Tabela 4** apresentam as estimativas de geração total de automóveis nos períodos da manhã e da tarde, respectivamente.

Tabela 1: Geração de viagens - período da manhã – Unidades habitacionais de 02 quartos.

Descrição	***Manha***
	Entrada
Máximo de veículos que acessam o empreendimento pesquisado na hora pico manhã	6
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	6.2
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.056
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de veículos na hora pico - manhã	6
Descrição	***Entrada***
Máximo de motos que acessam o empreendimento pesquisado na hora pico manhã	4

% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	4.1
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de motos/UH	0.0370
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de motos na hora pico - manhã	4
Descrição	***Entrada***
Máximo de vans que acessam o empreendimento pesquisado na hora pico manhã	0
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	0.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.0000
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de vans na hora pico - manhã	0
Descrição	***Saída***
Máximo de veículos que saem do empreendimento pesquisado na hora pico manhã	36
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	37.3
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.3333
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de veículos na hora pico manhã	34
Descrição	***Saída***
Máximo de motos que saem do empreendimento pesquisado na hora pico manhã	11
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	11.4
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de motos/UH	0.1019
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de motos na hora pico - manhã	11
Descrição	***Saída***
Máximo de vans que saem do empreendimento pesquisado na hora pico manhã	1
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	1.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.0093

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de vans na hora pico - manhã	1

Tabela 2: Geração de viagens - período da tarde – Unidades habitacionais de 2 Q.

Descrição	***Tarde***
	Entrada
Máximo de veículos que acessam o Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	25
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	25.9
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.231
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de veículos na hora pico - tarde	24
Descrição	***Entrada***
Máximo de motos que acessam o Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	0
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	0.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de motos/UH	0.0000
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de motos na hora pico - tarde	0
Descrição	***Entrada***
Máximo de vans que acessam o Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	0
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	0.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.0000
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de vans na hora pico - tarde	0
Descrição	***Saída***
Máximo de veículos que saem do Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	26
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	27.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.2407
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de veículos na hora pico tarde	25
Descrição	***Saída***
Máximo de motos que saem do Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	9
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	9.3
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de motos/UH	0.0833
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de motos na hora pico - tarde	9
Descrição	***Saída***
Máximo de vans que saem do Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	1
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	1.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.0093
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de vans na hora pico - tarde	1

Tabela 3: Geração de viagens - período da manhã - E/D e C/D.

Descrição	***Manhã***
	Entrada
Máximo de veículos que acessam o Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	25
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	25.9
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.231
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de veículos na hora pico - tarde	24
Descrição	***Saída***
Máximo de veículos que saem do Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	26

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	27.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.2407
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de veículos na hora pico tarde	25
Descrição	***Saída***
Máximo de motos que saem do Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	9
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	9.3
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de motos/UH	0.0833
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de motos na hora pico - tarde	9
Descrição	***Saída***
Máximo de vans que saem do Empreendimento Pesquisado na hora pico tarde	1
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	1.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	112
Geração de veículos/UH	0.0093
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de vans na hora pico - tarde	1

Tabela 4: Geração de viagens - período da tarde – E/D e C/D.

Descrição	***Tarde***
	Entrada
Máximo de veículos que acessam o empreendimento pesquisado na hora pico Tarde	3
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	100.00%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	3.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	232
Geração de veículos/UH	0.013

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de veículos na hora pico - Tarde	2
Descrição	***Saída***
Máximo de veículos que saem do empreendimento pesquisado na hora pico Tarde	4
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	100.00%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	4.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	232
Geração de veículos/UH	0.0172
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de veículos na hora pico Tarde	2
Descrição	***Saída***
Máximo de motos que saem do empreendimento pesquisado na hora pico Tarde	11
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	100.00%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	11.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	232
Geração de motos/UH	0.0474
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de motos na hora pico - Tarde	5
Descrição	***Saída***
Máximo de vans que saem do empreendimento pesquisado na hora pico Tarde	1
% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	100.00%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	1.0
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento Pesquisado	232
Geração de veículos/UH	0.0043
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de vans na hora pico - Tarde	1

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cálculo de Geração de Viagens por Ônibus

O cálculo da geração de viagens por ônibus foi fundamentado no total de visitantes apresentado na divisão modal para os empreendimentos de 2 quartos. Para os moradores, foi adotada uma população média de **2,88 pessoas por unidade habitacional (UH)**.

Considerando que a pesquisa de divisão modal não incluiu dados específicos sobre os moradores, foi utilizada a mesma proporção do modo ônibus observada entre os visitantes. Em estudos anteriores realizados pela consultoria, constatou-se que a relação do uso de transporte por ônibus entre moradores é consistentemente inferior a **40%**. Assim, ao aplicar a proporção modal dos visitantes aos moradores, assegura-se um dimensionamento mais conservador.

Em relação à estimativa de **12% da hora pico**, esse valor foi adotado com base na literatura especializada. Tal parâmetro é amplamente utilizado quando não se dispõe de dados específicos sobre a relação de viagens na hora pico, estando dentro da média aferida em estudos similares.
A geração de viagens por ônibus está detalhada na **Tabela 5**, enquanto a **Tabela 6** apresenta a geração de viagens específicas para o empreendimento residencial.

Tabela 5: Geração de viagens – ônibus.

Descrição	***Morador***
População total - moradores (2.88 moradores/UH - IBGE 2022)	288
Relação hora pico (12%)	12.00%
Total moradores na hora pico - Empreendimento em estudo	35
Relação de moradores que usam o modal	62.00%
Número de moradores que usam o modal na hora pico	21
Descrição	***Visitantes***
Total de visitantes na hora pico (12% do total)	12.5

% ocupação das unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado	96.43%
Expansão para 100% de ocupação das unidades habitacionais	12.9
Número de unidades habitacionais do Empreendimento Pesquisado (2Q+3Q)	148
Geração de visitantes/UH	0.087
Número de Unidades Habitacionais do Empreendimento em estudo	100
Total de visitantes	9
Relação de visitantes que usam o modal	62.00%
Total de visitantes na hora pico	6
Total de pessoas (Morador+visitantes+funcionários) que usam o modal na hora pico	27
Total ônibus - 70 pessoas	0.39

Tabela 6: Geração de viagens por tipo – Residencial.

	GERAÇÃO DE VIAGENS					
	ATRAÇÃO (ENTRANDO)					
	HORA PICO MANHÃ			HORA PICO TARDE		
DISCRIM.	AU	ON	TOTAL	AU	ON	TOTAL
TOTAL GERAL (VEÍC.)	30.0	0.4	30.4	59.0	0.4	59.4
TOTAL GERAL (UCP*)	30.0	0.9	30.9	59.0	0.9	59.9
TOTAL GERAL (UCP/UH)**	0.30000	0.00868	0.30868	0.59000	0.00868	0.59868
	GERAÇÃO DE VIAGENS					
	PRODUÇÃO (SAINDO)					
	HORA PICO MANHÃ			HORA PICO TARDE		
DISCRIM.	AU	ON	TOTAL	AU	ON	TOTAL
TOTAL GERAL (VEÍC.)	26.0	0.4	26.4	27.0	0.4	27.4
TOTAL GERAL (UCP*)	26.0	0.9	26.9	27.0	0.9	27.9
TOTAL GERAL (UCP/m²)**	0.26000	0.00868	0.26868	0.27000	0.00868	0.27868

Para determinar a geração de tráfego futuro da edificação de uso comercial (lojas), foram utilizados os parâmetros do Modelo de Atração de Viagens, conforme o Boletim Técnico 36 - Pólos Geradores de Tráfego II (CET-SP), em acordo com a Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA). A **Tabela 7** apresenta a divisão modal para o comércio

Parâmetros utilizados:

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- População fixa = 0,0944 * Ac
- População flutuante = 0,3519 * Ac
- Tempo de permanência = 1 h
- Período de atendimento = 10 h
- Fator hora pico = 12%

Tabela 7: Índices de Divisão Modal – Comércio.

		Divisão Modal (%)	
		Autos	**ônibus**
Comércio	Funcionário	35.29	62.14
	Visitantes	41.57	28.71
		Taxa de Ocupação de Veículos	
		pessoas/veículo	
		Autos	**ônibus**
Comércio	**Funcionário**	1.25	70
	Visitantes	1.4	

Fonte: Boletim Técnico 36 - CET-SP.

A **Tabela 8** apresenta a geração de viagens detalhada para as lojas do empreendimento, considerando a área computável de 2239 m², condorme projeto Anexo – Projeto.

Tabela 8: Geração de viagens – lojas.

Taxa de Atração deViagens		**Área Computavel (m²)**	**Viagens Atraídas/dia**	
Func	**Visitante**		**Func**	**Visitante**
ACx0,0944	ACx0,3519	2239	211	788
Distribuição Modal				
Autom. Atraídos		**Ônibus atraído**		
Func (35,29%)	**Visit (41,57%)**	**Func (62,14%)**	**Visit (28,71%)**	
75	328	131	226	
Número Veículos				
Automóveis			**ônibus**	
func (1,25)	**visit (1,40)**	**total**	**func (70)**	**visit (70)**	**total**
60	234	294	2	4	6
Número de veículos na hora pico					

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

aut 12%	ônibus 12%
35	1

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Boletim Técnico 36 - CET-SP.

A **Tabela 9** resume a geração de viagens tanto para a área residencial (100UH) quanto para as lojas comerciais (2239 m²), apresentando os valores em UCP (Unidade de Carro de Passeio) para as horas de pico da manhã e da tarde, tanto para atração (entrando) quanto para produção (saindo).

Tabela 9: Resumo da geração de viagens - Residencial e Lojas.

UNIDADES HABITACIONAIS (UH) e LOJAS	GERAÇÃO DE VIAGENS				
	UNIDADE HABITACIONAL	ATRAÇÃO (ENTRANDO)		PRODUÇÃO (SAINDO)	
		HORA PICO MANHÃ	HORA PICO TARDE	HORA PICO MANHÃ	HORA PICO TARDE
100 UH 2239 m²	UCP*	68	97	64	65
	UCP/UH **	0.6835283	0.9735283	0.6435283	0.6535283

Fonte: Elaborado pelo autor.

Observações importantes:

1. A geração de viagens das lojas foi calculada considerando funcionários e visitantes separadamente.
2. O cálculo considera diferentes taxas de ocupação de veículos para automóveis e ônibus.
3. O resumo final (**Tabela 9**) apresenta a geração de viagens combinada do residencial e das lojas, fornecendo uma visão completa do impacto do empreendimento no tráfego local.

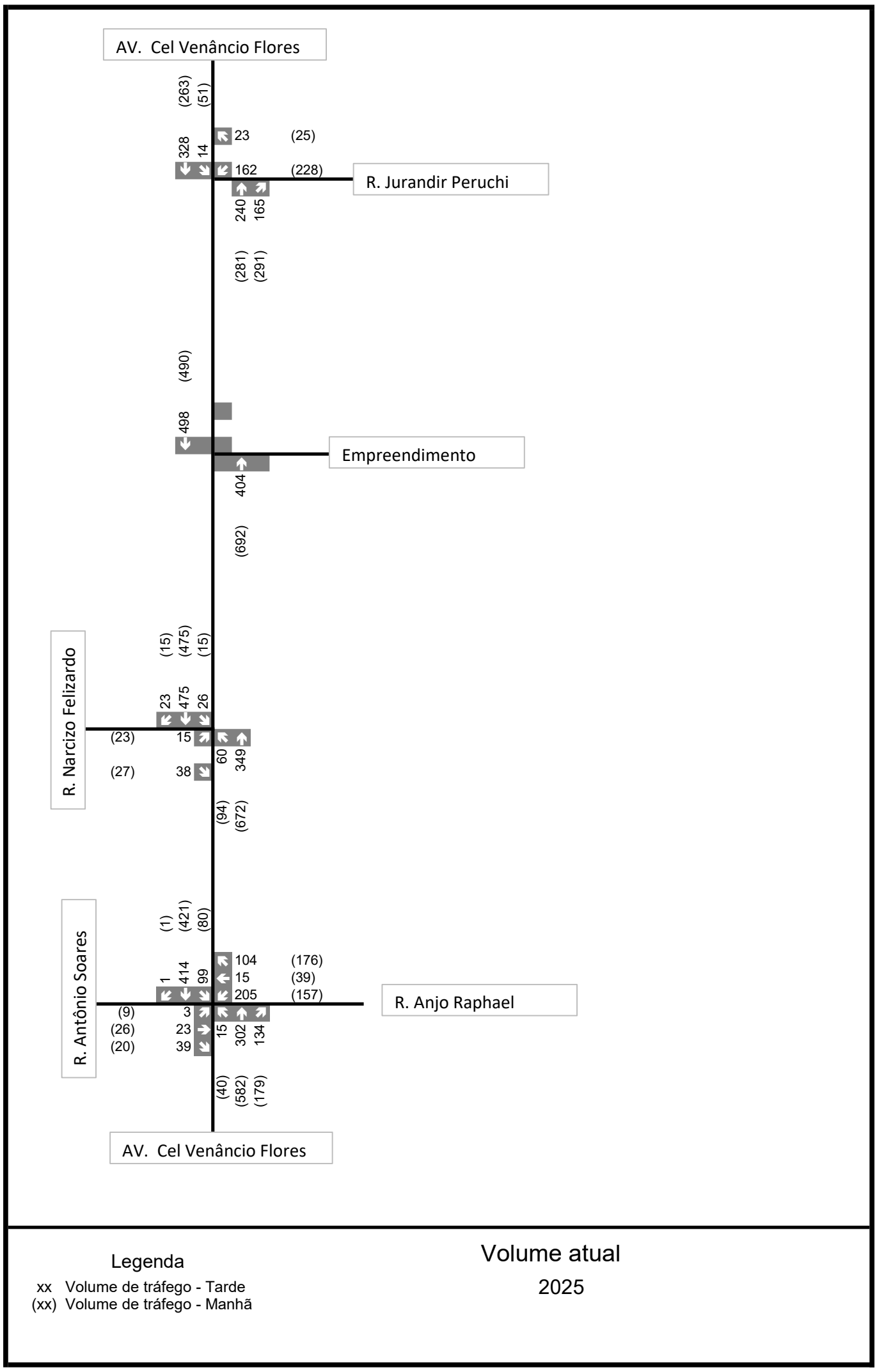
Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO X

Mapas de Volumes

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Volume atual



Legenda

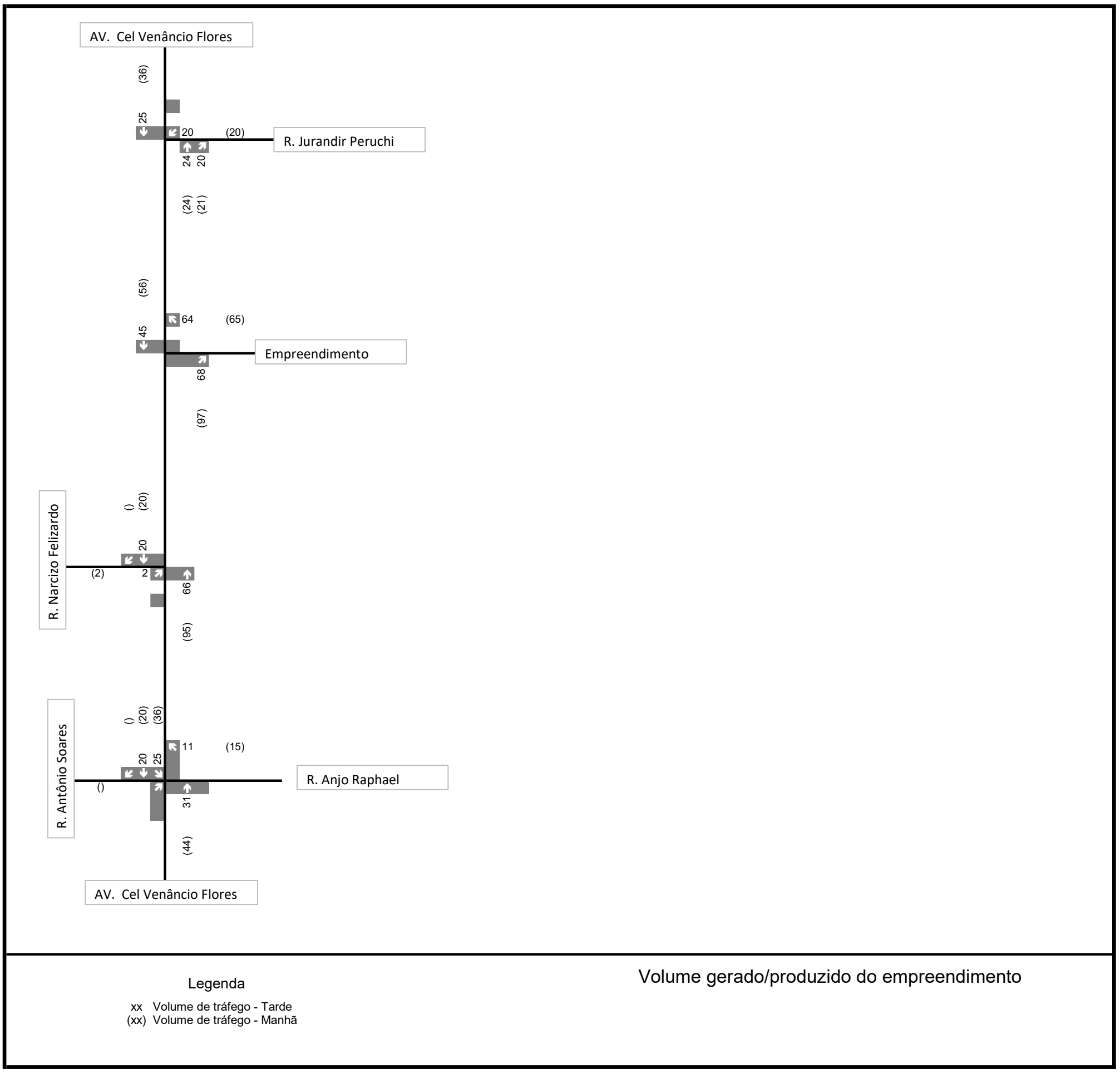
xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume atual

2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Volume gerado/produzido do empreendimento



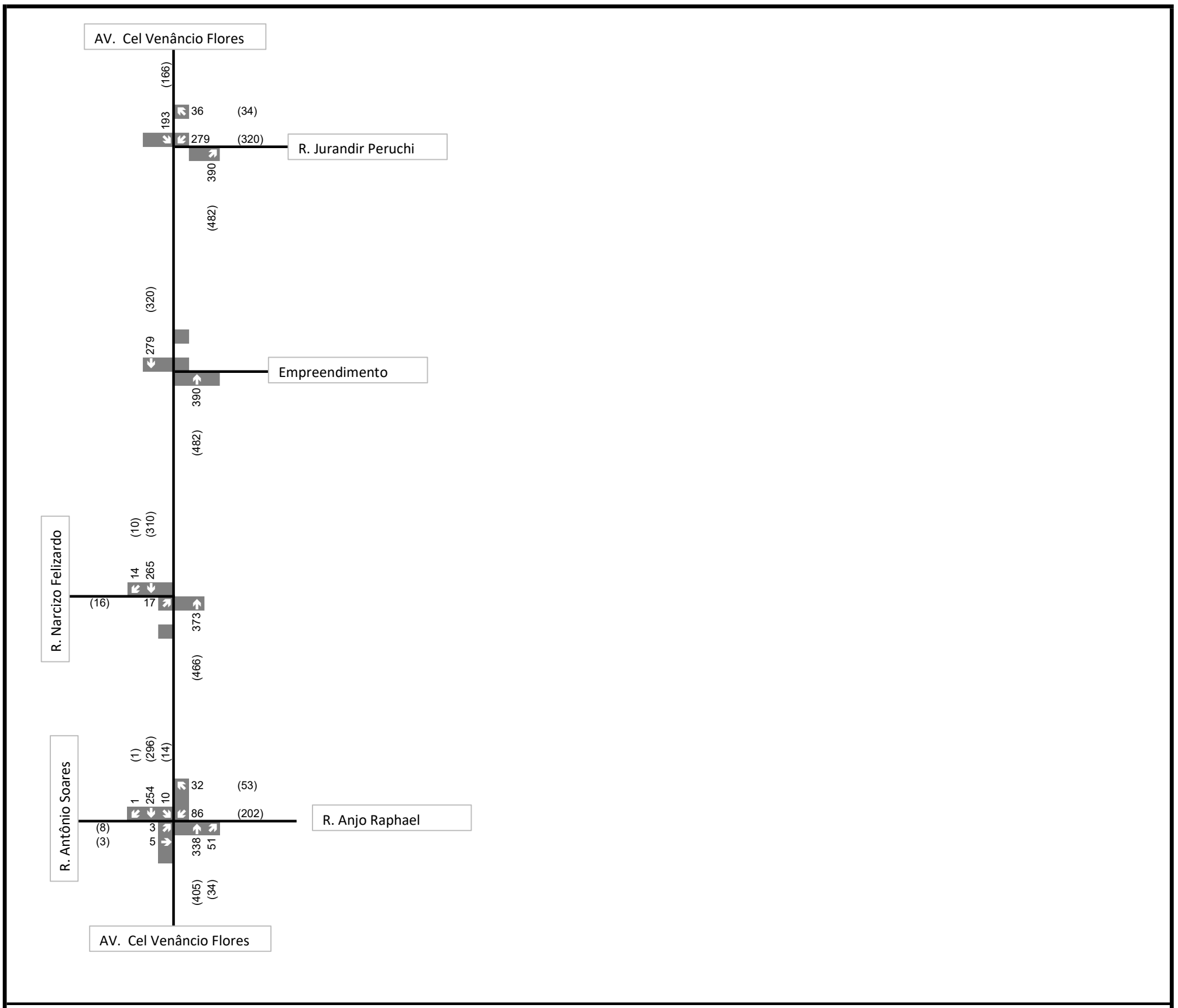
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume gerado/produzido do empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Volume dos empreendimentos existentes



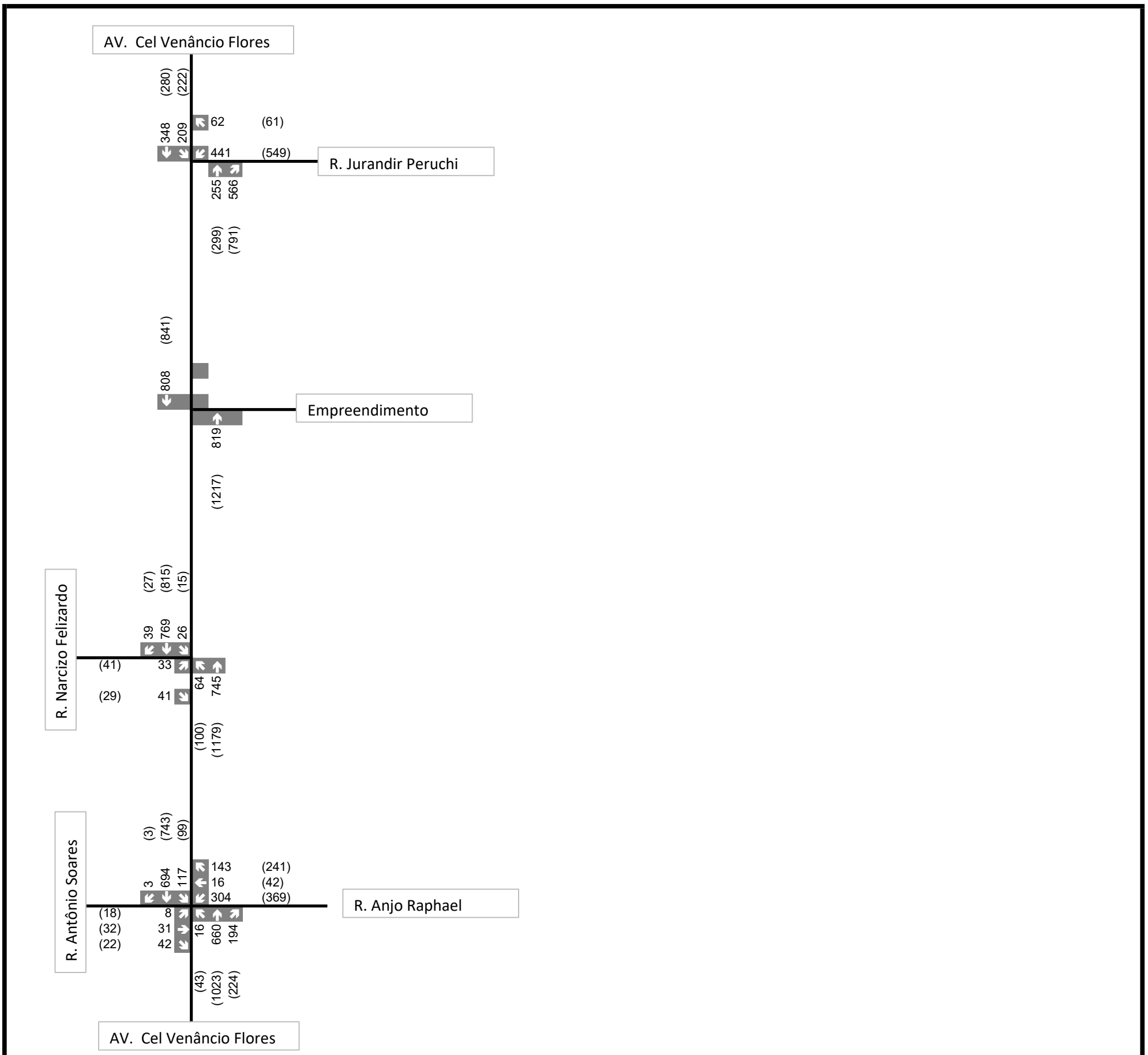
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume dos empreendimentos existentes

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Análise sem empreendimento



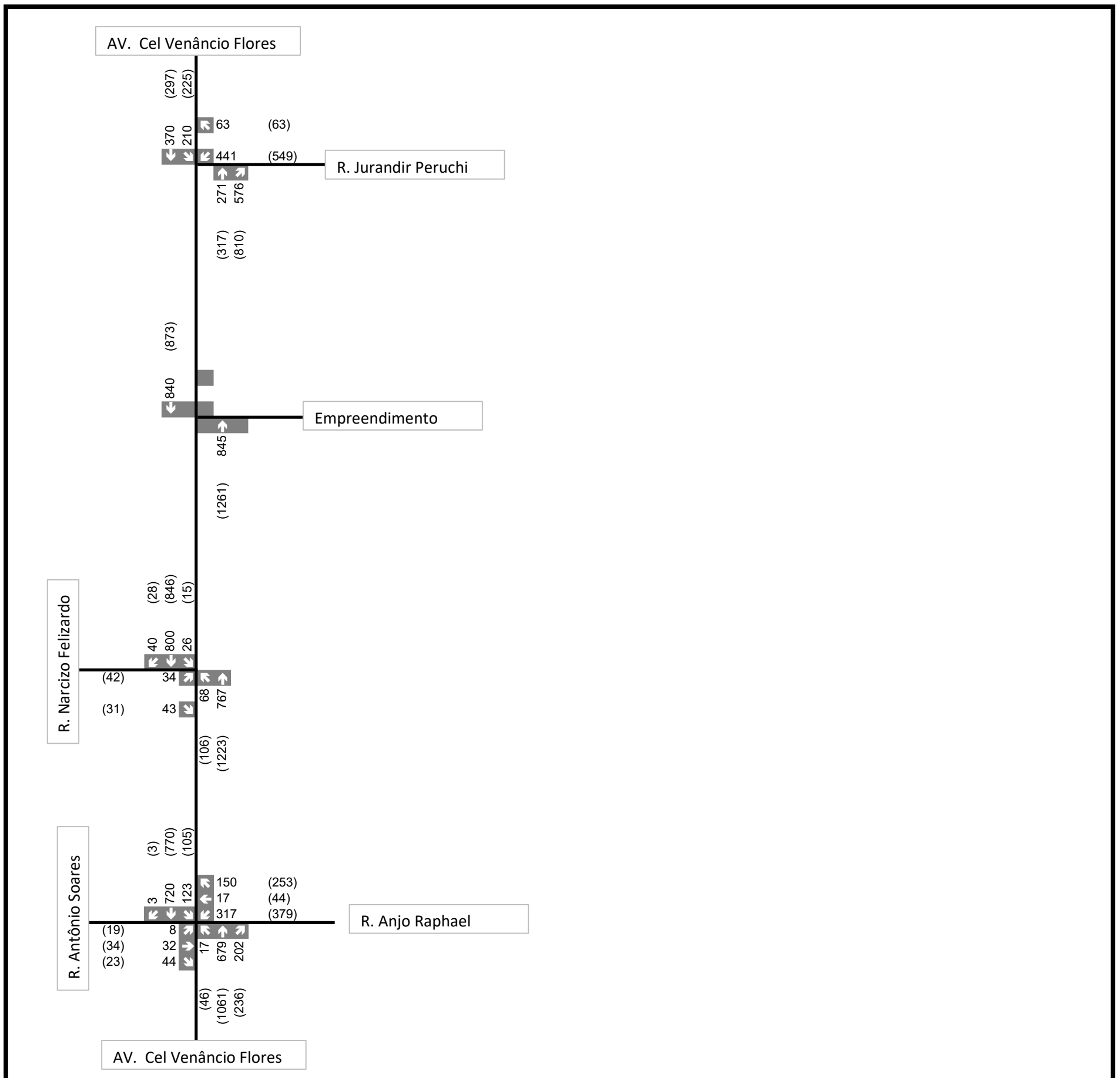
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume Futuro 2027
Análise Sem Empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Análise sem empreendimento



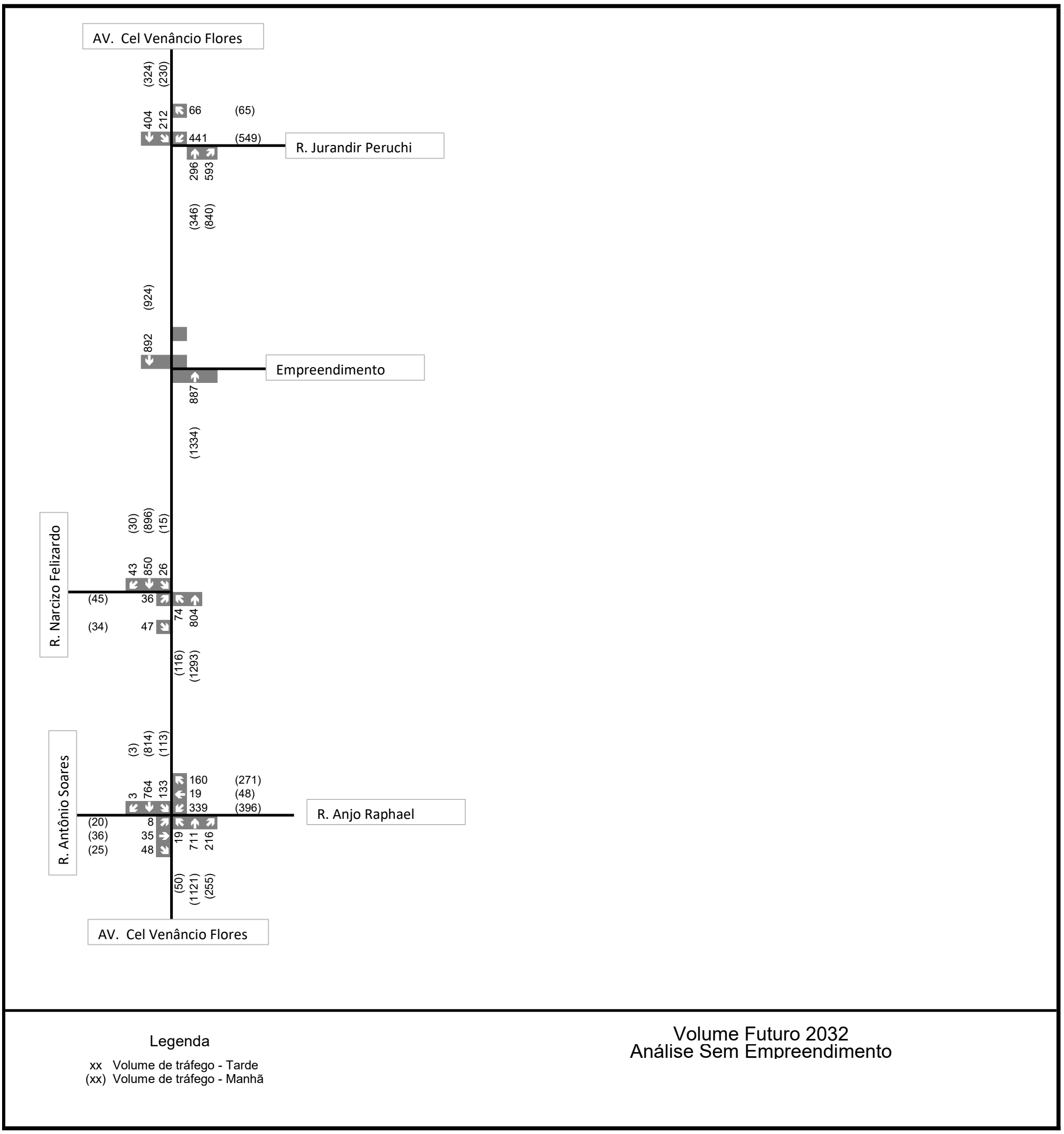
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume Futuro 2029
Análise Sem Empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Análise sem empreendimento



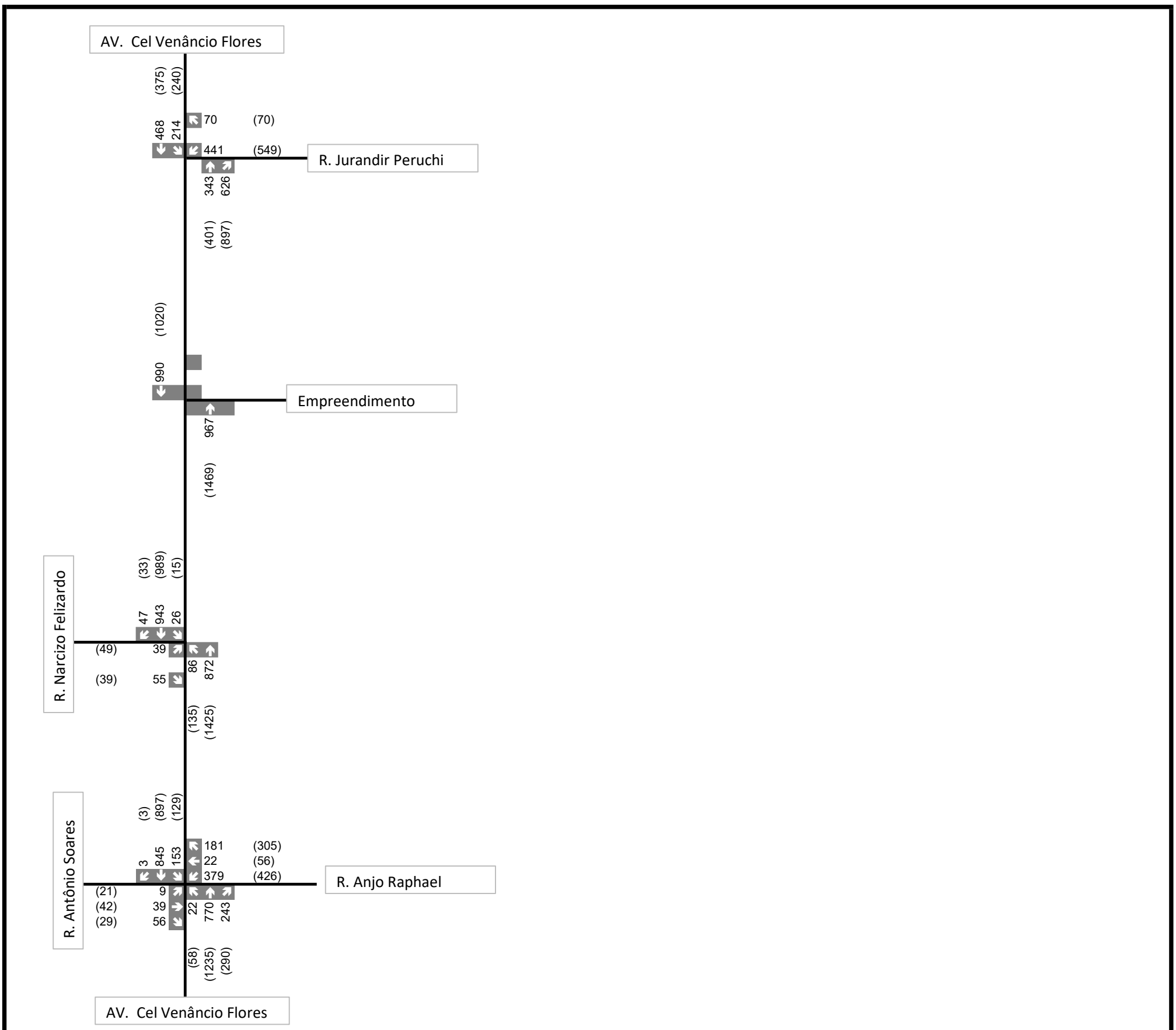
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume Futuro 2032
Análise Sem Empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Análise sem empreendimento



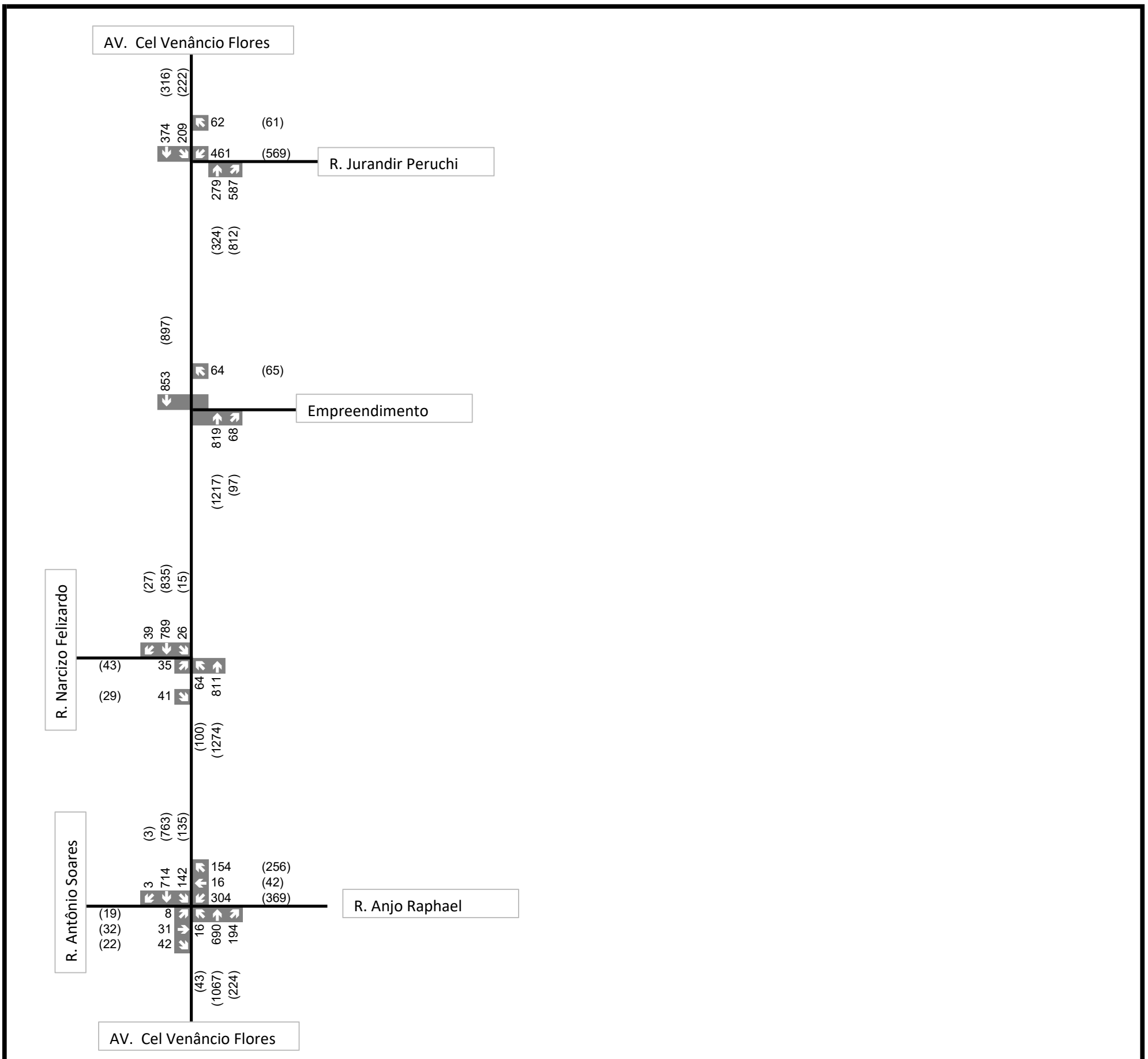
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume Futuro 2037
Análise Sem Empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Análise com empreendimento



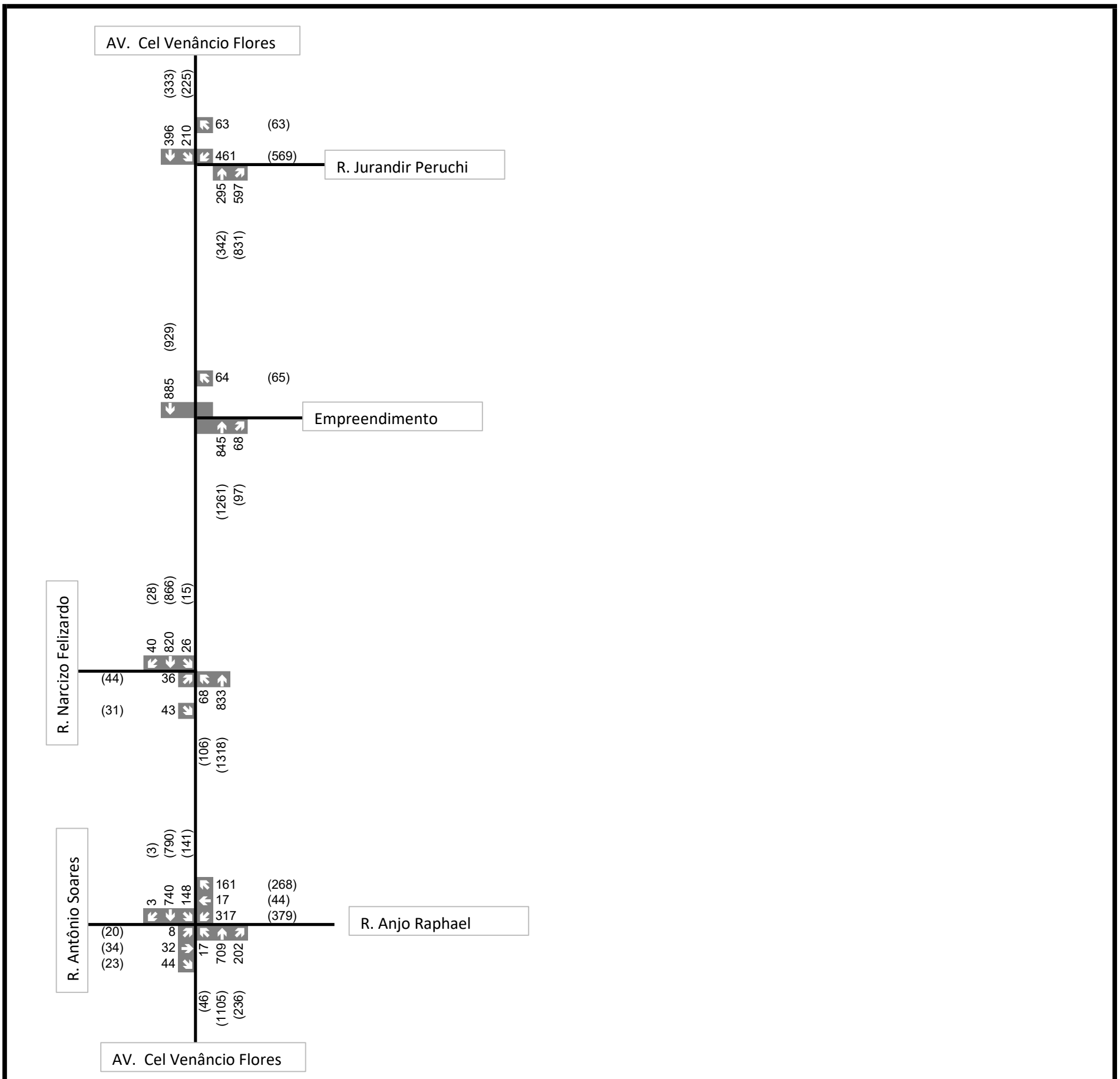
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume Futuro 2027
Análise Com Empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Análise com empreendimento



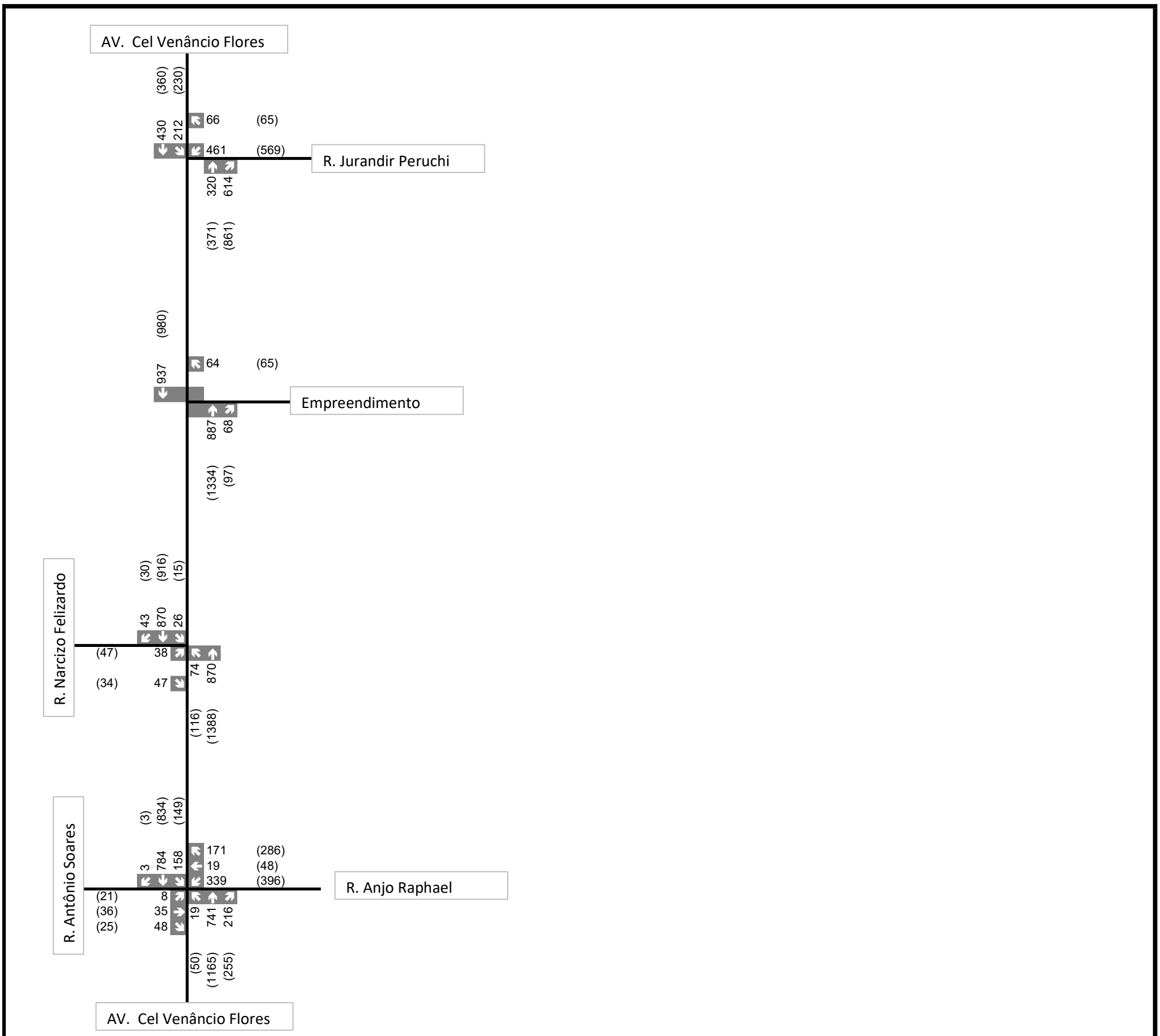
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume Futuro 2029
Análise Com Empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Análise com empreendimento



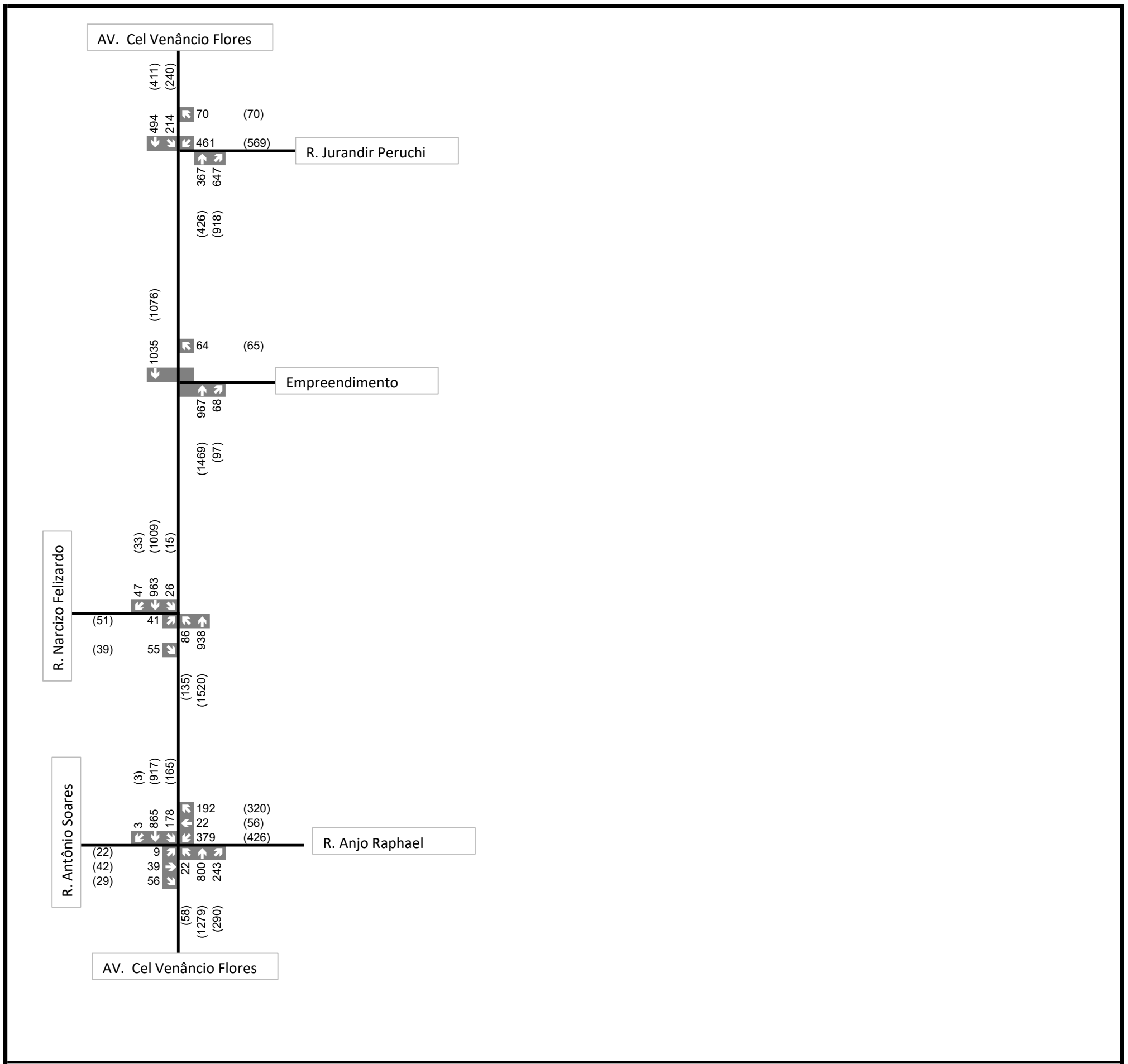
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume Futuro 2032
Análise Com Empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Análise com empreendimento



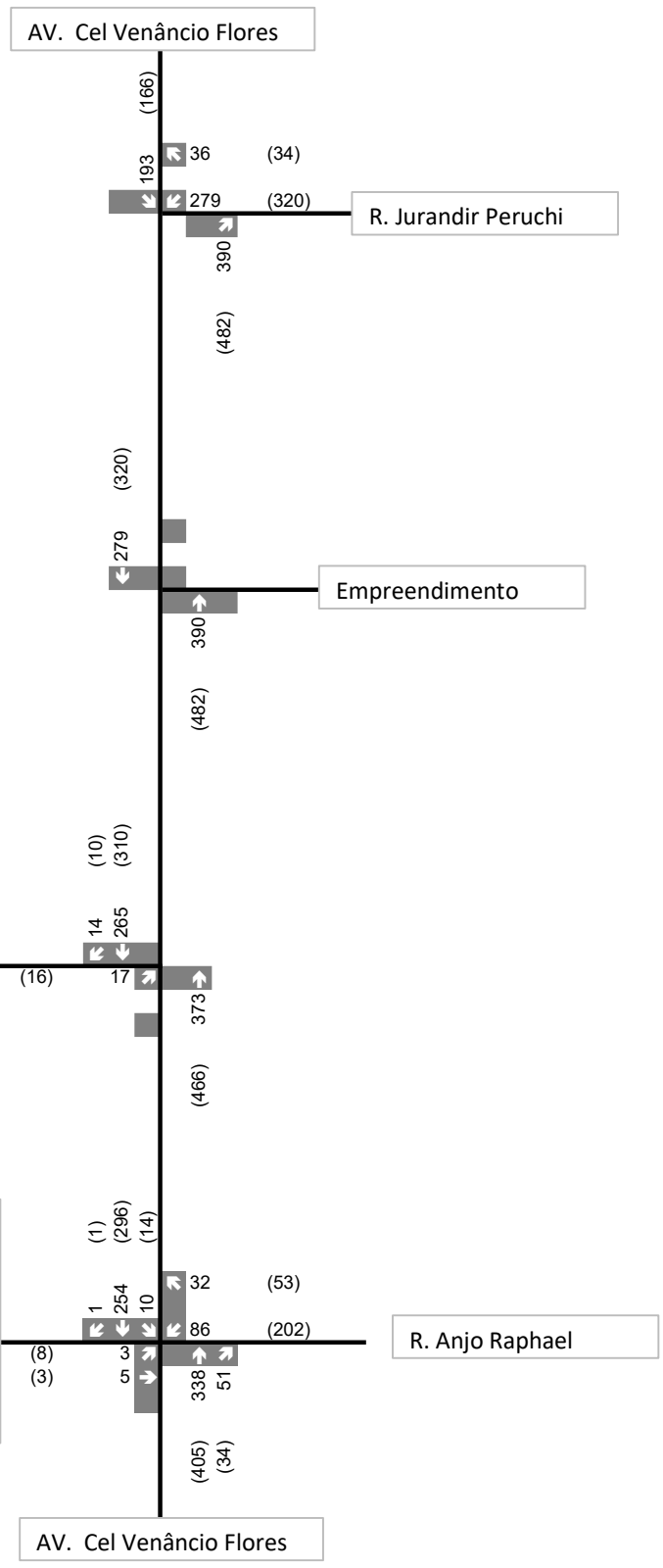
Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume Futuro 2037
Análise Com Empreendimento

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Volume de tráfego dos empreendimentos da AID - Ano 2027



Legenda

xx Volume de tráfego - Tarde
(xx) Volume de tráfego - Manhã

Volume dos empreendimentos existentes

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO XI

Pesquisa do Empreendimento Semelhante

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pesquisa do Empreendimento Semelhante

Realizar e apresentar pesquisas de contagem de trânsito no período das 07 às 19h em dias típicos, contemplando

Pesquisa de contagem total de pedestres junto aos acessos, identificando o período de maior lotação, devendo ser apresentada em formato de tabela

Considerando que não foi realizada uma pesquisa de contagem de pedestres específica para o empreendimento, utilizaremos uma estimativa baseada no índice do IBGE 2022 de 2,88 habitantes por unidade habitacional. Esta abordagem nos permite fazer uma projeção aproximada do fluxo de pedestres.

Pesquisa de distribuição modal, por amostragem, junto aos acessos

A pesquisa foi realizada com 100% da população flutuante (visitantes e funcionários), totalizando 104 entrevistados. Esta amostra representa a totalidade da população flutuante observada durante o período de pesquisa.

Tabela 1: Divisão modal - população flutuante.

Modal	2 Quartos	3 Quartos	Total	Porcentagem
A pé	10	4	14	13%
Carona	3	2	5	5%
Carro	10	11	21	20%
Ônibus	46	18	64	62%
Total	**69**	**35**	**104**	**100%**

Fonte: Pesquisa de campo realizada em 22/11/2024.

Pesquisa de veículos identificando tipo de veículo, horário de chegada e saída, número de pessoas por veículo

- **Tabela 2**: Pesquisa de lotação - Empreendimento de 2 Quartos
- **Tabela 3**: Pesquisa de Lotação - Empreendimento de 3 Quartos

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Nestas tabelas, a lotação máxima de cada empreendimento está destacada em amarelo, permitindo uma rápida identificação dos períodos de maior demanda por estacionamento.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 2: Pesquisa de lotação - Empreendimento de 2 Quartos.

HORÁRIO		Estacionamento								
		Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Lotação		
		ENT.	ENT.	ENT.	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	Interno	Via pública (morador)	Via pública (Visitantes)
Até as 7:00								**103**	**6**	**0**
7:00	7:15				2			101	6	0
7:15	7:30				6			95	6	0
7:30	7:45	1			5	1		91	5	0
7:45	8:00	1			3	2		89	3	0
8:00	8:15				10	1		79	2	0
8:15	8:30	1			8	2		72	0	0
8:30	8:45	1			5			68	0	0
8:45	9:00		1	1	10			58	1	1
9:00	9:15	1			6			53	1	1
9:15	9:30	2			3			52	1	1
9:30	9:45				9		1	43	1	0
9:45	10:00	1			8			36	1	0
10:00	10:15	1			5			32	1	0
10:15	10:30			1	1			31	1	1
10:30	10:45	2						33	1	1
10:45	11:00				2			31	1	1
11:00	11:15	1						32	1	1
11:15	11:30	2			1			33	1	1

continua...

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Continuação da **Tabela 2**.

HORÁRIO		Estacionamento								
		Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Lotação		
		ENT.	ENT.	ENT.	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	Interno	Via pública (morador)	Via pública (Visitantes)
11:30	11:45				1			32	1	1
11:45	12:00		1	2				32	2	3
12:00	12:15	5	2					37	4	3
12:15	12:30	8	1		2			43	5	3
12:30	12:45	6			5		1	44	5	2
12:45	13:00	2						46	5	2
13:00	13:15	1			4			43	5	2
13:15	13:30							43	5	2
13:30	13:45	2			5			40	5	2
13:45	14:00				2	2		38	3	2
14:00	14:15				5	1		33	2	2
14:15	14:30				9	2		24	0	2
14:30	14:45							24	0	2
14:45	15:00	2		1				26	0	3
15:00	15:15							26	0	3
15:15	15:30		1	1			1	26	1	3
15:30	15:45	3					1	29	1	2
15:45	16:00							29	1	2
16:00	16:15				1	1		28	0	2

continua...

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Continuação da **Tabela 2**.

HORÁRIO		Estacionamento								
		Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Lotação		
		ENT.	ENT.	ENT.	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	Interno	Via pública (morador)	Via pública (Visitantes)
16:15	16:30	4						32	0	2
16:30	16:45	2						34	0	2
16:45	17:00	4	2		2			36	2	2
17:00	17:15	4		2	3	1		37	1	4
17:15	17:30	3						40	1	4
17:30	17:45	5					1	45	1	3
17:45	18:00	4		1	1			48	1	4
18:00	18:15	5	2		2			51	3	4
18:15	18:30	2	2		1			52	5	4
18:30	18:45	2	1					54	6	4
18:45	19:00	3			2			55	6	4
19:00	19:15	2						57	6	4
19:15	19:30	4		1	2	1	1	59	5	4
19:30	19:45	4						63	5	4
19:45	20:00	4			1		2	66	5	2

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 3: Pesquisa de Lotação - Empreendimento de 3 Quartos.

HORÁRIO		Estacionamento								
		Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Lotação		
		ENT.	ENT.	ENT.	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes
Até as 7:00								**34**	**8**	**0**
7:00	**7:15**				4	1		30	7	0
7:15	**7:30**				2	2		28	5	0
7:30	**7:45**	2			5	3		25	2	0
7:45	**8:00**	1		1	2	1		24	1	1
8:00	**8:15**				8	1		16	0	1
8:15	**8:30**	1	1		5			12	1	1
8:30	**8:45**				4			8	1	1
8:45	**9:00**	2			3			7	1	1
9:00	**9:15**	1				1	1	8	0	0
9:15	**9:30**				1			7	0	0
9:30	**9:45**	1	1	1	1			7	1	1
9:45	**10:00**	1			2			6	1	1
10:00	**10:15**							6	1	1
10:15	**10:30**			1	1			5	1	2
10:30	**10:45**				1			4	1	2
10:45	**11:00**	1						5	1	2
11:00	**11:15**				1		1	4	1	1
11:15	**11:30**	2			1			5	1	1

continua...

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Continuação da **Tabela 3**.

HORÁRIO		Estacionamento								
		Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Lotação		
		ENT.	ENT.	ENT.	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes
11:30	**11:45**		3					5	4	1
11:45	**12:00**	2	2	1				7	6	2
12:00	**12:15**	2	2		2			7	8	2
12:15	**12:30**	5	1		1			11	9	2
12:30	**12:45**	3	1			1	1	14	9	1
12:45	**13:00**	6	1		1	1		19	9	1
13:00	**13:15**	1		1	2	1		18	8	2
13:15	**13:30**				6	1	1	12	7	1
13:30	**13:45**	1			5			8	7	1
13:45	**14:00**	2			4	2	1	6	5	0
14:00	**14:15**	1			2			5	5	0
14:15	**14:30**	1		1				6	5	1
14:30	**14:45**				1			5	5	1
14:45	**15:00**	1	1					6	6	1
15:00	**15:15**				1	1	1	5	5	0
15:15	**15:30**				1			4	5	0
15:30	**15:45**							4	5	0
15:45	**16:00**	3			1			6	5	0
16:00	**16:15**	3		1	1			8	5	1

continua...

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Continuação da **Tabela 3**.

HORÁRIO		Estacionamento								
		Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes	Lotação		
		ENT.	ENT.	ENT.	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	Interno	Via pública (morador)	Via pública Visitantes
16:15	**16:30**	1						9	5	1
16:30	**16:45**				1			8	5	1
16:45	**17:00**	2						10	5	1
17:00	**17:15**	2			1	1		11	4	1
17:15	**17:30**	3			1			13	4	1
17:30	**17:45**	2			2		1	13	4	0
17:45	**18:00**	2			4			11	4	0
18:00	**18:15**	3			1			13	4	0
18:15	**18:30**	3	2					16	6	0
18:30	**18:45**	1	1	2	1		1	16	7	1
18:45	**19:00**	2	2		1			17	9	1
19:00	**19:15**	2		1	2	1	1	17	8	1
19:15	**19:30**	5	1		1	2		21	7	1
19:30	**19:45**	5		1	3		1	23	7	1
19:45	**20:00**	5			1	1		27	6	1

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A análise da **Tabela 2** e **Tabela 3** permitiu a elaboração da **Tabela 4** e **Tabela 5**, que apresenta a movimentação horária de veículos para os empreendimentos de 2 e 3 quartos, respectivamente. Esta tabela é fundamental para estimar a geração de viagens do empreendimento.

Tabela 4: Movimentação de veículos por hora – Empreendimento 2 quartos.

Período		Interno		Morador		Visitantes		Total	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
7:00	8:00	2	16	0	3	0	0	2	19
7:15	8:15	2	24	0	4	0	0	2	28
7:30	8:30	3	26	0	6	0	0	3	32
7:45	8:45	3	26	0	5	0	0	3	31
8:00	9:00	2	33	1	3	1	0	4	36
8:15	9:15	3	29	1	2	1	0	5	31
8:30	9:30	4	24	1	0	1	0	6	24
8:45	9:45	3	28	1	0	1	1	5	29
9:00	10:00	4	26	0	0	0	1	4	27
9:15	10:15	4	25	0	0	0	1	4	26
9:30	10:30	2	23	0	0	1	1	3	24
9:45	10:45	4	14	0	0	1	0	5	14
10:00	11:00	3	8	0	0	1	0	4	8
10:15	11:15	3	3	0	0	1	0	4	3
10:30	11:30	5	3	0	0	0	0	5	3
10:45	11:45	3	4	0	0	0	0	3	4
11:00	12:00	3	2	1	0	2	0	6	2
11:15	12:15	7	2	3	0	2	0	12	2
11:30	12:30	13	3	4	0	2	0	19	3
11:45	12:45	19	7	4	0	2	1	25	8
12:00	13:00	21	7	3	0	0	1	24	8
12:15	13:15	17	11	1	0	0	1	18	12
12:30	13:30	9	9	0	0	0	1	9	10
12:45	13:45	5	9	0	0	0	0	5	9
13:00	14:00	3	11	0	2	0	0	3	13
13:15	14:15	2	12	0	3	0	0	2	15
13:30	14:30	2	21	0	5	0	0	2	26
13:45	14:45	0	16	0	5	0	0	0	21
14:00	15:00	2	14	0	3	1	0	3	17

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

14:15	15:15	2	9	0	2	1	0	3	11
14:30	15:30	2	0	1	0	2	1	5	1
14:45	15:45	5	0	1	0	2	2	8	2
15:00	16:00	3	0	1	0	1	2	5	2
15:15	16:15	3	1	1	1	1	2	5	4
15:30	16:30	7	1	0	1	0	1	7	3
15:45	16:45	6	1	0	1	0	0	6	2
16:00	17:00	10	3	2	1	0	0	12	4
16:15	17:15	14	5	2	1	2	0	18	6
16:30	17:30	13	5	2	1	2	0	17	6
16:45	17:45	16	5	2	1	2	1	20	7
17:00	18:00	16	4	0	1	3	1	19	6
17:15	18:15	17	3	2	0	1	1	20	4
17:30	18:30	16	4	4	0	1	1	21	5
17:45	18:45	13	4	5	0	1	0	19	4
18:00	19:00	12	5	5	0	0	0	17	5
18:15	19:15	9	3	3	0	0	0	12	3
18:30	19:30	11	4	1	1	1	1	13	6
18:45	19:45	13	4	0	1	1	1	14	6
19:00	20:00	14	3	0	1	1	3	15	7

Fonte: Elaborado pelo autor com base na **Tabela 2**.

Tabela 5: Movimentação de veículos por hora – Empreendimento 3 Quartos.

Período		Interno		Morador		Visitantes		Total	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
7:00	8:00	3	13	0	7	1	0	4	20
7:15	8:15	3	17	0	7	1	0	4	24
7:30	8:30	4	20	1	5	1	0	6	25
7:45	8:45	2	19	1	2	1	0	4	21
8:00	9:00	3	20	1	1	0	0	4	21
8:15	9:15	4	12	1	1	0	1	5	14
8:30	9:30	3	8	0	1	0	1	3	10
8:45	9:45	4	5	1	1	1	1	6	7
9:00	10:00	3	4	1	1	1	1	5	6
9:15	10:15	2	4	1	0	1	0	4	4
9:30	10:30	2	4	1	0	2	0	5	4

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9:45	10:45	1	4	0	0	1	0	2	4
10:00	11:00	1	2	0	0	1	0	2	2
10:15	11:15	1	3	0	0	1	1	2	4
10:30	11:30	3	3	0	0	0	1	3	4
10:45	11:45	3	2	3	0	0	1	6	3
11:00	12:00	4	2	5	0	1	1	10	3
11:15	12:15	6	3	7	0	1	0	14	3
11:30	12:30	9	3	8	0	1	0	18	3
11:45	12:45	12	3	6	1	1	1	19	5
12:00	13:00	16	4	5	2	0	1	21	7
12:15	13:15	15	4	3	3	1	1	19	8
12:30	13:30	10	9	2	4	1	2	13	15
12:45	13:45	8	14	1	3	1	1	10	18
13:00	14:00	4	17	0	4	1	2	5	23
13:15	14:15	4	17	0	3	0	2	4	22
13:30	14:30	5	11	0	2	1	1	6	14
13:45	14:45	4	7	0	2	1	1	5	10
14:00	15:00	3	3	1	0	1	0	5	3
14:15	15:15	2	2	1	1	1	1	4	4
14:30	15:30	1	3	1	1	0	1	2	5
14:45	15:45	1	2	1	1	0	1	2	4
15:00	16:00	3	3	0	1	0	1	3	5
15:15	16:15	6	3	0	0	1	0	7	3
15:30	16:30	7	2	0	0	1	0	8	2
15:45	16:45	7	3	0	0	1	0	8	3
16:00	17:00	6	2	0	0	1	0	7	2
16:15	17:15	5	2	0	1	0	0	5	3
16:30	17:30	7	3	0	1	0	0	7	4
16:45	17:45	9	4	0	1	0	1	9	6
17:00	18:00	9	8	0	1	0	1	9	10
17:15	18:15	10	8	0	0	0	1	10	9
17:30	18:30	10	7	2	0	0	1	12	8
17:45	18:45	9	6	3	0	2	1	14	7
18:00	19:00	9	3	5	0	2	1	16	4
18:15	19:15	8	4	5	1	3	2	16	7
18:30	19:30	10	5	4	3	3	2	17	10
18:45	19:45	14	7	3	3	2	2	19	12
19:00	20:00	17	7	1	4	2	2	20	13

Fonte: Elaborado pelo autor com base na **Tabela 3**.

Pesquisa de fila de veículos nos acessos do empreendimento

Durante o período de observação, das 07:00h às 19:00h, não foram verificadas filas de veículos nos acessos dos empreendimentos estudados para este estudo.

Caracterização física e operacional do EMPREENDIMENTO SIMILAR PESQUISADO

A pesquisa, aprovada pela Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA), foi conduzida em três empreendimentos distintos:

1. Empreendimento de 02 quartos: Ed. Albatroz e Laguna
    - Localização: Avenida Raul de Oliveira Neves, nº 265 e 295, Jardim Camburi
    - Configuração: 8 apartamentos por andar
2. Empreendimento de 03 quartos: Ed. Valliatti
    - Localização: Rua Des. Eurípedes Q. do Vale, nº 336, Jardim Camburi
    - Configuração: 4 apartamentos por andar
3. Pesquisa de embarque/desembarque e carga/descarga:
    - Local: Villagio Aracruz Residence e Villagio Aracruz Business
    - Endereço: Avenida Castelo Branco, 320, Jequitibá, Aracruz
    - Observação: Pesquisas separadas para áreas residenciais e comerciais

A **Tabela 6** apresenta os dados dos empreendimentos pesquisados.

Tabela 6: Caracterização dos empreendimentos pesquisados.

Empreendimento 2 Quartos	
Quantidade de Unidades Habitacionais	112
Vagas de estacionamento	112
Unidades Ocupadas	108
Taxa de ocupação	96.43%
Empreendimento 3 Quartos	
Quantidade de Unidades Habitacionais	36
Vagas de estacionamento	36

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Unidades Ocupadas	35
Taxa de ocupação	97.22%
Villagio Aracruz Residence	
Quantidade de Unidades Habitacionais 2 Q	116
Quantidade de Unidades Habitacionais 3 Q	116
Vagas de estacionamento	290
Unidades Ocupadas	116
Taxa de ocupação	100%
Villagio Aracruz Bussiness	
Área computável das lojas	1.620,20m^2
Vagas de estacionamento	20
Taxa de ocupação	100%

Pesquisa de embarque e desembarque e carga e descarga

A pesquisa de embarque e desembarque foi realizada com o objetivo de complementar os dados existentes.

A **Tabela 7** apresenta os dados referentes à pesquisa de embarque e desembarque no âmbito residencial e comercial. Já a **Tabela 8** detalha os resultados da pesquisa de carga e descarga para os mesmos segmentos.

Com base nas informações da **Tabela 7** e **Tabela 8**, foi possível desenvolver a **Tabela 9**, que demonstra a movimentação horária de embarque e desembarque, e a **Tabela 10**, que descreve a movimentação horária de carga e descarga.

Tabela 7: Pesquisa Embarque e Desembarque – Residencial e Comercial.

Residencial								
Nº	**Placa**	**Horários**				**E/D**	**Tempo de Operação**	**Fila**
		Chegada	**Início**	**Fim**	**Saída**			
01	ODO 5J84	7:54:28 AM	7:54:35 AM	7:54:50 AM	7:54:53 AM	D	00:00:25	1
02	PVC 8C17	7:55:15 AM	7:55:52 AM	7:56:00 AM	7:56:40 AM	D	00:01:25	1
03	MTY 8468	8:01:32 AM	8:02:18 AM	8:02:25 AM	8:02:36 AM	E	00:01:04	1
04	LSY 9119	8:03:07 AM	8:04:29 AM	8:04:50 AM	8:05:12 AM	D	00:02:05	1

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

05	SFP 2C69	8:12:00 AM	8:13:09 AM	8:13:20 AM	8:13:30 AM	E	00:01:30	1
06	MPI 7F68	8:35:03 AM	8:35:52 AM	8:36:12 AM	8:36:25 AM	E	00:01:22	1
07	PPO 5D09	8:45:35 AM	8:46:33 AM	8:47:42 AM	8:48:19 AM	E	00:02:44	1
08	OYE 4244	8:45:53 AM	8:46:18 AM	8:46:31 AM	8:46:50 AM	E	00:00:57	2
09	OYE 5222	9:00:00 AM	9:01:06 AM	9:01:36 AM	9:01:58 AM	E	00:01:58	1
10	KXT 1C29	9:03:19 AM	9:03:41 AM	9:03:49 AM	9:03:55 AM	E	00:00:36	1
11	PPU 0H61	9:20:06 AM	9:20:44 AM	9:21:35 AM	9:21:57 AM	E	00:01:51	1
12	PPW 5096	9:22:00 AM	9:23:19 AM	9:23:40 AM	9:23:52 AM	E	00:01:52	1
13	PPX 3349	9:42:33 AM	9:43:09 AM	9:43:37 AM	9:44:24 AM	D	00:01:51	1
14	GIP 9B97	9:50:29 AM	9:50:45 AM	9:51:03 AM	9:52:00 AM	D	00:01:31	1
15	RKH 3A16	9:57:02 AM	9:57:14 AM	9:57:29 AM	9:57:35 AM	E	00:00:33	1
16	QRB 2A26	10:00:40 AM	10:01:18 AM	10:02:05 AM	10:03:00 AM	D	00:02:20	1
17	OVK 6I98	10:18:20 AM	10:19:50 AM	10:20:19 AM	10:21:06 AM	D	00:02:46	1
18	MQN 9996	10:22:56 AM	10:23:20 AM	10:23:48 AM	10:25:52 AM	E	00:02:56	1
19	QRD 6641	11:18:13 AM	11:18:37 AM	11:19:02 AM	11:20:21 AM	D	00:02:08	1
20	PSV 4E56	12:07:28 PM	12:07:33 PM	12:07:40 PM	12:07:44 PM	D	00:00:16	1
21	MRX 6126	12:28:00 PM	12:28:09 PM	12:29:23 PM	12:29:40 PM	E	00:01:40	1
22	ODG 3H17	1:05:10 PM	1:05:40 PM	1:06:10 PM	1:16:40 PM	D	00:11:30	1
23	PPL 9443	1:45:27 PM	1:46:05 PM	1:46:31 PM	1:46:52 PM	E	00:01:25	1
24	SHF 4191	2:22:54 PM	2:25:00 PM	2:25:38 PM	2:26:30 PM	E	00:03:36	1
25	MSN 7J51	3:18:00 PM	3:18:32 PM	3:18:45 PM	3:18:56 PM	E	00:00:56	1
26	DOS 5165	4:13:55 PM	4:14:03 PM	4:14:20 PM	4:14:33 PM	E	00:00:38	1
27	RQS 3E98	5:03:21 PM	5:03:55 PM	5:04:28 PM	5:04:38 PM	E	00:01:17	1
28	MRJ 7015	5:14:22 PM	5:14:28 PM	5:14:41 PM	5:14:58 PM	E	00:00:36	1
29	MPV 3105	5:28:15 PM	5:28:52 PM	5:29:07 PM	5:30:11 PM	D	00:01:56	1
30	ASF 4225	5:38:31 PM	5:38:40 PM	5:39:07 PM	5:40:15 PM	D	00:01:44	1
31	MRB 4D19	5:56:44 PM	5:56:58 PM	5:57:12 PM	5:57:53 PM	D	00:01:09	1
32	RBE 7F67	6:15:00 PM	6:15:04 PM	6:15:08 PM	6:15:12 PM	E	00:00:12	1

Comercial								
Nº	**Placa**	**Horários**				**E/D**	**Tempo de Operação**	**Fila**
		Chegada	**Incio**	**Fim**	**Saída**			
01	OYE 4244	8:03:22 AM	8:03:27 AM	8:03:41 AM	8:03:45 AM	D	00:00:23	1
02	MSA 4015	8:30:51 AM	8:31:15 AM	8:31:46 AM	8:32:01 AM	D	00:01:10	1
03	MSN 1367	9:15:20 AM	9:15:57 AM	9:16:07 AM	9:16:41 AM	D	00:01:21	1
04	ODN 5510	9:33:14 AM	9:33:45 AM	9:33:58 AM	9:34:15 AM	E	00:01:01	1
05	MQA 8509	9:56:15 AM	9:57:22 AM	9:57:48 AM	9:58:17 AM	E	00:02:02	1
06	PPU 2142	10:12:57 AM	10:13:05 AM	10:13:52 AM	10:14:16 AM	D	00:01:19	1

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

07	ODA 7481	10:31:04 AM	10:31:28 AM	10:31:45 AM	10:31:49 AM	E	00:00:45	1
08	ODD 5511	10:40:29 AM	10:41:05 AM	10:41:30 AM	10:41:38 AM	E	00:01:09	1
09	MSQ 6J39	10:55:40 AM	10:57:01 AM	10:57:16 AM	10:57:50 AM	E	00:02:10	1
10	QRC 6468	11:30:50 AM	11:31:17 AM	11:31:29 AM	11:31:36 AM	E	00:00:46	1
11	RTV 3668	11:47:09 AM	11:47:15 AM	11:47:37 AM	11:47:49 AM	E	00:00:40	1
12	RQM 4A50	12:00:11 PM	12:01:40 PM	12:01:45 PM	12:01:51 PM	E	00:01:40	1
13	ASF 4225	12:20:19 PM	12:20:23 PM	12:20:52 PM	12:20:28 PM	E	00:00:09	1
14	KNK 9E33	12:44:44 PM	12:48:33 PM	12:48:50 PM	12:50:12 PM	E	00:05:28	1
15	GXY 2064	1:12:25 PM	1:12:50 PM	1:16:18 PM	1:17:20 PM	D	00:04:55	1
16	MTC 7633	2:00:08 PM	2:01:18 PM	2:01:25 PM	2:02:00 PM	D	00:01:52	1
17	ODM 1E24	3:02:13 PM	3:03:11 PM	3:03:35 PM	3:03:47 PM	D	00:01:34	1
18	MYJ 2A26	3:57:21 PM	3:58:00 PM	3:58:17 PM	3:58:42 PM	D	00:01:21	1
19	PZZ 3406	5:00:11 PM	5:00:38 PM	5:00:49 PM	5:01:06 PM	E	00:00:55	1
20	MTS 2C77	5:10:00 PM	5:10:21 PM	5:10:29 PM	5:10:33 PM	D	00:00:33	1
21	MTA 8990	5:36:02 PM	5:36:30 PM	5:36:55 PM	5:37:20 PM	D	00:01:18	1
22	RDA 3870	5:40:08 PM	5:43:19 PM	5:43:26 PM	5:43:48 PM	D	00:03:40	1
23	ONV 8E33	6:01:27 PM	6:02:16 PM	6:02:30 PM	6:03:18 PM	D	00:01:51	1
24	JPW 1J10	6:22:57 PM	6:23:08 PM	6:23:45 PM	6:24:00 PM	E	00:01:03	1

Tabela 8: Pesquisa carga e descarga – Residencial e Comercial.

Residencial							
Nº	**Placa**	**Horários**				**Tempo de Operação**	**Fila**
		Chegada	**Incio**	**Fim**	**Saída**		
01	MTK 4R56	8:05:41 AM	8:07:53 AM	8:10:25 AM	8:11:18 AM	00:05:37	1
02	QRF 8D73	8:40:25 AM	8:42:07 AM	9:08:20 AM	9:09:51 AM	00:29:26	1
03	MTF 8908	10:20:11 AM	10:25:00 AM	10:50:21 AM	10:52:00 AM	00:31:49	1
04	MTH 1954	10:40:07 AM	10:42:51 AM	10:50:56 AM	10:52:15 AM	00:12:08	2
05	RBH 6C76	12:05:35 PM	12:10:09 PM	12:21:00 PM	12:23:34 PM	00:17:59	1
06	APF 8B39	12:45:52 PM	12:47:31 PM	12:51:07 PM	12:53:12 PM	00:07:20	1

Comercial							
Nº	**Placa**	**Horários**				**Tempo de Operação**	**Fila**
		Chegada	**Incio**	**Fim**	**Saída**		
01	QRB 3862	1:01:22 PM	1:02:50 PM	1:03:20 PM	1:03:50 PM	00:02:28	1
02	RBA 8H13	1:22:10 PM	1:23:10 PM	1:25:02 PM	1:25:30 PM	00:03:20	1
03	RIX 5067	4:18:06 PM	4:19:15 PM	4:28:31 PM	4:30:45 PM	00:12:39	1

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tabela 9: Movimentação de Embarque e Desembarque por hora.

HORÁRIO		Residencial		Comercial	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
6:00	7:00	0	0	0	0
6:15	7:15	0	0	0	0
6:30	7:30	0	0	0	0
6:45	7:45	0	0	0	0
7:00	8:00	2	2	0	0
7:15	8:15	5	5	1	1
7:30	8:30	5	5	1	1
7:45	8:45	6	6	2	2
8:00	9:00	7	6	2	2
8:15	9:15	6	5	1	1
8:30	9:30	8	7	2	2
8:45	9:45	8	7	2	2
9:00	10:00	7	7	3	3
9:15	10:15	6	6	4	4
9:30	10:30	6	6	3	3
9:45	10:45	5	5	4	4
10:00	11:00	3	3	4	4
10:15	11:15	2	2	3	3
10:30	11:30	1	1	3	3
10:45	11:45	1	1	2	2
11:00	12:00	1	1	2	2
11:15	12:15	2	2	3	3
11:30	12:30	2	2	4	4
11:45	12:45	2	2	4	3
12:00	13:00	2	2	3	3
12:15	13:15	2	1	3	2
12:30	13:30	1	1	2	2
12:45	13:45	1	1	1	2
13:00	14:00	2	2	1	1
13:15	14:15	1	2	1	2
13:30	14:30	2	2	1	1
13:45	14:45	2	2	1	1
14:00	15:00	1	1	1	1

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

14:15	15:15	1	1	1	1
14:30	15:30	1	1	1	1
14:45	15:45	1	1	1	1
15:00	16:00	1	1	2	2
15:15	16:15	2	2	1	1
15:30	16:30	1	1	1	1
15:45	16:45	1	1	1	1
16:00	17:00	1	1	0	0
16:15	17:15	2	2	2	2
16:30	17:30	3	2	2	2
16:45	17:45	4	4	4	4
17:00	18:00	5	5	4	4
17:15	18:15	4	3	3	3
17:30	18:30	4	4	4	4
17:45	18:45	3	2	2	2
18:00	19:00	2	1	2	2
18:15	19:15	1	1	1	1
18:30	19:30	0	0	0	0
18:45	19:45	0	0	0	0
19:00	20:00	0	0	0	0
19:15	20:15	0	0	0	0
19:30	20:30	0	0	0	0
19:45	20:45	0	0	0	0

Tabela 10: Movimentação de Carga e Descarga - por hora.

HORÁRIO		Residencial		Comercial	
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
6:00	7:00	0	0	0	0
6:15	7:15	0	0	0	0
6:30	7:30	0	0	0	0
6:45	7:45	0	0	0	0
7:00	8:00	0	0	0	0
7:15	8:15	1	1	0	0
7:30	8:30	1	1	0	0
7:45	8:45	2	1	0	0
8:00	9:00	2	1	0	0

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8:15	9:15	1	1	0	0
8:30	9:30	1	1	0	0
8:45	9:45	0	1	0	0
9:00	10:00	0	1	0	0
9:15	10:15	0	0	0	0
9:30	10:30	1	0	0	0
9:45	10:45	2	0	0	0
10:00	11:00	2	2	0	0
10:15	11:15	2	2	0	0
10:30	11:30	1	2	0	0
10:45	11:45	0	2	0	0
11:00	12:00	0	0	0	0
11:15	12:15	1	0	0	0
11:30	12:30	1	1	0	0
11:45	12:45	1	1	0	0
12:00	13:00	2	2	0	0
12:15	13:15	1	2	1	1
12:30	13:30	1	1	2	2
12:45	13:45	1	1	2	2
13:00	14:00	0	0	2	2
13:15	14:15	0	0	1	1
13:30	14:30	0	0	0	0
13:45	14:45	0	0	0	0
14:00	15:00	0	0	0	0
14:15	15:15	0	0	0	0
14:30	15:30	0	0	0	0
14:45	15:45	0	0	0	0
15:00	16:00	0	0	0	0
15:15	16:15	0	0	0	0
15:30	16:30	0	0	1	0
15:45	16:45	0	0	1	1
16:00	17:00	0	0	1	1
16:15	17:15	0	0	1	1
16:30	17:30	0	0	0	1
16:45	17:45	0	0	0	0
17:00	18:00	0	0	0	0
17:15	18:15	0	0	0	0

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

17:30	18:30	0	0	0	0
17:45	18:45	0	0	0	0
18:00	19:00	0	0	0	0
18:15	19:15	0	0	0	0
18:30	19:30	0	0	0	0
18:45	19:45	0	0	0	0
19:00	20:00	0	0	0	0
19:15	20:15	0	0	0	0
19:30	20:30	0	0	0	0
19:45	20:45	0	0	0	0

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003100370033003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.